MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 245 – 39 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 7
Secretaria de Estado de Saúde 17
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos 23

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 62:
MARILEIDE DAS GRAÇAS COSTA, MASP 1137730-6, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUIZ FILIPE CARVALHO/MASP 1379351-8/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD;
MEIRI ANA MOREIRA CASTRO SILVA/MASP 327594-8/CE TÉCNICO DE CULTURA - TCULT.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NEWTON DE CARVALHO JÚNIOR/MASP 1369269-4/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARIL WELLIS DE PAULA SANTOS**, MASP 1529329-3, a gratificação temporária estratégica GTED-5 CI1100058 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARIL WELLIS DE PAULA SANTOS**, MASP 1529329-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100306 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Assessoria de Comunicação Social, **MATHEUS SOUZA FONSECA**, MASP 1477033-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-10 CI1100017, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS PITTA MACIEL**, MASP 1495647-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100306, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **designa BRUNA CAROLINE DOS SANTOS FONTES**, MASP 1506302-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100489, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCAS PITTA MACIEL**, MASP 1495647-8, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-5 CI1100058 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais:
Titular: NILMÁRIO DE MIRANDA;
Suplente: ALESSANDRA MELLO.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:
Titular: ISRAEL GENTIL AVELAR;
Suplente: POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO;
Pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:
Titular: FERNANDO GONZAGA JAYME.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCONI MARTINS DE LAIA**, MASP 453.687-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100361 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 2/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCONI MARTINS DE LAIA**, MASP 453.687-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100044 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 2/12/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLÁVIO SOARES DE SOUZA**, MASP 1078149-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100566 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANGELO DE PADUA ALVES**, MASP 10845527, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100642 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 1281794-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100586 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGELO DE PADUA ALVES**, MASP 10845527, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100030 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIO SOARES DE SOUZA**, MASP 1078149-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100750 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ CLÁUDIO JORGE**, MASP 13773833, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102493 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 1281794-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100118 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ CLAUDIO JORGE**, MASP 13773833, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100030, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 12817946, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100750, de recrutamento amplo, para dirigir a Penitenciária Francisco Floriano de Paula da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa ÍCARO ROMERO DOS SANTOS BATISTA**, MASP 13050067, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100119, para responder pela Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 28/11/2022 à 06/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUIZ CLAUDIO JORGE**, MASP 13773833, diretor do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Contagem, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100642 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 12817946, diretor da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100566 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO**, MASP 359296-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100141, para responder pelo Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no período de 24/11/2022 a 14/12/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAMARA CAROLINE MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100871, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, de 28/11/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
HELENA MARCIA ALVES TERRINHA, MASP 1378973-0, ANE2C, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1230181-8, PEB - ADM 3 - SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, de 30/8/2022 a 12/7/2024, para participar de Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a educação básica, ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberlândia/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
CLÉBER OLIVEIRA SILVA, MASP 1145718-1, ADMISSÃO 3, ANEIID.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, de 30/8/2022 a 31/7/2024, para participar de Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 40 % (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus limitado para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
CARLOS ANTÔNIO AVELINO, MASP 1124953-9, ADMISSÃO 3, ANEIC.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, de 30/8/2022 a 12/7/2024, para participar de Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a educação básica, ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberlândia/MG, correspondente a um total de 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
GIRARDE ALEIXO GONÇALVES MENDES, MASP 947148-3, ADMISSÃO 2, PEB3I.

02 1721502 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025011.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 40, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 619/2014/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa 03/2013 e suas alterações nº 03/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 2º, inciso IV, da IN 03/2013 do TCEMG, com fins de apurar a possível prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, alusivo ao Convênio nº 619/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais/SEGOV e o Município de Ataléia, com o intuito de apurar os fatos, quantificar o dano e identificar o(s) possível(is) responsável(is).

Parágrafo único: Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 41, de 25 de novembro de 2022, publicada no 'Minas Gerais' de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

02 1721154 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5093046-77.2022.8.13.0024, que julgou procedentes os pedidos formulados por JUARI SOARES DE SOUZA, Masp 1.256.504-0, em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, ANULA a penalidade de demissão aplicada ao servidor processado, em 06 de julho de 2022, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 66/2020.

Encaminhe-se o processo encaminhamento à Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG para as providências atinentes sua reintegração, com vistas em sua competência descrita no Decreto nº 47727, de 02 de outubro de 2019, art. 35, inciso III[1].

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 83/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria	Extrato publicado no Diário do Executivo do dia
SEPLAG Nº 11/2020	07 de outubro de 2020
COGE Nº 15/2021	29 de outubro de 2021

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

02 1721442 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

EXTRATO

Conheço do Pedido de Reconsideração interposto pelo Procurador do Estado SÉRGIO DUARTE OLIVEIRA CASTRO, MASP 1.116.990-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 02/2021, de 30 de junho de 2021, e, no mérito, indefiro-o tendo em vista que as razões trazidas não refutam os fatos objetivos que ensejaram a instauração deste Processo Administrativo Disciplinar. Por essa razão, mantenho a decisão publicada no Diário Oficial de 20/10/2022.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte,
aos 30 de novembro de 2022
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

02 1721004 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 27/2022
DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
13 RPM: 1250031	SUBSTITUTO	093.472-9	Maj PM Giovane José de Mendonça	714.345.006-59	02/12/2022

Belo Horizonte, 02/12/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

02 1721143 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 128.725-9, Gelson Jose da Silva, CPF n. 196.400.996-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível II, Grau A, lotado no CTPM/Teófilo Otoni, foi afastado preliminarmente a aposentadoria por incapacidade total e definitiva para o serviço conforme laudo médico expedido em 09/04/2014 ; 1.2 O referido servidor completou, em 04/11/2013, 13 anos e 41 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 05/11/2013, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º, inciso III, alínea "a", parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/2002. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor. Belo Horizonte, data da assinatura digital.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM, Comandante-Geral.

02 1721161 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.200 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, as progressões dos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.233.463-7	Jose Gill Fonseca	EP-II	02/12/2022	II	B	II	D	27/11/2021
Leia-Se	1.233.463-7	Jose Gill Fonseca	EP-II		II	C	II	D	27/11/2021

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.233.463-7	Jose Gill Fonseca	EP-II	02/12/2022	II	B	II	E	27/11/2022
Leia-Se	1.233.463-7	Jose Gill Fonseca	EP-II		II	D	II	E	27/11/2022

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	458.062-7	Heverson Campos Valente	IP-II	02/12/2022	II	B	II	D	21/11/2022
Leia-Se	458.062-7	Heverson Campos Valente	IP-II		II	C	II	D	21/11/2022

02 1721473 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.660 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Vinícius Soares Cardoso, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.112.273-6, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Brasília de Minas/ 2ª DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.661 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 0749261-85.2017.8.13.0024, datada de 11/05/2022, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, revoga a medida cautelar de afastamento do cargo público anteriormente imposta a Carlos Leandro Ferreira de Castro, Investigador de Polícia, Masp 1.101.568-2, tendo em vista decisão no Recurso em Habeas Corpus nº 145046/MG.

02 1721489 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO MG - 02/12/2022

Masp 1.066.728-5, Vanderlan de Oliveira Machado.
Onde se lê: ...referente ao 3º quinquênio, a contar de 13/11/2017,em retificação ao MG de 03/03/2018, que o concedeu a contar de22/08/2018.
Leia-se: ...referente ao 3º quinquênio, a contar de 13/11/2017,em retificação ao MG de 03/03/2018, que o concedeu a contar de22/02/2018.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 02 de dezembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp.298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 09/02/2022, totalizando 12 meses.
Masp.340481-1, Ricardo Sadi Henriques, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 22/07/2022, totalizando 6 meses.
Masp.346189-4, Helenice Maria de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 18/11/2021, totalizando 12 meses.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 18/11/2021, totalizando 18 meses.
Masp.348545-5, Suzana Regina De Santana Pedra, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 26/07/2022, totalizando 16 meses.
Masp.349317-8, Rosemberg Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 06/07/2022, totalizando 15 meses.
Masp.349965-4, Luciene Menrique Corradi, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 12/07/2022, totalizando 14 meses.
Masp.349984-5, Railson Warnei Kfuri, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 12/07/2022, totalizando 14 meses.
Masp.350000-6, Silberto Marques De Assis Azevedo, mais 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. adquiridos em 12/07/2022, totalizando 16 meses.
Masp.386145-7, Cynthia Feliciano Meireles, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 06/11/2022, totalizando 09 meses.
Masp.386237-2, Marcia Vaz Diniz, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 23/06/2022, totalizando 10 meses.
Masp.386280-2, Sandra Valeria de Souza Cardoso, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 27/12/2021, totalizando 07 meses.
Masp.386320-6, Assis de Souza Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 08/01/2022, totalizando 15 meses.
Masp.386333-9, Bruno Vargas Machado Estanislau, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 30/05/2022, totalizando 11 meses e 15 dias.
Masp.458216-9, Rodolfo Schulthais Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 24/07/2022, totalizando 15 meses.
Masp.974829-4, Joao Batista dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 23/01/2022, totalizando 13 meses e 15 dias.
Masp.1000573-4, Luiz Heleno Silverio, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 02/07/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1052678-8, Rogerio Cavaliere Moreira, mais 03 (três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 03/06/2022, totalizando 11 meses.
Masp.1061048-3, Jose Geraldo Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 09/07/2022, totalizando 12 meses.
Masp.1061199-4, Jair Valadao Kobi, mais 03 (três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 27/05/2022, totalizando 11 meses.
Masp.1061961-7, Tatiani Aparecida De Freitas Mello, mais 03 (três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 20/05/2022, totalizando 9 meses.
Masp.1090804-4, Heitor Noronha Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 24/05/2022, totalizando 9 meses.
Masp.1111647-2, Wellington Pinheiro Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 11/05/2022, totalizando 10 meses.
Masp.1149836-7, Eduardo Ferreira De Azevedo, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 02/05/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1172022-4, Wesley Ferreira Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 09/06/2022, totalizando 7 meses.
Masp.1174493-5, Carlos Eduardo Silva Prates, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 24/07/2022, totalizando 9 meses.
Masp.1176654-0, Chrystiani Piedade Nogueira Chavasco, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 26/05/2022, totalizando 9 meses.
Masp.1178882-5, Cristiano Augusto Ferreira Mol, mais 03 (três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 20/06/2022, totalizando 9 meses.
Masp.1317751-4, Alexandre Mendes Kirchmeyer, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317757-1, Alida Lelles Rodrigues, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317762-1, Camila Soares Teixeira Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317765-4, Daiane Ribeiro Almeida Aragao, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317770-4, Diogo Fernandes Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317783-7, Danielle Leoni De Freitas Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317785-2, Carlos Dante Gomes Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/09/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317787-8, Aluana Sabrina De Melo, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 03/09/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317793-6, Danilo Duraes Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317795-1, Gabriel Vieira Sofiste, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317797-7, Franco Vasconcelos Silva Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317804-1, Hugo Vilela Cardoso, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses e 15 dias.
Masp.1317810-8, Debora Cristina Barros Pinto De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317811-6, Carolina Luiza Damiana Chieratto, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317812-4, Kleyton Teixeira Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317830-6, Diany Laiz De Cristo Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 27/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317838-9, Christiano Mota Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317840-5, Daniel Camargo Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317847-0, Eduardo Heitor Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317855-3, Andrea Soares Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317858-7, Laila Monize De Oliveira Santos Corgosin, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317862-9, Elizete Gomes Duarte Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317866-0, Eduardo Aparecido Vitorino Goncalves De, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317870-2, Eduardo Ataide Avelino, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317882-7, Leandro Lima Borges, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 28/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317930-4, Joelma Antonina De Melo Loschi, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317933-8, Everton Ribeiro Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317936-1, Evandro Bicalho Vitoria, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317940-3, Jane Aparecida Ribeiro Andrade, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317943-7, Regeanne Cristina Martins Peixoto, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317944-5, Gabriel De Souza Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317953-6, Jose Alessandro Leite Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317957-7, Leonardo De Oliveira Barros, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317958-5, Adriana Aparecida Abrantes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317959-3, Rodolfo Domingos Da Silveira Junior, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317964-3, Bruno Viana Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317967-6, Adriana Gualberto Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317969-2, Rodrigo Canuto Monteiro Souto, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317970-0, Alessandra Machado Ramos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317972-6, Wagner Drei Junior, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317974-2, Rodrigo Rocha Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317980-9, Joelma Pereira Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1317981-7, Roberto Jardim Nogueira Borges, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025012.

Masp.1317982-5, Renata Melo Guimaraes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317983-3, Leonardo Santana Lages, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317984-1, Rodrigo Pocceschi Vieira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317987-4, Ranieri Lucarelli Simoes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317988-2, Jacqueline Do Carmo Salvino Mendes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1317989-0, Leonardo Silveira Bruno, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317992-4, Roselly Goncalves Rodrigues, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1317996-5, Rodrigo Henrique Lira Dutra, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318003-9, Junia Veridiana Assuncao Rocha, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318011-2, Aline Lopes Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318014-6, Vanessa De Castro Araujo, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318015-3, Raquel Soares Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318019-5, Jader Castro Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318029-4, Norberto De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318034-4, Ana Carolina Lopes Do Vale, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318036-9, Nicholson Fernando Camillo Frisicchio, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318039-3, Orlei Rodrigues, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318040-1, Fabiana Damasceno, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318043-5, Ana Carolina Vasconcelos Da Mota, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318044-3, Paulo Fernando Silveira Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318045-0, Fabiano Amorim Ventura, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318049-2, Paulo Henrique Araujo Faria, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318057-5, Vanessa Dayana Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318059-1, Ana Cecilia De Castro Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318084-9, Ana Rosa Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318089-8, Suzana Ribeiro Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318091-4, Anderson Saraiva De Freitas, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318095-5, Silmara Araujo Amaral Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318106-0, Leonardo Tinoco Bonifacio, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318120-1, Pedro Luciano Gomes Machado, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318122-7, Lidiane Cristina Carrilho De Castro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 18/11/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318132-6, Wanderson Carvalho De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318134-2, Andrea Silva Dias De Matos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318146-6, Wellinton Geraldo Pinheiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318150-8, Pedro Henrique Perassi De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318151-6, Paulo Giovanni Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318155-7, Mara Katiussy De Oliveira Evangelista, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 01/09/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318160-7, Erika Christine Moreira Silva Rocha, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318163-1, Luana Nayara Maia Barral, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318164-9, Pablo De Castro Menezes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318168-0, Wendell Felipe Da Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318180-5, Lucas Silva Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318184-7, Sheila Rodrigues Poncell, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318187-0, Sebastiao Marcos Queiroz Blanc, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318191-2, Luciana Matoso E Nascimento, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318194-6, Luiza Helena Lopes Do Vale, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 3 meses.
Masp.1318195-3, Lucas Ursini Nascimento, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318196-1, Luiz Gustavo Parreiras Dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318205-0, Umberto Bezerra De Matos, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 30/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318209-2, Maria Aparecida Oliveira De Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318266-2, Lidiane Goretti, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 23/11/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318268-8, Livia Rocha Ferraz, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 3 meses.
Masp.1318270-4, Yvini Sezini Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318290-2, Jordania Fonseca Soares, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318298-5, Thiago Andrade Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318313-2, Jader Gustavo De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318318-1, Jonas De Vilhena Carvalho Pinto, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 26/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318335-5, Rodolpho Lourenco Do Rio, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318344-7, Michelle Hahn De Paula, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318349-6, Omar Moronari De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318364-5, Rogerio Aires Torres, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318379-3, Celio Leitao Goncalves Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318386-8, Miriam Bustamante Da Rosa, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318443-7, Evandro Ruy Nunes Leite Junior, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318448-6, Lauren Schmitz De Freitas Bavosi, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318477-5, Graziele Estevam Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318480-9, Higor De Freitas Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 3 meses.
Masp.1318486-6, Samia Cristina Albuquerque Fernandes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318507-9, Matheus Pereira Guimaraes, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318515-2, Vanessa Rocha Viana, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318533-5, Leonardo Ferreira Luciano, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318538-4, Laylane Rocha Miranda, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.
Masp.1318552-5, Marcus Vinicius De Assis Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 5 meses.
Masp.1318576-4, Stenio Sullivan De Oliveira Henriques, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 4 meses.
Masp.1318587-1, Rodrigo Leal Rodrigues Rezende, mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 6 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 293391-9, Gustavo Adelio Lara Ferreira, 15 (quinze) dias referentes ao 7º qq. a contar de 09/12/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses e 15 dias.
Masp. 296900-4, Celio Roberto Pereira, 02 (dois) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 5º qq. e 01(um) mês referente ao 6ºqq., a contar de 01/04/2023 , restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp. 341905-8, Eponina Da Conceicao De Oliveira, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 09/05/2023, restando-lhe um saldo de 8 meses.
Masp. 344030-2, Lucimar Cardoso Martins Fernandes, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 16/12/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 349101-6, Roberto Cunha Maciel, 04 (quatro) meses, sendo 01 mês referente ao 5ºqq. em complementação e 02 meses referentes ao 6º qq., a contar de 15/04/2023, restando-lhe um saldo de 6 meses.
Masp. 352110-1, Iziquiel Dos Santos, 06 (seis) meses, sendo: 03 meses referentes ao 3ºqq. e 03 meses referentes ao 4ºqq.,a contar de 06/02/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses.
Masp. 386036-8, Elizabeth De Freitas Assis Rocha, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 01/12/2022, restando-lhe um saldo de 9 meses e 15 dias.
Masp. 386145-7, Cynthia Feliciano Meireles, 06 (seis) meses, sendo: 03 meses referentes ao 4º qq. e 03 meses referentes ao 5º qq., a contar de 03/04/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses.
Masp. 386154-9, Deborah Simone Veneza Paxeco, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 02/01/2023, restando-lhe um saldo de 8 meses.
Masp. 386223-2, Luciano Cunha De Lima, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 23/01/2023, restando-lhe um saldo de 8 meses e 15 dias.
Masp. 386265-3, Renato De Alcino Vieira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 30/06/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 386280-2, Sandra Valeria De Souza Cardoso, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 20/02/2023, restando-lhe um saldo de 4 meses.
Masp. 386320-6, Assis De Souza Lima, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 17/03/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses e 15 dias.
Masp. 457769-8, Veronica Zimmerer Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 06/02/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 457978-5, Patricia Araujo Buonincontro, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 04/01/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 667641-5, Evando Jose Neves, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 10/06/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 667906-2, Dener Henrique Teodoro da Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 4º qq., em complementação, a contar de 24/05/2023.
Masp. 849119-3, Valdirene De Andrade Barbosa Guilherme, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 02/01/2023, restando-lhe um saldo de 5 meses.
Masp. 849119-3, Valdirene De Andrade Barbosa Guilherme, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 4 meses.
Masp. 898494-0, Paulo Ferreira De Avelar, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 15/02/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 904421-5, Denise Dos Santos Amaral Campos de Araujo, 03 (três) meses, sendo: 02 meses referentes ao 3ºqq. em complementação e 01 mês referente ao 4º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp. 974829-4, João Batista dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 22/05/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses e 15 dias.
Masp. 1034844-9, Rosalvo Ferreira Barros, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/01/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 1056827-7, Iuri Pereira Dos Santos Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 5 meses.
Masp. 1060940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 03/07/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1084626-9, Luiz Eduardo Toledo Avelar, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 03/04/2023, restando-lhe um saldo de 6 meses.
Masp. 1113909-4, Daniel Marcio Neves Rodrigues, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/01/2023, restando-lhe um saldo de 7 meses.
Masp. 1145062-4, Edson Rogério de Morais, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 15/01/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1174065-1, Frederico Morais Guimaraes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 16/01/2023, restando-lhe um saldo de 6 meses.
Masp. 1207025-6, Thalis Marcello Oliveira Gouvea, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 13/02/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1232718-5, Amanda Ribeiro Coutinho, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 17/05/2023.
Masp. 1233031-2, Ricardo Paixao De Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 20/11/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses.
Masp. 1233319-1, Rogerio Lopes Guimaraes Araujo, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 17/05/2023, restando-lhe um saldo de 4 meses.
Masp. 1233453-8, Roberta Beatriz Mateus, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 06/03/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1238582-9, Eduardo De Camargo Loberto, 15 (quinze) dias referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 22/01/2023.
Masp. 1242295-2, Adriana Apolinaria Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 12/06/2023, restando-lhe um saldo de 4 meses.
Masp. 1257391-1, Valdo Eloi Das Dores, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2023, restando-lhe um saldo de 4 meses.
Masp. 1318443-7, Evandro Ruy Nunes Leite Junior, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 31/07/2023, restando-lhe um saldo de 3 meses.
Masp. 1332140-1, Ana Elizabeth Sacchetto Fabrini, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 09/05/2023.
Masp. 1340739-0, Geraldo Magela De Araujo Santana, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 23/02/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1340755-6, Ana Paula Dos Santos Ferreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 15/05/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1352243-8, Lilian Leila Carvalho De Abreu Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/05/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1352753-6, Girlene Emidio De Paula, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 20/05/2023.
Masp. 1360319-6, Juliana Drumond Baptista, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/05/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1361255-1, Regina Celia Bonifacio Moreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/03/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1367495-7, Klauss Villani Teixeira De Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 26/05/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.
Masp. 1412189-1, Aracelle Caroline Fonseca Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 19/01/2023, restando-lhe um saldo de 2 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, publicado em 03/09/2003: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/12/2001, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/12/2001.
Masp.298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, publicado em 11/04/2014: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 28/12/2006, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 29/12/2006.
Masp.298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, publicado em 11/04/2014: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 27/12/2011, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 28/12/2011.
Masp.298.594-3, Marcelo Bethônico de Oliveira, publicado em 25/03/2017: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 09/02/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 10/02/2017.
Masp.346.189-4, Helenice Maria de Oliveira, publicado em 14/09/2006: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/02/1997, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/11/1996.
Masp.346.189-4, Helenice Maria de Oliveira, publicado em 14/09/2006: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/02/2002, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 23/11/2001.
Masp. 346.189-4, Helenice Maria de Oliveira, publicado em 07/02/2015: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 20/02/2007, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 22/11/2006.
Masp. 346.189-4, Helenice Maria de Oliveira, publicado em 07/02/2015: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 19/02/2012, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 21/11/2011.
Masp. 346.189-4, Helenice Maria de Oliveira, publicado em 18/05/2017: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 17/02/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 19/11/2016.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, publicado em 12/10/2000: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/02/1997, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/11/1996.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, publicado em 07/06/2003: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/02/2002, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 23/11/2001.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, publicado em 24/06/2016: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 20/02/2007, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 22/11/2006.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, publicado em 24/06/2016: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 19/02/2012, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 21/11/2011.
Masp.346205-8, Renato Simões Nabak, publicado em 13/06/2018: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 17/02/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 19/11/2016.
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, publicado em 14/10/2022: onde se lê: ...5º qq. adquiridos em 14/10/2021, leia-se: ...5º qq. adquiridos em 19/10/2021.
Masp.669867-4, Victor Hugo Cordeiro da Mata, publicado em 29/08/2019: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/11/2012, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017.
Masp.669867-4, Victor Hugo Cordeiro da Mata, publicado em 29/08/2019: onde se lê: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/02/2017, leia-se: ...03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 25/08/2022.
Masp.1302331-2, Bruno de Abreu Jacome, publicado em 26/11/2022, onde se lê "mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 20/01/2022, totalizando 9 meses", leia-se "mais 03 (três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 20/01/2022, totalizando 5 meses".
Masp.1318039-3, Orlei Rodrigues, publicado em 17/01/2018, onde se lê "...1ºqq. adquirido em 27/08/2017", leia-se "...1ºqq. adquirido em 26/08/2017".

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):
Masp 349215-4, Demison Verissimo de Souza, publicado em 26/11/2022, onde se lê "01 (um) mês referente ao 2ºqq., a contar de 03/04/2023", leia-se ""01 (um) mês referente ao 5ºqq., a contar de 03/04/2023"
Masp 349215-4, Demison Verissimo de Souza, publicado em 26/11/2022, onde se lê "01 (um) mês referente ao 2ºqq., a contar de 03/07/2023", leia-se ""01 (um) mês referente ao 5ºqq., a contar de 03/07/2023"

RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO REFERENTE AO(S) SERVIDOR(ES):
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, publicado em 29/10/2020: onde se lê: ...1º qq. adquiridos em 19/10/2001, leia-se: ...1º qq. adquiridos em 24/10/2001.
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, publicado em 29/10/2020: onde se lê: ...2º qq. adquiridos em 18/10/2006, leia-se: ...2º qq. adquiridos em 23/10/2006.
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, publicado em 29/10/2020: onde se lê: ...3º qq. adquiridos em 17/10/2011, leia-se: ...3º qq. adquiridos em 22/10/2011.
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, publicado em 29/10/2020: onde se lê: ...4º qq. adquiridos em 15/10/2016, leia-se: ...4º qq. adquiridos em 20/10/2016.

Masp. 1.060.875-0, Junia Nara Rodrigues Rocha Sobral, publicado em 26/11/2022, onde se lê "publicado em 23/09/2009...1º qq. adquirido em 21/09/2009", leia-se: "publicado em 23/09/2009... 1º qq. adquirido em 21/04/2007".

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 341.947-0, Luiz Marcelo Veiga.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0198363/2022-35.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30/09/2022 a partir de 01/12/2022.
MASP. 376.945-2, Silas Eduardo Lopes de Andrade.
Motivo: Afastamento preliminar à aposentadoria desde 10/11/2022.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 05/11/2022 a partir de 01/12/2022.
Masp. 1233885-1, Lincoln Sette Câmara Simões
Motivo: Conforme SEI nº 1510.01.0246072/2022-52
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 01/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor (es):
Masp.1.061.070-7, Samuel Oliveira dos Reis.
Publicado em 26/11/2022.
Torna sem efeito o Usufruto de 01 mês referente ao 1° qq. a contar de 01/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 391.350-6, Denner Dias Casagrande.
Publicado em 18/11/2022.
Torna sem efeito a concessão do 5º quinquênio de férias prêmio, tendo em vista a duplicidade de publicação
Masp.1.242.735-1, Lucas Menezes Meireles.
Publicado em 26/11/2022.
Torna sem efeito a concessão do 2º quinquênio de férias prêmio.

FÉRIAS-PRÊMIO – CANCELAMENTO – ERRATA
Masp. 342.179-9, Gilmar Caldeira, publicado em 26/11/2022: onde se lê: ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 26/08/2022 a partir de 04/02/2023, leia-se.... a partir de 04/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp 1.061.070-7, Samuel Oliveira dos Reis, 01 (um) mês a contar de 01/01/2023.
Masp. 1256527-1, Diego Micael Ferreira, 01 (um) mês, a contar de 01/03/2023.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.355.641-2, Antônio Francisco Figueiredo, a partir de 22/11/2022.
Masp.905.109-5, Adilson Ferrari, a partir de 25/11/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.387.582-0, Juliano Ferreira Costa, a partir de 25/11/2022.
Masp.457.842-3, Lucas Moura Moreira, a partir de 30/11/2022.
Masp.667.663-9, Miguel Arcanjo de Oliveira Pereira, a partir de 30/11/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- RETIFICAÇÃO
Retifica o ato publicado no MG de 25/07/2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5021235-57.2022.8.13.0024.
Masp.457.907-4, Tatiana Augusta de Andrade Freitas
Onde se lê: ... a partir de 04/11/2019.
Leia-se: ... a partir de 24/11/2018.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 09 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp.296.480-7, Armando Fortunato Filho, 09 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.343.729-0, Alexandre Soares, 7º quinquênio a contar de 10/11/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – RETIFICAÇÃO
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Retificação no MG de 26/11/2022
Masp.296.480-7, Armando Fortunato Filho
Onde se lê: 6º quinquênio a contar de 06/11/2022;
Leia-se: 7º quinquênio a contar de 06/11/2022.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1721472 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 413/2022
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor:

Masp	Servidor	Vigência
12177507	Matheus Werner de Souza Vianna	06/11/2022

ATO 414/2022
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, Ato 411/2022, publicado em 30/11-2022, no que se refere ao servidor FERNANDO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA, masp 1211686-9.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

02 1721088 - 1

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - Novembro/2022: Arvatico, Bio Tribal, Certano, Clorpiri 480 EC, Decision, Dical, Eficax, Estrela, Eugenia, Orondis Ultra, Primacy, Proliant, Spical C, Sugoy, Tec Finish, Tecnus, Triplec, Vitales Gratto Bovers, Vitales Gratto Metarz, Thydra, Vitalles Gratto Turi, Vitanica Bug Protect, Vitanica Duo Protect, Willosate, Wiltryn.
Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização – Novembro/2022: Gallant Max, Rambo 750 WG, Rapsode, Rayo.
Na publicação do dia 19/10/2022, em "Produtos aptos ao comércio", onde se lê Bellatur, Leia-se Bellator.

02 1721081 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Direito Adquirido - combinado com Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, a servidora Masp 351995-6, CRISTINA MARIA MENDANHA, a partir de 30/11/2022.
SIMONE LINS JANSEN
Atos da Diretora de Recursos Humanos

02 1721368 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004519/2022-46.
A Diretora de Recursos Humanosda Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso Ido art.8º da Resolução SEDE Nº 29 de 27 de maio de 2021, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos dos Arts.147 e 151 do ADCT da CE/89, incluídos pela EC Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, ao servidor MARCUS MANOEL FERNANDES, Masp 1.036.397-6, a contar de 01/11/2022.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

02 1721490 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Mislene Maria Lima Martins, MASP365150-2 e admissão 02.06.1993a contar de 29.11.2022nos termosdo artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

02 1721147 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO Nº 38//2022
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais-UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, considerando o desligamento de alguns membros da Comissão de Recursos, instituída pela Portaria UTRAMIG nº 10, de 21 de julho de 2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 22/07/2021, com mandatos prorrogados pelo ATO Nº22/2022, de 02 de agosto de 2022, publicado no Jornal Minas Gerais de 04/08/2022, resolve substituir todos os seus membros, passando a vigorar a seguinte composição, pelo mesmo período:
- Walkíria Strauss Berthault - Masp. 1.397.034-8, membro;
- Cristiane Simão Sadi - Masp. 1.285.600-1, membro;
- Ezequiel Nunes Moreira - Masp. 1.336.359-3, membro;
- Larissa Thainá Machado Guilherme - Masp. 1.365.722-6, suplente.
Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

02 1720945 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5632, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de dezembro de 2022, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

02 1721420 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, do servidor:
-Masp 356.452-3, Denis Robinson de Amorim Paixão, a partir de 24/11/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 241.558-6, Reinaldo Cândido da Costa, a partir de 28/11/202;
-Masp 365.187-4, Mônica Maria da Costa, a partir de 28/11/2022.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1721426 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 12, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.624, de 4 de novembro de 2022,
COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de novembro de 2022, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.826.851,76
Valor residual do montante global máximo	173.148,24

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.612	23/04/2021	20:48	Concedido
8.613	23/04/2021	20:51	Concedido
8.614	23/04/2021	20:54	Concedido
8.615	23/04/2021	20:57	Concedido
8.616	23/04/2021	21:01	Concedido
8.617	23/04/2021	21:32	Concedido
8.618	23/04/2021	21:35	Concedido
8.619	23/04/2021	21:39	Concedido
8.620	23/04/2021	21:42	Concedido
8.621	23/04/2021	21:44	Concedido
8.622	23/04/2021	21:46	Concedido
8.623	23/04/2021	21:49	Concedido
8.624	23/04/2021	21:51	Concedido
8.625	23/04/2021	21:53	Concedido
8.626	23/04/2021	21:56	Concedido
8.627	23/04/2021	21:58	Concedido
8.628	23/04/2021	22:01	Concedido
8.629	05/05/2021	14:32	Concedido
8.630	05/05/2021	14:45	Concedido
8.631	05/05/2021	14:48	Concedido
8.632	05/05/2021	14:52	Concedido
9.778	11/11/2022	18:05	Anulado

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de novembro de 2022, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
9.732	07/11/2022	10:20	Excedente
9.733	07/11/2022	10:24	Excedente
9.734	07/11/2022	10:27	Excedente
9.735	07/11/2022	10:31	Excedente
9.736	07/11/2022	10:34	Excedente
9.737	07/11/2022	10:38	Excedente
9.738	07/11/2022	10:40	Excedente
9.739	07/11/2022	10:43	Excedente
9.740	07/11/2022	10:51	Excedente
9.741	07/11/2022	11:02	Excedente
9.742	07/11/2022	11:23	Excedente
9.743	07/11/2022	11:26	Excedente
9.744	07/11/2022	11:30	Excedente
9.745	07/11/2022	11:32	Excedente
9.746	07/11/2022	11:35	Excedente
9.747	07/11/2022	11:37	Excedente
9.748	07/11/2022	11:40	Excedente
9.749	07/11/2022	11:42	Excedente
9.750	07/11/2022	11:45	Excedente
9.751	07/11/2022	11:47	Excedente
9.752	07/11/2022	11:49	Excedente
9.753	08/11/2022	16:12	Excedente
9.754	08/11/2022	16:19	Excedente
9.755	08/11/2022	16:23	Excedente
9.756	08/11/2022	16:38	Excedente
9.757	08/11/2022	16:45	Excedente
9.758	08/11/2022	16:46	Excedente
9.759	08/11/2022	16:50	Excedente
9.760	08/11/2022	16:51	Excedente
9.761	09/11/2022	10:35	Excedente
9.762	09/11/2022	10:37	Excedente
9.763	09/11/2022	10:39	Excedente
9.764	09/11/2022	10:45	Excedente
9.765	09/11/2022	10:50	Excedente
9.766	09/11/2022	10:52	Excedente
9.767	09/11/2022	10:53	Excedente
9.768	09/11/2022	10:55	Excedente
9.769	09/11/2022	10:56	Excedente
9.770	09/11/2022	15:45	Excedente
9.771	09/11/2022	15:49	Excedente
9.772	09/11/2022	15:52	Excedente
9.773	09/11/2022	15:53	Excedente
9.774	09/11/2022	15:55	Excedente
9.775	09/11/2022	16:01	Excedente
9.776	09/11/2022	16:03	Excedente
9.777	09/11/2022	16:05	Excedente

Belo Horizonte, aos 2 de dezembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

02 1721421 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044588.07
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa a Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.712.641.385-2, transmitida pelo SIARE.
ANA PAULA SOFINO, CPF 728.135.986-15
RUA PIRES DA MOTA, 250, APT 104, BLOCO E - MADRE GERTRUDES, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE ALTAIR PEREIRA COSTA, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DA CIÊNCIA DESTE AIAF, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2022.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044586.45
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa a Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD Nº 201.712.641.385-2, transmitida pelo SIARE.
MARIA APARECIDA, CPF 450.410.246-34
RUA PIRES DA MOTA N, 250, APT 104 - VISTA ALEGRE, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD REFERENTE AO QUINHÃO RECEBIDO DE HERANÇA DE ALTAIR PEREIRA COSTA, SOMENTE SE ocorrido o recolhimento ANTES DA CIÊNCIA DESTE AIAF, POSTO QUE DEVIDO ACRÉSCIMOS LEGAIS.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2022.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

02 1721429 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.002517778.29
Autuados: INOX BRASIL CONTAGEM LTDA
IE: 002748379.00-32, CNPJ: 24.654.817/0001-41, RUA EDMAR COLINI FERREIRA, 589, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE – MG.
Esta publicação torna sem efeito o edital publicado na página 06 da edição ano 130, nº 191 do "Minas Gerais" de 13 de setembro de 2022.
Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000044504.74, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 30/09/202. Informações pelo telefone: (32) 2101-6238 ou e-mail:
rodrigo.giotti@fazenda.mg.gov.br
ANA LUIZA LELIS GUIMARAES 12110759666
IE: 003607082.00-29
CNPJ: 35.594.920/0001-60
RUA PALATINO, 65, GLÓRIA, BELO HORIZONTE – MG.
Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

02 1721430 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
COMUNICAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo fisco para exclusão de V.S.ª do polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44747/08, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vista aos processos em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
PTA nº: 01.001413070.11
Sujeito Passivo: REINALDO SÉRGIO TERRA BENTO
CPF: 449.386.676-49
End: Rua Doutor Hildebrando Pontes, n° 339, Bairro Mercês.
Uberaba/MG. CEP: 3860-250.
Uberaba, 02 de dezembro de 2022.
Alberto Yukio Honda - Chefe AF/1° Nível/Uberaba em substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I /UBERABA
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL DE UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 – Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam as contribuintes abaixo indicadas, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADAS de que fora lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF), conforme numeração abaixo, tendo como objetivo verificar o correto recolhimento do ITCD devido em virtude da transmissão de bens e direitos decorrentes do falecimento de Delvacy Ribeiro – CPF 862.082.508-97, ocorrido em 24/12/2016, conforme declaração de bens e direitos, a que se refere o protocolo SIARE nº 201.811.191.626-9.
2 – Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 5 dias, na Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica - Uberaba/MG, a seguinte documentação/justificativas:
- Cópia de Comprovante de Quitação do ITCD devido em razão do quinhão recebido em virtude do óbito de Delvacy Ribeiro.
- Cópia das Primeiras Declarações efetuadas no Processo Judicial de inventário, caso existam.
- Cópia de quaisquer outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário apresentar, tais como alteração nos bens e direitos transmitidos.
A documentação pode ser enviada, também, para o e-mail: rafael.crespo@fazenda.mg.gov.br
O não atendimento a esta intimação sujeitará o contribuinte à lavratura de auto de infração com as penalidades previstas nos artigos 22, inciso II da Lei 14.941/2003.
O período a ser fiscalizado será de 24/12/2016 a 23/06/2017.
3 – Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributos, juros e multas em atraso, os quais ficam sujeitos à ação fiscal.
Contribuinte: Edineia Alves Ribeiro Tomazelli
CPF nº: 442.502.478-80
AIAF nº: 10.000044244.06
Contribuinte: Erica Alves Ribeiro
CPF nº: 403.737.558-30
AIAF nº: 10.000044246.51
Uberaba, 02 de dezembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

02 1721433 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000044611-07, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, cientificamos do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2021.
Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação na Delegacia Fiscal de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela nº 165, 9º andar – Centro – CEP 38.400-186, ou mediante o e-mail: gilberto.magalhães@fazenda.mg.gov.br a seguinte documentação:
- cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPFs de Annibal Palis, CPF: 236.996.398-00, e de Layla Palis Pinheiro, CPF: 024.855.841-25, ano-calendário de 2016, acompanhadas dos documentos que embasaram o lançamento na ficha Doações Efetuadas, sob o código 80 (numerários), referente à doação efetuada por Annibal Palis em favor de Layla Palis Pinheiro.
- comprovante de recolhimento do ITCD devido ou justificativa da falta de recolhimento do ITCD para o estado de Minas Gerais, incidente sobre a doação retro mencionada.
Intimado: Layla Palis Pinheiro
CPF: 024.855.841-25
Endereço: Rua Maria das Dores Dias, 850 – apto 204-Setor A- Bairro Santa Mônica
CEP: 38.408-206 – Uberlândia-MG.
Uberlândia, 02 de dezembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

02 1721435 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal(AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento da Sra. Benedita Ribeiro Costa, CPF nº 740.162.026-4, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.708.937.575-1.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.708.937.575-1.
O período a ser fiscalizado será de 16/03/2005 a 24/10/2022.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: Maria Sueli Ribeiro.
CPF nº : 215.230.376-87
Endereço: Rua Palmeiras n° 246 – Bairro Centro – Quedas do Iguaçu/PR – CEP:85.460-000.
AIAF nº 10.000044300-07, de 24/10/22.
Ordem de Serviço: 08.220002388-37.
Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal(AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento da Sra. Benedita Ribeiro Costa, CPF nº 740.162.026-4, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.708.937.575-1.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.708.937.575-1.
O período a ser fiscalizado será de 16/03/2005 a 24/10/2022.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: Renee Ribeiro Domingues Pereira.
CPF nº : 712.463.556-04
Endereço: Fazenda Anhumas s/n – Bairro Zona Rural – Brazopolis/MG – CEP:37.530-000.
AIAF nº 10.000044302-61, de 24/10/22.
Ordem de Serviço: 08.220002388-37.
Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal -DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal(AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento da Sra. Benedita Ribeiro Costa, CPF nº 740.162.026-4, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.708.937.575-1.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.708.937.575-1.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025014.

O período a ser fiscalizado será de 16/03/2005 a 24/10/2022.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: João Batista Ribeiro.
CPF nº : 025.316.236-04
Endereço: Rua Capitão Manoel Gomes nº 80 – Bairro Centro – Brazopolis/MG – CEP:37.530-000.
AIAF nº 10.000044299-47, de 24/10/22.
Ordem de Serviço: 08.220002388-37.
Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal de Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL AIAF
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos(RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal(AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento da Sra. Benedita Ribeiro Costa, CPF nº 740.162.026-4, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 201.708.937.575-1.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 201.708.937.575-1.
O período a ser fiscalizado será de 16/03/2005 a 24/10/2022.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: Filomena Ribeiro Costa Campos.
CPF nº : 025.316.316-15
Endereço: Rua Capitão Manoel Gomes nº 80 – Bairro Centro – Brazopolis/MG – CEP:37.530-000.
AIAF nº 10.000044301-80, de 24/10/22.
Ordem de Serviço: 08.220002388-37
Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal de Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043486.88, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.01.2019 a 31.12.2021.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, Núcleo de Ouro Fino, localizado na Ruta Treze de Maio, 511 – Centro, Ouro Fino/MG, planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.01.2019 a 31.12.2021.
SUJEITO PASSIVO:
GLEISSON ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO
IE 002756007.00-94
CNPJ 24.750.613/0001-04
Av. Dos Imigrantes nº 82-B
Centro – Jacutinga/MG
Cep. 37590-000
Pouso Alegre-mg, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal -DF/Pouso Alegre

02 1721437 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 29, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016. Considerando as ausências e/ou impedimentos legais do Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais; Considerando a necessidade de dar seguimento aos processos e procedimentos da LEMG, na ausência do Diretor-Geral; Considerando a necessidade de monitorar formalmente o processo de delegação de competências existente, sendo imprescindível o acompanhamento das atividades do delegado. DETERMINA: Art. 1º - Delegar, ao 1º Vice-Diretor-Geral da LEMG, em suas ausências ou impedimentos legais, as funções de celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com pessoas físicas e entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais e a Loteria do Estado de Minas Gerais, podendo na ausência do Diretor-Geral, assinar Portarias, ofícios e demais documentos formais, desta autarquia estadual. Parágrafo único - A delegação, a que se refere o caput, cessará quando do retorno do Diretor-Geral, às suas atribuições. Art. 2º - Determinar que, os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam apresentados pelo 1º Vice-Diretor Geral, em formato de relatório de acompanhamento, ao Diretor-Geral no retorno do exercício de suas funções. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

02 1720972 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 04, de 29/05/2019, CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, à servidora descrita no quadro abaixo, excluindo do cômputo o período 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03 de 10/06/2022.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
1123305-3	Lívia Guaraciaba Ferreira	1	TGRE	3º	22/11/2022

02 1721382 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 04, de 29/05/2019,CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor descrito no quadro abaixo, excluindo do cômputo o período 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03 de 10/06/2022.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
1133062-8	Frederico de Souza Ferreira	1	TGRE	3º	30/11/2022

02 1721379 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 04, de 29/05/2019, CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, à servidora descrita no quadro abaixo, excluindo do cômputo o período 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03 de 10/06/2022.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
1272569-3	Edinéia Maria de Souza	1	ANGRE	2º	10/11/2022

02 1721380 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 4006 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a pesquisa direta com fornecedores para definição do preço de referência dos serviços e insumos não constantes de tabela oficial, para fins de elaboração de orçamentos para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos para a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para definição do preço de referência dos serviços e insumos não constantes de tabela oficial, para a elaboração de orçamentos para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Art. 2º – Quando necessária, a realização de pesquisa direta com fornecedores para a formação dos preços de referência em procedimentos de contratação de obras e de serviços de engenharia observará os seguintes procedimentos: I – serão escolhidos, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante justificativa fundamentada da escolha; II – as cotações serão obtidas formalmente, por meio de ofício ou e-mail, devendo conter no mínimo os seguintes elementos: a) prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto da cotação; e b) informação aos fornecedores das características da contratação com todas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto; III – se for o caso, deverá ser registrado, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não apresentaram propostas. Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada aprovada pelo Diretor-Geral, caso não sejam obtidos, ao menos, 3 (três) preços válidos na pesquisa direta, inclusive por excessiva mora dos consultados em relação ao prazo dado na consulta, poderão ser utilizados os valores obtidos por meio das consultas tempestivamente respondidas, observadas as seguintes diretrizes: I – os valores devem ser validados mediante a utilização dos demais parâmetros pesquisa de preços indicados no art. 23, §2º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; II – caso os parâmetros indicados no inciso anterior sejam insuficientes, os valores serão validados por qualquer forma razoável de avaliação dos valores praticados em mercado. Art. 3º – As propostas formais dos fornecedores deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: I – descrição do objeto, valor unitário e total; II – nome completo e documento de identificação do responsável; III – número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; IV – endereço, e-mail e telefone de contato; e VI – data de emissão. Art. 4º – Para os insumos de areia e agregados pétreos para obras rodoviárias será realizada pesquisa de preços com os fornecedores dos locais das obras, consideradas as distâncias de transporte razoáveis. Parágrafo único – No caso de obras de arte especiais de pequeno porte, assim definidas conforme classificação constante de Instrução de Serviços emitida pelo DER-MG, será realizada cotação local para os combustíveis sempre que não houver preço da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para a localidade dos serviços. Art. 5º – Os valores obtidos nas cotações serão tratados, definindo-se o preço de referência de acordo com a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Parágrafo único – A escolha entre estes métodos de definição do preço de referência deve se dar conforme as características de mercado para o insumo em cotação, mediante justificativa do Núcleo de Custos, observada a preferência pelo: I – menor preço posto/obra para areia, insumos pétreos agregados e outros insumos de cotação local; II – preço de referência da ANP para combustíveis; III – menor preço, na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Portaria; IV – menor preço para mercados restritos e de média ou mediana para serviços ou insumos fornecidos em mercado competitivo nos demais casos. Art. 6º – Fica vedada a utilização de cotações obtidas com antecedência superior a 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do edital. Art. 7º – O disposto nesta Portaria não se aplica aos orçamentos elaborados e lançados em sistema até a data de sua publicação. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/2022, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Masp 1384951-8 – Emerson Ricardo do Carmo, a partir de 30/11/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT da CE/1989, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, ao servidor: Masp 1033683-2, BRÁULIO VICENTE DA SILVA, a partir de 16 de novembro de 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor: Masp 1.033.721-0, CRISPIM FERNANDES, a partir de 23 de novembro de 2022.

02 1721215 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO
ASuperintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos contratados temporários listados abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
14932677	BARBARA CRISTINA PEREIRA STROPPA	5/11/2022
14838478	EBIAS JOSE MORAIS	7/10/2022
14927834	TATIANY PEREIRA DA SILVA	19/10/2022

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE,nos termos do incisoXIXdoart. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto naLei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos contratados temporários listados abaixo, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
14922231	ALEXANDRE JUDAY COSTA ALKIMIN	28/10/2022
14923437	BRUNO SILVA FIALHO	4/10/2022
14931430	EDGAR IGOR FREITAS ANDRADE	11/10/2022
14832521	ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCA	14/10/2022
14924427	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	13/10/2022
14834956	TALISSON LOPES FERREIRA	8/10/2022
14941579	WELLINGTON MONTOVANI BORGES OLIVEIRA	20/10/2022
14867113	BRUNO ANTONIO DA SILVA	7/11/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às contratadas temporárias, listadas abaixo, por um período de 120 dias, a partir da data de início:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
13650841	ALEXSANDRA IZABELA DA SILVA	1/8/2022
14943336	BARBARA DE PAMELA LIMA DA SILVA ROCHA SANTOS	7/10/2022
14935167	CAROLINA BONATO GONÇALVES COSTA	22/9/2022

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

02 1720952 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 62/2022,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0109331/2022-29
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9327237/2022 (Presídio de Arcos I). Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA,CNPJ nº01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, nº 778, Zona 41, Maringá/PR. Práticaprevistano incisoVI do art. 3°e nos incisos I e IIIdo art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 01de dezembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

02 1721087 - 1

PORTARIA SULOT 17/2022
A Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70, sediada nas Quadras 05, 07 e 07A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, CEP 75.709-901, ocorridas durante a execução do contrato, cujo objeto é: aquisição de veículos utilitário 4x4, sedan médio, ambulância e caminhão tanque para atender as demandas operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, proveniente do Pregão Eletrônico 1451044 40/2020:
Os veículos entregues pela contratada possuem defeitos mecânicos no sistema de freio (troca de pastilhas e discos de freio), disfunções, que conforme pesquisas de mercado, ocorrem na faixa entre dez a quinze mil quilômetros rodados e os veículos que apresentaram esse problema possuem quilometragem de rodagem menor do que o quantitativo pesquisado. A contratada não respondeu aos pedidos de esclarecimentos, quando notificada, sobre os possíveis vícios mecânicos.
Os problema detectados não atendem ao exigido no item 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e no item 14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS do Termo de Referência contido no Edital n° 40 de 2020.
Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso VI do art. 3° e incisos I e VII do art. 4° da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte.MG, 02 dezembro de 2022
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Assinado digitalmente em 01/12/2022.

02 1721222 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1374855-3, Michelle Veronique Moreira de Freitas, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presidio de Matias Barbosa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0141148/2022-02.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MaSP 1170980-5, Creudileia Maria dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Unidade Gestora de Monitoracao Eletronica, para o Complexo Penitenciario Feminino Estevao Pinto,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0167954/2022-54.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1241744-0, Ernane Goncalves Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, para a Diretoria de Seguranca Externa, a contar de 06/06/2017, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0160189/2022-92.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1379784-0, Lucas Bryan Dolabela Lisboa Sales,referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Gameleira, para a Diretoria de Seguranca Externa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0161980/2022-41.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1721094 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 30/11/2022, referente ao servidor:
MaSP 1453896-1, Leonardo Ferreira do Prado,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0161634/2022-71 .
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 04/11/2021, relacionado ao servidor Leonardo Ferreira do Prado, MaSP 1453896-1,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0431.20.000908-9, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160636/2022-51 .
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Patrícia Costa Mello
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1435914-5, Fernando Ferraz Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para a Superintendencia de Inteligencia e Integracao da Informacao, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0172456/2022-41 .
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Patrícia Costa Mello
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1721463 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025015.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Cerâmica Unida Ltda – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goianá/MG, PA 4270/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

02 1721366 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Jose Paulo Borges - ME / Fazenda Frederico - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PT nº 21973/2008. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 21/10/2022 (TAC n° 14/2022).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

02 1721124 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) R&M Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Montezuma/MG, PA/nº 4063/2022 ANM 832.370/2013, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1721217 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineradora Batista JBC Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Itutinga e Nazareno/MG, PA nº 4265/2022, Classe 2. *Corrente Energia S. A. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Corrente, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Munhoz/MG, PA nº 4266/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Ômega Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João del Rei/MG, PA SLA nº 627/2022, Classe 4. Motivo: Em virtude de decisão judicial - Processo de Ação Civil Pública nº 5001897-50.2016.8.13.0625.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 2) Mineração Ômega Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João del Rei e Santa Cruz de Minas/MG, PA SLA nº 3598/2022, Classe 4. Motivo: Em virtude de decisão judicial - Processo de Ação Civil Pública nº 5001897-50.2016.8.13.0625.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1721469 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Hidro - Mineração Divina Pureza Ltda - Extração de água mineral ou potável de mesa, Matipó/MG, PA SLA n° 4271/2022, com validade até 02/12/2030.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

02 1721377 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Empres Empresarial Fioretti Ltda./ Fazenda Santa Felicidade - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA n°4228/2022, Classe 2. 2) Murilo Procopio Mendes/Fazenda Bocaina, Mat. 21.015 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA n°4219/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1721260 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) - "Ampliação": Rodolfo Giannetti Geo - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Preparação do pescado - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Usina solar fotovoltaica e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA SLA nº 4261/2022 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0041784/2022-15.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

02 1721219 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1 LOC: 1) ARP Empreendimentos Ltda - ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,Maravilhas/MG, Processo nº 4257/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0042256/2022-75.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.
LAC1 LOC: 1)Luzz Agropecuaria Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Luz/MG e Córrego Danta/MG, PA/Nº 4274/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0053458/2022-67.

02 1721332 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Angelina Ltda.- Suinocultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3945/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Irmãos Alcântara & Cia Ltda./ Em Recuperação Judicial - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA/SLA n°3929/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1721257 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) William Cardoso Souto, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Guaraciama/MG, PA/nº 2517/2022 ANM 830020/2022, Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo devido à ocorrência de erro crasso por parte do empreendedor na caracterização do empreendimento, resultando na falta de cumprimento dos pressupostos processuais necessários à emissão do ato autorizativo conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 202/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1721323 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Alberto Gabriel Dias Bahia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 4262/2022 ANM 831.129/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1721231 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1408561, publicada dia 25/11/2012. Usuário: WTM Transportes Ltda ME. CNPJ: 20.247.737/0001-10. Onde se lê: Município: Araçuaí. Leia-se: Município: Datas.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 02 de dezembro de 2022.

02 1720968 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 00403/2019, Empreendedor: Usuários de Águas da Região do PADAP - Sub-Bacia do Ribeirão dos Ferreiros: Maria Helena Melo da Costa, Gregoire Sotirios Magriotis, Niculau Minami, Rubens Antônio da Silva, Sérgio B. Bierrembach de Castro, Akio Tamekuni, Marcio Tadashi Tamekuni, Iukiuo Sonomura, Humberto Shigueaki Sonomura, Bateia Agronegócios, Carlos Roberto de Souza, Carlos Henrique de Souza, Roberto Resende Rocha, Alcides Eliziário Galvão, Adalton Junior do Prado, Marcos Makoto Yamashita, Andreia Sekita Picinatti, Ronaldo Franco Makoto, Edson Sekita, Agropecuária Alimentar Ltda, Jorge Nobuhico Kiryu, Massato Sakuma, Camila Maki Yamashita, Noé Rafael Galvão, Ronaldo Franço Rodrigues, Horacio Takeo Muraoka, Tania Sekita, Adriano Sekita, Élcio Tamekuni, Elson Tamekuni, Clovis Tamekuni, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01000/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2022.

02 1721486 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 0408770, publicada dia 02/12/2022. Usuário: Fernando das Dores Ferreira ME. CNPJ: 07.663.795/0001-67. Onde se lê: Processo: 64661/2021. Leia-se: Processo: 03727/2020. Município: Turmalina/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 02 de Dezembro de 2022.

02 1720967 - 1

PORTARIA IGAM Nº 44, DE 25DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece regras para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à prestação de serviços relacionados às barragens de usos múltiplos, fiscalizadas pelo Igam, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, abrangidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).
O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - O Igam realizará o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à prestação de serviços relacionados a estudos, projetos, execução de obra ou serviço técnico, reparos, reforma, operação, monitoramento, manutenção e inspeção de barragens no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), Lei Federal n° 12.334, de 20 de setembro de 2010, observadas as demais disposições regulamentares.
Parágrafo único – O credenciamento a que se refere o caput obedecerá ao disposto no art. 18-B da Lei Federal n° 12.334 de 2010, ao disposto nesta Portaria e deverá observar, no que couber, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CAPITULO I
DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - O requerimento de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – formulário disponibilizado no Anexo I desta Portaria e no sítio eletrônico do Igam;
II – cópias dos documentos de inscrição no registro geral – RG – e no cadastro de pessoas físicas – CPF;
III – curriculum vitae;
IV – certidão de registro e quitação emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/MG);
V – certidão de atribuição profissional, emitida pelo Crea/MG;
VI – certidão de acervo técnico, emitida pelo Crea/MG, constituída por no mínimo 3 laudos, relatórios, projetos ou pareceres técnicos relativos à temática de engenharia de barragens;
VII – comprovante de endereço;
VIII – termo de responsabilidade e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelos disponibilizados nos Anexos II e III desta Portaria e no sítio eletrônico do Igam.
§1º - Para fins de credenciamento, caberá às pessoas jurídicas apresentar junto ao requerimento de credenciamento os documentos dos incisos I, IV, VII e VIII, apresentando quadro técnico e os responsáveis técnicos;
§ 2º Os profissionais vinculados às pessoas jurídicas credenciadas responsáveis pela elaboração de estudos, projetos, execução de obra ou serviço técnico, reparos, reforma, operação, monitoramento, manutenção e inspeção de barragens também deverão se credenciar junto ao Igam.
§ 3º - A apresentação dos documentos listados no caput não confere automaticamente ao profissional o credenciamento junto ao Igam.
Art.3º O processo de credenciamento será instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
§ 1º - O requerente deverá realizar o cadastro de usuário no SEI e instruir o processo específico para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, com os documentos previstos no art. 2º.
§ 2º - O Igam disponibilizará, em seu sítio eletrônico, manual de peticionamento para o processo de credenciamento.
Art. 4º - O profissional poderá pleitear o credenciamento a qualquer momento, por meio de peticionamento externo no SEI.
Art. 5º - O Igam fará a conferência da documentação apresentada e manifestará quanto ao cumprimento, por parte do requerente, de todos os requisitos para o credenciamento.
Parágrafo único - Essa conferência tem por finalidade verificar e atestar o protocolo de toda documentação listada nessa Portaria.

CAPÍTULO II
DA DECISÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 6º - A decisão sobre o credenciamento das pessoas físicas e jurídicas será do Diretor de Operações e Eventos Críticos e os requerentes serão notificados por meio do endereço de correio eletrônico informado no inciso I do art.2º sobre o resultado de análise da documentação de credenciamento no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º - Da decisão mencionada no caput cabe recurso para ao Diretor Geral do Igam, observados os procedimentos estabelecidos nos artigos 51 a 58-A da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
§2º- Serão considerados inabilitados ao credenciamento os requerentes que apresentarem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com os modelos disponibilizados por essa Portaria.
§3º - O Igam não exigirá a complementação da documentação e o requerente será considerado automaticamente inabilitado.
§4º - Os requerentes, quando considerados inabilitados ao credenciamento, poderão pleitear novo credenciamento junto ao Igam desde que não existam fatos impeditivos.

CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE E VALIDADE

Art. 7º - A listagem das pessoas físicas e jurídicas credenciadas será atualizada mensalmente e disponibilizada no sítio eletrônico do Igam.
Parágrafo único – Será disponibilizado, no sítio eletrônico do Igam, canal de denúncia aberto para qualquer cidadão contestar a listagem de pessoas físicas e jurídicas credenciadas.
Art. 8º - O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas pelo Igam terá validade de 3 (três) anos.
Parágrafo único - Ao término do prazo de 3 (três) anos, a pessoa física e jurídica poderá renovar o credenciamento, desde que não existam fatos ou questões impeditivas.

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 9º - São obrigações das pessoas físicas e jurídicas credenciadas:
I - prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação;
II – comunicar ao Igam, por ofício, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a segurança ou o funcionamento da barragem e a perfeita prestação de serviços;
III - responsabilizar-se pela fidedignidade dos laudos, relatórios, estudos, planos, projetos e declarações emitidas;
IV - enviar os dados, informações, planos, estudos, projetos, relatórios, declarações e recomendações via SEI na forma e prazos definidos pelo Igam e demais normas;
V - prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pelo Igam acerca do objeto do serviço prestado;
VI - manter as informações e documentação de cadastro atualizadas junto ao Igam no processo SEI específico de credenciamento;
VII - inserir no processo SEI de credenciamento, até o dia 31 de dezembro de cada ano, o extrato da prestação de serviços realizados conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.
Art. 10 - O Igam acompanhará, por meio dos relatórios apresentados, a atuação de pessoas físicas e jurídicas credenciadas e poderá, a qualquer momento, descredenciar o profissional que:
I. descumprir as regras, normas e termos de referência vigentes em âmbito estadual;
II. for inabilitado pelo Crea/MG;
III. sejam verificados outros fatos ou questões impeditivas que comprometam a atuação do profissional ou atentem contra sua idoneidade.
Art. 11 - As pessoas físicas e jurídicas poderão ser descredenciadas por razões de conveniência e de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar o descredenciamento, sem que disso decorra qualquer direito, indenização ou ressarcimento aos interessados seja de que natureza for.
Art. 12 - Verificada conduta imprópria da pessoa física e jurídica, esta será descredenciada, ficando impedida de pleitear novo credenciamento no prazo de 03 (três) anos e o Igam informará o fato ao Crea/MG, além de adotar todas as sanções administrativas cabíveis.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.13 - Os estudos, projetos, relatórios, laudos, planos e declarações somente serão admitidos e considerados válidos se assinados por profissionais com credenciamento vigente, dentro do prazo de validade deste, junto ao Igam.
Parágrafo único – Será admitida a assinatura de profissionais não credenciados que participaram dos estudos, projetos, relatórios, laudos, planos e declarações em conjunto com profissionais devidamente credenciados junto ao Igam, para fins de comprovação de acervo técnico para possibilitar futuro credenciamento.
Art. 14 - Constatada alguma incompatibilidade ou incorreção nos estudos, projetos, relatórios, laudos, planos e declarações emitidas pelo profissional credenciado, o Igam deverá, fundamentadamente, determinar ao empreendedor realizar novas inspeções, avaliações, estudos ou verificações.
Art. 15. Os profissionais credenciados pela Fundação Estadual de Meio Ambiental (Feam) poderão pleitear junto ao Igam a convalidação do credenciamento com a apresentação do formulário, documentos e declarações relacionados nos incisos I, IV e V do art. 2º, e de documento do órgão que ateste o credenciamento.
Art. 16. Essa portaria entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor – Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ANEXO I
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome:	
RG (em caso de pessoa física):	
CPF/CNPJ:	
CREA/CONFEA:	
Endereço residencial (em caso de pessoa física):	
Endereço de correspondência	
Telefone	
E-mail	
Formação(em caso de pessoa física)	
Pós-graduação(em caso de pessoa física)	

Eu, (nome completo) ....., CPF/CNPJ....., venho, por meio deste, requerer o credenciamento junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

Adicionalmente, manifesto ciência que devo exercer as atividades de pessoa física e jurídica credenciada, respeitando todas as normas e condições estabelecidas na Lei Federal nº 12.334/2010, e observadas às demais disposições regulamentares regulam a gestão de barragens no estado de Minas Gerais.

Por fim, autorizo a coleta, tratamento e armazenamento dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.
Local e data: ....., .../...../.....
.....
Nome legível
.....
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu,(nomecompleto)..... CPF n°: .....RG nº.....

(em caso de pessoa física)

CNPJ nº:..... (em caso de pessoa jurídica)
Crea:.....UF:.....
Data: dia/mês/ano
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que:
a) Não possuo quaisquer impedimentos para exercício das atividades sob meu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/Confea;
b) Todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente que a falsidade na prestação dessas informações constitui crime e é passível de sanção administrativa;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025016.

c) Não faço parte do quadro geral de servidores ativos ou contratados da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam do Instituto Mineiro das Águas – Igam ou do Instituto Estadual de Florestas - IEF;
Local e data: ....., .../...../.....

.....
Nome

.....
Assinatura

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) ..... (graduação, em caso de pessoa física) ..... Crea: .....UF: ....., declaro para os devidos fins de credenciamento junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), que me responsabilizarei pelos dados reportados, bem como pelas informações prestadas, em consonância as legislações ambientais e de segurança de barragens.
Também declaro que qualquer situação ou intercorrência que possa comprometer a segurança da barragem ou estrutura geotécnica avaliada por mim, será formalmente reportada ao Igam.
Declaro ainda estar ciente das responsabilidades quanto a minha capacitação técnica para prestação de serviços relacionados a barragens e que tais responsabilidades poderão ser representadas no âmbito administrativo, civil e penal, em decorrência quaisquer eventuais prejuízos.
Local e data: ....., .../...../.....
Nome.....
Assinatura

ANEXO IV – EXTRATO DE SERVIÇOS REALIZADOS

ANO DA REALIZAÇÃO
NOME:
RG (Em caso de pessoa física)
CPF/CNPJ:
Nº do CREA/CONFEA

Nome da Barragem	Município	Empreendedor	CPF/CNPJ do empreendedor	Tipo de Serviço Prestado	Condição de Estabilidade*	Data da prestação do serviço	Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica

* OBS: Listar todas as barragens em que houve prestação de serviço no período de referência.

1 - Responder: Atestada, Não Atestada ou Inconclusiva.

02 1721093 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 56855/2022, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Betim, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308866/2022.*Processo n° 51146/2022, Usuário: Iran de Freitas Vasconcelos, Paraopeba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308867/2022.*Processo n° 50576/2022, Usuário: Vanessa Dias Pinto, Nova Lima, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308868/2022.*Processo n° 28981/2019, Usuário: Auto Posto Congonhas Ltda, Congonhas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308869/2022.*Processo n° 52571/2022, Usuário: Márcia Yaemi Fugita, Itatiaiuçu, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308870/2022.*Processo n° 49545/2022, Usuário: Inalcor Alimentos Ltda, Corinto, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308871/2022.*Processo n° 49380/2022, Usuário: Warley Pontello Barbosa, Confins, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308872/2022.*Processo n° 52353/2022, Usuário: Walmir Pereira de Assunção, Lagoa Santa, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1308873/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 21719 de 20/05/2022. Requerente: Guilherme Queiroz Lacerda. CPF: 587.48x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Corinto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 23621 de 31/05/2022. Requerente: Condomínio do Edifício Villa San Lorenzo. CNPJ: 04.398.887/0001-79. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1308303 publicada dia 23/11/2022. Outorgado: Geraldo Carlos Basques Moura. CPF: 566.77x.xxx-xx. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°48'29,49"S e Long. 44°26'40,47"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°49'29,49"S e Long. 44°26'40,47"W. Município: Curvelo – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1308305 publicada dia 23/11/2022. Outorgado: Geraldo Carlos Basques Moura. CPF: 566.77x.xxx-xx. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°48'16,8"S e Long. 44°26'45,7"W. Vazão liberada (m3/h): 5,48 e tempo de captação de 18:00 horas/dia. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°49'16,8"S e Long. 44°26'45,7"W. Vazão liberada (m3/h): 18,0 e tempo de captação de 05:48 horas/dia. Município: Curvelo – MG.
Retifica-se a retificação da portaria nº 1301891 publicada dia 21/12/2018. Outorgado: Areal Lobo Ltda. CNPJ: 19.860.295/0001-02. Onde se lê: portaria nº 1301819 publicada dia 21/12/2018. CNPJ: 19.860.295/0001-02. Leia-se: portaria nº 1301891 publicada dia 21/12/2018. Retifica-se a portaria nº 1301819 publicada dia 21/12/2018. Outorgado: Areal Lobo Ltda. CNPJ: 19.860.295/0001-02. Onde se lê: Ponto de intervenção: Inicial: Lat. 20°32'21,61"S e Long. 43°48'03,64"W. Final: Lat. 20º32'22,51''S e Long. 43°48'10,72"W. Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa nas bases onde estão localizados os motores a diesel, a fim de evitar o derramamento dos mesmos na água e/ou no solo. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do certificado de outorga; 2. Operar somente com um conjunto moto-bomba de modo que este irá dragar somente a vazão de polpa de 17 m³/h no trecho outorgado. Prazo: Durante a vigência da Portaria; 3. A operação deverá ser realizada somente no circuito autorizado e caso o recurso hídrico seja devolvido ao curso d'água próximo, deverá passar anteriormente por bacias de sedimentação. Essas deverão garantir que a água que irá retornar ao rio esteja de acordo com a legislação pertinente. Prazo: Durante a vigência da Portaria; 4. Realizar o monitoramento de qualidade trimestral na última da bacia de decantação que direciona o efluente para o curso d´água, devendo conter os seguintes parâmetros: cor, turbidez, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão. PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 5. Os equipamentos de sucção deverão ser posicionados adequadamente, ou seja, nunca voltados para as margens do corpo d'água, visando evitar o desbarrancamento, carreamento de solo e deterioração da mata ciliar (caso houver). Manter e preservar a margem onde ocorre o beneficiamento da areia/cascalho sem processos erosivos. PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 6. Elaborar o relatório técnico do atendimento das condicionantes supracitadas contendo também mapa do ponto de análise, relatório fotográfico com legenda, os resultados das análises emitidas pelo laboratório creditado na NBR 17205 e análises/discussões dos resultados. Protocolar anualmente esse relatório e acompanhado da ART do responsável técnico. Na renovação dessa Portaria, apresentar relatório consolidado com o atendimento dessas condicionantes. PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 7. O empreendimento poderá realizar a intervenção em recurso hídrico somente após a obtenção das seguintes autorizações: Registro de Licença ou documento equivalente emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA e Licença Ambiental Simplificada – LAS / Relatório Ambiental Simplificado – RAS ou documento equivalente emitido pelo órgão ambiental que autorize a operação do mesmo. Ressalta-se que após a obtenção destes, o empreendimento deverá protocolá-los na URGA CM, junto ao processo de outorga. PRAZO: Protocolar os documentos autorizativos à medida que forem sendo obtidos nos órgãos competentes. Leia-se: Ponto de intervenção: Inicial: Lat. 20°31'56,69"S e Long. 43°56'02,21"W. Final: Lat. 20º31'03,67''S e Long. 43°48'04,69''W. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação de coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão localizados os motores à diesel, a fim de evitar o derramamento deles na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciado a instalação dos coletores. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga; 2. Apresentar análises semestrais da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e graxas, devendo ser realizadas duas coletas, sendo uma 20m a montante do ponto inicial da intervenção e outra imediatamente a jusante do ponto final de intervenção. Os resultados obtidos deverão ser comparados com as especificações da DN COPAM/CERH-MG nº 01/2008 e elaborado um laudo técnico conclusivo com Anotação de Responsabilidade Técnica de um profissional devidamente habilitado pelo conselho de classe da categoria devendo o mesmo ser remetido à URGA Central. PRAZO: Antes da implantação da intervenção deverá ser realizada a análise da água e semestralmente após a implantação; 3. Instalar horímetro nas dragas e realizar leituras semanais armazenando nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga; 4. Fotografar bimestralmente os leitores dos horímetros e enviar um relatório fotográfico órgão ambiental sempre que solicitado ou quando da renovação da Portaria. PRAZO: Durante a validade da Portaria de Outorga; 5. Protocolar o relatório fotográfico com legenda do atendimento das condicionantes 01, 02 e 03 no órgão ambiental competente. PRAZO: 90 dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 6. Deixar no empreendimento as planilhas de monitoramento dos horímetros para futura fiscalização e enviar à URGA-CM sempre que solicitado, e quando da renovação da Portaria. Prazo: Durante a validade da portaria de outorga. Município: Congonhas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2022.

02 1721432 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo n°15549/2021 de 16/04/2021. Requerente: Ricardo Saraiva Dias. CPF: 734.***.***-**. Curso dágua: Poço Tubular.Motivo: Não atendimento das informações complementares solicitadas.Município: Montes Claros-MG.
Arquiva-se o processo n°008206/2021 de 25/02/2021. Requerente: Ataíde Alves Pereira CPF:230.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência Técnica.Município:Engenheiro Navarro-MG.
Arquiva-se o processo n°52515/2021 de 05/10/2021.Requerente: Waldemar Alves de Aguiar. CPF: 105.***.***-**. Curso d'água: Ribeirão Jurema.Motivo:Não atendimento das informações complementares.Município: Porteirinha-MG.
Arquiva-se o processo n°52516/2021 de 05/10/2021. Requerente: Waldemar Alves de Aguiar. CPF: 105.***.***-**. Curso d'água: Ribeirão Jurema. Motivo:Não atendimento das informações complementares. Município: Porteirinha-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 02 de Dezembro de 2022.

02 1721006 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42980/2019, Usuário: José Ricardo Bretas Leite / Fazenda Alegria, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1008844/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Dezembro de 2022.

02 1721058 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 21434/2017, Usuário: Antônio de Matos Junior, Juvenília, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1608685/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 02 de Dezembro de 2022.

02 1721216 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas ,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 63320/2019, Usuário: MBL - Materiais Básicos Ltda, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208848/2022.*Processo n° 28640/2022, Usuário: Gilmar José Ribeiro, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208849/2022.*Processo n° 58441/2022, Usuário: Geraldo de Rezende Silva, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208 851/2022.*Processo n° 14064/2022, Usuário: João Cândido da Costa, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208856/2022.*Processo n° 58757/2022, Usuário: Adalberto Cabral da Cunha, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208862/2022.
Cancelamento
Mantido o arquivamento do Processo 37216/2021 publicado dia 08/02/2021. Requerente: Miguel Eustáquio Severino. CPF: 162. ***.***.**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pitangui - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de dezembro de 2022

02 1721241 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora AMANDA DE CAMPOS NASCIMENTO, Masp 752978-7, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código AR1100002, a partir de 01/12/2022.
Belo Horizonte, de 01 de dezembro de 2022.
DANIELA MARIA DE PAULA
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1721419 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora AMANDA DE CAMPOS NASCIMENTO, Masp 752978-7, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código AR1100002, a partir de 01/12/2022.
Belo Horizonte, de 01 de dezembro de 2022.
DANIELA MARIA DE PAULA
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1721425 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 22 / 2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) RICARDO LUIZ VILELA DE CASTRO, MaSP 1371488-6, admissão 01, por 1 mes(es): Referente ao primeiro quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 23 / 2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) VINICIUS SALES FRAGA, MaSP 1371791-3, admissão 01, por 1 mes(es): Referente ao primeiro quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

02 1721407 - 1

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA DE CAMPOS NASCIMENTO, MASP 752.978-7, do cargo de provimento em comissão DAI-36 AR1100008, a contar de 1/12/2022.

02 1721500 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.677, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercícioe oSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº45.905, de 03 de fevereiro de 2012,
RESOLVEM:
Art. 1º -Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0024.13.253.029-6.
Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º - 1º Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0024.13.253.029-6.
§1º - A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
Art. 3º -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
SEDE DA SECRETARIA	KILIA PESSOA VALADARES	669101	1	EEB	II	F	II	P

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025017.

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
SEDE DA SECRETARIA	KILIA PESSOA VALADARES	669101	1	EEB	II	F	II	P

02 1721023 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.678, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Retifica o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 3329258-31.2014.8.13.0024.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO II desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 3329258-31.2014.8.13.0024.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO III desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 3329258-31.2014.8.13.0024.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos anexos desta Resolução. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou requisição de pequeno valor- RPV.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO SUBSÍDIO 2011 ANTERIOR		POSICIONAMENTO SUBSÍDIO 2011 REVISTO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	RUTH DE MEIRELES SOUZA	2094886	2	PEB	I	A	II	A

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO SUBSÍDIO 2012 ANTERIOR		POSICIONAMENTO SUBSÍDIO 2012REVISTO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	RUTH DE MEIRELES SOUZA	2094886	2	PEB	I	A	II	A

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	RUTH DE MEIRELES SOUZA	2094886	2	PEB	I	E	II	E

02 1720970 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.680, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 4º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 5º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 6º - Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do Anexo VI desta Resolução.

Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 7º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIORRegime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTORegime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	IDANELIA MALAGUTH COSTA	2782712	2	PEB	II	A	I	A
CORONEL FABRICIANO	ROSIMAR DO CARMO CALIXTO	5418835	1	PEB	II	F	II	G
CURVELO	CONCEICAO APARECIDA ROSA DA SILVA	3274370	1	PEB	I	P	II	P
CURVELO	IVONE ALVES PEREIRA	3427788	2	PEB	I	A	II	A
DIAMANTINA	APARECIDA DO ROSARIO AZEVEDO SOARES	3219326	2	PEB	I	B	I	D
DIAMANTINA	VERA LUCIA LEMES MACHADO	4407573	1	PEB	I	C	I	D
JANAUBA	NILDE SILVEIRA DE SOUZA FRANCA	5912217	1	PEB	II	B	II	A
METROPOLITANA B	CLAUDIA REGINA PINTO	3639879	1	PEB	II	D	II	E
METROPOLITANA B	DIRENE COSTA MANSUR	3392958	1	PEB	I	A	I	F
METROPOLITANA B	FILOMENA APARECIDA DE CASTRO DELLARETI	6029797	1	PEB	T2	A	I	B
METROPOLITANA B	ROSANGELA DE FATIMA DOS REIS SILVA	2639805	2	PEB	II	C	II	B
METROPOLITANA B	SILMONE SOARES TEIXEIRA	6364178	1	PEB	I	D	I	G
METROPOLITANA B	SILVIA REGINA DA SILVA LARA	4537536	1	PEB	T2	C	T2	D
METROPOLITANA C	CLAUDIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	4544144	2	PEB	I	A	I	B
METROPOLITANA C	LILIAN MARIA CARDOSO SOARES	10045102	1	PEB	I	A	II	A
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	T2	A	T2	B
METROPOLITANA C	SIMONE MARIA BRAGA DE PAULA	1809433	1	EEB	I	G	I	E
MONTES CLAROS	CARLOS ADAILSON ARAUJO	8306888	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	DIOCELIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	6403463	1	PEB	I	P	II	P
MONTES CLAROS	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	10558963	1	PEB	I	A	II	A
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	T2	A	T2	D
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VILMA APARECIDA ALVES CARVALHO	2688679	2	PEB	I	A	I	B
TEOFILO OTONI	ELDY MOTA LANNA	2915460	1	PEB	II	M	II	L
TEOFILO OTONI	KARINA APARECIDA RODRIGUES GOMES	8352403	1	PEB	II	A	II	E
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA ARIFA TIGRE	3311842	2	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	MARIA IRENI VIEIRA DA SILVA GUSMAO	6365753	1	PEB	I	A	II	E
TEOFILO OTONI	NEUZA VIEIRA DA SILVA	4503645	1	PEB	T1	A	I	A

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
TEOFILO OTONI	KARINA APARECIDA RODRIGUES GOMES	8352403	1	PEB	II	D	II	E
TEOFILO OTONI	MARIA IRENI VIEIRA DA SILVA GUSMAO	6365753	1	PEB	I	A	II	E

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025018.

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
CORONEL FABRICIANO	ROSIMAR DO CARMO CALIXTO	5418835	1	PEB	II	F	II	G
CURVELO	CONCEICAO APARECIDA ROSA DA SILVA	3274370	1	PEB	I	P	II	P
METROPOLITANA B	DIRENE COSTA MANSUR	3392958	1	PEB	I	C	I	F
METROPOLITANA B	ROSANGELA DE FATIMA DOS REIS SILVA	2639805	2	PEB	II	C	II	B
METROPOLITANA C	CLAUDIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	4544144	2	PEB	I	A	I	B
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	T2	A	T2	B
METROPOLITANA C	SIMONE MARIA BRAGA DE PAULA	1809433	1	EEB	I	G	I	E
MONTES CLAROS	CARLOS ADAILSON ARAUJO	8306888	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	DIOCELIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	6403463	1	PEB	I	P	II	P
MONTES CLAROS	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	10558963	1	PEB	I	A	II	A
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	T2	A	T2	D
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA ARIFA TIGRE	3311842	2	PEB	I	A	II	A

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	IDANELIA MALAGUTH COSTA	2782712	2	PEB	II	L	II	M
ARACUAI	WALDENIA TORRES AMARAL MARTUCHELE	3667755	2	PEB	II	O	II	P
CORONEL FABRICIANO	JANNE LEITE DE ARAUJO	8814873	1	PEB	II	E	II	G
CORONEL FABRICIANO	ROSIMAR DO CARMO CALIXTO	5418835	1	PEB	II	N	II	O
CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	3	PEB	I	F	II	I
CURVELO	CONCEICAO APARECIDA ROSA DA SILVA	3274370	1	PEB	I	P	II	P
CURVELO	IVONE ALVES PEREIRA	3427788	2	PEB	I	F	II	E
DIAMANTINA	APARECIDA DO ROSARIO AZEVEDO SOARES	3219326	2	PEB	II	P	II	O
DIAMANTINA	IZILDA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	II	E	II	F
DIAMANTINA	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	4361564	1	PEB	I	M	I	N
DIAMANTINA	MARIA DO ROSARIO BARBOSA CALDEIRA	4411732	2	PEB	I	I	I	M
DIAMANTINA	ROSEANNE JACQUELINE DE OLIVEIRA	8876773	2	PEB	I	D	I	E
DIAMANTINA	VERA LUCIA LEMES MACHADO	4407573	1	PEB	II	P	II	O
ITAJUBA	JOSE LUIZ AUGUSTO	7446826	2	PEB	T2	N	I	M
JANAUBA	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	9435744	1	PEB	II	F	II	I
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	II	G	II	F
JANAUBA	LILIANE MENDES ANDRADE	8877730	1	PEB	I	F	I	H
JANAUBA	NILDE SILVEIRA DE SOUZA FRANCA	5912217	1	PEB	II	L	II	G
JANAUBA	VANDETE BRITO SILVA	8046849	1	PEB	I	I	I	D
METROPOLITANA B	ANA MARIA DE CARVALHO ARAUJO	3196227	2	EEB	II	H	II	J
METROPOLITANA B	CLAUDIA REGINA PINTO	3639879	1	PEB	II	N	II	O
METROPOLITANA B	CLEIDE MARIA DE JESUS MORAIS COSTA	10161859	1	PEB	I	F	II	D
METROPOLITANA B	DIRENE COSTA MANSUR	3392958	1	PEB	II	M	II	P
METROPOLITANA B	FILOMENA APARECIDA DE CASTRO DELLARETI	6029797	1	PEB	T2	D	I	D
METROPOLITANA B	MARCIA MARGARIDA RAIMUNDO PIRES	3278397	3	PEB	I	E	II	E
METROPOLITANA B	MARCONI HENRIQUE DA SILVA	10533644	1	PEB	T2	F	T2	G
METROPOLITANA B	SILMONE SOARES TEIXEIRA	6364178	1	PEB	I	O	I	P
METROPOLITANA B	SILVIA REGINA DA SILVA LARA	4537536	1	PEB	T2	L	I	H
METROPOLITANA C	CLAUDIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA	4544144	2	PEB	I	G	I	H
METROPOLITANA C	LILIAN MARIA CARDOSO SOARES	10045102	1	PEB	I	D	II	D
METROPOLITANA C	LUCIENE DA CONCEICAO CRESCENCIO	8585689	1	PEB	T1	M	T2	L
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	T2	J	T2	L
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA MAGALHAES PAIVA	8754889	1	PEB	I	I	I	M
MONTES CLAROS	DELICE RODRIGUES MEDEIROS	5907233	1	PEB	I	N	II	L
MONTES CLAROS	DIOCELIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	6403463	1	PEB	I	P	II	P
MONTES CLAROS	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	10558963	1	PEB	I	D	II	D
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	T2	F	T2	M
MONTES CLAROS	MARIA LUIZA OLIVEIRA RUAS	8045122	1	PEB	II	I	II	J
MONTES CLAROS	NELZA DA SILVA SOBRINHA	3526357	2	PEB	II	L	II	N
MONTES CLAROS	ROSANA MARIA RODRIGUES SILVEIRA E SILVEIRA	3458056	2	PEB	II	G	II	I
MONTES CLAROS	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	5877097	2	PEB	I	E	I	H
MONTES CLAROS	ROSIMARY CHAVES ALMEIDA	8814535	1	PEB	I	H	I	I
MONTES CLAROS	VONAIDE FONSECA SILVA DE ARAUJO	8629669	1	PEB	I	M	I	N
PARA DE MINAS	TEREZINHA DE OLIVEIRA BATISTA	1189182	1	PEB	II	C	II	D
TEOFILO OTONI	KARINA APARECIDA RODRIGUES GOMES	8352403	1	PEB	II	J	II	L
TEOFILO OTONI	LEILA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	9658964	2	PEB	I	D	II	D
TEOFILO OTONI	MARCIA MARIA MAHMUD LAUAR	6390348	3	PEB	II	J	II	G
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA ARIFA TIGRE	3311842	2	PEB	I	E	II	F
TEOFILO OTONI	MARIA IRENI VIEIRA DA SILVA GUSMAO	6365753	1	PEB	I	M	II	P
TEOFILO OTONI	NEUZA VIEIRA DA SILVA	4503645	1	PEB	T1	J	I	J
TEOFILO OTONI	REDINA CORDEIRO AMARAL MOREIRA	6389530	1	PEB	T1	G	T1	H

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Leinº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	CLAUDIA TOLENTINO BARBOSA	3385903	2	PEB	II	A	II	I
METROPOLITANA C	MARIA DAS GRACAS SILVA ARAUJO	5172879	1	PEB	I	A	I	P
METROPOLITANA C	SIMONE MARIA BRAGA DE PAULA	1809433	1	EEB	I	G	I	P
MONTES CLAROS	EUNILDA ORLINDA DE SOUZA	2063923	1	PEB	T1	A	T1	G
TEOFILO OTONI	LAURA LOPES	859371	1	PEB	II	A	II	L

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA B	MARCONI HENRIQUE DA SILVA	10533644	1	PEB	I	C	I	D
METROPOLITANA C	LUCIENE DA CONCEICAO CRESCENCIO	8585689	1	PEB	I	G	I	H
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	I	G	I	H
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	I	C	I	I
TEOFILO OTONI	REDINA CORDEIRO AMARAL MOREIRA	6389530	1	PEB	I	A	I	B

02 1720981 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.681, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre providências para restabelecer o reposicionamento de que trata o Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, de servidora lotada no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em cumprimento à determinação Judicial proferida nos autos do processo nº 5081139-08.2022.8.13.0024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigos 12 e 19 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 e Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica restabelecido o reposicionamento formalizado por meio de Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG nº 7684, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 11 de setembro de 2010, de servidora do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, posicionada nos termos da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, identificada na tabela do Anexo Único desta Resolução, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5081139-08.2022.8.13.0024.

Art. 2º - O restabelecimento do reposicionamento de que trata esta Resolução considerou os registros funcionais constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a maio de 2011, conforme determinado em sentença.

Art. 4º - Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 1º)

Servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					Reposicionamento Restabelecido			
		Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
Lídia Teixeira Eduardo	10426070	1	PENF	Profissional de Enfermagem	I	I	PENF	III	E	30

02 1720963 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221202182025019.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n° 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais,CONCEDE QUINQUÊNIO, ao (s) seguinte (s)servidor (es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data de Vigência
352370-1	CARLOS HENRIQUE DIAS SCHINEIDER	01	AGOV	06QQ	11/11/2022
388258-6	DILNEI MOREIRA VASCONCELOS	01	OSO	07QQ	05/11/2022
357269-0	FRANCISCO OLÉGARIO ARAUJO COSTA	01	AGOV	09QQ	29/11/2022
278513-7	GRETO DA SILVA	01	OSO	09QQ	26/11/2022
358474-5	JOSÉ DELCY ALVES DA SILVA	01	AGOV	08QQ	14/11/2022
358961-1	KAISER HENRIQUE CAMPOS BUCHACRA	01	AGOV	08QQ	09/11/2022
374906-6	MARCELO FERREIRA GUIMÃRES	01	AGOV	05QQ	21/11/2022
349434-1	MARIA CÉLIA PASSOS SIMÕES	01	GGOV	08QQ	11/11/2022
384888-4	RONALDO DE SOUZA RIBEIRO	01	AUSG	07QQ	04/11/2022
903136-0	SOLANGE APARECIDA ALVES	01	AGOV	07QQ	02/10/2022

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n° 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, ao (s) seguinte (s)servidor (es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data de Vigência
753012-4	AMANDA GUIAS SANTOS SILVA	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753030-6	ANA LUIZA GUSMÃO SIDNEY	01	EPPGG	01QQ	10/10/2022
753004-1	ANDRE PORT ARTUR DE PAIVA TORRES	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753005-8	BARBARA MENDES DE CASTRO	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753010-8	BRUNA MILLER LAVARINI	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753026-4	BRUNA NAYARA MARQUES	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
1016131-3	BRUNO SOUSA MACEDO	01	EPPGG	04QQ	25/10/2022
753023-1	DANIELA OLIVEIRA ROCHA	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
907203-4	ESTER RODRIGUES ESPESCHIT	02	EPPGG	04QQ	26/10/2022
753009-0	FELIPE LOPES VIEIRA VASCONCELOS	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753015-7	FELIPE PETROCCHI RESENDE ALVES	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753008-2	FLAVIO HENERIQUE BELO RODRIGUES	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753017-3	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753019-9	IZABELLA ANDRADE TORRES	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
1275785-2	JANICE PESSOA PIRES MARTINS	02	GGOV	02QQ	29/10/2022
753016-5	LETICIA CRISTELLI DE SOUSA SILVA	01	EPPGG	01QQ	16/10/2022
753024-9	LUCAS EVENCIO SOARES DUTRA	01	EPPGG	01QQ	03/10/2022
369759-6	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	01	ASTEL	09QQ	21/10/2022
753029-8	RAQUEL GUIEIRO CRUZ	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
753020-7	RENATA KELLY ALVES FONSECA	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022
343116-0	TANIA MARIA SILVA	01	AGOV	07QQ	05/10/2022
753031-4	VITOR SOUSA GONÇALVES	01	EPPGG	01QQ	09/10/2022
1014109-1	WILKER PINHEIRO CORDEIRO	01	EPPGG	04QQ	13/10/2022
753025-6	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	01	EPPGG	01QQ	02/10/2022

Mariana Marcia Custodio
Diretora de Recursos Humanos

02 1721099 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS
COM O TERCEIRO SETOR - SCPTS
ATO Nº 604
ATO DE DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO
DE QUALIFICAÇÃO COMO OS

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, fica DEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social - OS da entidade Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), CNPJ nº. 21.583.042/0001-72, na área de SAÚDE pelo período de 03/12/2022 a 02/12/2025.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.
André Luiz Veloso Ferreira
Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor

02 1721355 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
IVANILDE GOMES DE OLIVEIRA -Masp 1087841-1, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR EM ENFERMAGEM(CONTAGEM); ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA FALEIRO -Masp 1331019-8, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CLINICO).

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JESSICA MAIA COUTO MATIAS -Masp 1531301-8, MEDICO LEGISTA/MEDICO OTORRINORALINGOLOGISTA(DIVINÓPOLIS); ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA MERLIM -Masp 1529504-1, MÉDICO LEGISTA/MÉDICO CIRURGIÃO GERAL(TRÊS CORAÇÕES).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
AURELIO PASSOS SILVA -Masp 1120504-4, PE(EXERCENDO ADVOGADO REGIONAL DO ESTADO)/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
CRISTIANE GARCIA RICOY DOS SANTOS -Masp 1326948-5, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
JACQUELINE CLARA DOS SANTOS -Masp 1135745-6, PEB/PEB; MARIA DA CONCEICAO PINTO -Masp 0333860-5, PEB(APOSENTADO) /EEB(EXERCENDO DIRETOR V); EDNICE GONCALVES UBER -Masp 0964186-1, PEB/PEB; SOLANGE DA PAIXAO MOREIRA MATEUS -Masp 1323018-0, ATB/PEB; DENISE MENEZES -Masp 0839691-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); LUANA BATISTA ZANETTI FONTES -Masp 1461829-2, EEB/PEB; MARIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO -Masp 0445567-1, PEB/PEB; BRUNO MARQUES DE ARAUJO -Masp 1113056-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE METROPOLITANA C:
CYNTHIA MARA SILVA PEREIRA -Masp 0837265-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; SANDRA BRAGA COSTA -Masp 0879864-7, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA BRAGA -Masp 1256471-2, PEB/PEB; ANA KAROLINA MEIRELES DE OLIVEIRA -Masp 1499056-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; VANDERSON VIEIRA CANUTO -Masp 1392860-1, PEB/PEB; SHIRLEY CLEMENTE FRADE -Masp 1123414-3, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
RENE FERREIRA MORAIS DE JESUS -Masp 1154653-8, EEB/PROFESSOR NIVEL SUPERIOR(JEQUITINHONHA); MARIA DO CARMO ANDRADE -Masp 1007929-1, PEB/PROFESSOR PRIMEIRO CICLO(SANTO ANTÔNIO DO JACINTO).
-SRE DE ARACUAI:
ALTAIR DE OLIVEIRA MACEDO NERE -Masp 0155853-5, PEB(APOSENTADO)/ATB(APOSENTADO).
-SRE DE CAMPO BELO:
EFIGENIA MARIA PEREIRA -Masp 0738813-5, PEB/PEB; SIMONE LOPES DA TRINDADE -Masp 1482108-6, PEB/PEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
CRISTIANE MARIA DA SILVA VIDIGAL ABREU -Masp 1226130-1, PEB/PROFESSOR(SENHORA DE OLIVEIRA); TANIA COSTA MASSMANN -Masp 1246711-4, PEB/PEB; JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA -Masp 1487242-8, PEB/PEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
ALESSANDRA VIDAL DE FARIA -Masp 1471985-0, PEB/PROFESSOR II(IPATINGA); ALLISSON ROBERTO ISIDORIO -Masp 1370394-7, PEB/PEDAGOGO (CORONEL FABRICIANO); ANA LUCIA DE OLIVEIRA -Masp 1463355-6, PEB/PEB; LUCAS JOSE SOUZA RIBEIRO -Masp 1434028-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CORONEL FABRICIANO); MARIA APARECIDA ALBINO -Masp 1208591-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA DAS DORES SILVA -Masp 1174517-1, PEB/ATB; MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA -Masp 1093697-9, PEB/PROFESSOR II(IPATINGA); MARIA EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA -Masp 1179129-0, PEB/PEB; MIRIAN BARBOSA COSTA -Masp 1396745-0, PEB/PEB; NORMA SUELY DUQUE CAMPOS -Masp 0807613-5, PEB/PEB; NORMA SUELY FIDELES VIANA -Masp 0548656-8, PEB/PROFESSOR(IPATINGA); RAYLAN CRISTIAN BRAGANCA PINHO -Masp 1495232-9, PEB/PEB; RITA LEONTINA DE CASTRO -Masp 1284323-1, PEB/PEB; ROMILDA RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA -Masp 1507644-1, PEB/PEB; TATIANA CECILIA SOARES VALADARES BRANDAO -Masp 1502430-0, PEB/PEB; MARIA DO SOCORRO MACHADO -Masp 0380873-0, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/P5.
-SRE DE CURVELO:
GEOVANA CHAVES DE JESUS MARINHO -Masp 1439467-0, PEB/PEB; JULIA ELISA BORBA -Masp 1366339-8, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE DIAMANTINA:
THYANE LAILA MOREIRA ROCHA -Masp 1247446-6, PEB/PEB; CRISTIANE MARA DO NASCIMENTO -Masp 1511535-5, PEB/PEB; DILSA MARIA CELESTINO MOTA -Masp 1252310-6, PEB/PROFESSOR(CARBONITA); HELAINE CRISTINA VIANA MENESES -Masp 1506791-1, EEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
NOEME COELHO LINHARES SILVA -Masp 1507673-0, PEB/PEB; SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BESSA -Masp 1424407-3, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
SIMPLICIENE GOMES -Masp 0957409-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA); IRACI CUNHA FERREIRA COSTA -Masp 1205521-6, PEB/PROFESSOR(CONSELHEIRO PENA); LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA -Masp 1384582-1, PEB/PEB; ELAINE MEDINA DA SILVA -Masp 1401556-4, PEB/PEB; ROSINEIA APARECIDA RODRIGUES BARROS -Masp 1174053-7, PEB/PEB; KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES -Masp 1062125-8, PEB/EEB; ELIANE DAS DORES DE OLIVEIRA -Masp 1232748-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; RUTILENE DE SA RIBEIRO COUTINHO -Masp 0562604-9, ATB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE GUANHAES:
HILDEANE DE FATIMA LINHARES -Masp 1417611-9, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
PEDRO GUILHERME SILVA DE CARVALHO -Masp 1471313-5, PEB/PEB; PHELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO -Masp 1495739-3, PEB/PEB; ANA PAULA ROSA DOS SANTOS -Masp 1108138-7, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM).
-SRE DE ITUIUTABA:
BRUNO MARCOS DA SILVA CAMPOS -Masp 1472357-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(SANTA VITÓRIA).
-SRE DE JANAUBA:
FRANCIELLE ABDO CALDEIRA -Masp 1486970-5, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); GENY ANTUNES DE ALMEIDA BARBOSA -Masp 1425560-8, PEB/PEB; JOSE CONSTANIVIO TEIXEIRA DAVID -Masp 1235373-6, PEB/PEB; KATIANE MARIELLE MEDRADO DAMASCENO -Masp 1151198-7, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE LEOPOLDINA:
LEONELA APARECIDA SILVA DA COSTA RAMBALDI -Masp 1424880-1, PEB/PROFESSOR(PIRAPETINGA).
-SRE DE MANHUACU:
ROSIANE LOPES MAGALHAES DE PAIVA -Masp 1307650-0, PEB/PROFESSOR(MUTUM); ANGELA RAQUEL DOS SANTOS VAZ BERBERT -Masp 1113860-9, PEB/PEB; GESSIKA MARCIANO CAETANO -Masp 1305412-7, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO); ESMELINDO BATISTA DA SILVA -Masp 1469247-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MIRIAN DE PAULA FREITAS CASSIMIRO -Masp 1414552-8, PEB/PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
AGRACIELE RAMOS DOS SANTOS -Masp 1111968-2, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
SILMARA FERREIRA GONCALVES -Masp 0612978-7, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ELIZETE MARIA DA SILVA FARIA -Masp 1055313-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(PARÁDEMINAS);ROBERTAFIGUEIREDOCAMPOS RODRIGUES -Masp 1400802-3, PEB/PROFESSOR(PITANGUI).
-SRE DE PATROCÍNIO:
CRISTIANA FERREIRA RODRIGUES -Masp 1513664-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; PALOMA BIANCA DE DEUS BOAVENTURA -Masp 1438484-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE PIRAPORA:
GERCINA MAGNA MOTA GUEDES -Masp 1177435-3, EEB/PROFESSOR I(SÃO ROMÃO); ELIANA LABOISSIERE COLARES -Masp 1012958-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.).
-SRE DE PONTE NOVA:
BEATRIZ MARIA LOPES GONCALVES -Masp 1507225-9, PEB/PEB; ANTONIO FERREIRA DA SILVA -Masp 1093875-1, PEB/PROFESSOR(SÃO PEDRO DOS FERROS); AMANDA GOMES DA SILVA -Masp 1403149-6, PEB/PEB; CAMILA QUINTAO RIBEIRO -Masp 1473029-5, PEB/PEB; CAMILA FADEL FURFURO -Masp 1177553-3, PEB/PROFESSOR(PONTE NOVA); CAROLINA ALVARENGA DE CARVALHO -Masp 1322627-9, PEB/PROFESSOR(VIÇOSA); CELIA REGINA DA SILVA CUPERTINO FERREIRA -Masp 1397869-7, ATB/PEB; VIVIANA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1454676-6, PEB/PEB; VALDILENE DA CONCEICAO REIS CALDEIRA -Masp 1437624-8, PEB/PROFESSORA(ALVINÓPOLIS).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
CRISTIANE CASARINI CRUZ -Masp 1076861-2, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); ABEL MARTINS PEDRO JUNIOR -Masp 1467310-7, PEB/PEB; VIVIANE PRADO FELISBINO -Masp 1507277-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; LUCIMARA DE LIMA -Masp 1448352-3, PEB/PEB; ANA PAULA TOLEDO SOARES -Masp 1103490-7, PEB/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
JAQUELINE NAVES VALADAO -Masp 1472847-1, PEB/PROFESSOR(MONTE SANTO DE MINAS).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
NILDA MORAIS VIANA -Masp 1414727-6, PEB/PEB; ADAILDE MARTINS MOREIRA -Masp 1169370-2, PEB/PEB; MARIA CLEUVIA MOREIRA XAVIER -Masp 1141716-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; NAIARA SILVA ALMEIDA -Masp 1307742-5, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ÁGUAS FORMOSAS); VAGNER JARDIM PEREIRA DE MELO -Masp 1077321-6, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE DIRETOR ESCOLAR - ITAIPÉ); ANA MARIA RODRIGUES GOMES NOGUEIRA -Masp 0442351-3, PEB/PROFESSOR I(TEÓFILO OTONI); GEAN PINHEIRO SOARES -Masp 1057305-3, PEB/PEB; GABRIEL ARCANJO MEIRA DE SOUZA -Masp 1519937-5, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLANDIA:
LIVIA DANIELLE CARVALHO FERNANDES -Masp 1459812-2, PEB/PEB; FLAVIO LINO SALLES DA COSTA FILHO -Masp 1472919-8, PEB/PEB; ESTER FERREIRA DE SOUZA -Masp 1308117-9, EEB/PEB; EDER PEREIRA DA SILVA -Masp 1486346-8, PEB/PEB; LAURA MARIA PEDROSO DE LACERDA -Masp 1509635-7, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
JOAO FERREIRA DE BARROS -Masp 0932947-5, PEB/PEB; DIEYSON DA SILVA PAZATTO -Masp 1510150-4, PEB/PEB; MIKAELA DA CUNHA FERNANDES -Masp 1497743-3, EEB/PEB; LINDALVA DA SILVA ROCHA MATOS -Masp 1336158-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; RAY PEREIRA NOGUEIRA -Masp 1500161-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; SIRLENE RODRIGUES DA SILVA -Masp 1225927-1, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
LAIARA DE OLIVEIRA FELIZARDO -Masp 1451998-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); HEVERTON FERREIRA ALEXANDRE -Masp 1357816-6, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
GIOVANI NOGUEIRA PINTO -Masp 1061428-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários
-SRE DE DIAMANTINA:
EVA CORDEIRO SILVA -Masp 0946911-5, ATB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
DORIA LUCIA DOS REIS DUTRA -Masp 1294146-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ITAJUBA:
JANDERSON APARECIDO DA CRUZ -Masp 1258671-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; KARINA CASTRO DE LIMA SOUZA -Masp 1407108-8, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
CLEMILDA BARBOSA RODRIGUES -Masp 1506037-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARISE SILVA MEDEIROS WERNECK -Masp 1275961-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ELMA LUCIA DA SILVA -Masp 1230565-2, PEB/PROFESSOR(ESTRELA DALVA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
SONIA MARIA LEITE DE BRITO -Masp 1180377-2, PEB/PROFESSOR(LAJINHA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PASSOS:
SAMUEL FERREIRA CASTRO -Masp 1152648-0, PEB/PROFESSOR(PASSOS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
VALERIA CAETANO DA SILVA ALVARENGA -Masp 0615161-7, EEB/PROFESSOR(PERDIZES). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PONTE NOVA:
LIDIANE ROSARIO RIBEIRO -Masp 1414178-2, PEB/PROFESSOR(PEDRA BONITA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
MAYLSON JOSE DE FREITAS -Masp 1524027-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
MARYALDA MACHADO KNIPPEL -Masp 0093490-1, PEB(APOSENTADO)/PEB(APOSENTADO)/ASSESSOR DE GABINETE(CÂMARA MUNICIPAL - MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SRE DE UNAI:
PAULIANE SOUZA NASCIMENTO -Masp 1094084-9, PEB/PROFESSOR(ARINOS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE VARGINHA:
LARISSA SPURI LIMA SILVA -Masp 1313905-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ADRIELE CRISTIANE CORREA -Masp 1474372-8, PEB/ATENDENTE(CAMPOS GERAIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ATENDENTE de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

02 1721417 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.046.413-9	LUIZ NASCIMENTO VIEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.441.811-5	PEDRO GIORDANO DE FARIA E CICARELLI	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.437.223-9	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.285.089-7	MURILO ROMERO CARDOSO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	CONFORME HISTÓRICO APRESENTADO, NÃO É POSSÍVEL AFIRMAR O NEXO COM O TRABALHO E A PATOLOGIA APRESENTADA.
1.113.056-4	BRUNO MARQUES DE ARAÚJO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO, PELO SERVIDOR, DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

02 1721325 - 1

COMUNICAÇÃO : 3136/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03685021 Deusnice Nogueira Gomes Tolentino – ATB – 1 - Espinosa - 60 - 27/08/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 03685021 Deusnice Nogueira Gomes Tolentino – ATB – 1 - Espinosa - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 03777703 Eliete Gomes Ribeiro – ATB – 1 - Porteirinha - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 09374612 Eunice Gomes Almeida Alves – PEB – 3 - Janauba - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 09728742 Lucineya Pereira Carvalho Xavier – PEB – 1 - Espinosa - 30 - 20/09/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 30 - 21/04/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11875408 Darjane Silva Alves – PEB – 3 - Porteirinha - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11875408 Darjane Silva Alves – PEB – 3 - Porteirinha - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12001996 Eliana Pereira da Silva Soares – PEB – 3 - Mato Verde - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12001996 Eliana Pereira da Silva Soares – PEB – 3 - Mato Verde - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13234711 Adao Carlos Silva – SEV – 2 - Porteirinha - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13241476 Camila de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Janauba - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 13241476 Camila de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Janauba - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 13263801 Yara Marielly Martins Silveira – PEB – 3 - Janauba - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13263801 Yara Marielly Martins Silveira – PEB – 3 - Janauba - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13878798 Joanis da Silva Soares – ATB – 1 - Rio Pardo de Minas - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 14383160 Glebson Aurelio Alves de Oliveira Silveira Aq – PEB – 2 - Porteirinha - 38 - 10/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09034315 Maria Jose Gomes Araujo – AGOV – 1 - Janauba - 32 - 05/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 13754668 Jose Felicio Borges de Melo Fiuza – FTOR – 1 - Janauba - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04147169570 - Nivalda Pereira Coelho – - 01/12/2022 , 93745761553 - Eduardo Morais de Araujo – - 01/12/2022 , 28130769883 - Fabio Alves Santos de Oliveira – - 01/12/2022 , 12940506647 - Daniel Mendes Soares – - 01/12/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250110.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14029870 Valdenir Ramos de Jesus Silva – ASB – 1 - Manga - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 14218481 Luciene Aparecida Oliveira Santos – ASB – 1 - Manga - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 -
Janauba, 05887138 Maria Lucia da Silva Sousa – PEB – 3 - Espinosa - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - , 10965374 Juviane Kerlley Miranda Araujo – PEB – 1 - Janauba - 1 - 07/07/2022 A 07/07/2022 - , 10965374 Juviane Kerlley Miranda Araujo – PEB – 1 - Janauba - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 10965374 Juviane Kerlley Miranda Araujo – PEB – 1 - Janauba - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 11054269 Gustavo Leandro Barbosa – PEB – 2 - Santo Antonio do Retiro - 6 - 16/10/2022 A 21/10/2022 - , 11054269 Gustavo Leandro Barbosa – PEB – 2 - Santo Antonio do Retiro - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 11054269 Gustavo Leandro Barbosa – PEB – 2 - Santo Antonio do Retiro - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - , 15124175 Maria da Soledade Alves Moreira – EEB – 1 - Monte Azul - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08630451 Aldeci Maria de Jesus Borges De Carvalho – PEB – 1 - Janauba - 60 - 05/11/2022 A 03/01/2023 - , 08630451 Aldeci Maria de Jesus Borges De Carvalho – PEB – 1 - Janauba - 59 - 07/09/2022 A 04/11/2022 - , 09378431 Aldair Antunes Nascimento – PEB – 2 - Porteirinha - 59 - 27/08/2022 A 24/10/2022 - , 09405127 Silvalda Antunes Teixeira Dias – PEB – 1 - Catuti - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - , 09405127 Silvalda Antunes Teixeira Dias – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - , 09405127 Silvalda Antunes Teixeira Dias – PEB – 1 - Catuti - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - , 09405127 Silvalda Antunes Teixeira Dias – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - , 11102373 Maria Aparecida de Sa – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 61 - 27/08/2022 A 26/10/2022 - , 11102373 Maria Aparecida de Sa – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3148/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06110225 Roosevelth Sposito das Virgens – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 60 - 17/02/2021 A 17/04/2021 - 158.I, 10560910 Erica Maria Mendes de Miranda – PEB – 5 - Curral de Dentro - 9 - 03/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11854890 Tatiana Arruda de Souza – PEB – 2 - Pedra Azul - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11975836 Patricia Santana Barros Andresen – EEB – 2 - Pedra Azul - 30 - 07/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11975836 Patricia Santana Barros Andresen – EEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13833470 Marcos Barbosa da Silva – PEB – 3 - Curral de Dentro - 11 - 16/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14166599 Hudson Kleiton Neres de Souza – PEB – 3 - Curral de Dentro - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03806866 Maria Denise de Oliveira – PEB – 4 - Itaobim - 29 - 05/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 06394928 Jislene Dias de Oliveira Martucheli – PEB – 4 - Berilo - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08758617 Jose Antonio Martins Vieira – PEB – 1 - Itaobim - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 10070969 Jiocelia Alves da Silva – PEB – 3 - Itinga - 457 - 01/10/2022 A 31/12/2023 - 158.I, 10657997 Jucelia Goncalves Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Francisco Badaro - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12227369 Flavia Alves de Almeida – PEB – 3 - Comercinho - 6 - 07/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12613543 Josimar Costa da Silva – PEB – 3 - Medina - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14138747 Gracielli Rodrigues Prates da Silva – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14138747 Gracielli Rodrigues Prates da Silva – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804133 Renato Gomes Costa – ASP – 1 - Pedra Azul - 30 - 01/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03918462560 - Jamile Carla dos Santos Afonso – - 29/11/2022
, 00806939540 - Paula Cristina Lemos de Sousa – - 29/11/2022
, 03920383664 - Rosania da Silva – - 29/11/2022 , 11186308664 - Ramila Maria Coelho Soares – - 30/11/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 08096091 Venilson Jose dos Santos – FISCA – 3 - Onde se Lê: 150,04.08.2022,31.12.2022,2566/2022,MG 18.10.2022 - Leia-se: 30,04.08.2022,02.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06630586 Nilande do Nascimento Moura – EEB – 2 - Pedra Azul - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - , 06630586 Nilande do Nascimento Moura – PEB – 3 - Pedra Azul - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - , 09531419 Graziela Moreira Nascimento – PEB – 3 - Pedra Azul - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 09531419 Graziela Moreira Nascimento – PEB – 4 - Pedra Azul - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 10825107 Nadi da Costa Jesus Azevedo – PEB – 2 - Curral de Dentro - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 11327780 Rosemeri Olinda Radaelli de Araujo – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - , 11327780 Rosemeri Olinda Radaelli de Araujo – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 11681756 Vilma Nogueira Guimaraes Santos – ASB – 1 - Curral de Dentro - 11 - 03/11/2022 A 13/11/2022 - , 12360723 Vera Lucia de Souza Ferreira – ASB – 1 - Pedra Azul - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - , 12455085 Ana Maria de Jesus – ASB – 1 - Aguas Vermelhas - 10 - 01/11/2022 A 10/11/2022 - , 13833470 Marcos Barbosa da Silva – PEB – 2 - Curral de Dentro - 11 - 16/11/2022 A 26/11/2022 - , 14113450 Rosilene Meireles de Oliveira – ASB – 1 - Pedra Azul - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 04461521 Izete Amaral Costa – ASB – 2 - Comercinho - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 06377899 Rosalice de Sales Amaral – ASB – 2 - Berilo - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 06377899 Rosalice de Sales Amaral – ASB – 2 - Berilo - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - , 06379507 Waldenia Amaral Murta Barbosa – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 06662241 Elaine Soares Aguilar – PEB – 2 - Francisco Badaro - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 10825107 Nadi da Costa Jesus Azevedo – PEB – 3 - Santa Cruz de Salinas - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 11440088 Rosa Nilha Rodrigues – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 11644457 Aline Kely Ferreira da Silva – PEB – 1 - Medina - 12 - 17/11/2022 A 28/11/2022 - , 11844610 Maria Aparecida Goncalves Santos – PEB – 1 - Itinga - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - , 11844610 Maria Aparecida Goncalves Santos – PEB – 2 - Itinga - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - , 12263216 Neuza das Gracas Matias Oliveira – ASB – 1 - Coronel Murta - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - , 13979315 Bruna Saronica Rodrigues Santos – EEB – 1 - Aracuai - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 14578249 Isabel dos Santos Neta Virgem – PEB – 1 - Medina - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08968120650 - Erica Gomes dos Santos – – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 3162/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12473260 Junia Marize Noronha de Souza – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09492620 Jacinaide Maria de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 10 - 26/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 14086102 Andrea Aparecida Pereira Souza Ferreira – EEB – 2 - Capela Nova - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12642351 Larissa Neves Silveira de Aguiar – PEB – 3 - Ouro Branco - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 12642351 Larissa Neves Silveira de Aguiar – PEB – 4 - Ouro Branco - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 06125587 Valdeir Correia Andalicio – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 14388623 Cristiani Ritieli da Silva – EEB – 2 - Cristina - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12547634 Janaina Valverde Garcia Portela – ATB – 3 - Cataguases - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13231642 Alzimar Serrano de Freitas – ATB – 2 - Mutum - 23 - 09/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04438875 Beatriz Costa – PEB – 5 - Montes Claros - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14442594 Elaine Cristina Maia Toledo – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 09424201 Soraia Aparecida Siqueira Gama – PEB – 1 - Mariana - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 05922943 Jania Maria Rodrigues Bavosa – PEB – 1 - Lagoa dos Patos - 10 - 02/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 05922943 Jania Maria Rodrigues Bavosa – PEB – 1 - Lagoa dos Patos - 5 - 12/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13758404 Nivea Moreira Rodrigues – PEB – 3 - Ibiai - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 13793120 Micheline Soares Neves Magalhaes – SEV – 1 - Ibiai - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13793120 Micheline Soares Neves Magalhaes – SEV – 1 - Ibiai - 10 - 25/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 12724456 Maria Angelica Crivelaro Goncalves – PEB – 2 - Jacutinga - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13411426 Regiane Pereira dos Santos – PEB – 3 - Cambui - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03010741 Francisca Emilia Teixeira Silva – PEB – 2 - Rio Pomba - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 05247515 Carlos Pastor Fernandes – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 7 - 01/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 05252242 Oihama Marini Saraiva Xavier – PEB – 5 - Rio Pomba - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 05991740 Leandro Amaral Vieira – DIV – 1 - Dores do Turvo - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 08697872 Joelia da Silva Gravina – PEB – 1 - Pirauba - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 08697872 Joelia da Silva Gravina – PEB – 2 - Pirauba - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 09383225 Aparecida Madalena de Andrade – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 09435538 Jucilene Doriguetto – PEB – 4 - Uba - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09435538 Jucilene Doriguetto – PEB – 5 - Uba - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09498262 Martha Lucia Fernandes Carvalho – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 09498262 Martha Lucia Fernandes Carvalho – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11009917 Micheline Andreia Aniceto – PEB – 1 - Guiricema - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11071891 Karoline Vieira Coutinho Martins – PEB – 5 - Senador Firmino - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11315066 Marcelo Francisco Costa – PEB – 1 - Uba - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11315066 Marcelo Francisco Costa – PEB – 1 - Uba - 2 - 06/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 11431400 Deise Aparecida do Nascimento – EEB – 1 - Pirauba - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11650207 Eliciane de Fatima Carneiro – PEB – 3 - Senador Firmino - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11746450 Thallyta Santana Lopes – PEB – 3 - Uba - 3 - 02/09/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 11746450 Thallyta Santana Lopes – PEB – 4 - Rio Pomba - 3 - 02/09/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12040606 Natalia Vieira Teixeira – PEB – 3 - Uba - 4 - 26/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12040606 Natalia Vieira Teixeira – PEB – 4 - Uba - 4 - 26/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12100558 Priscilla Roberti Teixeira de Oliveira – PEB – 3 - Tocantins - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12616785 Aline Aparecida Gomes Moreira – PEB – 3 - Rodeiro - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12616785 Aline Aparecida Gomes Moreira – PEB – 3 - Rodeiro - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 12616785 Aline Aparecida Gomes Moreira – PEB – 3 - Rodeiro - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12956132 Marconi Mendes de Souza Brum – PEB – 2 - Tocantins - 7 - 31/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 13215017 Fabiana das Neves Santiago – PEB – 2 - Uba - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13232095 Cristiane Aparecida Teixeira Costa – PEB – 2 - Uba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13815576 Marcos Vinicio Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Uba - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13824479 Renato Andre Leite Venancio – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 8 - 01/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 14698690 Amanda Romero Faulhaber – PEB – 1 - Uba - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11582806 Gisele Oliveira da Silva – PEB – 3 - Araguari - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11582806 Gisele Oliveira da Silva – PEB – 4 - Araguari - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11582806 Gisele Oliveira da Silva – PEB – 3 - Araguari - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11582806 Gisele Oliveira da Silva – PEB – 4 - Araguari - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes – PEB – 1 - Betim - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes – PEB – 2 - Betim - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes – PEB – 2 - Betim - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes – PEB – 1 - Betim - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 10627420 Viviane Noronha Maron Dolabella Guimaraes – EEB – 5 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13532452 Marcelo da Silva Teixeira – PEB – 4 - Igarape - 4 - 12/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 13532452 Marcelo da Silva Teixeira – PEB – 4 - Igarape - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13686878 Crisluana Rocha da Fonseca – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13686878 Crisluana Rocha da Fonseca – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05998992 Andreia Cristina Ferreira Chaves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 09/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 05998992 Andreia Cristina Ferreira Chaves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 09/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/08/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 17/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069283 Edilson dos Santos Cangussu – AGSE – 3 - Montes Claros - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 05311014 Leticia Marques Mendes Toledo – PEB – 3 - Tocantins - 25/11/2022 - , 09802968 Elaine Suely Nogueira Teixeira – EEB – 5 - Presidente Bernardes - 29/11/2022 -
Metropolitana B, 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 01/12/2022 - , 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 01/12/2022 - , 04575361 Fabian Kosme Castello Branco Santos – PEB – 1 - Betim - 01/12/2022 - , 13532452 Marcelo da Silva Teixeira – PEB – 4 - Igarape - 25/11/2022 - , 13686878 Crisluana Rocha da Fonseca – PEB – 2 - Esmeraldas - 25/11/2022 -
Metropolitana C, 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/11/2022 - , 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/11/2022 - , 11068095 Alessandra Patricia Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12473260 Junia Marize Noronha de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08429425 Lucia Helena de Miranda – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 03/07/2022 A 05/07/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 2 - Curvelo - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - , 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10491009 Claudimiriam Cabral da Silva – PEB – 2 - Central de Minas - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 06125587 Valdeir Correia Andalicio – PEB – 1 - Santa Maria do Suacui - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 12547634 Janaina Valverde Garcia Portela – PEB – 1 - Cataguases - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10197457 Maria Ivone Silva Alencar – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 11478831 Maria das Dores Nunes Damasceno – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 11478831 Maria das Dores Nunes Damasceno – PEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - , 11478831 Maria das Dores Nunes Damasceno – PEB – 2 - Francisco Sa - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14972301 Domenica Garcia Alves – PEB – 1 - Ibiraci - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 -
38ª SRE - Uba, 06121602 Analidia Germano da Silva Moreira – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 06121602 Analidia Germano da Silva Moreira – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 11288719 Sarah Marques Pereira – PEB – 3 - Tocantins - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 11575784 Aline Aparecida de Melo – PEB – 2 - Guiricema - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 11645223 Vicente de Oliveira Teixeira – ATB – 1 - Bras Pires - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 12398897 Juliano Wagner da Silva – PEB – 1 - Uba - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12434809 Luciene Borges Rosa de Castro – ASB – 1 - Uba - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 12715645 Marly da Silva Teixeira – ATB – 1 - Uba - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - , 12788733 Juliana Roberti Duriguetto – PEB – 1 - Tocantins - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14812432 Cleria Felix Cipriano – PEB – 1 - Tabuleiro - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - , 14933352 Flavia Maria de Sa Oliveira – PEB – 2 - Uba - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - , 15067549 Sonia Ramos Martins da Luz – PEB – 1 - Dores do Turvo - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 15069560 Alini Gomes de Oliveira – ATB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 15097645 Adeclarice de Fatima da Silva – PEB – 1 - Uba - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 -
Metropolitana B, 08571069 Elba Angelica Alves de Moro Loures – EEB – 1 - Ibirite - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - , 08571069 Elba Angelica Alves de Moro Loures – PEB – 3 - Ibirite - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - , 08571069 Elba Angelica Alves de Moro Loures – EEB – 1 - Ibirite - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 08571069 Elba Angelica Alves de Moro Loures – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 10627420 Viviane Noronha Maron Dolabella Guimaraes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - , 12456232 Tatiane Dias Teixeira – PEB – 1 - Mario Campos - 3 - 08/07/2022 A 10/07/2022 - , 12456232 Tatiane Dias Teixeira – PEB – 1 - Mario Campos - 4 - 11/07/2022 A 14/07/2022 - , 12456232 Tatiane Dias Teixeira – PEB – 1 - Mario Campos - 3 - 15/07/2022 A 17/07/2022 - , 12456232 Tatiane Dias Teixeira – PEB – 1 - Mario Campos - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11944493 Andriela Pereira da Silva – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 -
Metropolitana C, 15241144 Luciana dos Santos Margarida – ASB – 1 - Jaboticatubas - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 1 - Curvelo - 04/07/2022 - , 13846985 Ana Francisca de Brito Marques – PEB – 2 - Curvelo - 04/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 09751447 Tania Consuelo Barbosa Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 04/07/2022 - , 09751447 Tania Consuelo Barbosa Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 04/07/2022 -
38ª SRE - Uba, 13720776 Debora Andrade Faria – PEB – 1 - Uba - 06/07/2022 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11243151 Maria Aparecida Ribeiro Gomes – DAI-4 – 1 - Uba - 23/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3174/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 64 - 07/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 04455655 Aparecida Rosaria de Carvalho – PEB – 1 - Barbacena - 45 - 07/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 1 - Barbacena - 8 - 19/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 3 - Barbacena - 8 - 19/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 1 - Barbacena - 59 - 27/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 04461661 Aloisio de Campos Ventura – PEB – 3 - Barbacena - 59 - 27/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 59 - 01/11/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 05203013 Cresiane Valente Rigolon – SEV – 1 - Barbacena - 33 - 07/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 05561576 Rogerio Pereira Fonseca – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 06131254 Lucelia Cristina da Mota Couto – PEB – 5 - Alto Rio Doce - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 08024762 Flaviano Jose Henriques – PEB – 1 - Carandai - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 08380891 Rogeria Lucia Lisboa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 30 - 05/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09440256 Maria Helena Antunes de Carvalho Pereira – PEB – 1 - Alto Rio Doce - 35 - 04/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09781501 Tatiana Aparecida de Melo Moraes Guimuzzi – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 09781501 Tatiana Aparecida de Melo Moraes Guimuzzi – PEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 10139152 Ana Cristina Fernandes Andrade – PEB – 1 - Bias Fortes - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 10654879 Jordilene Laydes Benfica – PEB – 3 - Alfredo Vasconcelos - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 11105632 Bruno Dourado Sampaio – PEB – 6 - Desterro do Melo - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11315223 Andrea Cristina de Assis – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 05/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 4 - 05/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 7 - 10/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11321460

– PEB – 1 - Antonio Carlos - 8 - 25/10/2022 A 01/11/2022 - , 14730949 Gilcimara Paula de Moura – PEB – 2 - Barbacena - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - , 14766083 Rejanne Daniele Teixeira de Souza – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 02738185 Maria Lucia dos Santos Soares – PEB – 2 - Ouro Branco - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 06672638 Eulalia Maria de Azevedo Resende – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 45 - 18/10/2022 A 01/12/2022 - , 09799313 Mary Aparecida Heleno Ribeiro – PEB – 1 - Piranga - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 12550646 Elizeia Lima Andrade – ATB – 1 - Desterro de Entre Rios - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 - , 13342886 Marilia Aparecida de Jesus – ASB – 1 - Desterro de Entre Rios - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 13521117 Carla Rodrigues Gomes Souza – ATB – 1 - Ouro Branco - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - , 14077515 Cristina das Gracas Silva – ASB – 1 - Entre Rios de Minas - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - , 14398242 Maria Valeria Andrade – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 22/03/2022 A 24/03/2022 - , 14435457 Guilherme Augusto de Lima – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - , 15052210 Thais Rosilayne Rezende – PEB – 1 - Piranga - 15 - 15/10/2022 A 29/10/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14445340 Andrea Maria de Freitas – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 8 - 25/10/2022 A 01/11/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12467536 Rosely Ferreira Neves de Oliveira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12005203 Meriele Cristina de Souza Moreira – ASB – 1 - Barbacena - 19/10/2022 -
Metropolitana C, 05605944 Genilse Cardoso de Souza – PEB – 2 - Santa Luzia - 21/02/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14634414 Consolacao da Piedade Silva Nascimento – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10817294 Wagner Carvalho Peixoto – PEB – 1 - Ouro Branco - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3192/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06111546 Aquileia Borges do Vale Sousa – ATB – 2 - Jequitinhonha - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 06111546 Aquileia Borges do Vale Sousa – SEV – 3 - Jequitinhonha - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 09784398 Edina Pereira de Souza – PEB – 1 - Joaima - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 24 - 04/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 4 - Joaima - 24 - 04/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 5 - 04/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 4 - Joaima - 5 - 04/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 5 - 28/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 4 - Joaima - 5 - 28/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08809188 Jane Cristina da Rocha Amorim – PEB – 1 - Capelinha - 7 - 02/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13356506 Alessandra Gama Macedo – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02482735 Maria de Fatima Tudeia Guimaraes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 17 - 30/09/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 03640828 Hugo Benjamim Rodrigues – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 03640828 Hugo Benjamim Rodrigues – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 03640828 Hugo Benjamim Rodrigues – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 03640828 Hugo Benjamim Rodrigues – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 27/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 06201099 Palmira Castro Caires – PEB – 2 - Aguas Formosas - 82 - 01/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 06328462 Edina Maria Fernandes da Silva – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 06360457 Maria Aparecida Ramalho da Silva – PEB – 4 - Malacacheta - 66 - 03/10/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 06400857 Kristiane Quintino Teixeira – SEIII – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 08375271 Delmo Saude Soares – PEB – 3 - Nanuque - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08758625 Sandra Augusta dos Santos Dantas Gomes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08758625 Sandra Augusta dos Santos Dantas Gomes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 43 - 10/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08758625 Sandra Augusta dos Santos Dantas Gomes – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 1 - Setubinha - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 3 - Setubinha - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 1 - Setubinha - 14 - 27/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 3 - Setubinha - 14 - 27/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 1 - Setubinha - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 3 - Setubinha - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 1 - Setubinha - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 08775231 Jacinta Adriana Barbosa Sena – PEB – 3 - Setubinha - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 09410432 Rivane Sena Soares Carvalho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 25/11/2022 A 23/01/2023 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 09523994 Lilian Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Nanuque - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 09722661 Marizete Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 09722661 Marizete Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 27/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 09722661 Marizete Barbosa da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10116192 Andressa Lisboa Duque – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10471134 Alessandra Menezes Saraiva Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 10471134 Alessandra Menezes Saraiva Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10471134 Alessandra Menezes Saraiva Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 25 - 21/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 10471134 Alessandra Menezes Saraiva Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 10993384 Edna do Nascimento Barbosa – PEB – 5 - Setubinha - 77 - 01/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 3 - Malacacheta - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 4 - Malacacheta - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 3 - Malacacheta - 25 - 16/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 4 - Malacacheta - 25 - 16/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 3 - Malacacheta - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 4 - Malacacheta - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 11024734 Marinete Alves Lopes – PEB – 4 - Malacacheta - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 11124229 Talvane Duarte de Sousa – PEB – 3 - Itambacuri - 60 - 27/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 11124229 Talvane Duarte de Sousa – PEB – 4 - Itambacuri - 60 - 27/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 11124229 Talvane Duarte de Sousa – PEB – 3 - Itambacuri - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11124229 Talvane Duarte de Sousa – PEB – 4 - Itambacuri - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11491966 Joddy Lopes de Moura – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 27/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 11491966 Joddy Lopes de Moura – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11807021 Itamar Aguiar Lima Junior – PEB – 3 - Itambacuri - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11807021 Itamar Aguiar Lima Junior – PEB – 3 - Itambacuri - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11807021 Itamar Aguiar Lima Junior – PEB – 3 - Itambacuri - 7 - 25/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11807021 Itamar Aguiar Lima Junior – PEB – 3 - Itambacuri - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 8 - 06/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 20 - 21/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11922101 Natalia Batista Ramalho – PEB – 3 - Frei Gaspar - 33 - 01/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 11922101 Natalia Batista Ramalho – PEB – 3 - Frei Gaspar - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11991809 Giovani Ferreira de Souza – PEB – 3 - Pote - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11991809 Giovani Ferreira de Souza – PEB – 3 - Pote - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 11991809 Giovani Ferreira de Souza – PEB – 3 - Pote - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12250593 Diana Luzia de Matos – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12267134 Graziela da Rocha Gomes – ATB – 3 - Machacalis - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12401998 Helenice Pereira Ramos – PEB – 3 - Malacacheta - 8 - 02/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12595500 Ana Maria Cardoso Nunes de Macedo – PEB – 3 - Aguas Formosas - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 13275110 Rodrigo Neto – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13275110 Rodrigo Neto – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13368766 Josimare Goecking Machado – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13368766 Josimare Goecking Machado – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 13368766 Josimare Goecking Machado – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 13368766 Josimare Goecking Machado – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 26/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13368766 Josimare Goecking Machado – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12345211 Joana Ivone Pereira da Silva – PEB – 3 - Igarape - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
Metropolitana C, 11898020 Danielle Luiza de Aguiar Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11898020 Danielle Luiza de Aguiar Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11898020 Danielle Luiza de Aguiar Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 12610622 Simone Luiza Guimaraes Reis – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10080471 Roberta Alves Souza – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14770986 Karolline Vasconcelos Fernandes da Silva – EPGS – 1 - Sete Lagoas - 4 - 11/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09057274 Edwin Cesar Maia da Silva – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 10057388 Marilene Souza Sena – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 22 - 04/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10057388 Marilene Souza Sena – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11733375 Fransenir Barbosa Bicalho – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 02/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12065876 Ailton Dias de Souza – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12065876 Ailton Dias de Souza – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13495270 Roberto Alves Lima – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13495270 Roberto Alves Lima – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 13495270 Roberto Alves Lima – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 13 - 29/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13885231 Romulo Pereira Pires – ASP – 1 - Aguas Formosas - 60 - 01/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14695720 Ana Claudia Esteves Caldeira – ANSS – 1 - Almenara - 57 - 04/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 14695720 Ana Claudia Esteves Caldeira – ANSS – 1 - Almenara - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 10627248 Joao Erbst D Almeida – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09882436609 - Diego Miranda – - 17/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11224052 Gisele Cristina de Oliveira – PEB – 3 - Nova Lima - 23/11/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 28/11/2022 - , 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 28/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11099579 Edilson de Laia Freitas – ASP – 3 - Inhapim - 23/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – PEB – 3 - Onde se Lê: 62,28.03.2022,28.05 .2022,1385/2022,MG 09.07.2022 - Leia-se: 60,30.03.2022,28.05.2022
40ª SRE - Uberlandia, 03774262 Rosane Pereira Borges – ATB – 1 - Onde se Lê: 5,22.06.2022,26.06.2022,2856/2022,MG 04.11.2022 - Leia-se: 7,22.06.2022,28.06.2022
Metropolitana C, 02989093 Ana Maria Santos Ferreira Costa – PEB – 2 - Onde se Lê: 18,18.06.2022,05.07.2022,2213/2022,MG 14.09.2022 - Leia-se: 7,18.06.2022,24.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08438194 Julia Sibele Ferreira – ATB – 2 - Raposos - 7 - 06/04/2022 A 12/04/2022 - , 08872947 Claudia de Souza Maia – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06314025 Maria Dailde Campos Jardim – PEB – 2 - Novo Oriente de Minas - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 06314025 Maria Dailde Campos Jardim – PEB – 2 - Novo Oriente de Minas - 5 - 29/09/2022 A 03/10/2022 - , 06370936 Ana Zilma Rodrigues Dias – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 06370936 Ana Zilma Rodrigues Dias – ATB – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 09639923 Eldima Rosa de Andrade – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 7 - 14/10/2022 A 20/10/2022 - , 10000628 Angela Maria de Almeida Franco – ASB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - , 10133452 Maria dos Anjos Ferreira de Souza – ASB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - , 11631272 Silvany de Jesus – ASB – 1 - Nanuque - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - , 11841673 Celia de Cassia Ribeiro Soares – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 12861639 Valdimeia de Souza Pereira – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 29/09/2022 A 04/10/2022 - , 13068630 Omar Alves Costa – PEB – 2 - Itaipe - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 14202352 Edna Goncalves Santos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 14202352 Edna Goncalves Santos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 7 - 31/10/2022 A 06/11/2022 - , 14214159 Lucimeire Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 - , 14214159 Lucimeire Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 10/03/2022 A 10/03/2022 - , 14214159 Lucimeire Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 24/02/2022 A 09/03/2022 - , 14552806 Millana Tiburcio Caldeira dos Santos – PEB – 1 - Machacalis - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 14970800 Jose Ricardo da Silva – ATB – 1 - Carlos Chagas - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 14993315 Daniele Pereira Aguilar – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 16/10/2022 A 17/10/2022 - , 15107428 Glaucia Moreira de Souza Lima Luiz – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 15107428 Glaucia Moreira de Souza Lima Luiz – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - Metropolitana C, 12610622 Simone Luiza Guimaraes Reis – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/08/2022 A 03/09/2022 - , 14185300 Millena Mariana de Andrade Azevedo – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 09/07/2022 A 14/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 14970800 Jose Ricardo da Silva – ATB – 1 - Carlos Chagas - 10/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06350151 Ivone Carvalho Correa de Blasi – ATB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 29/09/2022 A 26/01/2023 - , 08820599 Maria da Conceicao Carvalho Costa – ASB – 1 - Malacacheta - 123 - 27/01/2022 A 29/05/2022 - , 08820599 Maria da Conceicao Carvalho Costa – ASB – 1 - Malacacheta - 95 - 28/09/2022 A 31/12/2022 - , 11227410 Janelene Oliveira Coimbra Soares – PEB – 1 - Catuji - 93 - 30/09/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3208/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – – 0 - Uberlandia - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 30 - 21/10/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14442016 Marilia Almeida Cangussu – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 08641540 Silvania Aparecida da Silva Araujo – PEB – 3 - Ituiutaba - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14748735 Lucas Bernardo Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 14 - 03/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03227113 Marlucia Machado de Miranda – EEB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12892931 Osmar Luis Ramos – ATB – 4 - Monte Carmelo - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 - 158.I, 12892931 Osmar Luis Ramos – ATB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 12892931 Osmar Luis Ramos – ATB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 12/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12892931 Osmar Luis Ramos – ATB – 4 - Monte Carmelo - 6 - 22/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02700268 Maria Luiza Berquo Dias – EEB – 2 - Tupaciguara - 60 - 16/11/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 08696791 Claudio Pereira Sampaio – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08696791 Claudio Pereira Sampaio – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08696791 Claudio Pereira Sampaio – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08696791 Claudio Pereira Sampaio – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08924623 Carlos Alessandro Nunes – PEB – 3 - Uberlandia - 78 - 14/09/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 09389347 Regina Maria Goncalves Pereira – DII – 1 - Uberlandia - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 09389347 Regina Maria Goncalves Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 09389347 Regina Maria Goncalves Pereira – DII – 1 - Uberlandia - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09389347 Regina Maria Goncalves Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10664902 Regina Aparecida de Melo – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10664902 Regina Aparecida de Melo – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10673705 Larissa Camargo Santos – PEB – 4 - Uberlandia - 10 - 14/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 3 - Uberlandia - 17 - 16/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 4 - Uberlandia - 17 - 16/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10772614 Patricia Marques Rezende – PEB – 4 - Uberlandia - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11216199 Alexandre Antunes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 14/11/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11216199 Alexandre Antunes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 11216199 Alexandre Antunes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 0 - Uberlandia - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12652129 Andrea Juliana Lavrador Andreo – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12652129 Andrea Juliana Lavrador Andreo – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12652129 Andrea Juliana Lavrador Andreo – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13247275 Fabiana Basilio Machado – DIV – 3 - Uberlandia - 7 - 08/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 13347380 Claudia Santos de Oliveira – PEB – 2 - Araguari - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13547534 Sonia Miranda Fonseca – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13648712 Jaqueline Goncalves – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13758594 Aline Pimentel Romani – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13758594 Aline Pimentel Romani – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 14279087 Leticia Fonseca Falcao – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04460762 Adriana Maria Faustino – TDE – 2 - Monte Carmelo - 30 - 28/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 45 - 08/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 45 - 23/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 12128716 Patricia Cecilia da Silva Pastori – ASEDS – 1 - Araguari - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12147096 Nadia Andrade Cunha – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12147096 Nadia Andrade Cunha – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12147096 Nadia Andrade Cunha – ASEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 12272332 Clesia Alves Amaro Ferreira – ASEDS – 1 - Araguari - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12582821 Veruska Maria de Souza – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12582821 Veruska Maria de Souza – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 14427199 Rafael Simao Souza Santos – ASP – 1 - Prata - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 172, 14427199 Rafael Simao Souza Santos – ASP – 1 - Prata

Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 1 - Reduto - 63 - 17/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 08761637 Maria Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 3 - Reduto - 63 - 17/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 09740895 Aparecida Emerick Barbosa Fraga – PEB – 1 - Durande - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10077436 Taiza Alves de Souza Sales Oliveira – DIV – 3 - Manhuacu - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10077436 Taiza Alves de Souza Sales Oliveira – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10119626 Josy Silva Adriano Alves – PEB – 1 - Simonesia - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 10119626 Josy Silva Adriano Alves – PEB – 1 - Simonesia - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 10574846 Ivana Mendes de Carvalho – PEB – 2 - Santa Margarida - 30 - 18/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 10574846 Ivana Mendes de Carvalho – PEB – 2 - Santa Margarida - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 10574846 Ivana Mendes de Carvalho – PEB – 2 - Santa Margarida - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11288289 Aline Cristina Robadel Nobre – PEB – 1 - Reduto - 9 - 18/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11288289 Aline Cristina Robadel Nobre – PEB – 2 - Reduto - 48 - 18/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 12406807 Lidia Lacerda Santiago Garbelini – PEB – 3 - Manhuacu - 50 - 17/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 12482816 Lara Pereira Lopes – PEB – 3 - Lajinha - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - 158.I, 12618260 Ezequias Bastos dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 12942421 Mariane de Souza Emerick – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13360003 Tatiane de Cassia Romeiro Oliveira – PEB – 2 - Santa Margarida - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13423025 Kezia Talita Andrade Cabral – PEB – 2 - Mutum - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13595889 Margarida Elias Andrades – ATB – 2 - Mutum - 51 - 19/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 14695936 Ana Carolina Mansur Moreira Shinzato – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 14695936 Ana Carolina Mansur Moreira Shinzato – PEB – 1 - Manhuacu - 6 - 18/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11763885 Arlene Aguiar de Lacerda Gomes – PEB – 3 - - 5 - 30/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06426661643 - Arlene Aguiar de Lacerda Gomes – - 21/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09549668 Cleuderci Cleone Rodrigues Lacerda – PEB – 1 - Tarumirim - 30/08/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 10119626 Josy Silva Adriano Alves – PEB – 1 - Simonesia - 29/11/2022 - , 10119626 Josy Silva Adriano Alves – PEB – 1 - Simonesia - 29/11/2022 - , 12482816 Lara Pereira Lopes – PEB – 3 - Lajinha - 30/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08623464 Marizete Eulalia da Silveira – ATB – 3 - Entre Folhas - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 11145067 Helvania Maria de Oliveira – EEB – 1 - Caratinga - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 12023909 Ana Maria de Araujo – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Anta - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 12202800 Luciana Maria de Souza – ASB – 1 - Ubaporanga - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - , 12432860 Creuza Goncalves Quintao – ASB – 1 - Entre Folhas - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 12646550 Aline Alves da Cruz – ASB – 1 - Caratinga - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 12820189 Silvane Ferreira do Nascimento Cintra – PEB – 1 - Pocrane - 12 - 15/09/2022 A 26/09/2022 - , 12820189 Silvane Ferreira do Nascimento Cintra – PEB – 2 - Ipanema - 12 - 15/09/2022 A 26/09/2022 - , 13182464 Caroline Cristina Bezerra – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 14474936 Saulo Santos Guimaraes – PEB – 1 - Dom Cavati - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 14474936 Saulo Santos Guimaraes – PEB – 2 - Tarumirim - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08951626 Maria Auxiliadora Clem Emiliano – ASB – 1 - Alto Jequitiba - 7 - 13/09/2022 A 19/09/2022 - , 08951626 Maria Auxiliadora Clem Emiliano – ASB – 1 - Alto Jequitiba - 8 - 20/09/2022 A 27/09/2022 - , 08989394 Cristina Pereira Rosa da Silva – ASB – 2 - Mutum - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - , 09907312 Heloisa Helena Fulanetti de Oliveira – PEB – 2 - Lajinha - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - , 11303831 Cirlei Vitor Goncalves Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao do Manhuacu - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 15021769 Kesia Valerio Firmino – ASB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - , 15099245 Maria Laura Bueno Lousada – PEB – 1 - Manhuacu - 6 - 14/09/2022 A 19/09/2022 - , 15135502 Cleusa Evangelina Oliveira Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 15135502 Cleusa Evangelina Oliveira Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 15273832 Deirivenia Breder Ferreira Mendes – PEB – 1 - Manhuacu - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13923917 Josiane Diniz Vieira – PEB – 1 - Caratinga - 16/08/2022 - , 15093941 Wilkin Talison Rodrigues Silva – PEB – 1 - Pingo D Agua - 02/09/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08951626 Maria Auxiliadora Clem Emiliano – ASB – 1 - Alto Jequitiba - 25/08/2022 - , 10114833 Cristiane Aparecida dos Santos Abreu – PEB – 1 - Manhuacu - 05/09/2022 - , 10114833 Cristiane Aparecida dos Santos Abreu – PEB – 2 - Manhuacu - 05/09/2022 - , 11973575 Telma Raquel Fonseca de Souza – PEB – 1 - Lajinha - 12/09/2022 - , 11973575 Telma Raquel Fonseca de Souza – PEB – 2 - Lajinha - 12/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3213/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 4 - 09/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 4 - 09/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 20 - 26/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 20 - 26/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 12193165 Igor Marques de Lima – PEB – 3 - Corinto - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 10/02/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 20 - 12/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14084156 Ana Paula Martins – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11281540 Jordanna Marinelle Valladares de Souza – PEB – 1 - Varzea da Palma - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03832409 Marcelo Jose da Fonseca Dornas – AAS – 1 - Curvelo - 45 - 22/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 08838914 Dinora Goncalves da Silva Guimaraes – PEB – 3 - Varzea da Palma - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - , 08838914 Dinora Goncalves da Silva Guimaraes – PEB – 4 - Pirapora - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3215/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05336979 Selma Aparecida de Souza Carvalho – EEB – 4 - Divino - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 08676900 Marilia Tavares de Mattos – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 10558104 Valeria Gomes Furtado Martins – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 10640993 Mariana Vitorino da Silva Amorim – PEB – 3 - Espera Feliz - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10640993 Mariana Vitorino da Silva Amorim – PEB – 3 - Espera Feliz - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13261805 Marilia Teixeira Novaes Norival – PEB – 2 - Carangola - 14 - 25/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10534691 Erika Camargo Rodrigues Duarte – PEB – 3 - Muriae - 45 - 07/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 14748099 Juralia Soares de Moraes – EEB – 1 - Muriae - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13862537 Gilmar Carvalho Neves – ASP – 1 - Muriae - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13654835 Ramon Neves Allo Rabelo – AGOV – 1 - Muriae - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 12652202 Sebastiao Moreira dos Santos – ATB – 1 - Espera Feliz - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 - , 12652202 Sebastiao Moreira dos Santos – ATB – 1 - Espera Feliz - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 -
23ª SRE - Muriae, 11696390 Ivone Aparecida Rodrigues Silva – ASB – 1 - Muriae - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - , 13018056 Vilza Aparecida da Silva Furlani – PEB – 1 - Mirai - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 13018056 Vilza Aparecida da Silva Furlani – PEB – 2 - Muriae - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 13018056 Vilza Aparecida da Silva Furlani – PEB – 1 - Mirai - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 13018056 Vilza Aparecida da Silva Furlani – PEB – 2 - Muriae - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 13135884 Rose Alves Ferreira – PEB – 2 - Muriae - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 13135884 Rose Alves Ferreira – PEB – 2 - Muriae - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 - , 14432306 Giselle Pedrosa Barroso – ATB – 1 - Muriae - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - , 14432306 Giselle Pedrosa Barroso – ATB – 1 - Muriae - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - , 14438055 Graziela Duvanel Bittencourt – ATB – 1 - Muriae - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 14495030 Ricardo Alexandre de Souza – ASB – 1 - Muriae - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 - , 15333644 Philipy da Silva Dias Almeida – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10438117 Abigail Soares Tomaz – PEB – 1 - Muriae - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3216/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10991529 Andreia Silva Ferreira – – 0 - Diamantina - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03019635 Adelaide de Almeida Amorim Senra – PEB – 3 - Diamantina - 30 - 18/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 03220860 Maria de Lourdes Claudino Canuto – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 04327110 Sonia Goncalves Amaral Cordeiro – ATB – 4 - Aricanduva - 60 - 18/11/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 04411328 Nizia Alves da Silva – PEB – 3 - Itamarandiba - 29 - 21/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 05981220 Tailma da Conceicao Nunes – ATB – 2 - Felicio dos Santos - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 06191399 Rosiane Salome Barbosa Lemos – EEB – 1 - Rio Vermelho - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 06191399 Rosiane Salome Barbosa Lemos – PEB – 3 - Rio Vermelho - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08306359 Terezinha do Nascimento Rosa – PEB – 3 - Diamantina - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 08463986 Maria Rosilena Souza Santos – SEV – 1 - Diamantina - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 08463986 Maria Rosilena Souza Santos – SEV – 1 - Diamantina - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 11323094 Lilia Rodrigues Ferreira Salis – PEB – 3 - Capelinha - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 11437308 Sabrina de Jesus Campos Frois – PEB – 3 - Capelinha - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12180774 Luiza Helena Ferreira da Silva Costa – SEV – 3 - Leme do Prado - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12209490 Alzira Aparecida Lopes de Oliveira – PEB – 2 - Angelandia - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 - 158.I, 12594156 Ana Paula Mesquita – PEB – 3 - Santo Antonio do Itambe - 50 - 21/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 12683348 Ariadna Samanta Moreira – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12683348 Ariadna Samanta Moreira – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 6 - 30/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12952404 Jesus Vinicius Rocha – PEB – 2 - Sao Goncalo do Rio Preto - 10 - 21/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13772918 Denise Goncalves Vieira Silva – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11353877 Dalila Silva Lopes – PEB – 3 - Coluna - 11 - 16/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11353877 Dalila Silva Lopes – PEB – 3 - Coluna - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10537678 Patricia Aparecida Soares – TDE – 1 - Diamantina - 34 - 21/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04327110 Sonia Goncalves Amaral Cordeiro – ATB – 4 - Aricanduva - 01/12/2022 - , 04327110 Sonia Goncalves Amaral Cordeiro – ATB – 4 - Aricanduva - 25/11/2022 - , 04327110 Sonia Goncalves Amaral Cordeiro – ATB – 4 - Aricanduva - 25/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08120396 Luciana Dione de Jesus Matos – PEB – 2 - Minas Novas - 5 - 04/11/2022 A 08/11/2022 - , 08369647 Terezinha Gorete Benfica Barroso – ASB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - , 08467029 Laura Marcia Frois Fernandes – PEB – 2 - Capelinha - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 08467029 Laura Marcia Frois Fernandes – PEB – 3 - Capelinha - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 10630671 Valquiria das Dores Coimbra de Oliveira – ATB – 1 - Alvorada de Minas - 8 - 01/07/2021 A 08/07/2021 - , 10845139 Heleno Edison Pereira – ASB – 1 - Felicio dos Santos - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 - , 11354578 Giovana Aparecida Oliveira Carvalhais – EEB – 2 - Serra Azul de Minas - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11354578 Giovana Aparecida Oliveira Carvalhais – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11724895 Regina da Conceicao Faria Silveira – PEB – 2 - Serro - 12 - 08/02/2022 A 19/02/2022 - , 12066023 Maria Neide Fernandes de Sousa Brandao – ASB – 1 - Turmalina - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 12066023 Maria Neide Fernandes de Sousa Brandao – ASB – 1 - Turmalina - 5 - 27/03/2022 A 31/03/2022 - , 12499554 Adriana Ferreira de Souza Vieira – ASB – 1 - Diamantina - 8 - 14/01/2022 A 21/01/2022 - , 12683348 Ariadna Samanta Moreira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 12683348 Ariadna Samanta Moreira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 6 - 30/10/2022 A 04/11/2022 - , 13923206 Lidiane Alves da Silva – PEB – 1 - Alvorada de Minas - 9 - 15/02/2022 A 23/02/2022 - , 14036644 Viviana Rodrigues Fernandes – ASB – 1 - Turmalina - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - , 14149629 Judite Alves dos Santos – ASB – 1 - Alvorada de Minas - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - , 14379812 Adriana Marcia dos Santos Silva – PEB – 1 - Datas - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - , 14835862 Wantuir Flavio Rodrigues de Oliveira – EEB – 1 - Itamarandiba - 9 - 19/11/2022 A 27/11/2022 - , 15114697 Barbara da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04364345 Ilmara Pereira da Silva – PEB – 2

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11103363 Maria Jose Matildes Cunha – PEB – 2 - Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05902903 Sandra Regina de Carvalho – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 22/11/2022 A 20/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3218/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 02739936 Geralda Magela de Andrade Coelho – PEB – 3 - Braunas - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 02775914 Nirta Antonina de Aquino – PEB – 2 - Ipatinga - 20 - 01/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 04474201 Isis Vaz do Vale Bastos – EEB – 1 - Ipatinga - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 4 - Ipatinga - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 20/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 4 - Ipatinga - 2 - 20/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 30/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 06222145 Eric Oliveira Leite – PEB – 4 - Ipatinga - 4 - 30/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 10065472 Eliane Martins Diogo – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 10618346 Iranilda Fernandes Silva Guimaraes – ATB – 1 - Ipatinga - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10618346 Iranilda Fernandes Silva Guimaraes – ATB – 1 - Ipatinga - 15 - 11/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 10618346 Iranilda Fernandes Silva Guimaraes – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 10618346 Iranilda Fernandes Silva Guimaraes – ATB – 1 - Ipatinga - 15 - 27/12/2021 A 10/01/2022 - 158.I, 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/01/2021 A 08/01/2021 - 158.I, 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11806544 Deize Cristina de Castro – PEB – 3 - Ipatinga - 11 - 29/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 12434155 Maria Aparecida Souza – EEB – 3 - Timoteo - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 4 - Belo Oriente - 14 - 01/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 4 - Belo Oriente - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13085972 Ronilda Rodrigues Soares – PEB – 4 - Belo Oriente - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14482830 Ivan Lopes da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 14482830 Ivan Lopes da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13870589 Ana Paula Vidal Lucas – ASP – 1 - Ipatinga - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 14426142 Edson Vieira da Silva – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08853723 Marilia Gomes Faria – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 14 - 21/11/2022 A 04/12/2022 - , 10837805 Eliene Fernandes da Silva Moreira – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - , 10837805 Eliene Fernandes da Silva Moreira – PEB – 3 - Ipaba - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - , 12503249 Rosimar Teixeira de Souza – PEB – 2 - Ipaba - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 13903539 Gicelia Suera Pena – ATB – 1 - Ipaba - 5 - 03/11/2022 A 07/11/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05521398 Nilde Maria de Melo Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - , 05521398 Nilde Maria de Melo Silva – EEB – 3 - Ipatinga - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - , 05521703 Telmar Aparecida de Morais e Moura – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 10200848 Sirlei Heleno Peres de Oliveira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 10200848 Sirlei Heleno Peres de Oliveira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 11484516 Sandra Maria de Apoles Ferreira – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/01/2021 A 08/01/2021 - , 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 11565553 Pollyana Costa Thomaz Mercante – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 11733383 Estevania Terezinha Ferreira de Souza – PEB – 1 - Joanesia - 5 - 03/11/2022 A 07/11/2022 - , 12503249 Rosimar Teixeira de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 12895942 Edna Aurea Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 13435649 Valeria de Lourdes Rosa – PEB – 1 - Marlieria - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 14208649 Elisiana Pereira da Silva – PEB – 1 - Timoteo - 7 - 05/02/2022 A 11/02/2022 - , 14208649 Elisiana Pereira da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 05/02/2022 A 11/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3219/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03535721 Neusa Geralda dos Santos – EEB – 2 - Divinopolis - 7 - 08/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08358194 Luciana Mara dos Santos – PEB – 2 - Carmo da Mata - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09656208 Junia Paixao Mendes – PEB – 2 - Carmo da Mata - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11189073 Fabiana Silva do Amaral – PEB – 4 - Moema - 40 - 05/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 11189073 Fabiana Silva do Amaral – PEB – 4 - Moema - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 11189073 Fabiana Silva do Amaral – PEB – 4 - Moema - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 3 - Oliveira - 118 - 07/09/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 4 - Oliveira - 118 - 07/09/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 11779212 Raissa Dias Vargas – PEB – 3 - Itauna - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12301057 Amanda Garcia Sique

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08440315 Maristela Aparecida de Mello Valerio – PEB – 4 - Onde se Lê: 7 ,26.06.2022,02.07.2022,3117/2022,MG 25.11.2022 - Leia-se: 7,21.06.2022,27.06.2022
41ª SRE - Varginha, 12054391 Maura Aparecida Martins – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,28.10.2022,26.12.2022,3179/2022,MG 30.11.2022 - Leia-se: 60,31.10.2022,29.12.2022, 12054391 Maura Aparecida Martins – PEB – 4 - Onde se Lê: 60,28.10.2022,26.12.2022,3179/2022, MG 30.11.2022 - Leia-se: 60,31.10.2022,29.12.2022, 14699557 Elaine Cristina Sales Souza – PEB – 1 - Onde se Lê: 14,19.02.2022,04.03.202 2,3193/2022,MG 01.12.2022 - Leia-se: 2,19.02.2022,20.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11226743 Nair Aparecida de Carvalho De Oliveira – ASB – 1 - Varginha - 15 - 13/01/2022 A 27/01/2022 - , 12641247 Lilian Valente de Souza – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 7 - 12/02/2022 A 18/02/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 16/03/2022 A 17/03/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – PEB – 1 - Campanha - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 14269914 Beatriz Gouveia Souza – EEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - , 15264021 Adriana Dominguito Rodrigues – ATB – 1 - Varginha - 3 - 11/09/2022 A 13/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3222/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05889993 Maria Aparecida Mendes de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 12270013 Charles Jose dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Sao Francisco - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 14105985 Maricelle Barbosa Costa – EEB – 3 - Sao Francisco - 10 - 23/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03316668 Maria das Merces Versiani – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 05959945 Rovel Ramos Madureira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 05964689 Consuelo Rametta de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 05964689 Consuelo Rametta de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 06145536 Regimar Pereira de Aquino – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 7 - 17/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 06145536 Regimar Pereira de Aquino – PEB – 5 - Brasilia de Minas - 7 - 17/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 06145700 Katia Dias Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 05/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 08472482 Adoniram Santos Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 06/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 08869273 Juliana Rodrigues Brandao Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10488583 Cristhianne Antunes David Oliveira – PEB – 1 - Francisco Sa - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10488583 Cristhianne Antunes David Oliveira – PEB – 3 - Francisco Sa - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10488583 Cristhianne Antunes David Oliveira – PEB – 1 - Francisco Sa - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 10488583 Cristhianne Antunes David Oliveira – PEB – 3 - Francisco Sa - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11144862 Orlinda Chaves Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 90 - 08/11/2022 A 05/02/2023 - 172, 11185188 Ivanete Pereira de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 18 - 30/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 11185188 Ivanete Pereira de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 12 - 31/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11341971 Taciana Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Patis - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11657236 Naiara Martins Dias Amaral – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 12282687 Deriany Rodrigues Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 06/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12792198 Bruna Dias Cangussu – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12792198 Bruna Dias Cangussu – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12963310 Carla Thaislane Oliveira – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 12963310 Carla Thaislane Oliveira – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13600135 Jessyca Cardoso Ruas – PEB – 3 - Luislandia - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 14137194 Virginia Maria Xavier Gomes – EEB – 2 - Mirabela - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 14269567 Juliana Goncalves Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 14293609 Diana Aparecida Querino de Morais Barcellos – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08344327 Joao Luiz da Fonseca – PEB – 1 - Ibiai - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 08344327 Joao Luiz da Fonseca – PEB – 4 - Ibiai - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 09618018 Nelma Nancy Santos – PEB – 1 - Jequitai - 58 - 04/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 09618018 Nelma Nancy Santos – PEB – 2 - Jequitai - 58 - 04/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 10528420 Lilian Rodrigues Santos Viana – EEB – 1 - Pirapora - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11394079 Isac Raimundo Duarte Alves – PEB – 5 - Pirapora - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 12975777 Fernanda dos Santos Lima Guedes – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14440663 Maria Claudeci Pereira Ruas Mota – PEB – 1 - Ibiai - 8 - 17/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 20 - 17/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10976330 Cleia Sabina Rocha Almeida – TDE – 1 - Montes Claros - 90 - 03/11/2022 A 31/01/2023 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 03495819 Maria Neusa Pereira Barbosa – AUGAS – 1 - Montes Claros - 90 - 26/10/2022 A 23/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 31 - 06/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 11244720 Leandro Gomes de Moura – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 11856242 Pollyana Ramos Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 24/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13889688 Welton Almeida Barbosa – ASP – 1 - Bocaiuva - 6 - 02/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 61 - 10/12/2021 A 08/02/2022 - 158.I, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 60 - 11/09/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 30 - 15/04/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 15 - 18/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14439590 Diego Patreze Leal Barroso – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14440135 Patricia Luciana Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09144734 Ana Edwiges de Oliveira – AGOV – 1 - Montes Claros - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10464113 Haroldo de Barros Lima – AUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10543171 Elaine Cristina Santos Alves Souto – PES – 1 - Montes Claros - 91 - 08/11/2022 A 06/02/2023 - 172, 10543171 Elaine Cristina Santos Alves Souto – AUS – 2 - Montes Claros - 91 - 08/11/2022 A 06/02/2023 - 172, 10621357 Eva Patricia Pereira de Araujo – AUS – 1 - Montes Claros - 1 - 02/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 11754900 Samiria Aparecida Amaral de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 02/11/2022 A 06/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05883368 Gonsalino Soares Fonseca – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 30/11/2022 - , 09559535 Erica Almeida Alves – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 01/12/2022 - , 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 5 - Montes Claros - 01/12/2022 - , 13550074 Adriane Queiroz Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 21/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11694494 Clemente Alves Viana – PEB – 2 - Santa Cruz de Salinas - 30/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05917844 Adelia dos Santos Dias – PEB – 2 - Januaria - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - , 06613186 Ana Paula Silveira – PEB – 1 - Bonito de Minas - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 08148868 Odir Maria Goncalves da Silva – PEB – 3 - Januaria - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 08148868 Odir Maria Goncalves da Silva – PEB – 4 - Januaria - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 08536831 Maria Zulmira Goncalves Pereira – PEB – 1 - Itacarambi - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 11197910 Gilmar Araujo Carneiro – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11197910 Gilmar Araujo Carneiro – PEB – 2 - Januaria - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11198397 Joeli de Oliveira Mota – PEB – 3 - Januaria - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - , 11277233 Rejane Marques Costa Silva – PEB – 1 - Ubai - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 11277233 Rejane Marques Costa Silva – PEB – 2 - Ubai - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 11488483 Vanderley Campos de Souza – PEB – 2 - Itacarambi - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 11880721 Joana Nunes dos Santos – ASB – 1 - Bonito de Minas - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 12003323 Ana Camila Lima de Almeida – PEB – 2 - Januaria - 5 - 10/11/2022 A 14/11/2022 - , 13503651 Daiane Pereira da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - , 13503651 Daiane Pereira da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - , 14172837 Janeide de Macedo Oliveira – PEB – 1 - Ibiracatu - 3 - 02/11/2022 A 04/11/2022 - , 14870331 Kattia Najara Carvalho Viana Lafeta – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14990774 Adson Hugo Nobre Souto – PEB – 1 - Ubai - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05753058 Marlene Gomes Nogueira – PEB – 1 - Capitao Eneas - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 08671612 Sebastiana das Dores Sousa – ASB – 2 - Francisco Sa - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - , 11243227 Maria Ivone Soares da Silva – PEB – 2 - Capitao Eneas - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - , 11661550 Maria Rita Almeida Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 21/11/2022 A 02/12/2022 - , 11661550 Maria Rita Almeida Silva – PEB – 2 - Bocaiuva - 12 - 21/11/2022 A 02/12/2022 - , 11665999 Mauricio Franco Pimenta – PEB – 1 - Cristalia - 6 - 07/11/2022 A 12/11/2022 - , 11665999 Mauricio Franco Pimenta – PEB – 2 - Grao Mogol - 6 - 07/11/2022 A 12/11/2022 - , 12192993 Pedrina Marta de Almeida Sampaio – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 12884862 Renea Barbosa de Deus Amaral – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12884862 Renea Barbosa de Deus Amaral – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13173273 Samilla Maia Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13399787 Josie Cristina Soares Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 13399787 Josie Cristina Soares Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13399787 Josie Cristina Soares Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 28/11/2022 A 29/11/2022 - , 14021505 Rosimara Jesus Santos – ASB – 1 - Claro dos Pocoes - 6 - 12/01/2022 A 17/01/2022 - , 14122931 Anna Maria Rodrigues Telles – EEB – 1 - Montes Claros - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 - , 14770473 Wanderson Ferreira Marques – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 15029234 Vanderleia Alves dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - , 15151780 Adriana Michelly Bispo Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - , 15151780 Adriana Michelly Bispo Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 07/11/2022 A 10/11/2022 - , 15151780 Adriana Michelly Bispo Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 11403680 Paloma Louzada dos Santos – ASB – 2 - Pirapora - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 11529625 Geovani Queiroz Ramos – ASB – 2 - Pirapora - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 12273926 Daniel Lima da Silva – PEB – 1 - Pirapora - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11393287 Daniela Dias Rocha – PEB – 2 - Ninheira - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - , 11393287 Daniela Dias Rocha – PEB – 3 - Ninheira - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - , 11588035 Maria Elenice Pereira dos Santos – ASB – 1 - Rubelita - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 14168264 Vanessa Naiane Mendes – PEB – 1 - Salinas - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12006458 Iracy Vieira dos Reis – ASB – 1 - Sao Francisco - 16/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12259222 Roseli da Silva Cardoso – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 31/10/2022 - , 13399787 Josie Cristina Soares Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 03/11/2022 - , 13790704 Neuda Aparecida Soares Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 11/11/2022 - , 13973169 Maria Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 04/11/2022 - , 14198394 Nubia Pimenta Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 25/10/2022 - , 15029234 Vanderleia Alves dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 28/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07191816660 - Willian Rodrigo Carvalho dos Santos – – 3 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03458007 Rejane Luiza Caetano Maia – PEB – 3 - Ubai - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - , 08831380 Adilson Almeida Nascimento – PEB – 1 - Conego Marinho - 61 - 25/10/2022 A 24/12/2022 - , 08831380 Adilson Almeida Nascimento – PEB – 2 - Conego Marinho - 61 - 25/10/2022 A 24/12/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 06091300 Wanderlea Chamone Guedes – PEB – 2 - Santa Fe de Minas - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3223/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Larissa Luzia Dutra Pimentel – – 0 - - 60 - 12/11/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 04447926 Betty Carvalho Rocha Goncalves do Prado – – 0 - Belo Horizonte - 14 - 02/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – – 0 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – – 0 - Betim - 30 - 18/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – – 0 - Betim - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 13840715 Marcela Arantes Meirelles – – 0 - - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02855088 Rosangela da Rocha Ferreira Sant Anna – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 03695012 Patricia Generoso Guerra Silva – SEV – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 03695012 Patricia Generoso Guerra Silva – SEV – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 04544706 Arthur Moraes Cremonezi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 04544706 Arthur Moraes Cremonezi – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 08660086 Fulvia Laiz Fernandes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 10347672 Shirlene Ribeiro dos Santos Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10586543 Edilaine Aparecida Braga – SEV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 10635266 Michelle Fernandes Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11611373 Jose Ribamar Souza Nascimento – PEB – 1 - Sabara - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12660718 Ana Maria Meireles Santiago Liborio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 13/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 14 - 03/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 14 - 03/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 22/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 1 - 22/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 21/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 13229588 Daniela Simplicio de Souza Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13584222 Helida Jacome dos Reis – PEB – 3 - Sabara - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 14353197 Karina Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 09504473 Ildete Dias Gomes – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12039335 Erliene Gomes de Souza Fagundes – EEB – 3 - Palmopolis - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 13773502 Solange Alves de Oliveira – PEB – 3 - Monte Formoso - 10 - 30/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 03783586 Maria de Fatima Neves De Oliveira – SEII – 1 - Sao Lourenco - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13358296 Carlos Andres Otto – PEB – 1 - Alem Paraiba - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10661957 Jose Ronaldo Siqueira Mendes – PEB – 1 - Mutum - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 10661957 Jose Ronaldo Siqueira Mendes – PEB – 2 - Mutum - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08781726 Rejane Pereira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 08781726 Rejane Pereira de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 14372429 Lilian Carla Matos Santos – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13574652 Rafael Vinicius Moreira da Silva Souza – ATB – 3 - Ferros - 14 - 21/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 03782901 Luciana Pacheco da Silveira – ATB – 3 - Mariana - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 08209934 Vera Maria de Paiva Dias – PEB – 3 - Ouro Preto - 31 - 09/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10053528 Fernanda Danielle do Sacramento Pedrosa – PEB – 3 - Ouro Preto - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12742490 Lilia de Oliveira Alves – PEB – 3 - Ouro Preto - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 03827391 Adriana Sanchez Vieira Fonseca – ATB – 1 - Joao Pinheiro - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 12183224 Simone Aparecida Oliveira Braga Campanha – PEB – 2 - Paracatu - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11445103 Dalara Morato da Silva Maia – DV – 2 - Passos - 60 - 27/11/2022 A 25/01/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11099363 Claudio Jose Pedroso Michelato – PEB – 3 - Sao Tomas de Aquino - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 11099363 Claudio Jose Pedroso Michelato – PEB – 4 - Sao Tomas de Aquino - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05470455 Ilma Soraya Alves dos Santos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 43 - 16/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 05470455 Ilma Soraya Alves dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 43 - 16/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 08631251 Geovana Teles Frederico Fernandes – PEB – 1 - Matozinhos - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 10962660 Luciane Francisca Vieira Nonato – PEB – 3 - Matozinhos - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11888302 Regina Celia Silva Moreira – PEB – 2 - Paraopeba - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12786737 Francielle Pereira Costa Vieira – PEB – 3 - Varginha - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04447926 Betty Carvalho Rocha Goncalves do Prado – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 02/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 04461836 Josimeire Chaves Joaquim – EEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 11/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 06114284 Valeria de Oliveira Moreira – PEB – 1 - Contagem - 14 - 08/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 24/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 25/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 08340812 Marilza Antunes de Sousa – PEB – 1 - Betim - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08340812 Marilza Antunes de Sousa – PEB – 1 - Betim - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 08340812 Marilza Antunes de Sousa – PEB – 1 - Betim - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 08533945 Lucia Helena Joaquina de Souza – ATB – 3 - Ibirite - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 08564742 Maria Beatriz Lembranca de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 10 - 04/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 10 - 04/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 3 - 25/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 25/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08757585 Luciana Fonseca de Castro Rezende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/11/

Silva – ASP – 1 - Lagoa Santa - 5 - 01/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 13862354 Renato Augusto Pereira da Silva – ASP – 1 - Lagoa Santa - 1 - 15/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 14359434 Lorenna Lohanna Cordeiro Ferreira – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14359988 Priscila Pereira dos Santos – ASP – 1 - Jacinto - 60 - 20/03/2021 A 18/05/2021 - 158.I, 14359988 Priscila Pereira dos Santos – ASP – 1 - Jacinto - 147 - 24/10/2020 A 19/03/2021 - 158.I, 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 5 - 10/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 26/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 02620482 Marcia de Andrade Dornellas – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/12/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 10728335 Mirian de Oliveira Braga – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11863081 Marden Otavio Vieira de Almeida – ANSS – 4 - Belo Horizonte - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 13750039 Flaviane Aparecida de Resende – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13760616 Elaine Cristina Ataide – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 13784046 Elinei Martins Soares Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13793401 Valdenia Rodrigues de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 13793401 Valdenia Rodrigues de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 13793401 Valdenia Rodrigues de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14007991 Lidia Cristina de Oliveira Freitas – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 14098750 Aline Goncalves do Canto Alves – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10068278 Luciana Cristina Gomes Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10068278 Luciana Cristina Gomes Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11568540 Viviane Abrahao Guerra Bento – DAI20 – 2 - Belo Horizonte - 30 - 13/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00317273604 - Ana Paula Moreira Rodrigues – PEB - 30/11/2022 , 04589770636 - Ane Cristian Moreira Pontelo – PEB - 30/11/2022 , 09002819609 - Silvana Maria Gabriel – PEB - 30/11/2022 , 08597581689 - Natalia Eustaquia Moraes Diniz – PEB - 30/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 06/09/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 06/09/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 12/08/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 12/08/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 15/09/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 15/09/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 3 - Nova Lima - 25/08/2022 - , 12743860 Normando Junio Brito – PEB – 4 - Nova Lima - 25/08/2022 -
47ª SRE - , 06190466 Antonio Augusto da Silva – PEB – 3 - Arinos - 30/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 0000000 Amanda Junqueira Lemes – – 0 - Onde se Lê: 60 ,04.02.2021,04.04.2021,297/2021,MG 03.03.2021 - Leia-se: 99,04.02.2021,13.05.2021

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – PEB – 1 - Onde se Lê: 16,24.03.2022,08.04.2022,2869/2022,MG 08.11.2022 - Leia-se: 20,24.03.2022,12.04.2022,08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – SEV – 2 - Onde se Lê: 16,24.03.2022,08.04.2022,2869/2022,MG 08.11.2022 - Leia-se: 20,24.03.2022,12.04.2022
Metropolitana B, 12067260 Lidiane Maciel de Rezende – PEB – 3 - Onde se Lê: 5,19.04.2018,23.04.2018,1052/2018,MG 10.05.2018 - Leia-se: 5,19.02.2018,23.02.2018
Metropolitana C, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Onde se Lê: 30,26.10.2022,24.11.2022,2899/2022,MG 09.11.2022 - Leia-se: 7,26.10.2022,01.11.2022

Secretaria de Estado de Saude, 09140526 Vanderlice de Oliveira – TGS – 1 - Onde se Lê: 10,26.12.2021,04.01.2022,1942/2022,MG 24.08.2022 - Leia-se: 2,03.01.2022,04.01.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14359988 Priscila Pereira dos Santos – ASP – 1 - Onde se Lê: 60,27.04.2020,25.06.2020,1087/2020, MG 09.06.2020 - Leia-se: 180,27.04.2020,23.10.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11797693 Ingrid Miranda Ferreira – – 0 - Matipo - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02459485 Maria Helena Mendes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - , 04507000 Luciana Morais de Souza Cruz – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 09613563 Michele do Carmo Giarola – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 - , 09734328 Joice Mara Pinheiro de Azevedo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 10349223 Delcilene Oliveira Dumont Almeida – PEB – 3 - Sabara - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 10773323 Marina Lidia Pires Almeida – PEB – 1 - Sabara - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 11219565 Elisangela Fernandes Lopes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 - , 12066874 Fabio Pedro Sobrinho Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 17/11/2022 A 22/11/2022 - , 12179750 Marisa Paulino Soares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 28/11/2022 A 10/12/2022 - , 12318952 Nathalia Bordal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 12318952 Nathalia Bordal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - , 12318952 Nathalia Bordal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2022 A 24/10/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 12724431 Liliane Cristina Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 12724431 Liliane Cristina Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 12988234 Maria Cristina Costa Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13367701 Vivian Leticia Santos Arcanjo de Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 13591078 Natalia Sales Ferreira Pinto – PEB – 1 - Sabara - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 13612460 Valesca Moreira Guizoli dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 13612460 Valesca Moreira Guizoli dos Reis – PEB – 2 - Sabara - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 13988316 Joao Maurilo de Andrade – PEB – 1 - Bonfim - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 14092480 Josane da Silva Santos Souza – PEB – 1 - Raposos - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 14092480 Josane da Silva Santos Souza – PEB – 2 - Raposos - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 14191936 Amanda Soares Correa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 14289540 Jose Edmilson da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/11/2022 A 04/11/2022 - , 14534739 Amanda Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 14534739 Amanda Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 14534739 Amanda Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - , 14534739 Amanda Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 11/11/2022 A 21/11/2022 - , 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 15056443 Clemilda de Fatima Jacob – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/11/2022 A 17/11/2022 - , 15191208 Angela Maria Braganca da Silva – ASB – 1 - Santa Barbara - 4 - 02/07/2022 A 05/07/2022 -
02ª SRE - Almenara, 12136941 Maria Gilvanete do Nascimento Silva – ASB – 1 - Almenara - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08306037 Maria da Conceicao de Paula Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 10201275 Luciene Machado de Carvalho – ATB – 2 - Barbacena - 2 - 20/07/2022 A 21/07/2022 - , 10201275 Luciene Machado de Carvalho – ATB – 2 - Barbacena - 6 - 22/07/2022 A 27/07/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13254271 Renata Cristina Rocha Ferreira – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 05/11/2021 A 09/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12483335 Claudia Cristina Caetano – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11234366 Kamilla Godoi Linhares Silva – PEB – 3 - Timoteo - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11464278 Ronnan Stefanne Araujo Ribeiro – PEB – 1 - Monjolos - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 11464278 Ronnan Stefanne Araujo Ribeiro – PEB – 2 - Monjolos - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 11464278 Ronnan Stefanne Araujo Ribeiro – PEB – 1 - Monjolos - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - , 11464278 Ronnan Stefanne Araujo Ribeiro – PEB – 2 - Monjolos - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08187650 Belcholina Barbosa da Silva – ASB – 1 - Itauna - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - , 14871073 Elgania Erica Muniz – PEB – 1 - Corrego Danta - 15 - 07/03/2022 A 21/03/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14089411 Daiana Carlos da Silva Loubach – PEB – 1 - Mantena - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - , 15178270 Edmilla Maiara Ramos Lagares Barbalho – PEB – 1 - Acucena - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 08763716 Jacqueline Madeira Assuncao – PEB – 2 - Virginopolis - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 08763716 Jacqueline Madeira Assuncao – PEB – 3 - Divinolandia de Minas - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 11886405 Antonelle de Pinho Aguiar – EEB – 1 - Sabinopolis - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13491097 Renata Maria Azevedo Batista – ATB – 1 - Itajuba - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 13491097 Renata Maria Azevedo Batista – ATB – 1 - Itajuba - 7 - 30/03/2022 A 05/04/2022 -
17ª SRE - Januaria, 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Januaria - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12262689 Irani Santa Coelho – ASB – 1 - Matipo - 11 - 03/08/2022 A 13/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 03457264 Eliane Borges Ferreira Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - , 13080403 Leriny Dayane de Almeida Cardoso – PEB – 1 - Bocaiuva - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 13080403 Leriny Dayane de Almeida Cardoso – PEB – 2 - Bocaiuva - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 14600563 Jessiane Morais de Aguiar – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - , 14600563 Jessiane Morais de Aguiar – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - , 15082910 Mariana Duraes de Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 15082910 Mariana Duraes de Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 30/08/2022 A 07/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 11196607 Sonia Costa Nascente Ferreira – ASB – 1 - Itabira - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - , 13574652 Rafael Vinicius Moreira da Silva Souza – PEB – 2 - Ferros - 14 - 21/10/2021 A 03/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 09787573 Muria Soares Eneias – PEB – 3 - Paracatu - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 11469608 Neide Aparecida Gomes de Souza – PEB – 2 - Paracatu - 8 - 08/08/2022 A 15/08/2022 - , 11469608 Neide Aparecida Gomes de Souza – EEB – 3 - Paracatu - 8 - 08/08/2022 A 15/08/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13093117 Marli de Fatima Gomes Melo – ASB – 1 - Patos de Minas - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 12491346 Fabio de Jesus Rodrigues – PEB – 1 - Pirapora - 11 - 20/06/2022 A 30/06/2022 - , 14998256 Lorena Danielle Santos – PEB – 1 - Pirapora - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12218939 Sunamita Dias de Souza – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - , 13874722 Ana Bernardo de Lima Borges – ATB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 14670095 Leila Maria de Abreu Freitas – PEB – 1 - Papagaios - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 15173560 Amanda Cristina Soares Nascimento Moreira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 - , 15264179 Leila Regina Oliveira da Silva Evangelista – ASB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 08458671 Marcio Batista Borges – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - , 08458671 Marcio Batista Borges – ASB – 1 - Uberlandia - 9 - 18/07/2022 A 26/07/2022 - , 14820773 Bianca Carvalho Ferola – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08821225 Maria Luiza Sapi Lopes – PEB – 2 - Varginha - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - , 14918569 Leticia Alves de Andrade – PEB – 1 - Alfenas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -
Metropolitana B, 05721709 Maria da Penha Silva Mata – ASB – 1 - Betim - 5 - 02/07/2022 A 06/07/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 6 - 24/11/2022 A 29/11/2022 - , 06145544 Cibele Lopes Veloso – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 25/06/2022 A 26/06/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 06167258 Andrea Amaral Melgaco Santos Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - , 07983984 Geralda do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 3 - 27/11/2022 A 29/11/2022 - , 08340531 Ivania Bernardina de Almeida Gonzaga – ATB – 1 - Betim - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 08560427 Maria de Jesus Fonseca – ASB – 2 - Esmeraldas - 3 - 02/07/2022 A 04/07/2022 - , 08560427 Maria de Jesus Fonseca – ASB – 2 - Esmeraldas - 14 - 05/10/2022 A 18/10/2022 - , 08560427 Maria de Jesus Fonseca – ASB – 2 - Esmeraldas - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 08560427 Maria de Jesus Fonseca – ASB – 2 - Esmeraldas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 08572844 Shirley Goncalves Furbino – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 08744344 Fatima Maria Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/10/2022 A 16/10/2022 - , 08744344 Fatima Maria Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 09301912 Elida Alves Sacca – PEB – 2 - Contagem - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 09313842 Maria Aparecida da Silva – PEB – 3 - Contagem - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 09313842 Maria Aparecida da Silva – PEB – 3 - Contagem - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - , 09613563 Michele do Carmo Giarola – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 11177995 Marinez Jose Albino de Andrade – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - , 11219565 Elisangela Fernandes Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 - , 11323805 Cynthia Marchezini Morais – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 11323805 Cynthia Marchezini Morais – EEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 - , 11323805 Cynthia Marchezini Morais – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 11415429 Emilia Gorethe Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 11415429 Emilia Gorethe Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - , 12313748 Luciana Maria Alves Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 12413944 Alessandra Maria Serra Ferraz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - , 12413944 Alessandra Maria Serra Ferraz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 17/11/2022 A 26/11/2022 - , 12509634 Ivanilda Gomes Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2022 A 24/10/2022 - , 12553855 Simone Martins Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 12609731 Polyana Brandao Dantas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 12988234 Maria Cristina Costa Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - , 12988234 Maria Cristina Costa Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 13307251 Francilaine Silva Assis Sobrinho – ASB – 1 - Ibirite - 14 - 07/11/2022 A 20/11/2022 - , 13307251 Francilaine Silva Assis Sobrinho – ASB – 1 - Ibirite - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 13351549 Claudia Cristina Pereira Ribeiro – PEB – 1 - Contagem - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 13351549 Claudia Cristina Pereira Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 13351549 Claudia Cristina Pereira Ribeiro – PEB – 1 - Contagem - 5 - 27/03/2022 A 31/03/2022 - , 13351549 Claudia Cristina Pereira Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/03/2022 A 31/03/2022 - , 13705199 Eliza Mara de Pinho Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - , 13743695 Eliana Alves de Azevedo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - , 13778907 Lucas Rosa Henriques de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 13778907 Lucas Rosa Henriques de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - , 13778907 Lucas Rosa Henriques de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - , 13778907 Lucas Rosa Henriques de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - , 13882139 Sarah Dias Leocadio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/11/2022 A 14/11/2022 - , 13976378 Carlos Ferreira da Silva Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 13976378 Carlos Ferreira da Silva Filho – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 14289417 Amanda Rosrigues de Souza Oliveira – PEB – 1 - Betim - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 14289540 Jose Edmilson da Silva – PEB – 2 - Betim - 3 - 02/11/2022 A 04/11/2022 - , 14728224 Yasmim Nascimento Pedrosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - , 15024607 Maria das Gracas de Sousa Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - , 15024607 Maria das Gracas de Sousa Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - , 15147036 Graciela dos Santos – ASB – 1 - Mario Campos - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 15209265 Valdirene Gomes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 08/11/2022 A 21/11/2022 - , 15210099 Sonia Maria dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 15248404 Aneri Cassia de Oliveira Lelis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
Janauba, 11065232 Leliane Lopes dos Santos – PEB – 2 - Jaiba - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - , 11065232 Leliane Lopes dos Santos – PEB – 2 - Jaiba - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - , 13907209 Solange Alves Ferreira Almeida – PEB – 1 - Janauba - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 - , 13907209 Solange Alves Ferreira Almeida – PEB – 2 - Porteirinha - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 -
Para de Minas, 13972070 Neila Mara da Fonseca – PEB – 1 - Pitangui - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - , 13972070 Neila Mara da Fonseca – EEB – 2 - Pitangui - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 -
Metropolitana C, 03051877 Helena Samos da Fonseca Caitano do Nascimento – ASB – 1 - Vespasiano - 2 - 12/11/2022 A 13/11/2022 - , 03051877 Helena Samos da Fonseca Caitano do Nascimento – ASB – 1 - Vespasiano - 13 - 29/10/2022 A 10/11/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/03/2022 A 04/03/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/03/2022 A 25/03/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 25/06/2022 A 27/06/2022 - , 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/03/2022 A 31/03/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - , 08550444 Eunice da Silva Santos Montebeler – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 08609836 Sonia Maria Porto Leite – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 08609836 Sonia Maria Porto Leite – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 21/08/2022 A 26/08/2022 - , 08609836 Sonia Maria Porto Leite – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/08/2022 A 31/08/2022 - , 08736753 Giane Angelica Barbosa Diniz – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 08900003 Adezil Alves Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/10/2022 A 29/10/2022 - , 08900003 Adezil Alves Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/11/2022 A 19/11/2022 - , 09313842 Maria Aparecida da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 09313842 Maria Aparecida da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - , 09606336 Isabel Rodrigues dos Apostolos Moreira – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 09606336 Isabel Rodrigues dos Apostolos Moreira – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 09626649 Maria Aparecida Guedes Figueiredo – EEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Carneiro – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Carneiro – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 17/06/2022 A 19/06/2022 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Carneiro – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Carneiro – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 11092764 Izabel Lara Resende de Carneiro – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 11396462 Gildete Francisca Linhares Luciano – ASB – 2 - Santa Luzia - 5 - 09/11/2022 A 13/11/2022 - , 11994258 Conceicao Aparecida

COMUNICAÇÃO : 3225/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12562781 Soralia Ferreira Albernaz Avelar – PEB – 3 - Paracatu - 30 - 13/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 13636337 Franciele de Jesus Carvalho – PEB – 3 - Paracatu - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 15072671 Hugo Leonardo Vitorio de Lacerda – PEB – 1 - Paracatu - 35 - 17/10/2022 A 20/11/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13507017 Suzana Maria Dias de Souza Santos – PEB – 1 - Itambacuri - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12177309 Rita de Cassia Souza da Silva – PEB – 3 - Prata - 5 - 19/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03791753 Maria Telma F de Oliveira Guimaraes – ATB – 1 - Salinas - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
47ª SRE - , 06097950 Florentina Maria Santana – PEB – 5 - Arinos - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 08466229 Nonato Mendes Ribeiro – PEB – 1 - Unai - 45 - 16/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 08783151 Sandra Mara de Oliveira Xavier – EEB – 3 - Unai - 45 - 01/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12005401 Raimunda Cordeiro Chaves – ATB – 2 - Dom Bosco - 60 - 12/11/2022 A 10/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10796977 Wheberth Anderherson Barbosa da Costa – ASP – 2 - Unai - 6 - 11/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 12031175 Andreia de Faria Campos – ANEDS – 3 - Joao Pinheiro - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 14402374 Weuler Pereira de Sousa – ASP – 1 - Unai - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 12758777 Andressa Valle Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 4,04.04.2022,07.04.2022 ,1594/2022,MG 29.07.2022 - Leia-se: 5,04.04.2022,08.04.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10484806 Ramon de Faria Campos – PEB – 3 - Itauna - 3 - 16/12/2021 A 18/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Januaria - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Januaria - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 11428620 Liliane de Fatima Alencar – PEB – 2 - Paracatu - 5 - 15/11/2022 A 19/11/2022 - , 13636337 Franciele de Jesus Carvalho – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 -

FUCAM-Fundacao Educacional Caio Martins, 15276116 Joel Paulino da Silva – DAI27 – 1 - Riachinho - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13855689 Fabiana de Fatima Machado – ANU – 2 - Passos - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10484806 Ramon de Faria Campos – PEB – 3 - Itauna - 20/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 04493573 Ines Marques Ferreira – PEB – 1 - Guarda-mor - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - , 04493573 Ines Marques Ferreira – PEB – 2 - Guarda-mor - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - , 10818490 Marilda Jose de Oliveira – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 15/11/2022 A 13/01/2023 - , 10818490 Marilda Jose de Oliveira – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 60 - 15/11/2022 A 13/01/2023 -
47ª SRE - , 09435827 Dolores Pereira de Amorim – PEB – 1 - Arinos - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3226/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 63 - 14/09/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 63 - 14/09/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 20 - 16/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 20 - 16/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13245998 Sandra Beatriz Guimaraes de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Uberaba - 61 - 17/09/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13245998 Sandra Beatriz Guimaraes de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14363139 Leonardo Parro Moreira Valim – AGSE – 1 - Uberaba - 61 - 17/11/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 14363139 Leonardo Parro Moreira Valim – AGSE – 1 - Uberaba - 60 - 18/09/2022 A 16/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12638540609 - Maysa Caroline Thiago Freitas – - 30/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06591432 Suria Aparecida dos Santos Alcino Gomes – ATB – 2 - Uberaba - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 06591432 Suria Aparecida dos Santos Alcino Gomes – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 06591432 Suria Aparecida dos Santos Alcino Gomes – ATB – 2 - Uberaba - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 06591432 Suria Aparecida dos Santos Alcino Gomes – ATB – 2 - Uberaba - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 10582500 Elisangela de Paiva Rodrigues – ATB – 2 - Uberaba - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 14030738 Juliana Rosa de Carvalho – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06196539 Maria Aparecida da Purificacao Ribeiro – PEB – 1 - Sao Gotardo - 129 - 03/09/2022 A 09/01/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 08864100 Vani Aparecida da Silva Vieira – PEB – 1 - Guimarania - 132 - 09/09/2022 A 18/01/2023 - , 08864100 Vani Aparecida da Silva Vieira – PEB – 2 - Patrocinio - 132 - 09/09/2022 A 18/01/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08400970 Katia Aparecida Ines da Silva – PEB – 1 - Campos Altos - 122 - 16/09/2022 A 15/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3227/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05249198 Justino Jose de Paula – – 0 - Juiz de Fora - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 05249198 Justino Jose de Paula – – 0 - Juiz de Fora - 60 - 23/04/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 05249198 Justino Jose de Paula – – 0 - Juiz de Fora - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – – 0 - Juiz de Fora - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – – 0 - Juiz de Fora - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – – 0 - Juiz de Fora - 7 - 27/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03348653 Jeanne Aparecida Furtado de Paula – PEB – 2 - Bom Jardim de Minas - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 03348653 Jeanne Aparecida Furtado de Paula – PEB – 2 - Bom Jardim de Minas - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 03899184 Marcos da Silva Izabel – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 03899184 Marcos da Silva Izabel – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 03899184 Marcos da Silva Izabel – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 03899184 Marcos da Silva Izabel – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 11/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 22/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11226552 Elaine Peracci – PEB – 3 - Juiz de Fora - 14 - 27/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11607579 Vera Lucia Barradas de Menezes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12846788 Grazielle Elis Magalhaes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13298716 Bruna de Souza Goncalves Bahia Amaral – EEB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 13/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 13298716 Bruna de Souza Goncalves Bahia Amaral – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 13420435 Tathiane Arruda Alves – PEB – 3 - Mar de Espanha - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13420435 Tathiane Arruda Alves – EEB – 4 - Mar de Espanha - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13420435 Tathiane Arruda Alves – PEB – 3 - Mar de Espanha - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13420435 Tathiane Arruda Alves – EEB – 4 - Mar de Espanha - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13461041 Vanessa Titonelli Alvim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 27/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13922083 Valquiria Mendes Ribeiro da Silva Luiz – PEB – 3 - Juiz de Fora - 41 - 02/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13922083 Valquiria Mendes Ribeiro da Silva Luiz – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 14439483 Lilian Fernanda Cesca Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13098710 Jessica Araujo Paulino Cunha – EEB – 3 - Patrocinio - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11716115 Juliana Gomes de Brito Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 17/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11716115 Juliana Gomes de Brito Costa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 23/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12140539 Roselaine Goncalves Fabrizio Silva – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12207510 Rosangela Leonel de Melo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13784624 Paola Kelly Assis Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13784624 Paola Kelly Assis Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 26/08/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13784624 Paola Kelly Assis Ferreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 26/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 13867510 Vinicius Paulino Lopes da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13867510 Vinicius Paulino Lopes da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11527126676 - Arthur Dias Costa – - 01/12/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11607322 Monique Cristiane Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 14072748 Alice Fonseca Thome Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 14120752 Eneida Alves – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 17/09/2022 A 24/09/2022 - , 14173447 Jessica de Jesus Oliveira Freitas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - , 14173447 Jessica de Jesus Oliveira Freitas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - , 14173447 Jessica de Jesus Oliveira Freitas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14592240 Isa Lucia da Silva Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - , 14592240 Isa Lucia da Silva Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - , 14592240 Isa Lucia da Silva Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 -
Metropolitana B, 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – ATB – 1 - Betim - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – PEB – 2 - Betim - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – PEB – 2 - Betim - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – ATB – 1 - Betim - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – PEB – 2 - Betim - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – ATB – 1 - Betim - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - , 13632732 Mariane Angelica da Silva Miranda – PEB – 2 - Betim - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3228/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 05581269 Jose Euzebio da Silva – PEB – 1 - Itabira - 1 - 15/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 05581269 Jose Euzebio da Silva – PEB – 1 - Itabira - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 05581269 Jose Euzebio da Silva – PEB – 1 - Itabira - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3230/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 10162048 Juliana de Conti Macedo – PEB – 4 - Mariana - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 04430922 Renata Alves Xavier – PEB – 1 - Itambacuri - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 04430922 Renata Alves Xavier – PEB – 2 - Itambacuri - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 06360762 Rosimar Eugenia Messias – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 29 - 02/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 06360762 Rosimar Eugenia Messias – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 28/11/2022 A 26/01/2023 - 158.I, 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 44 - 29/09/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 11196409 Silvania Alves Moreira Lages – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11196409 Silvania Alves Moreira Lages – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 52 - 31/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11813615 Celso Fernandes Martins – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806369 Charles Lages de Souza Coelho – ASP – 1 - Itambacuri - 30 - 12/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 14670038 Risia Rodrigues Martins – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14330559 Joao Augusto Filippe Camilo de Macedo – PEB – 1 - Sabara - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14330559 Joao Augusto Filippe Camilo de Macedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06360762 Rosimar Eugenia Messias – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 11 - 03/10/2022 A 13/10/2022 - , 11170651 Franciane Francisco de Cesar – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 11170651 Franciane Francisco de Cesar – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 13339635 Carla Costa – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13448220 Gildete Vieira de Souza – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02918993 Maria Nilvanda Gomes Machado – PEB – 2 - Ladainha - 60 - 28/11/2022 A 26/01/2023 - , 02918993 Maria Nilvanda Gomes Machado – PEB – 2 - Ladainha - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - , 03325271 Maria da Consolacao Oliveira Quaresma – PEB – 2 - Nanuque - 92 - 01/10/2022 A 31/12/2022 - , 09627159 Izabel Campos dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 80 - 13/10/2022 A 31/12/2022 - , 09627159 Izabel Campos dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 80 - 13/10/2022 A 31/12/2022 - , 10952927 Marta Iris Nunes Jardim – PEB – 2 - Carai - 112 - 11/09/2022 A 31/12/2022 - , 10952927 Marta Iris Nunes Jardim – PEB – 1 - Carai - 112 - 11/09/2022 A 31/12/2022 - , 10952927 Marta Iris Nunes Jardim – PEB – 2 - Carai - 120 - 15/03/2022 A 12/07/2022 - , 10952927 Marta Iris Nunes Jardim – PEB – 1 - Carai - 120 - 15/03/2022 A 12/07/2022 - , 10970325 Amanda de Oliveira Souza – PEB – 1 - Pote - 78 - 15/10/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3232/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08451478 Leni Vieira Gandra da Fonseca – DIV – 3 - Ipatinga - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08451478 Leni Vieira Gandra da Fonseca – DIV – 3 - Ipatinga - 50 - 28/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09495136 Robert de Avila Lopes – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12623864 Luciana Souza Ribeiro Moreira – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12623864 Luciana Souza Ribeiro Moreira – PEB – 3 - Timoteo - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09493040 Elcione Tavares Silva – ANE – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 09493040 Elcione Tavares Silva – ANE – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09493040 Elcione Tavares Silva – ANE – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13868658 Guiomarina Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 02/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08129876 Laert Dias da Silveira Junior – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - , 08129876 Laert Dias da Silveira Junior – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - , 12259792 Gleider Santana de Souza Drumond – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 12259792 Gleider Santana de Souza Drumond – PEB – 2 - Timoteo - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 12328217 Helcymone Lopes dos Santos Olegario – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 12328217 Helcymone Lopes dos Santos Olegario – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 12523338 Virginia Palmira Ribeiro – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 12523338 Virginia Palmira Ribeiro – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 13024997 Ana Karla de Jesus Silva Reis – ASB – 1 - Santana do Paraiso - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 14768683 Cinthia Domingos do Espirito Santo Fonseca – PEB – 1 - Timoteo - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 14768683 Cinthia Domingos do Espirito Santo Fonseca – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

02 1721353 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78315-3	Selda Geralda Moura Avelar	Marcio Lanza Avelar	13/10/2022	21/10/2022
78454-0	Jose Silvino da Silva	Lucia Helena da Silva	04/10/2022	07/11/2022
78455-9	Maria Izabel Cavalcanti Correa	Gastao Luiz Correa	06/10/2022	19/10/2022
78467-2	Raimunda Maria de Carvalho	Antonio Leal de Carvalho	25/09/2022	08/11/2022
78468-0	Jose Maria dos Santos	Alice Margarida Pedrosa Santos	02/09/2022	20/09/2022
78471-0	Alice Narciza de Oliveira e Nogueira	Mario Lucio Nogueira Guimaraes	12/09/2022	04/10/2022
78478-8	Vera Lucia Reis e Silva	Valdeci Adriano da Silva	02/09/2022	15/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78444-3	Carlos Alberto da Silva Dias	Shirley Moreira de Oliveira Dias	13/06/2022	29/08/2022

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
33990-3	Mauro Celio de Souza	Leidiana Maria Martins de Oliveira	11/07/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76816-2	Jose Flavio Saraiva Mafra	Gina Maria de Almeida Mafra	11/11/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
74902-8	Sonia Maria Ferreira	Marcelle Ferreira Machado	18/11/2022
77351-4	Shirley Fara Lobato	Onofre Lobato	18/11/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77715-3	Maria Efigenia Pereira	Balbino Alves Pereira	01/09/2022	13/07/2022
77872-9	Domingos Ferreira de Almeida	Neusa Araujo de Almeida	06/10/2022	29/07/2022
78030-8	Milton Rodrigues Viggiano	Sebastiana Ervilha Viggiano	07/07/2022	02/08/2022
78066-9	Benedicta Pereira Goncalves	Nilton Cesar Goncalves	01/10/2022	30/03/2022
78186-0	Celia Regina Maia Mendes	Fabricio Teixeira Mendes	23/08/2022	01/09/2022
78244-0	Lidia Rodrigues Wanderley	Jose Francisco Wanderley	25/06/2022	01/07/2022
78351-0	Pedro Luiz Diniz Vianna	Maria Antonieta Bhering Vianna	26/09/2022	17/10/2022
78466-4	Benedita Aparecida de Souza	Lazaro Pereira de Souza	12/08/2022	16/09/2022
78470-2	Celso Mendes Andrade	Mauria Tavares do Nascimento Andrade	23/06/2022	14/07/2022
78473-7	Gloria Maria Tavares	Jezo Jose Tavares	12/05/2022	04/07/2022
78474-5	Eliana Brandao Mendes	Jose Sergio Mendes	17/10/2022	21/10/2022
78475-3	Marlei de Oliveira Prado Castro	Gaspar Antonio de Castro	02/11/2022	16/11/2022
78480-0	Maria de Fatima Correa Oliveira	Airton Goulart de Oliveira	22/09/2022	08/11/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78442-7	Valdirene Edwiges Machado	Jose Antonio Ferreira de Almeida, Maicon Machado de Almeida	25/06/2022	21/07/2022
78477-0	Michella de Paula de Almeida Mendonca	Mateus Almeida Gama	23/09/2022	11/11/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

| Nº

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de OHANNA VIEIRA NEVES DE ARAÚJO, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito do segurado ANNA ALVES VIEIRA NEVES. Processo nº 78.481-8.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.773-4	João da Silva	Alaídes Maria dos Santos Silva	01/08/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

02 1721188 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Exoneração do cargo de provimento em comissão DAI-19 SE1100013 de LUCIANO PIRES ALVES, publicado em 1/6/2022: onde se lê "exonera nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952-", leia-se "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 ".

02 1721503 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1460417-7, VANUZA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS, a partir de 05/12/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1450461-7, NAYARA CRISTINA FONSECA, a partir de 03/11/2022.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1204711-4, LUDIMILA MENEZES GOBBI, para LUDIMILA VARGAS SILVA MENEZES.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 382398-6, ILMA OLIVEIRA BRASILEIRO CONSTANTINO, para ILMA OLIVEIRA BRASILEIRO.

02 1721398 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista art. 14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:

CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 4º da EC nº 57/03 combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.063.008-5	01	DEBORA LACERDA LOPES	MEDHH	4º	05/10/2022
1.051.053-5	01	ADÃOROBERTO DA SILVA	ATHH	4º	05/03/2022
1.051.053-5	02	ADÃO ROBERTO DA SILVA	ATHH	4º	01/11/2022
1.063.129-9	01	MARCO ANTONIO MURTA LUZ	ATHH	4º	01/10/2022
0.349.001-8	02	KELLY NOGUEIRA GUERRA	ANHH	6º	15/09/2022
1.063.960-7	01	SAMANTHA LOUISE DO CARMOBENEDITO	ATHH	4º	22/10/2022
1.049.774-1	01	MARIA GLORIA BARBOSA LEITE	ATHH	9º	16/10/2022
1.049.719-6	01	DENISE DO SOCORRO GUIMARÃES	DAI-19	4º	12/11/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art. 37 da CR/1988 à servidora abaixo:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
0.349.001-8	02	KELLY NOGUEIRA GUERRA	ANHH	6º	15/09/2022

02 1721207 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças/ SEPLAG através doOficioCOFIN Nº 1208/2022, de 25de julho de 2022,conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5178113-44.2021.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 16 de novembrode 2022.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13082078	1	GLAUCIA ARAUJO QUEIROGA DE PINHO	PENF	V	A	VI	A	23/11/2022

02 1720960 - 1

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13663646	01	EFETIVO	MARINALVA LUIZ DE SOUSA GREGORIO	26/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13850334	02	CONTRATO	SIMONE FLORESTA LEAL	18/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	13850334	02	CONTRATO	SIMONE FLORESTA LEAL, SOLTEIRA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

02 1721373 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 76 DE 28/11/2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: V. V. S., MASP 1040399-6. Comissão Processante: Presidente: Sergio Pereira Diniz. Membros: Luciana Anicio Carvalho Morais e Clea Soares Ribeiro Diniz.

02 1721224 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 01/12/2022

MG TRANSPLANTES/FHEMIG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: J. B. S., MASP 1360241-2. Comissão Processante: Presidente: Alcione Viana de Oliveira. Membros: Ediléia Conceição Gonçalves e Maria Laura Diniz Carneiro.

02 1721225 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED Nº 123 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 13.994/2001, artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012,Decreto Estadual nº 47.910/2020 e Portaria Funed 104/2021, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo em face da empresa Distribras Atacadista Ltda, CNPJ 27.471.471/0001-34, sob o número SEI 2260.01.0009752/2022-38, tendo como objeto a apuração de infração consistente em: 1) não entrega de objeto constante no Lote 3 – item 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 338/2021 com ofensa à clausula 1.1 do Contrato nº 9337251/2022.

Notifique-se a empresa Distribras Atacadista Ltda para que tome ciência desta Portaria, podendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação, conforme §1º do art. 40 do Decreto Estadual n.º 45.902/2012.

Findo esse prazo, independentemente de manifestação por parte do fornecedor, a Diretoria de Planejamento e Gestão Financeira analisará o processo no que diz respeito às medidas legais cabíveis, podendo aplicar as sanções previstas no art. 38 do Decreto Estadual n.º 45.902/2012, em consonância com o art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Insta salientar que a peça de defesa deverá ser encaminhada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Caso ainda não tenha cadastro no SEI, este deve ser realizado perante esta Fundação pelo tel.: (31) 3314 - 4799/4564 ou pelo e-mail:dpgf@funed.mg.gov.br, lembrando que os autos do processo em tela serão disponibilizados integralmente, na sua forma digital, na plataforma SEI retrocitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02de dezembrode 2022

Débora Moreira Costa

Vice-Presidente

Fundação Ezequiel Dias

02 1721203 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS DE CURTO E LONGO PRAZO.

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, comissões especiais na Superintendência de Planejamento e Finanças e, nas demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino, subcomissões encarregadas de realizar o levantamento da dívida flutuante e do passivo compensado, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.531 de 12 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, junto à Superintendência de Planejamento e Finanças, comissões especiais encarregadas de realizar os levantamentos e consolidações da dívida flutuante e do passivo compensado e do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2022 de todas as unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 1º No desenvolvimento das ações das comissões especiais, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino.

§ 2º As comissões especiais previstas no caput deste artigo serão constituídas, sob a presidência da primeira, pelos servidores: Ana Raquel de Castro Ribeiro, MASP 1.055.921-9, Erlaine Melo de Andrade, MASP 957.170- 4 e Rosilene Azevedo Moreira de Paula, Masp 935.180-0, para compor a comissão responsável de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pelas servidoras: Vânia Lúcia Mourão de Souza, Masp 1.352.520-9, Carla Pereira dos Santos, Masp 1.396.303-8 e Fabiana de Souza Moreira, Masp 1.224.529-6 para compor a comissão responsável de realizar o levantamento e consolidação da dívida flutuante e do passivo compensado.

Art. 2º As subcomissões das demais unidades executoras da Unidade Central e Superintendências Regionais de Ensino ficam assim constituídas:

§ 1º Subcomissões das unidades executoras da Unidade Central:

Unidade Executora		Servidor	
		Nome	Masp
1.260.056	GAB	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
1.260.057	SB	Sabrina dos Santos Perera	1.320.791-5
		Vânia Paulina Ribeiro dos Praseres	1.351.662-0
1.260.059	SG	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
1.260.062	INT. CAMG	Fernanda Karla Martins de Oliveira	1296507-5
		Petterson Ferreira Salles	1.241.714-3
1.260.064	SEPLAG	Elidiane Gonçalves Araújo	753.174-2
		Júlia Freitas Alves da Costa	755.207-8
		Lara Fernandes Soares	1.482.831-3
1.260.065	SE	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
1.260.068	UTRAMIG	Danielle Morreale Diniz	1.447.827-5
		Rodrigo Cesar Gomes de Freitas	1.434.485
1.260.069	CSC	Rodrigo Ferreira Matias	1.261.391-5
		Luísa Cardoso Barreto	752.259-2
		Dagmar Maria Pereira Soares Dutra	752.943-1
1.260.071	CEE	Jose Ronaldo dos Santos	305.274-3
		Gustavo Nominato Marques	972.355-2
1.260.074	Sedese	Elizabeth Juca e Mello Jacometti	1.471.535-3
1.260.075	SU	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
1.260.076	Seplag- mensageria	Júlia Freitas Alves da Costa	755.207-8
		Elidiane Gonçalves Araújo	1.482.831-3
		Lara Fernandes Soares	753.174-2
1.260.077	Seplag-VNP	Luis Otavio Milagres de Assis	1.107.801-1
		Virginia Bracarense Lopes	1.133.448-9
		Rafael Divino de Vasconcelos	1.176.689-6
1.260.079	Unimontes	Otil Carlos Dias dos Santos	1.046.456
		Pablo Diego Rodrigues Soares	1.281.652
1.260.080	PMMG	Maj PM Geraldo Domingues	102.781-2
		Cap PM Eduardo Augusto Tristão Torres	137.007.1
		Cap PM Sergio Geraldo de Medeiros	099.343-6
1.260.083	Rede Minas	Izabella de Oliveira Costa	1.341.538-5
		Fernanda Murta Clementino	1.374.586-4
1.260.084	Sec. Geral	Amália Goulart Moreira César	1.471.942-1
		Marcel Dornas Beghini	1.489.218-6
1.260.085	Seplag- Gov. Eletrônica	Lucas de Carvalho Araújo	752.670-0
		Fabrício de Barros Salum	1.014.084-6
1.260.086	Sejusp	Danusa de Oliveira Ferreira	1.214.032-3
		Patrícia Tavares da Cruz	1.374.557-5
		Cristina Fernandes de Castro	1.153.928-5
		Thiago Henrique Ferreira Cardoso	1.336.330-7
1.260.100	DEOP	Fioravante Vendramini	1.018.635-1
		Erbânio Pinto da SIlva	1.274.292-0
		Hélio Lopes de Oliveira Filho	1.473.910-6
1.260.102	SEEJ	Elizabeth Juca e Mello Jacometti	1.471.535-3
		Rene mendes Vilela	1.468.660-4
1.260.160	SPF	Juliane Aparecida Machado	448.866-4
		Rosângela Aparecida Soares da Costa Fraga	327.630-0
1.260.260	SAP	Marília de Souza Muniz	1521854-8
		Anésia Rosa da Silva	1.331.127-9
		Rafael da Silva Ferreira	1426940-1
1.260.360	SMP	Marília de Souza Muniz	1521854-8
		Anésia Rosa da Silva	1.331.127-9
		Rafael da Silva Ferreira	1426940-1
1.260.460	SIN	Maria Aparecida Rodrigues Queiroz	326.056-9
		Olívia de Souza Sant'anna	1.059.327-5
		Valéria Batista Nascimento	1.003.558-2
		José Roberto Avelar	326.056-9

§ 2º Subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino:

Unidade Executora		Servidor	
		Nome	Masp
1.260.001	Metropolitana A	Marco Antônio Fernandes	1.147.364-2
		Adriana Horta Rates	1.354.334-3
		Rafael Magalhães de Andrade Papa	1.399.192-2
1.260.002	Almenara	Emília Santos Flôres Roesberg Mendes	1.144.160-7
		Joniel Ferreira Caires	288.214-0
		Alberto Aparecido Carvalho dos Santos	1.319.580-5
1.260.003	Barbacena	Camila Patrício Campos	1.365.128-6
		Anderson Schinniger Assun Souza	1.143.574-0
		Izabel Cristina de Almeida	1.059.861-3
		Denise Maria dos Santos	1.063.826-0

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250117.

1.260.004	Campo Belo	Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção	1.420.892-0
		Marcelo Bruno leal	1.144.475-9
		Flávia Luis Alves	1.143.635-9
1.260.005	Carangola	Antônio Carlos Souza	1.119.037-8
		Luciano Izidoro de Borba	1.058.895.2
		Tânia Maria Oliveira Aguiar	453.862-5
		Fernando Alcântara Nunes	1.147.317-0
1.260.006	Caratinga	Sandro Coelho	1.194.023-6
		Aurenice da Penha Moraes	1.319.865-0
		Elizabete Morais de Moura Vieira	556.015-6
1.260.007	Caxambu	Jeferson Pereira Vidal	1.147.777-5
		Adriana Passos Castilho Pinto	1.059.810-0
		Marcos Antônio Vieira	1.007.498-7
1.260.008	Cons. Lafaiete	Paloma Floscoeli Gonçalves Marota	1.420.731-0
		Janayna Mendes Nahas Ribeiro	572.297-0
		Paulo Cézar de Sousa Gomes	1.095.207-5
1.260.009	Cel. Fabriciano	Dayany Oliveira Souza	1.194.791-8
		Flávia Alves Fernandes	1.061.402-2
		Lidiane Carvalho Vieira Elias	1.143.972-6
1.260.010	Curvelo	Marcus Rocha leite Ribeiro	1.319.945-0
		Janaína Aparecida Reis Silva	1.110.464-3
		Ariana Flister Reis	1.055.766-8
1.260.011	Diamantina	Willian Francy Silva	1.320.015-9
		Waldimar Adriano de Almeida	1.433.840-4
		Veronica Martins Machado	1.092.178-1
1.260.012	Divinópolis	Flávia Geralda Silva Barreto	1.142.729-1
		Neiva Lúcua Moreira	1.320.825-1
		Luíza Amélia Coimbra	938.433-0
1.260.013	Gov. Valadares	Lucélia Karine Venturim Costa	889.247-3
		Klecyos de Souza Lopes	604.317-8
		Lucilia Costa Monteiro	1.173.933-1
1.260.014	Guanhães	Alvaro Marcos Cardoso	1.094.613-5
		Perseu Miranda da Cunha Mendalha	1.324.104-7
		Roberta Cristina Carvalho leite	547.949-8
1.260.015	Itajubá	Gustavo Almeida de Andrade	1.328.904-6
		Luiz Antônio de Oliveira Junior	1.355.817-6
		Leandro Luis Ribeiro	1148170-2
1.260.016	Ituiutaba	Neide Martins de Lima Salomão	1.059.940-5
		Mizhuê Souza Custódio	1.146.105-0
		Eder Tavares de Carvalho	1.433.389-2
1.260.017	Januária	Paulo Sérgio Ferreira Ramos	1.142.460-3
		Akillis Amaral Silva	1.400.392-5
		Leandro Ribeiro Lisboa	1.420.607-2
1.260.018	Juiz de Fora	Thatiane Leão Ferreira Dutra Martins	1.319.722-3
		Luciano Pinto Wurtz	1.198.774-0
		Andreia Marcon Benicá	1.320.452-4
1.260.019	Leopoldina	Sidilúcio Ribeiro Senra	560.061-4
		Mariana Rocha Ferraz Neta	1.059.022-2
		Denise Gama Campana Barbosa	1.096.241-3
1.260.020	Manhuaçu	Geralda Antônia Duelli	1.058.255-9
		Viviane Almeida Barbosa de Assis	1381167-4
		Gláucia Aparecida de Oliveira	842.178-6
1.260.021	Monte Carmelo	Sônia Aparecida Cruvinel	1.192.992-4
		Deyse Patricia Gomes de Oliveira	1.061.422-0
		Karina Mendonça Oliveira	1.178.984-9
1.260.022	Montes Claros	Doriana Soares Ornélas	1.319.769-4
		Izaura Cristina Borges Monteiro	1319488-1
		Krishna Katarine Motta Matos Campos	1240372-1
1260.23	Muriaé	Dayane Nogueira Soares de Paula	1.319.356-0
		Guilherme Cassin Antunes	1213142-1
		Elenice de Almeida Glória Freitas	1.397.324-3
1.260.024	Nova Era	Joseane Batista Ribeiro	1.428.743-7
		Thúlio de Souza Santos	1.426.438-6
		Silvânia Caldeira Pacheco	1.000.644-3
1.260.025	Ouro Preto	Vânia Cristina Siqueira Gonçalves	615.747-3
		Rachel Alves Xavier Fortes	646.680-9
		Suyane Sulivam Pareira Martins	23139-8
1.260.026	Paracatu	Roberto Joaquim de Oliveira	1249293-0
		Sandra Aparecida Borges	1320355-9
		Rita de Cassia Vasconcelos Landim	1320958-0
1.260.027	Passos	Juliana Luisa de Oliveira Hipólito	1.141.643-5
		Carlos Alberto Suhadolnik	1.143.028-7
		Maybner Sóstenes Silva Alves	1.250.426-2
1.260.028	Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira	1.194.292-7
		Miriam Maria Andrade Silvestre	1.060.114-4
		Walmir Eustáquio de Souza	1.061.805-6
1.260.029	Patrocínio	Adriane Queiroz dos Reis Pereira	844.163-6
		Adriana Caldeira Silva França	844.163-6
		Ana Lúia Dias da Silva Ferreira	1.143.823-1
1.260.030	Pirapora	João Hudson Salgado leite	1.319.752-0
		Eulza Ferreira da Silva Araújo	1.192.833-0
		Antônio Carlos Pamplona dos Santos	1.392.583-9
1.260.031	Poços de Caldas	Lucilene Barbosa de Oliveira	1.055.824-5
		Luciana Aparecida Faria de Carvalho	1.142.657-4
		Tássia Heloísa Oliveira Novaes	1.399.908-1
1.260.032	Pouso Alegre	Thaís Camargo Oliveira	831.861-0
		Tatiane Nascimento Giarola	1.320.140-5
		Ana Maria Camilo	453.775-9
1.260.033	Ponte Nova	Hérlon Tavares	1.059.682-3
		Maria Dolores Coelho Luís	1.319.962-5
		Leila Moreira de Almeida	1.403.023-3
1.260.034	São João Del Rei	Gilmara Trindade dos Santos	1.399.685-5
		Suelen Thaís do Nascimento	1.319.510-2
		Márcia Geralda de Paiva	1.148.875-6
1.260.035	S. S. do Paraíso	Egon Barbosa Schnell	1.148.889-7
		Maria Luiza Pimenta Marcomini	330.138-9
		Silvia Martins Silva	1.172.921-7
1.260.036	Sete Lagoas	Thiago Augusto Maia Machado	1.143.435-4
		Juciele Carvalho Reis Alves	1.059.116-2
		Dacio Rômulo Gonçalves de Freitas	1.402.431-9
1.260.037	Teófilo Otoni	Fabricio Santana Soares	1.144.660-6
		Giovanna Flores Quaresma Faria	845.780-6
		Cleudilene Matos Vitorino	445.697-6
1.260.038	Ubá	Antônio Avelino de Souza Soares	1.403.255-4
		Sângela Lopes Cruz	967.864-0
		Márcia Lopes Ferreira	820.151-9
1.260.039	Uberaba	Maria Elizabet de Faria	323.850-2
		Sandra Pereira Leite	364.056-2
		Marta dos Santos	1.057.392-1
1.260.040	Uberlândia	Lucélia Tizzo	1.144.529-3
		Ana Rita da Silva e Souza	369.200-1
		Marcelo Evaristo da Silva	1.066.023-1
		Heloisa Margarida de Almeida Bernardes	451.868-4
1.260.041	Varginha	Cheyenne Dias Lanes	1.322.698-0
		Iris Marlene Furtado Jacinto	1.000.832-4
		Rosilene Aparecida Ribeiro	1.144.032-8
1.260.042	Metropolitana B	Geraldo Marcos Fernandes	327.392-7
		Angelo Márcio Nunes dos Santos	1321687-4
		Evandro Geraldo Campos	1159553-5
		Luana Cristina Andrade dos Santos Simões	1.330.393-8
1.260.043	Metropolitana C	Cláudia Aparecida Lara Augusto	555.567-7
		Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio	365.001-7
		Leonardo Augusto Pereira	1.328.008-6
		Vanderlea Braga Oliveira	1.142.430-6
1.260.044	Araçuaí	Andreyson Jardim Farias	1.319.792-6
		João Soares Souza	1.197.164-5
		Renata Alves Pego	1.194.773-6
		Murilo Henrique Gomes Rufino	1.482.933-7
1.260.045	Janaúba	Felipe Alves Antunes	1.097.913-6
		Maura Namiji Kanemoto	1.144.471-8
		Paulo Rogério Mendes Silveira	1.240.377-0
1.260.046	Pará de Minas	Wagner Eustáquio Borges	1.320.703-0
		Luciana da Conceição de Sousa Costa	1.420.916-7
		Ronie José de Carvalho	1.054.818.8
1.260.047	Unaí	Romero Borges Caixeta	1.061.752-0
		Leandro Torres Martins	1.144.318-1
		Adriana Campos da Mota	1.379.477-1

Art. 3º Os trabalhos das subcomissões serão coordenados pela comissão especial de que trata o art. 1º.
Art. 4º Os prazos para a conclusão dos trabalhos são os constantes na Ordem de Serviço nº 01/2021 da Superintendência de Planejamento e Finanças desta Secretaria.
Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Igor de Alvarenga oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1721198 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 103/2022
Processo Administrativo Disciplinar.Processa: D.J.N., Masp 948.625-9, Professor de Educação Básica, admissão 1.Comissão Processante - Presidente: Kenia Maritsa Santos Lima Braga, Masp 889.224-2. Membros: Airton Silva Veloso, Masp 336.158-1 e Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco, Masp 1.432.556-7. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022.

02 1721065 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.799, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VIda Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Renovar oreconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia -Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, situada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº -Setor Universitário, no município de Ituiutaba,com nota final atribuída pelaComissão Avaliadora de 4,78,pelo prazo de 05 (cinco) anos,a contar de 01 de agosto de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 02 de dezembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1721449 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2174/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
221 - EE Presidente Antônio Carlos
MASP 666382-7, Diva Teresinha de Carvalhos Reis Brandão, PEBIC-admissão 3, DIV, a contar da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 02 de dezembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1721492 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.800, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, no Município de Divinópolis.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022, e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 02 de dezembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

02 1721460 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2169/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81663 - EE Belvinda Ribeiro
MASP 596546-2, Juliana Aparecida Mota e Gonçalves, PEBIIIP - admissão 1, a contar de 18/10/2022.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 2170/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito o ATO Nº 2159/2022 de designação vice-diretor de escola estadual, publicado em 30/11/2022, referente a:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191205 - EE Geraldo Gomes Ribeiro
MASP 1409087-2, Jéssica Inácia Ferreira de Sá.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2171/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
IPATINGA
191205 - EE Geraldo Gomes Ribeiro
MASP 1409087-2, Jéssica Inácia Ferreira de Sá, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 845147-8, Leni Vieira Gandra da Fonseca, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2172/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1651 - EE Caminho à Luz
MASP 1120682-8, Angélica de Oliveira Ferreira Costa, em prorrogação até 22/12/2022, em substituição ao MASP 1134154-2, César Claudier Torres Ribeiro, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2173/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Patos de Minas
SÃO GOTARDO
119598 - EE José Caetano Ribeiro
MASP 378178-8, Maria Margareth Pedroso, PEBD1A-admissão 3, a contar de 03/10/2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1721335 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 1530/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 2600, de 22 de novembro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Margarida Diniz da Silva, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo José Teixeira, 120, Comunidade São José dos Rosas – Zona Rural, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1531/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 7 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Rodeador, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Rodeador, em Pedras de Maria da Cruz, para a Comunidade de Manoel Vitório, Fazenda Rodeador,no mesmo município.
SRE – Januária

PORTARIA N.º 1532/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 849, de 24de novembro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Antonieta Bittencourt Cardoso, 110, Centro, em Volta Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

PORTARIA N.º 1533/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Municipal Jovino José da Mota, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 619, de 10 de abril de 1997, situada na Fazenda Laranjeiras, em São João do Paraíso.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1534/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2012, as atividades da Escola Municipal José da Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 38, de 22 de janeiro de 1998, situada na Fazenda São Pedro, em São João do Paraíso.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1535/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Passo a Passo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Sebastião Ferreira da Silva, 110, B. Belvedere, em Viçosa, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Passo a Passo, de Ensino Fundamental.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º1536/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Comunidade Rural de São Nicomedes (Cruzes), vinculadas à Escola Municipal Santa Terezinha, em Presidente Bernardes.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

02 1721240 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 49/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 388.473-1, Simone Gomes Santana, ATB4L, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.09.2022; MaSP 1000.280-6, Sônia de Oliveira Fonseca, PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.11.2022; MaSP 1233.215-1, Michele Cristina Silva Santiago, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.01.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Helena Aparecida"(Educação Especial), MaSP 1224.998-3, Aparecida Maria da Silva Miranda, EEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2022; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1011.331-4, Cristiane Brandão Barcelos Moreira Miguel Leão, PEB2C, Adm. 03, referente ao

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250118.

1º quinquênio de exercício, a partir de 26.01.2022; MaSP 1105.798-1, Maria Virgínia Ribeiro da Silva, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.07.2022; MaSP 1293.634-0, Marcilene do Rosário Viana, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.09.2022; MaSP 1328.939-2, Eduardo Bruno Resende, ATB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.2022; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 1129.808-0, João Paulo Santos Maia, PEB1D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.07.2018; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "São José dos Rosas", MaSP 1349.402-6, Maria Helena Borges Tavares, EEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.07.2022; SÃO GONÇALO DO PARA- EE. "Benedito Valadares", MaSP 931.899-9, Nilton Francisco Monteiro, PEB3P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2022; MaSP 975.066-2, Maria Melânia dos Santos, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2022; MaSP 1082.453-0, José Flávio de Almeida Cardoso, PEB2G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 10/2022
Torna sem efeito ato de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 351.211-8, Letícia Miranda Pereira Carneiro, EEB2C, Adm. 03, ato nº 86/2021, publicado em 08.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 05.11.2021; MaSP 1060.034-4, Elza Adriana Silva, PEB1C, Adm. 04, ato nº 86/2021, publicado em 08.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 07.08.2021; MaSP 1183.640-0, Guilherme Laini Leão, PEB1B, Adm. 03, ato nº 90/2021, publicado em 22.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 19.06.2021; MaSP 1223.441-5, Denise Rosângela Silveira Cota, PEB1C, Adm. 02, ato nº 86/2021, publicado em 08.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 30.07.2021; MaSP 1358.055-0, Cássia Samanta Cordeiro de Menezes, PEB1C, Adm. 03, ato nº 80/2021, publicado em 01.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 30.07.2021; MaSP 1388.895-3, Joana Darque Ferreira, PEB1C, Adm. 02, ato nº 90/2021, publicado em 22.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partirde 30.07.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 111/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1227.439-5, Bruno Ferreira Pires, ANE2E, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.12.2022; MaSP 1422.556-9, Angelita Pereira dos Santos, ANE1C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.12.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

02 1721453 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 25/2022
Retifica ato de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1422.432-3, Ivone da Silva Neto, TDE2C, Adm. 01, ato nº 77/2021, publicado em 24.11.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 27.04.2021, Leia-se: A partir de 01.12.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1115.892-0, Kleberson Santiago Batista, PEB1C, Adm. 03, ato nº 90/2021, publicado em 22.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 29.01.2021, Leia-se: A partir de 04.09.2022; MaSP 1275.323-2, Elzimar Viviane Rabelo da Silva, PEB1B, Adm. 03, ato nº 92/2021, publicado em 29.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 22.06.2020, Leia-se: A partir de 26.01.2022; EE. "Lauro Epifânio", MaSP 945.330-9, Vera Lúcia Rodrigues Nogueira, PEB1B, Adm. 04, ato nº 90/2021, publicado em 22.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 06.04.2021, Leia-se: A partir de 10.11.2022; MaSP 1120.832-9, Marcelo Silva Oliveira, PEB3H, Adm. 01, ato nº 92/2021, publicado em 29.12.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 20.10.2020, Leia-se: A partir de 26.05.2022; Oliveira, PEB3H, Adm.01, LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1129.830-4, Jonathan Soraggi de Oliveira, PEB2C, Adm. 03, ato nº 35/2021, publicado em 16.06.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 26.04.2021, Leia-se: A partir de 30.11.2022; MaSP 1151.632-5, Ana Carolina Bernardes Familiar Couto, PEB2C, Adm. 05, ato nº 51/2021, publicado em 18.08.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 07.04.2021, Leia-se: A partir de 04.11.2022; MaSP 1369.805-5, Graciele Rocha Lopes, PEB1B, Adm. 03, ato nº 35/2021, publicado em 16.06.2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: A partir de 26.04.2021, Leia-se: A partir de 30.11.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2022
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 546.950-7, Adriana Rita Resende, TDE4J, Adm. 01, ato nº 19/2022, publicado em 17.08.2022, por motivo de solicitação do servidor, Onde se lê: Por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 2º período de 15.12.2022 a 29.12.2022, Leia-se: Por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 2º período de 19.12.2022 a 02.01.2023.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

02 1721464 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 177/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 322903-6, Adenízia Geralda de Andrade Souza, EEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 06/22 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 02/07/22, onde se lê: a/c de 02/09/21, leia-se: a/c de 18/08/21, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 178/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 1121906-0, Rafaela Balmant de Araújo Louback, EEB1B, 3º cargo, retifica no ato nº 80/22 de férias-prêmio afastamento, public. em 12/11/22, onde se lê: Ato s/n public. em 28/03/17, leia-se: Ato nº 12 public. em 05/02/22, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 179/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Terezinha Barbosa dos Santos", Masp 280276-7, Maria Margarida de Pinho, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 57/10 de férias-prêmio concessão, public. em 13/11/10, onde se lê: a/c de 11/01/03, leia-se: a/c de 14/11/04, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1146551-5, Gizele Viana da Silva Almeida, PEB1D, 3º cargo, retifica no ato nº 81/18 de férias-prêmio concessão ref. ao 1º qq., public. em 22/12/18, onde se lê: a/p de 02/03/18, leia-se: a/p de 09/07/18, por incorreção na vigência; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368284-6, Marilane Barbosa de Carvalho Lima, ATB4O, 1º cargo, retifica no ato nº 08/21 de férias-prêmio concessão, public. em 13/02/21, onde se lê: a/c de 31/12/20, leia-se: a/c de 06/08/22, por incorreção na vigência;

02 1721118 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 42/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordã", Masp 376256-4, Rosa Amélia Vicentino do Rosário, ATB5L, 1º cargo, a/p de 29/10/22;

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 43/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pontos, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 514407-6, Liocádia Rodrigues de Freitas, PEB2I, 2º cargo, a/p de 25/11/22;

ABONO FAMÍLIA – Ato nº 06/22
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do Inciso III do Art. 7º da LC nº 121 de 29/12/11, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1325804-1, Renata Duarte de Oliveira, TDE2D, 1º cargo, por sua filha, Sara Duarte Gonçalves, nasc. em 28/10/14, a/p de 17/11/22, data do protocolo;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Ato nº 03/22
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Art. 113 do ADCT, da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): SÃO GERALDO DA PIEDADE: "EE Sebastião Gualberto", Masp 280178-5, Maria Flor e Silva, PEB1P, 1º cargo, a/p de 26/09/10;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – Ato nº 13/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c o Art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, proporcional à razão de 9.071 dias, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Bom Pastor", Masp 345714-0, Cíntia Islaine Martins de Oliveira, PEB1A, 2º cargo, a/p de 29/06/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – LC 100 LICENÇA RESTABELECIDA - Ato nº 14/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, conforme extrato de Laudo Médico, correspondente à média das remunerações de contribuições, proporcional a 6.374 dias de efetivo exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a, ref. ao (s) servidor (es): SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 948097-1, Maria do Socorro da Silva, PEB1A, 1º cargo, a/p de 08/09/21;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – MÉDIA - Ato nº 15/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LCE 64/02, LCE 156/20, com direito à remuneração proporcional à razão de 6.765 dias, correspondente à carga horária de 108 h/a, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1052581-4, Andréia Germana da Silva, PEB1G, 1º cargo, a/p de 27/07/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – MÉDIA - Ato nº 16/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LCE 64/02, LCE 156/20, com direito à remuneração proporcional à razão de 3.289 dias, correspondente à carga horária de 108 h/a, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1052581-4, Andréia Germana da Silva, PEB1D, 3º cargo, a/p de 27/07/22;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 24/22
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 865918-7, Suely de Souza Lima Ribeiro, ANEID1A, 2º cargo, para Suely de Souza Lima Vieira;

ANULAÇÃO – Ato nº 49/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Terezinha Barbosa dos Santos", Masp 280276-7, Maria Margarida de Pinho, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 220/19 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 19/10/19, na parte em que concede férias-prêmio oportuna, por incorreção; CONSELHEIRO PENA: "Afastamento Preliminar à aposentadoria/incapacidade permanente", Masp 322903-6, Adenízia Geralda de Andrade Souza, EEB1A, 2º cargo, anula no ato nº 153/22 de retificação, public. em 08/10/22, por incorreção na vigência;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO POR PERÍODOS/S. R. E – Ato nº 84/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, c/c o Decreto nº 43.285 de 23/04/03, alterado pelo Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 602694-2, Juscilene Xavier da Silva Damasceno, ANE2D, 3º cargo, concedida pelo ato nº 79/19, public. em 02/11/19, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 1º qq., de exercício, sendo o 1º período de 19/12/22 a 02/01/23 e o 2º período de 12/09/23 a 26/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 86/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1106278-3, Enízia Feliciano Morais, PEB1B, 3º cargo, a/p de 11/11/22, ref. ao 1º qq; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1131901-9, Patrícia Ferreira Leite Martins, PEB1B, 3º cargo, a/p de 13/11/22, ref. ao 1º qq; "EE São José", Masp 1230101-6, Selmina Maria de Sá, PEB1B, 3º cargo, a/p de 16/11/22, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 87/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF nº 173/20 e considerando o teor dos Poderes Jurídicos de nº 16.247 de 22/07/20, e nº 16.244 de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1171486-2, Cleber Siman de Amorim, PEB2C, 2º cargo, a/p de 26/01/22, ref. ao 1º qq; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1231079-3, Jane Ribeiro Lima dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 05/04/22, ref. ao 1º qq; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1325141-8, Karla Mayara Alves de Sousa, PEB1B, 2º cargo, a/p de 06/06/22, ref. ao 1º qq; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1326325-6, Lêda Aparecida Cuel, ATB2C, 2º cargo, a/p de 06/07/22, ref. ao 1º qq; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1362787-2, Patrícia de Fátima Santos, EEB1C, 3º cargo, a/p de 03/04/22, ref. ao 1º qq; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1400914-6, Ruivan Ferreira Gomes, PEB2C, 1º cargo, a/p de 16/02/22, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – Ato nº 06/22
Declara, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89 e do Art. 7º do Decreto nº 30.586 de 05/12/89 e AUTORIZA a conversão em espécie de férias-prêmio em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento do (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 335484-2, Terezinha Ferreira Pinto, PEB1P, 1º cargo, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, de 04 meses ref. ao 1º e 2º qqs., de exercícios, publicados respectivamente nos MG´s de 24/12/02 e 04/12/10;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 21/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Manoel Byrro", Masp 862088-2, Lusiane Braga Brandão, PEB2P, 2º cargo, 1º, 2º, 3º, 4º a/p de 22/03/04, data ref. a vinculação, 7º a/p de 16/05/11;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – Ato nº 18/22
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Manoel Byrro", Masp 862088-2, Lusiane Braga Brandão, PEB2P, 2º cargo, 1º a/p de 22/03/04;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 27/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1166826-6, Kelly Rafaela Alves Carvalho, PEB1B, 3º cargo, a/p de 09/11/22;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 26/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 1118633-5, Alaíde Maria Castro Andrade, PEB2C, 3º cargo, a/p de 21/11/22;

LOTAÇÃO – Ato nº 35/22
LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: Na: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 959840-0, Viviane Martins de Miranda, PEB1A, 3º cargo, a/p de 17/11/22; GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE João Wesley", Masp 880884-2, Alessandra Fernandes de Oliveira Lopes, PEB1A, 3º cargo, a/p de 23/11/22; Na: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 1146551-5, Gizele Viana da Silva Almeida, PEB1A, 4º cargo, a/p de 23/11/22; SARDOÁ: Na: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 1486189-2, Roberth Geovany Rocha Almeida, PEB1A, 3º cargo, a/p de 17/10/22;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 25/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", Masp 1174649-2, Tatiane Pereira Ramos Rocha da Silva, PEB1C, 3º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretária de Escola SE - VI da EE José Vicente Barbosa, Tumiritinga, a/p de 28/11/2022, com vinculação ao cargo de adm. 03;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 26/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: MaSP: 1.381.846-3, Moisés Gildásio Fortunato, PEB2B, admissão 03 - BELO ORIENTE: "EE João Emérito de Menezes", e PEB1A, admissão 04 - GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", que opta pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV da EE Antônio Alticiano, Açucena, a partir de 23 / 11 / 2022, vinculado à admissão 03.

OPÇÃOREMUNERATÓRIA–ATO Nº27/2022
REGISTRAOPÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. a servidora:GOVERNADOR VALADARES: "EE Manoel Byrro", Masp1324213-6,Grasiela Sabadini Carvalho,ATB2C, 2º cargo, que opta pelaremuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% daremuneração do cargo de provimento em comissão de Secretáriade Escola SE -III da EE Manoel Byrro, Governador Valadares, a/p de23/11/2022, com vinculação ao cargo de adm. 02;

02 1721116 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO – ATO Nº. 02/2022 – RETIFICA NO ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, Ato nº 08/2022, publicado em 26/11/2022, referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de erro no município.
Onde se lê:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANUÁRIA	RIACHO FUNDO	E.E. RIACHO FUNDO	1074745-9	Ednaldo Rodrigues da Silva	PEBIA	06	13	16	09/11/2022

Leia- se

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANUÁRIA	PINTÓPOLIS	E.E. RIACHO FUNDO	1074745-9	Ednaldo Rodrigues da Silva	PEBIA	06	13	16	09/11/2022

02 1721345 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): IBIRACATU - -- - MaSP 594800-5, Rosilane Lopes de Queiroz, PEB3/IIIP, admissão 3, por motivo de erro na referência de quinquênio, ato publicado em 04/01/2007, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 1º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2006, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 3º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2006, ato nº 9/2013, publicado em 12/03/2013, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2013, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2013; ICARAÍ DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 597078-5, Julcênia de Fátima Macedo de Jesus, PEB2/II D, admissão 2, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 21/08/2018, onde se lê: por 2 mes (es), referente ao (s) 2º quinquênio (s) de exercício a partir de 22/10/2018, leia-se: por 2 mes (es), referente ao (s) 3º quinquênio (s) de exercício a partir de 22/10/2018; MANGA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 949474-1, Senhorinha de Souza Carneiro, PEB3/III P, admissão 1, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 09/01/2018, onde se lê: por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 15/05/2018, leia-se: por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018, ato publicado em 11/01/2011, onde se lê: por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2011, leia-se: por 2 meses, referente ao 1º e 3º quinquênios de exercício a partir de 16/05/2011; MONTALVÂNIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 368673-0, Juarez Alencar da Silva, PEB3/IIIP, admissão 2, por motivo de nº da admissão e erro na referência de quinquênio, ato nº 3/2009, publicado em 17/02/2009, onde se lê: 1º cargo, por 02 mês(s) referente ao (s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2009, leia-se: 2º cargo, por 02 mês(s) referente ao (s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2009, ato nº 48/2010, publicado em 09/09/2010, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 18/10/2010, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2010, ato nº 1/2011, publicado em 11/01/2011, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2011, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 12/05/2011, ato nº 3/2016, publicado em 24/02/2016, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2016, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2016, ato nº 1/2019, publicado em 12/09/2019, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 04/03/2019, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 04/03/2019, ato nº 52/2020, publicado em 21/11/2020, onde se lê: por 02 mês(s) referente ao (s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2020, com vistas a aposentadoria, leia-se: por 02 mês(s) referente ao (s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2020, com vistas a aposentadoria.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): ICARAÍ DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 597078-5, Julcênia de Fátima Macedo de Jesus, PEB2/II D, admissão 2, por motivo de erro na vigência e no saldo, ato publicado em 08/03/2016, onde se lê: 06 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 05/10/05, leia-se: 05 meses e 28 dias referente ao 2º quinquênio a partir de 10/07/2013 data de exercício, ato publicado em 08/03/2016, onde se lê: 6 mes (es), referente ao (s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 07/10/2015, leia-se: 6 mes (es), referente ao (s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 25/08/2015; ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1000688-0, João de Lucca Júnior, PEB2H, admissão 1, por motivo de Incorreção na referência do quinquênio, ato nº 50/2017, publicado em 03/10/2017, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2014, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2014; JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 853922-3, Maria Izabel Macêdo Mota, PEB3P, admissão 1, por motivo de erro no total de dias , ato publicado em 03/09/2013, onde se lê

03 meses e 14 dias referente ao 2º quinquênio a partir de 14/01/2022; MANGA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 949474-1, Senhorinha de Souza Carneiro, PEB3/III P, admissão 1, por motivo de erro no saldo, ato publicado em 13/12/2011, onde se lê: 3 meses e 8 dias referente ao 2º quinquênio a partir de 01/02/2006, leia-se: 3 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 01/02/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): MANGA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 949474-1, Senhorinha de Souza Carneiro, PEB3/III P, admissão 1, por motivo de erro na data da vigência, ato publicado em 07/03/2007, onde se lê: 1º biênio a/c de 18/01/98 , leia-se: 1º biênio a/c de 18/10/00 data do exercício, ato publicado em 19/04/2000, onde se lê: 2º biênio a/c de 18/12/99, leia-se: 2º biênio a/c de 18/10/00 data do exercício, ato publicado em 02/11/2010, onde se lê: 7º biênio a/c de 21/02/2010, leia-se: 7º biênio a/c de 12/03/2010; MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 844000-0, Marinalva Angélica de Jesus, PEB3P, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato publicado em 20/06/1995, onde se lê: 1º biênio a partir de 03/02/1995, leia-se: 1º biênio a partir de 11/08/1998, data do exercício, onde se lê: 2º biênio a partir de 31/01/1997, leia-se: 2º biênio a partir de 11/08/1998, data do exercício.

RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 35/2022
RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): JUVENÍLIA - E.E Antônio Ortiga - MaSP: 547.362-4, Soraia Veiga D'avelar Alves, EE2B, adm.03, ato nº 43/2022, publicado no MG de 29/10/2022, por erro na identificação do quinquênio de exercício, onde se lê: 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2022, Leia se: 01 mês, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2022; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ- E. E de Poçãozinho - MaSP: 1098769-1, Sandra Borges da Silva, PEB1A, adm.05, ato nº 26/2022, publicado no MG de 23/07/2022, por motivo de erro na solicitação, onde se lê: 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, leia se: 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício.
Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

02 1721346 - 1

PORTARIA Nº 06/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 28/04/2021, do artigo 50 da Resolução CEE n. º 472, de 01.02.2020, fica autorizada, a partir, a mudança do CEMEI Luz do Saber, da Praça Lourenço Alves de Almeida s/nº, bairro sapé, em Varzelândia, para a rua Sabará, nº 03, Bairro São Luís, no mesmo município.

PORTARIA Nº 07/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 28.04.2021, do artigo 60 da Resolução CEE n. º 472, de 01.02.2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do Pré-Escolar Municipal Amiguinhos de Jesus, situada na Comunidade de Cabeceira da Vargem, município de Icaraí de Minas.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.
Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

02 1721343 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 16/2022
ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): ICARAÍ DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 597078-5, Julcênia de Fátima Macedo de Jesus, PEB2/II D, admissão 2, na parte em que retificou, 2º quinquênio de Férias Prêmio, publicado em 24/05/2016, por motivo de erro no saldo e na vigência ; JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 853922-3, Maria Izabel Macêdo Mota, PEB3P, admissão 1, na parte em que retificou, Férias Prêmio refente ao 4° quinquênio, publicado em 14/11/2017, por motivo de erro no total de dias ; E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 1123402-8, Katiane Viana Guedes Borges, PEB1B, admissão 3, na parte em que retificou, férias prêmio referente ao 2º quinquênio, publicado em 10/09/2022, por motivo de Incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 1/2022
ANULA O ATO de Lotação referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 932432-8, IVONE OLIVEIRA SILVA NUNES, PEBIIIG, admissão 2, na parte em que concedeu, LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2010, publicado em 05/10/2010, por motivo de DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO..

ANULAÇÃO - ATO Nº 1/2022
ANULA O ATO de Remoção referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 932432-8, IVONE OLIVEIRA SILVA NUNES, PEBIIIG, admissão 2, na parte em que concedeu, REMOÇÃO - ATO Nº 05/2010, publicado em 31/12/2010, por motivo de DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO..

ANULAÇÃO - ATO Nº 16/2022
ANULA O ATO de Férias Prêmio Afastamento referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 368673-0, Juarez Alencar da Silva, PEB3/IIIP, admissão 2, na parte em que retificou, nº de admissão e referência de quinquênio de exercício, publicado em 17/02/2009, por motivo de erro na referência de quinquênio.

ANULAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO N° 17/2022
Anula o ato que concedeu Férias prêmio afastamento, ao servidor abaixo, no ato n° 24 /2021, publicado no MG de 07/08/2021-SÃO FRANCISCO - E. E Brasiliano Braz, MaSP: 852.459-7, Erley de Fátima Almeida Vieira, PEB3H, ato nº 24/2021, publicado no MG de 07/08/2021, por motivo de desistência do servidor; E. E Jacinto de Magalhães - MaSP: 390.760-7, Cleon Alves Venâncio, PEB1P, adm.01, ato nº41/2022, publicado no MG de 15/10/2022, por motivo de servidor em licença para tratamento de saúde.

ANULAÇÃO de retificação de Férias Prêmio Afastamento ATO N° 18/2022
ANULA O ATO de retificação de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO - E. E Jacinto de Magalhães-MaSP: 390.760-7, Cleon Alves Venâncio, PEB1P, adm.01, ato nº 29/2022, publicado no MG de 20/10/2022, por motivo do servidor estar em licença de tratamento de saúde.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 18/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, às servidoras: Bonito de Minas – E.E. Professor Henrique de Matos - MaSP 14.100.89-5, Betânia Alves Coutinho da Silva, EEB1A, admissão 03, por Maria Betânia Coutinho da Silva, filha, a partir de 06/07/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (s) servidor (es): UBAÍ, Escola Estadual Maria Batista Cavalcanti, Masp: 323684-1, Meyre Aparecida Mendes Gonçalves, PEB1/I B, adm.5, a partir de 18/11/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 56/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E.NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – MaSP 593.507-7, Oterlina Neves Coutinho, ASBIE, cargo 01, a contar de 28/11/2022 a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º,Inciso I,DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 57/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): JANUÁRIA – E. E. Monsenhor Florisval Montalvão – MaSP: 1097309-7 – Ivone Corrêa da Silva, a partir da publicação deste Ato, referente ao cargo PEB1/I A, adm. 5, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o Artigo 146, § 6º, Inciso II e §7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 108 h/a; VARZELÂNDIA – E. E. Isabel Soares de Jesus – MaSP: 594231-3 – Paulo César Oliveira, a partir de 02/12/2022, referente ao cargo PEB1/I P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 118 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 58/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): MONTALVÂNIA – E.E.DE MONTALVÂNIA MaSP 862762-2 – Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a; MaSP 862762-2 – Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, cargo 02, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 59/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. PIO XII – MaSP 853922-3 – Maria Izabel Macedo Mota, PEB3P, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 59/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JUVENÍLIA - E.E. ANTÔNIO ORTIGA - MaSP 1469251-1, Evandro Idalino dos Santos, PEBIB, admissão 1, a contar de 26/10/2022; MATIAS CARDOSO - E.E. DOM BOSCO - MaSP 602608-2, Jailson Paulo Muniz da Silva, PEBIB, admissão 4, a contar de 21/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 60/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 1414270-7, Flor Divina Brito Gomes Alencar, ASBDIA, admissão 1, a contar de 16/11/2022; MaSP 662608-2, Jailson Paulo Muniz da Silva, PEBDIA, admissão 2, a contar de 21/10/2022; MaSP 1123052-1, Vera Lúcia Souza Lopes, ASBDIA, admissão 1, a contar de 27/10/2022; MATIAS CARDOSO - E.E. DOM BOSCO - MaSP 1260582-0, Cheila Ferreira de Sá, ASBIA, a contar de 04/11/2022; UBAÍ - E.E. GUSTAVO FREIRE - MaSP 1432972-6, Solange Ferreira da Silva, ASBDIA, admissão 1, a contar de 03/11/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 49/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E. E. Pio XII - MaSP: 592.711-6, Vera Lúcia Lopes de Souza, ATB5H, adm.03, por 02 meses, em caráter excepcional, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2022; SÃO FRANCISCO - E. E. Sagrada Família, MaSP: 457.345-7, Gislene de Jesus Gares, PEB1H, adm.01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2022, sem ônus.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 59/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 1363489-4, Valmira Nunes, PEB1C, admissão 2, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/02/2022; E.E. PROF. ONÉSIMO BASTOS - MaSP 1105749-4, Conceição Aparecida Araújo, PEB1B, admissão 4, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 60/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1267083-2, Fabiana Ferreira Teixeira, PEB1A, admissão 3, 4 mes(es) e 7 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/02/2019; MONTALVÂNIA - E.E. SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES - MaSP 886554-5, Maria Madalena Fernandes de Souza, PEB2J, admissão 1, 6 mes(es), referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 39/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): IBIRACATU - MaSP 594800-5, Rosilane Lopes de Queiroz, referente(s) ao saldo de 12 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício , cargo PEB3/IIIP, APOSENTADO (A) EM 19/11/2022 , admissão 3.

02 1721331 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N.º 22/2022
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.372312-9, Paulo Sergio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, Ato n.º 29/98 de conc. do 1º quinq. magist., pub. MG de 11/07/1998, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. magist. a partir de 18/06/1997, leia se: 1º quinq. magist. a partir de 09/02/1997; MaSP.372312-9, Paulo Sergio Pinheiro de Almeida, PEB4A-Port., adm. 02, Ato n.º 40/2002 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 18/12/2002, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 16/05/2002, leia se: 2º quinq. magist. a partir de 08/02/2002; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.960107-1, Marisa Alves da Silva, PEB4A-Inglês, adm. 02, Ato n.º 53/2009 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 9/10/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 28/05/2009, leia se: 2º quinq. magist. a partir de 14/04/2009.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1721265 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO N.º 22/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez em cumprimento à Decisão Judicial nos Autos nº 5026879-15.2022.8.13.0433, do servidor: MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.895079-2, Maria Aparecida Celestino Pereira, PEB1A, admissão 01, a partir de 18/08/2016, com direito a remuneração proporcional à 10/30 avos, correspondente à carga horária de 108 h/a.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1721172 - 1

SRE de São João Del Rei

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 19/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: São João del-Rei, E.E. Evandro Ávila, MaSP 1.462.856-4/01, Ana Carla Coelho para Ana Carla Coelho Cândido.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos, alínea "a", do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Aureliano Pimentel, MaSP 1.340.531-1/01, Kelly Jacinta Neri, PEB2D, a partir de 21/11/2022; São João del-Rei, E.E. Evandro Ávila, MaSP 1.462.856-4/01, Ana Carla Coelho Cândido, PEBD1A, a partir de 12/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 39/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibituruna, E.E. Professor Júlio Bueno, MaSP 978.792-0/05, Isabel Maria Machado Andrade, PEB2B, a partir de 17/11/2022; Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 1.141.523-9/03, Janilto Geraldo de Carvalho, PEB1B, a partir de 04/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 133/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 266.548-7/02, Márcia Aparecida Moreira de Oliveira, ANE3H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 132/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 350.801-7/02, Ana Paula Costa Ladeira, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2020; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.172.297-2/03, Danilo Martinelli Silva Moreira, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022; São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 1.002.154-1/02, Karla Mercês da Silva, TDE2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2022; São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 1.397.744-2/01, Ângela Márcia Chaves Lacerda, TDE2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2022; São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 1.399.685-5/01, Gilmara Trindade dos Santos, TDE2C (em Comissão FGD-4), referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2022.

PORTARIA Nº 18/2022
Nos termos do § 2º, do art. 44 da Resolução CEE nº 472 de 01/02/2020 e do art. 13 da Resolução SEE 4548 de 28/04/2021, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darlene Aparecida Alvarenga, de Educação Infantil - Creche (0 a 03 anos) e pré-escola 04 e 05 anos, situado à Rua João Francisco Lopes, 201, Centro, no município de Ijaci, a partir de 01/02/2023, pelo prazo de 03 anos.
SRE de São João del-Rei

PORTARIA Nº 19/2022
Nos termos do § 2º, do art. 44 da Resolução CEE nº 472 de 01/02/2020 e do art. 13 da Resolução SEE 4548 de 28/04/2021, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Professora Labibe Boueri de Mendonça, de Educação Infantil - Creche (0 a 03 anos), situada à Rua Chuva de Ouro, 239, Jardim Planalto, no município de Ijaci, a partir de 01/02/2023, pelo prazo de 03 anos.
SRE de São João del-Rei

01 1720808 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 134/2022
Retifica AtoNº38/2021,publicadono"MG" de 21/08/2021de concessão de férias-prêmio,apartereferenteao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 1.098.191-8/01, Cristirene Menezes de Farias Silva, ANEI3H, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partirde 23/08/2020, leia-se: a partir de 29/03/2022.

01 1720813 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 1.485.959-9.01, Poliana Gonçalves Vieira, PEBDIA, a partir de 18.11.22; Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 1.462.813-5.01, Paola Santos de Aquino, ASBIA, a partir de 25.11.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Divinésia - E. E. Prof. Biolkino de Andrade - 180807, MASP 1.219.403-1.01, Roselaine Barros de Souza, PEBDIA, a partir de 07.11.22; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 982.031-7.03, Luciana Luiza Pascoal Lopes de Faria, PEBIC, a partir de 29.11.22.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 24/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 1.211.735-4.04, Érica da Silva de Faria, para Érica da Silva de Faria Almeida; Presidente Bernardes - E. E. Governador Clóvis Salgado – 181421, MASP 1.402.024-2, Crislaine da Trindade, para Crislaine da Trindade Moreira; MASP 1.168.808-2, Eliana Clementoni Bastos, para Eliana Danezi Clementoni.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 37/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 1.002.698-7.03, Janaina Silva Ricardo Lessa, ATBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.11.22; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 1.312.702-2.03, Dayana Costa Campos, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24.11.22; MASP 1.420.881-3.01, Roseli Adriana dos Anjos Silva, EEBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.11.22; Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.246.543-1.02, Roseli do Carmo Rodrigues, ATBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28.11.22; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.388.417-6.02, Andrea Marques Silva de Paula, ATBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.11.22; MASP 1.160.260-4.03, Giovana Costa Maria, EEBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28.11.22; MASP 1.083.864-7.04, Janaine Brígido Britto Vieira, EEBIIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28.11.22.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 22/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.324.502-2.01, Marina Vilela Monteiro, PEBIA, a partir de 21.11.22.

02 1721309 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 353.378-3.03, Aparecida Sampaio de Battisti Braga, ATBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 97/21, publicado em 29.12.21. Onde se lê: a partir de 04.06.21, leia-se: a partir de 31.03.22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2022
RETIFICA, Os Atos de Férias Prêmio/ Conversão em Espécie, referente à servidora: Visconde do Rio Branco, MASP 268.094-0.02, Maria Elisa Ferreira de Faria, EEBIIP, ato 10/22, publicado em 09.09.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: MASP 368.094-0.02, Maria Elisa Fernandes de Faria, leia-se: MASP 268.094-0.02, Maria Elisa Ferreira de Faria.

02 1721312 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51-22
Retifica, no ato de Férias-Prêmio – Concessão referente ao servidor: Ilicínea, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 380.628-8, Rita de Fátima Donato Baião, PEB III N, Adm. 1, Ato nº 20/09, publicado em 22/05/2009, Por Motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/03/2009, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2009;
Retifica, no ato de Férias-Prêmio – Concessão referente ao servidor: Ilicínea, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 380.628-8, Rita de Fátima Donato Baião, PEB III N, Adm. 1, Ato nº 28/15, publicado em 30/10/2015, Por Motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/03/2014, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2014.

02 1721160 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 21-22
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.162.204-0, Adriana Fernandes de Oliveira, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2022; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.351.809-7, Erika Santos de Jesus, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.258.142-7, Dhenifa Valeria Cabral, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2022; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.129.692-8, Aline Borges Vieira Vignoli, PEB II G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.312.633-9, Patrícia de Oliveira, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2022; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.297.790-6, Ione Moreira Delanocce, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2022; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.274.793-7, Eliane Fernando de Lima, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2022; Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 1.410.956-5, Diego Barbosa Mequelino, PEB I C, Adm. 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; Boa Esperança, E.E. Professora Sílvia Mesquita, MaSP 974.529-0, Ederma França da Cunha, PEB III G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2022; Boa Esperança, E.E. Professora Sílvia Mesquita, MaSP 1.179.417-9, Amanda Vieira Silva, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2022; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.246.553-0, Juliano de Castro Fernandes, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/03/2022; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.169.500-4, Caroline Alves Maciel, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/0708/2022; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.131.382-2, Leandro Prock Valério, PEB III G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2022; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.045.027-8, Carlos Eduardo Dias Carneiro, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.317.583-1, Carla Alexandra Moreira Silva Carneiro, EEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2022; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.151.620-0, Bernadete Terra Maciel, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022; Carvalhópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 1.122.054-8, Rodrigo Caproni Domingues, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2022; Ilicínea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 612.809-4, Adriana de Cassia Santos Dias, PEB III H, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2022; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 864.626-7, Elisabeth Cristina Borges da Costa Garcia, ATB V I, Adm. 01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2022; Lambari, E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.143.928-8, Débora Maria Santos Almeida, PEB I B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022; Lambari, E.E. Prof.ª Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.236.302-4, Christian Bacha Paiva, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/02/2022; Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.322.197-3, Mário Lucas Guimarães Júnior, ATB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2022; Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.280.528-9, Rita de Cássia Nogueira, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2022; Machado, E.E. de Douradinho, MaSP 1.002.642-5, Valéria Tereza Mariano Domingues, PEB III L, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2020; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 614.477-8, Paulo Franklin Pereira da Silva, PEB IV L, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2022; Machado, E.E. Gabriel Ódorico, MaSP 1.408.347-1, Marcus Eduardo Siqueira de Souza, PEB II C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.324.778-8, Nathaly Ferreira Silva, PEB II B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2022; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.257.576-7, Jorge Henrique Savini de Oliveira, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2022; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.252.098-7, Mayda Rodrigues Dionísio Gonçalves, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2022; Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 1.192.267-1, Lays Siqueira Souza, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26-22
Autoriza Af

com direito à remuneração integral; Três Corações, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 975.853-3, Gilma Cecília Carvalho Nauter, a partir de 02/12/2022 referente ao PEB IV I, Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, Acrescentado Pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 367.466-0, Paulo Perpétuo Neves, a partir de 01/12/2022, referente ao PEB III P, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, combinado com o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, 194 h/a sendo 86 h/a, de média quinquenal.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 08-22
Torna sem efeito Ato N° 05/2021, publicado no "MG" de 04/03/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 974.529-0, Ederma França da Cunha, PEB III G, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 13/2021, publicado no "MG" de 20/05/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 1.179.417-9, Amanda Vieira Silva, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/06/2020;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.246.553-0, Juliano de Castro Fernandes, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 31/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 20/2021, publicado no "MG" de 29/07/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.169.500-4, Caroline Alves Maciel, PEB I C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 1.408.347-1, Marcus Eduardo Siqueira de Souza, PEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 29/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 1.192.267-1, Lays Siqueira Souza, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 23/10/2020;
Torna sem efeito Ato N° 08/2020, publicado no "MG" de 08/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Carvalhópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 1.122.054-8, Rodrigo Caproni Domingues, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 864.626-7, Elisabeth Cristina Borges da Costa Garcia, ATB V I, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/03/2021;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.322.197-3, Mário Lucas Guimarães Júnior, ATB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 23/10/2020;
Torna sem efeito Ato N° 36/2021, publicado no "MG" de 08/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.280.528-9, Rita de Cássia Nogueira, PEB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 11/09/2020.

Eliane dos Reis Dias
Diretora Educacional
Respondendo pela SRE Varginha

02 1721157 - 1

SRE Metropolitana B

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 03 / 2022
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Lei nº 9 .381, de 18/12/1986, a: BELO HORIZONTE, E .E . Engenheiro Francisco Bicalho, Masp 1428698-3, Janette Mara Arcanjo, PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, adm. 1, para PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - INGLÊS, adm. 1.

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 04 / 2022
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Lei nº 9 .381, de 18/12/1986, a: BELO HORIZONTE, E .E . Padre Matias, Masp 1323260-8, Eunice de Almeida, PEB I C, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, adm. 2, para PEB I C, Língua Portuguesa, adm. 2.

02 1721283 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 23/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Lagoa Santa	9407	Nilo Mauricio Trindade Figueiredo	1260609 / 1	04	Reinaldo Atila Franca Cordeiro	PEB1A Biologia/Ciências	06	16	17/10/2022

02 1721360 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 125/2022
Retifica Ato nº 39/2021, publicado no "MG" de 30/04/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Santa Luzia – E.E Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 809613-3, Lourdes Figueiredo Souza, PEBIII I, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 24/07/2020. Leia-se: a partir de 17/02/2022.

02 1721356 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº393/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte– EE Oroncio Murgel Dutra, MaSP 376680-5, Marlene Ramos de Oliveira Carvalhais, Adm.01, ATBVJ, a partir de 07/09/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 148/2022.
Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Dep. Manoel Costa - 2411, MaSP 1133086-7, Alexandra Francisca da Silva Tadim, a partir de 14/09/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 149/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah - 10774, MaSP 369108-6, Hilda Pedrosa de Araújo, a partir de 27/08/2020, ref. ao ATB4 P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 150/2022.
Conforme com via recursal nº 9066059.72.2018.8.130024, determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Belo Horizonte – E.E.–Ari da Franca 2313, MASP 0660932-5, Célia Regina da Fé, a partir de 05/06/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 151/2022.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida– 322636, MASP 1016401-0, Wellington Soares Branco, a partir de 15/09/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 152/2022.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo -11053, MaSP 352830-4, Rosemary Fatima de Souza a partir de 11/08/2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 153/2022.
Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16,dos servidores: Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição -9679, MaSP 934594-3, Marly Correa Filha, a partir de 09/06/2022, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº105/2022.
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 369108-6, Hilda Pedrosa de Araújo, ATBIV P, 1º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 76, publicado em 22.08.2020, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO ATO N °106/2022
Torna sem efeito no Ato Nº 84/2021, publicado no "MG" de 16/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1387795-6, Simone Rodrigues Vale Xavier, PEBII B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 107/2022
Torna sem efeito no Ato Nº 70/2020, publicado no "MG" de 02/07/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1387795-6, Simone Rodrigues Vale Xavier, PEBII B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO ATO Nº 108/2022
Torna sem efeito no Ato Nº 201/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Belo Horizonte – E.E Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 1152250-5, Luciana Bertoni da Silva Abreu, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 69/2022.
Concede Três Meses Des Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 1396257-6, Grazielle Eunice Ferreira dos Santos, ANEII C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 09.03.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº180/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 373749-1, Vanessa Tânia Ribeiro, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 22.11.2019 ref. ao saldo de 02meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

02 1721354 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 890/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0074171/2022-24
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.11.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educ Ibiraci, no Município de Ibiraci.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educ Ibiraci, localizado na Rua Sete de Setembro, 500 - Centro, no Município de Ibiraci, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 896/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0148656/2022-30
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 30.11.2022
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, no Município de Lagoa da Prata.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, situado na Alameda das Acácias, 529 - Bairro Ernestina Bernardes, no Município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 901/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0115406/2021-48
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 30.11.2022
Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Agropecuária e Técnico em Mecânica ministrados pelo Colégio Excelência, no Município de Bocaiúva.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Agropecuária e Técnico em Mecânica ministrados pelo Colégio Excelência, situado na Avenida Prefeito José Maria de Figueiredo, 111 - Centro, no Município de Bocaiúva, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 908/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0115284/2021-44
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 30.11.2022
Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial no Município de Uberlândia, sob a responsabilidade do Instituto Monitor, de Belo Horizonte, com as Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica e Técnico em Transações Imobiliárias, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Uberlândia, a se instalar na Avenida Floriano Peixoto, 615 - sobrelojas 101 e 102 - Centro, no Município de Uberlândia, sob a responsabilidade do Instituto Monitor, de Belo Horizonte, com as Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica, com as Qualificações Profissionais de Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Reparador de Circuitos Eletrônicos e Técnico em Transações Imobiliárias, com a Qualificação Profissional de Promotor de Venda, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

02 1721474 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

FHA/ N.57/2022 Processo Administrativo Disciplinar Processado (s): L.L.M, Masp N. 967968-9, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: LIDIANE APARECIDA, Masp N. 1438028-1, IONETE IZIDORA MANINI RODRIGUES, Masp N. 1187614-1 e VIVIANE TOSCANO SAD, Masp N. 1296222-1. Fundação Helena Antipoff, Ibirité, 02 de dezembro de 2022.

02 1721194 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2084/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aservidora ANA MARIA CRISTINASALES - Masp1157430-8, Analista Universitário, Nível III, Grau B,da Escola de Música, por 2(dois) meses, referentes 1º e o 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721362 - 1

ATO N.º 2083/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, a servidora FERNANDA THAIS VIEIRA NUNES, Masp n.º 1438425-9, da Reitoria em exercício da Advocacia-Geral do Estado, por um período de 120 dias, a partir de 22/11/2022.
ATO N.º 2087/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO, Masp n° 1331982-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721347 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 220, §2º da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Controladoria Seccional no Memorando.CGE/CSEC_UEMG.nº 37/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar responsabilidade pela falta de providências da comissão designada na Portaria/UEMG nº 03/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 18/01/2019.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:
I - Juliana Lannes Duarte, MASP 1397375-5, na qualidade de Presidenta;
II - Pablo Henrique Gomes de Oliveira, MASP M1397407-6;
III - Fernanda Cockell Vital, MASP 1491901-3.
Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.
Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721444 - 1

ATO Nº 2085/2022 declara APOSENTADA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020 e nos termos do artigo7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar 64/2002, com redação dada pela Lei Complementar 156/2020, a servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS TEIXEIRA, Masp 1034017-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, a contar de 19/08/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721364 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 166, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
Avocação e arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03, de 16 de janeiro 2019.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base nos arts. 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Controladoria Seccional no Memorando. CGE/CSEC_UEMG.nº 37/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a AVOCAÇÃO e ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 18/01/2019, considerando a incidência da prescrição para eventual aplicação das sanções de repreensão e suspensão, visto que transcorridos mais de dois anos desde o conhecimento inequívoco da possível irregularidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721441 - 1

ATO 2086/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aservidora ANDREA LOURDES RIBEIRO - Masp 930153-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A,da Unidade Acadêmica de Ibirité, por 3(três) meses, referentes ao1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/04/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1721359 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250121.

PORTARIA/UEMG Nº 164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CAROLINA MIRANDA BICALHO, Masp 1456140-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAROLINA MIRANDA BICALHO	1456140-1	PES	IV	B	VI	A	02/01/2023

02 1721243 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 165,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo.

Processada: J. A. S.,

Comissão Processante: Presidenta: Renata Teixeira Veiga, MASP 1384713-2,

Membros: Rosemary de Souza Negri, MASP 1501754-4 e Joice Kelly de Castro da Silva, MASP 1447008-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1721427 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 24/CGE/CSEC_UEMG/2022, emitido pela Controladoria Seccional, ABSOLVE o servidor Fabrízio Furtado de Souza, MASP 1.381.658-2, e a servidora Thais Prado Vasconcelos Silva, MASP 1.381.612-9, das acusações que lhes foram dirigidas no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1721276 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 142 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 20, 21, 21-A e 22 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 006 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 29/01/2021, referente à servidora que consta no quadro I do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 20 da Lei nº 15.463/2005. Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual n°. 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria. Art. 3º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro III do anexo desta portaria. Art. 4º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro IV do anexo único desta Portaria. Art. 5º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei n°. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro V do anexo único desta Portaria. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 142 - REITOR/2022

QUADRO I- RETIFICAPORTARIA Nº 006 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021

Onde se lê:

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12187472	3	Maria Clara Maciel De Araujo Ribeiro	PES	VI	B	C	05/12/2020

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12187472	3	Maria Clara Maciel De Araujo Ribeiro	PES	VI	B	C	12/11/2020

QUADRO II- PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO(art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10464642	4	Daniella Fagundes Souto	PES	I	A	B	25/08/2022

QUADRO III - PROGRESSÃO (art. 20da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12468807	3	Abner Jose De Carvalho	PES	VI	C	D	12/11/2022
10459493	2	Adriana Benquerer Oliveira Palma	PES	VI	B	C	03/11/2022
10748721	3	Afranio Farias De Melo Junior	PES	VI	C	D	13/10/2022
11109923	2	Alysson Luiz Freitas De Jesus	PES	VI	C	D	13/10/2022
10853117	2	Ana Augusta Maciel De Souza	PES	IV	C	D	13/10/2022
12954756	4	Ana Carolina Ribeiro Lopes E Ruas	PES	IV	B	C	01/11/2022
08778284	4	Ana Lucia Figueiredo De Souza Nogueira	PES	IV	C	D	26/10/2022
11234812	3	Ana Paula Glinfskoi The	PES	VI	C	D	13/10/2022
10632149	2	Ana Teresa Fernandes Barbosa	PES	IV	B	C	01/11/2022
11333051	3	Anderson Medeiros Dos Santos	PES	VI	C	D	13/10/2022
09446170	4	Andre Luiz Gomes Carneiro	PES	VI	B	C	01/11/2022
11521481	3	Andre Luiz Sena Guimaraes	PES	VI	B	C	01/11/2022
11521481	5	Andre Luiz Sena Guimaraes	PES	VI	C	D	13/10/2022
09843434	4	Andrea Lafeta De Melo Franco	PES	IV	C	D	13/10/2022
11957586	3	Andreia Marcia Santos De Souza David	PES	VI	C	D	12/11/2022
13976949	2	Andressa Murta Faria	PES	IV	C	D	15/11/2022
12059846	3	Antonia De Maria Filha Ribeiro	PES	VI	C	D	12/11/2022
04437935	4	Antonio Wilson Vieira	PES	VI	B	C	01/11/2022
12187530	2	Auriclecia Lopes De Oliveira Aiura	PES	VI	C	D	12/11/2022
13881446	2	Camila Maida De Albuquerque Maranhao	PES	VI	C	D	12/11/2022
10622744	3	Carla Cristina Barbosa	PES	VI	B	C	01/11/2022
10463792	3	Carla Silvana De Oliveira E Silva	PES	VI	C	D	13/10/2022
12363503	3	Carlos Alberto Quintao Rodrigues	PES	IV	C	D	12/11/2022
09627001	4	Cassio Alexandre Da Silva	PES	VI	C	D	13/10/2022
12542411	3	Cinara Da Cunha Siqueira Carvalho	PES	VI	C	D	12/11/2022
06652788	2	Claudia Aparecida Rodrigues Andrade	TUNIV	VI	E	F	24/07/2022
11248465	2	Claudia Luz De Oliveira	PES	IV	C	D	12/11/2022
10587194	2	Claudia Rocha Biscotto	PES	IV	C	D	19/10/2022
10652642	2	Claudiana Donato Bauman	PES	VI	B	C	10/11/2022
12059895	3	Claudio Luiz Correa Arouca	PES	VI	C	D	12/11/2022
06218861	3	Daniel Aguiar Novais	PES	IV	B	C	01/11/2022
11345873	3	Daniel Ananias De Assis Pires	PES	VI	C	D	12/11/2022
11250263	3	Daniela Araujo Veloso Popoff	PES	VI	B	C	01/11/2022
10475945	1	Daniela Imaculada Pereira Costa	PES	V	B	C	01/11/2022
10465151	3	Dario Alves De Oliveira	PES	VI	C	D	13/10/2022
13579933	3	Debora Santos Rodrigues	PES	IV	C	D	12/11/2022
11045432	3	Desiree Sant Ana Haikal	PES	VI	C	D	12/11/2022
13968870	2	Diogo Daniel Bandeira De Albuquerque	PES	IV	C	D	24/11/2022
11331022	2	Dorothea Schmidt Franca	PES	VI	B	C	01/11/2022
10664985	3	Edson Hiydu Mizobutsi	PES	VI	C	D	13/10/2022
12363115	2	Edson Marcos Viana Porto	PES	IV	C	D	12/11/2022
10467199	4	Eduardo Goncalves	PES	VI	B	C	03/11/2022
10504256	6	Edwirgens Aparecida Ribeiro Lopes De Alm	PES	VI	C	D	12/11/2022
11248200	4	Elcio Lucas De Oliveira	PES	VI	C	D	13/10/2022
08928202	3	Elder Olinto De Morais	PES	IV	B	C	01/11/2022
04431284	3	Eliana De Freitas Soares	PES	IV	C	D	12/10/2022
11160371	2	Elizabeth Mitsue Hachiya Saud	PES	IV	C	D	13/10/2022
12953865	3	Elytania Veiga Menezes	PES	VI	C	D	12/11/2022
06145783	2	Fabiana Da Silva Vieira Matrangolo	PES	VII	B	C	01/11/2022
11415296	2	Fabio Ribeiro	PES	VI	B	C	01/11/2022
11783776	3	Felipe Shindy Aiura	PES	VI	C	D	12/11/2022
11517489	2	Felisa Cancado Anaya	PES	VI	C	D	13/10/2022
10665123	4	Francoise De Fatima Barbosa	PES	IV	C	D	13/10/2022
11637477	3	Frederico Marques Andrade	PES	IV	C	D	12/11/2022
11263159	3	Fredson Vieira E Silva	PES	VI	C	D	13/10/2022
11641255	4	Geusiani Pereira Silva E Nascimento	PES	IV	C	D	13/10/2022
10459030	3	Gilmar Ribeiro Dos Santos	PES	VI	B	C	01/11/2022
10545465	3	Gisele Polete Mizobutsi	PES	VI	C	D	13/10/2022
10977072	3	Grazielli Santos De Almeida	PES	I	C	D	13/10/2022
09544685	3	Guiomar Damasio Silva Dos Reis	PES	IV	C	D	21/10/2022
10466456	3	Henderson Barbosa Pimenta	PES	IV	C	D	13/10/2022
06194823	5	Henrique Andrade Barbosa	PES	IV	C	D	13/10/2022
11256559	3	Henrique Maia Valerio	PES	VI	C	D	13/10/2022
10545069	3	Heveraldo Rodrigues De Oliveira	PES	IV	B	C	01/11/2022
06614259	3	Huagner Cardoso Da Silva	PES	IV	C	D	13/10/2022
10924421	4	Iara Soares De Franca	PES	VI	C	D	13/10/2022
10159085	3	Igor Hemerson Coimbra Rocha	PES	IV	C	D	12/11/2022
08950362	5	Ildenilson Meireles Barbosa	PES	VI	C	D	13/10/2022
09749854	4	Janete Aparecida Gomes Zuba	PES	VI	C	D	13/10/2022
12208955	3	Janete Maria Da Silva Alves	PES	VI	C	D	12/11/2022
10457927	1	Jean Claude Lafeta	PES	VII	B	C	01/11/2022
12901708	2	Joao Carneiro Netto	PES	IV	C	D	12/11/2022
12748471	2	Joao Paulo Sampaio Rigueira	PES	VI	C	D	12/11/2022
10853588	4	Jose Augusto Dos Santos Neto	PES	VI	C	D	13/10/2022
10462315	3	Jose Normando Goncalves Meira	PES	VI	B	C	01/11/2022
10845808	3	Jose Reinaldo Mendes Ruas	PES	VI	C	D	12/11/2022
09800954	2	Leandro Dias De Godoy Maia	PES	IV	C	D	13/10/2022
11249950	3	Lemuel Olivio Leite	PES	VI	C	D	13/10/2022
13968367	2	Lenir De Abreu Junior	PES	IV	C	D	12/11/2022
11022886	3	Leonardo Monteiro Ribeiro	PES	VI	C	D	13/10/2022
13968441	2	Leonardo Santos Amaral	PES	IV	C	D	12/11/2022
06618144	4	Leonardo Silva Alves	PES	IV	C	D	13/10/2022
12057139	4	Leonides Da Rocha Mota	PES	IV	C	D	12/11/2022
11688835	2	Lize De Moraes Vieira Da Cunha	PES	IV	C	D	14/11/2022
14268577	3	Luciana Mendes Araujo Borem	PES	VI	A	B	01/09/2022
10010825	5	Luciano Candido E Sarmento	PES	VI	B	C	01/11/2022
10570653	5	Luiz Alves De Souza	PES	IV	C	D	12/11/2022
11639515	5	Luiz Carlos Gabriel Filho	PES	IV	C	D	16/10/2022
14462394	3	Luiz Henrique Carvalho Penido	PES	VI	B	C	20/10/2022
09778044	3	Magno Augusto Zaza Borges	PES	VI	C	D	13/10/2022
03887213	4	Marcel Guimaraes Da Silveira	PES	IV	C	D	12/11/2022
11036316	3	Marcio Antonio Silva Pimenta	PES	VI	C	D	13/10/2022
03394889	4	Maria Alice Diniz Martins	PES	IV	B	C	01/11/2022
12187472	3	Maria Clara Maciel De Araujo Ribeiro	PES	VI	C	D	12/11/2022
02551182	2	Maria De Fatima Gomes Lima Do Nascimento	PES	VII	B	C	01/11/2022
10665073	3	Maria Dulcineia Da Costa	PES	VI	C	D	13/10/2022
02981025	4	Maria Orminda Santos Oliveira	PES	IV	B	C	01/11/2022
10853208	4	Maria Tereza Maia Penido Rebello	PES	IV	C	D	15/10/2022
10460962	1	Marilee Patta	PES	VII	A	B	01/10/2022
08807091	4	Marilia Borborema Rodrigues Cerqueira	PES	VI	B	C	01/11/2022
11222999	3	Mario Marcos Do Espirito Santo	PES	VI	C	D	13/10/2022
10467850	1	Marise Fagundes Silveira	PES	VII	B	C	02/11/2022
13882410	2	Maristella Martineli	PES	VI	C	D	12/11/2022
10623833	4	Marucia Carla D Afonseca Santos Borges	PES	IV	C	D	13/10/2022
10460418	3	Mauricio Marcelo Costa	PES	IV	C	D	22/10/2022
12954160	2	Mauro Aparecido De Sousa Xavier	PES	VI	B	C	01/11/2022
10802106	3	Mauro Koji Kobayashi	PES	VI	C	D	13/10/2022
13967815	2	Michele Xavier Vieira Megda	PES	VI	C	D	12/11/2022
09424433	1	Monica Maria Teixeira Amorim	PES	VII	B	C	01/11/2022
09424433	2	Monica Maria Teixeira Amorim	PES	VII	B	C	01/11/2022
11472388	3	Monica Patricia Maciel	PES	VI	C	D	12/11/2022
10458487	1	Nair Amelia Prates Barreto	PES	IV	C	D	01/11/2022
10466571	2	Nilton Alves Maia	PES	VI	C	D	13/10/2022
10664597	3	Patricia Takaki Neves	PES	IV	B	C	01/11/2022
10820702	2	Pericles Pereira De Sousa	PES	VI	C	D	13/10/2022
10503993	3	Renata Cordeiro Maciel	PES	IV	C	D	13/10/2022
11235496	2	Renato Dourado Maia	PES	VI	C	D	18/10/2022
13142583	2	Roberto Cesar Faria E Silva	PES	IV	C	D	13/10/2022
11927043	2	Rodrigo Oliveira Pessoa	PES	VI	C	D	12/11/2022
11413473	3	Ronaldo Reis Junior	PES	VI	C	D	12/11/2022
11887130	3	Sheyla Borges Martins	PES	IV	C	D	12/11/2022
10469740	3	Sibylle Emilie Vogt	PES	VI	B	C	12/11/2022
08475105	5	Silvana Diamantino Franca	PES	VI	B	C	01/11/2022
10825388	3	Silvanio Rodrigues Dos Santos	PES	VI	C	D	13/10/2022
11538576	3	Teresinha Augusta Giustolin	PES	VI	C	D	13/10/2022
11564671	4	Ursula Adelaide De Lelis	PES	VI	B	C	01/11/2022
12953733	3	Vanessa De Andrade Royo	PES	VI	C	D	12/11/2022
12241022	2	Viviane De Oliveira Vasconcelos	PES	VI	C	D	13/10/2022
12241022	3	Viviane De Oliveira Vasconcelos	PES	VI	B	C	01/11/2022
10461663	1	Wagner De Paulo Santiago	PES	VII	B	C	01/11/2022
12563573	3	Waldney Pereira Martins	PES	VI	C	D	12/11/2022
11136496	4	Warley Ferreira Da Cunha	PES	IV	C	D	13/10/2022
10455962	1	Zelia Martins Pereira	TUS	VI	A	B	08/08/2022
08846339	4	Zilmar Santos Cardoso	PES	VI	B	C	01/11/2022

QUADRO IV- PROMOÇÃO(art. 21da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
12339933	2	Ellen Cristiane Borges Martins Silva	AUS	II	C	III	A	27/11/2022
12275285	1	Naiany Amaral Moreira Araujo	TUS	III	C	IV	A	27/10/2022

QUADRO V

QUADRO V- PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
10464642	4	Daniella Fagundes Souto	PES	I	B	IV	A
12363115	2	Edson Marcos Viana Porto	PES	IV	C	VI	A
9307331	3	Ricardo Rodrigues Bacchi	PES	V	C	VI	A

PORTARIA Nº 143 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto nos artigos 20, 21 e 22 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; o acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433; orientação da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção, através do Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 1016/2022; a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão após estágio probatório do anexo II da PORTARIA Nº 095 – REITOR/2010, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 18/09/2010, referente à servidora que consta no quadro I do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 2º RETIFICAR, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002606-06.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro III do anexo da PORTARIA Nº 079 – REITOR/2013, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 12/06/2013, referente à servidora que consta no quadro II do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 3º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro III do anexo da PORTARIA Nº 018 – REITOR/2015, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 05/02/2015, referente à servidora que consta no quadro III do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 4º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de promoção na carreira do quadro IV do anexo da PORTARIA Nº 106 – REITOR/2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 28/12/2016, referente à servidora que consta no quadro IV do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 21 da Lei nº 15.463/2005. Art. 5º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro I do anexo da PORTARIA Nº 113 – REITOR/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 19/08/2021, referente à servidora que consta no quadro V do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo n° 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250122.

ANEXO - PORTARIA Nº 143 - REITOR/2022
QUADRO I- RETIFICAPORTARIA Nº 095 – REITOR/2010

Onde se Lê:

MASP	DV.	Servidor	ADM	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1176384	4	Jamille Fernandes Lula	01	I	A	I	B	04/09/2010

Leia-se:

MASP	DV.	Servidor	ADM	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1176384	4	Jamille Fernandes Lula	01	IV	A	IV	B	04/09/2010

QUADRO II - RETIFICAPORTARIA Nº 079 – REITOR/2013

Onde se Lê:

Masp	Adm.	Nome	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	I	B	I	C	01/01/2013

Leia-se:

Masp	Adm.	Nome	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	IV	B	IV	C	01/01/2013

QUADRO III- RETIFICAPORTARIA Nº 018 – REITOR/2015

Onde se Lê:

MASP	ADM	Nome	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	I	C	I	D	01/01/2015

Leia-se:

MASP	ADM	Nome	NÍVEL	GRAU	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	IV	C	IV	D	01/01/2015

QUADRO IV- RETIFICAPORTARIA Nº 106 –REITOR/2016

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	AUS	I	D	II	A	01/01/2016

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Cargo	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11763844	1	JAMILLE FERNANDES LULA	AUS	IV	D	V	A	01/01/2016

QUADRO V- RETIFICAPORTARIA Nº 113 – REITOR/2021

Onde se Lê:

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Data Vigência
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	AUS	II	A	B	01/01/2021

Leia-se:

Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Data Vigência
11763844	1	Jamille Fernandes Lula	AUS	V	A	B	01/01/2021

02 1721248 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAILENE CAROLINE VIEIRA DIAS QUARESMA, MASP 1232632-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100249.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MARIANA SILVA FERREIRA DE ARAÚJO, MASP 1.194.346-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100337, a contar de 30/11/2022.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAILENE CAROLINE VIEIRA DIAS QUARESMA, MASP 1232632-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100374, de recrutamento limitado.

02 1721480 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pelo Pregoeiro. Lote Único: Adjudicatária: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, no valor de R$684.960,00. Belo Horizonte, 02/12/2022.

2 cm -02 1721259 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491002037/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Simonésia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 396 dias passando seu vencimento para 29/01/2024. Assinatura: 02/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491002023/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação Padre Rufus Pereira. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 396 dias passando seu vencimento para 29/01/2024. Assinatura: 02/12/2022.

3 cm -02 1721428 - 1

NOTIFICAÇÃO
Considerando a reprovação das contas do convênio nº 199/2014/SEGOV/PADEM celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Assuntos Municipais-SUBSEAM, integrante à época da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, e o Município de Capitão Enéas, NOTIFICO o Ex-Prefeito, Sr. César Emílio Lopes de Oliveira, nos termos do §1º, do art. 5º, do Decreto nº 46.830/2015, para no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, conforme legislação vigente.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

3 cm -02 1721111 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATO Nº1521001014/2022 - (INF-4634)
Partes: Controladoria-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviço de locação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no Data Center da PRODEMGE para hospedagem da "Solução Modular de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente com Virtualização e Proteção de Dados". Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua publicação. O valor total do contrato é de R$54.004,00 (cinquenta e quatro mile quatro reais), que correrão por conta da dotação orçamentária: 1521.04.122.705.2500.0001.339040-03.10.1.0. Data da assinatura: 23/11/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -02 1721465 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº1521001011/2021 (INF.4417).
Partes: Controladoria-Geral do Estado e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Nº1521001011/2021 (INF.4417), consistente na prestação de serviço de locação de espaço e infraestrutura de alta disponibilidade no Data Center da PRODEMGE. Da Quitação: as partes, no ato da assinatura deste instrumento, dão quitação geral, irrestrita e recíproca a todas as obrigações estabelecidas. Data da assinatura: 23/11/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -02 1721462 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 47/2022 – PLANEJAMENTO 373/2021.
Órgão Gestor: Procuradoria Geral de Justiça – MPMG. Origem: Processo SEI nº 19.16.3900.0104583/2021-08 Processo SEI AGE/MG nº 1080.01.0096711/2022-71/ Processo de Compra nº 1081017 83/2022. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de cadeiras operacionais destinadas a suprir as necessidades da Advocacia Regional do Estado de Minas Gerais em Uberaba, no valor total de R$ 35.976,00. Contratada: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52. Belo Horizonte, 02/12/2022.

3 cm -02 1721104 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato 9291906 (INF-4339.00), cujo objeto é o Desenvolvimento e Manutenção do sistema "Tribunus", a partir da publicação do Contrato 9346740 (INF-4596.00). Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

2 cm -02 1720992 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9363678/2022
Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada:IMA - Instituto deMediação Aplicada Ltda. Celebração do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de gestores e técnicos da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Vigência12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, nãopodendo ser prorrogado. O valor total dessa contratação é de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dadotaçãoorçamentária:1101 14 422 705 2500 0001 3390 3948Fonte0.10.1. Signatários Simone Deoud Siqueira-Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais e Rita Andrea Guimarães de Carvalho Pereira - representante do IMA - Instituto deMediação AplicadaLtda.

3 cm -02 1721305 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG – EM/6ºRPM x Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA. Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato SIAD nº 9229105/2019 - Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde (médico hospitalares). Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato para 03/12/2023 e reajuste de valor. Novo valor total do contrato: R$ 35.427,36. Vigência: a partir da data de publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM6RPM. Processo 1251855 037/2022. Pregão eletrônico 15/2022. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender demanda da 6ª RPM, conforme Termo de referência. Propostas: envio ao Portal de Compras MG até às 09:00 horas do dia 15/12/2022 – quinta feira. Informações www.compras.mg.gov.br

3 cm -02 1721192 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Concorrência 01/2022/10ºRPM PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261556-153/2022.Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar obras de ampliação e reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM)Patos de Minas/MG, conforme descrições contidas no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço.Regime de Execução:Empreitada por Preço Global.Data/horário Sessão Pública:19 de Janeiro de 2023 às 14 horas.

2 cm -02 1721280 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 PMMG/COMAVE
Objeto: Aquisição de materiais para trabalho em altura e equipamentos de proteção individual, sob a forma de entrega única e integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Processo de Compras nº 09/2022. Unidade de Compra: 2101100. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 15/12/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 15/12/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1720990 - 1

PMMG/CPE/RCAT X FACULDADE ARNALDO
TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO
OBJETO: Rescisão de Convênio de Concessão de estágio curricular supervisionado celebrado entre a PMMG/CPE/RCAT e a ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADE ARNALDO JANSEN. Data: 20/10/2022.

2 cm -02 1721263 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.342.242/2022 de obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14ªRPM e o fornecedor 37.513.162/0001-33 – WATT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de valor quantidade e prorrogação de prazo de execução de obra referente ao Lote 01 - POC Curvelo - 14ª Cia RV E 14ª Cia Mamb, por mais 60 (sessenta) dias, passando seu prazo de 90 (noventa) diaspara 150 (cento e cinquenta) dias corridos; novo valor total do contrato: R$760.657,20 (setecentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Assinatura: 02/12/2022.

3 cm -02 1721330 - 1

EDITAL DE PROCESSO DE COMPRAS
PMMG-EM/ 9ª RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 1259760 50/ 2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas da 9ª RPM, torna público o edital de aquisição de material de construção para a reforma do galpão do 17° Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (17° BPM - Uberlândia), conforme Termo de referência e demais anexos do edital, de maneira parcelada, conforme disponibilização orçamentária. A data do certame será: 16/12/2022, limite de envio da Proposta Comercial: 16/12/2022, as 08hs59min – Início do certame: 16/12/2022, as 09hs00min. www.compras.mg.gov.br

3 cm -02 1721395 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CSC-PM/DAL-PMMG – Unid. Executora 1259662, PC 101/2022. CARTA CONVITE 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, destinada a executar a construção da nova subestação de energia elétrica do Complexo Militar da Gameleira, conforme especificações, condições e informações descritas no Projeto Básico e demais documentos constantes dos Anexos do instrumento convocatório. A entrega da documentação de habilitação e das propostas será no dia 12/12/2022 de 09h30min as 09h59min, com abertura dos envelopes às 10h. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -02 1721333 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE x EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234060. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, com reajuste do valor do contrato pelo IPCA. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o vencimento desse contrato, passando a vigorara partir de06de dezembrode 2022. O valor total da contraçãoé deR$5.733.380,15(cinco milhões e setecentos e trinta e três mile trezentos e oitenta reais e quinze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esse Termo Aditivo.

3 cm -02 1721358 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9263631/2020. Partes: PMMG/CAP x Empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA SERVICOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOSLTDA. Objeto: prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento de operação e fornecimento de insumos para Identificação Funcional dos Militares e ServidoresPúblicos Civis da Polícia Militar de Minas Gerais -PMMGe dos órgãos participantes. Valor: Item 1 R$28,92 e Item 2 R$38,89. Vigência: 11/12/2022 a 10/12/2023.

3 cm -02 1721134 - 1

PMMG/CPE/RCAT X FACULDADE ARNALDO
CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 05.2022
OBJETO: Concessão de estágio curricular supervisionado para os alunos do curso de medicina veterinária da Faculdade Arnaldo Janssen nas dependências do RCAT. Não oneroso e sem vínculo empregatício. Data: 21/10/2022. Vigência: 05 anos.

2 cm -02 1721266 - 1

AVISO DE EDITAL
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N° 30/2022. Processo de compra Nº1259965.00079/2022. Objeto: aquisição de materiais permanentes para o Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes RCAT/CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 06/12/2022 até às 08h59min de 19/12/2022. Data do pregão 19/12/2022 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1721253 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. CONVITE nº 01/2022: Objeto:Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 26º BPM em Itabira/ MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 08h15min até às 08h59min do dia 12 de dezembro de 2022, na sala de reuniões do 14º BPM, situado à Rua Gaivotas, nº 662, bairro Vila Celeste, em Ipatinga/MG. Informações nos telefones: (31) 3826-7809 ou 3829-8579, edital disponível no site www.compras.mg.gov.br (processo de compras 45/2022, unidade 1259968).

3 cm -02 1721033 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Tomada de Preço 04/2022, Processo SEI nº 1250.01.0012176/2022-22. Processo de Compra nº 76/2022, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa de construção civil destinada a executar o projeto para estabilização e contenção de erosão de talude, bem como demais projetos vinculados de recapeamento asfáltico, guarda corpo, drenagem e capitação de agua pluvial e plantio de vetiver, do Colégio Tiradentesda Polícia Militar na cidade de Juiz de Fora-MG, situado na Tenente Luiz de Freitas, s/nº, Bairro: Santa Terezinha, com o emprego demão-de-obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução total dos serviços, sob responsabilidade da licitante vencedora, conforme Edital. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 09h00min até às 09h30min do dia 19 de Dezembro de 2022, Edital no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 02 de Dezembro de 2022
Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM,
Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG

4 cm -02 1721132 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG - COMAVE - Processo Compras n° 39/2022 - Pregão Eletrônico n° 25/2022 – Unidade de Compras: 1254266. Objeto: Aquisição deinsumos de informática para manutenção e modernização do complexo de TI do COMAVE, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas via Portal de Compras/MG até as 09h29min do dia 16 de dezembro de 2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 16 de dezembro de 2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1721191 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 52º BPM x Empresa Actech - Alumina Chemical Techonology, Termo de Doação 02/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$ 12.000,00

1 cm -01 1720943 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9362424/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 02.424.344/0001-53 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, Processo de compra nº 2121005 000064/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais. discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM. Valor total: R$ 518.059,08. Vigência: 12 (doze) meses,a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4 001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 30/11/2022. Signatários: pela contratada Sr. Rafael Rodrigues de Mendonça, Representante Legal da Empresa DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., pelo contratante Sr. Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR, Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -02 1721049 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 02/12/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Odontorad Radiografia, Tomografia e Documentação Ortodôntica Ltda ME	Imaginologia Odontológica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Muriaé	Mentalis Ltda ME	Clínica Médica e Serviço de Psicologia

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Cardiohic -Serviços Médicos Ltda ME	Diagnóstico Por Imagem

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Carmo do Rio Claro	Hospital São Vicente de Paulo	Hospital

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 02/12/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado
Muriaé	L L A Serviços Fisioterápicos Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -02 1721318 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250123.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea ‘ ‘f” da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 453/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0007818/2021-68), aplica ao Senhor Flávio Costa Reis Ienaco, (CREDENCIADO) como pessoa física sob o CPF nº 435.440.376-53, as sanções de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo – IPC-A ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente - facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao CONTRATADO - com base no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II, Cláusula Décima Segunda, incisos I, III e V, do referido Contrato; DESCREDENCIAMENTO com base no art. 79, I c/c art. 78, I e II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II, Cláusula Décima Segunda, incisos I, III e V, do referido Contrato; Data: 02/12/2022.

5 cm -02 1721056 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9318377/2021, que entre Si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Sompo Seguros S/A.Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9318377/2021, de prestação de serviços de seguro patrimonial multirrisco para cobrir riscos de incêndio, explosão, desmoronamento e danos elétricos, para os imóveis do IPSM.; Do valor: Fica mantido o valor anual estimado da Contratação de R$ 47.800,00, para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista que a contratada concordou em manter os valores praticados, conforme carta nos autos do processo datada em 30/09/2022, abdicando se do reajuste do previsto na cláusula segunda do contrato original.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/12/2022, com previsão de término em 29/12/2023.; Do recurso orçamentário: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 10 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 10 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original anterior, não alteradas pelo presente instrumento.: Foro: Belo Horizonte; Data: 29/11/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.; Por contratada: Fernando Antônio Grossi Cavalcante Diretor - Executivo da Empresa Sompo Seguros S/A

5 cm -02 1721349 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 02/12/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Carangola	Tarcizo José Carim	Gastroenterologia e Clínica Médica

3 cm -02 1721287 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02929/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02929/2022- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITAVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 5, 7, 11, 15, 45, 53, 55, 56, 60, 61, 63, 70, 77, 88, 94, 95, 101, 102, 111, 128, 129, 136, 157, 159, 161, 163, 164, 173 e 178 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 122, 126, 132, 133, 135, 137, 140, 146, 155, 172, 174, 175, 177, 190 e 195, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 20 de Dezembro de 2022, às 08:00 horas e será encerrado no dia 22 de Dezembro de 2022 as 19:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônicoleilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 16 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GRAN PARKING - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocinio), nº S/N - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículosinformará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículosapós o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 122, 126, 132, 133, 135, 137, 140, 146, 155, 172, 174, 175, 177, 190 e 195, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículosapós o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 197.
12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 197.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede naAvenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Avenida gabriela junqueira de freitas, 333 –jardim patricia –cep: 38414126 –uberlandia –mg, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlandia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 30 de Novembro de 2022.
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
DELGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	523	Conservado	94J1XPBG78M013074	NKT1575	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	R$ 500,00
3	523	Conservado	9C2JF2500AR111718	HMX3745	Honda/Lead 110	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
4	523	Conservado	9C2JC4820FR609152	PXD5931	Honda/Biz 125 Es	Preta	2015	R$ 2.000,00
6	523	Conservado	9C2HA07003R065577	HBE9619	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 800,00
8	523	Conservado	9C6KE092080176109	HHU0426	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
9	523	Conservado	9C2JC2500XR200772	KDS0528	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250124.

10	523	Conservado	9C2JC4120BR740540	HES0935	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 1.500,00
12	523	Conservado	9C2KC08106R885994	HDU1838	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 1.500,00
13	523	Conservado	9C2JC30102R000190	CZR1841	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 1.500,00
14	523	Conservado	9C2JC30101R192001	KEM2082	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 1.000,00
16	523	Conservado	9C2JC30204R000169	NFC2580	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 800,00
17	523	Conservado	9C2KC2200JR003411	QNR2670	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2017	R$ 2.000,00
18	523	Conservado	9C2JC30103R122073	HAH2961	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
19	523	Conservado	9C2KC08505R047061	HEY3104	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 1.500,00
20	523	Conservado	LF3PCJ5018B000871	HJS3241	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Prata	2008	R$ 500,00
21	523	Conservado	9C2NC4310AR040213	HJQ3376	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 1.500,00
22	523	Conservado	9C2JC30101R093123	GYK3427	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.500,00
23	523	Conservado	9C2NC4310AR047609	HJV3816	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 900,00
24	523	Conservado	9CDNF41LJ5M010968	HAP3984	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 900,00
25	523	Conservado	9C2KC08104R066638	HPT4203	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 2.000,00
26	523	Conservado	9C2JC2501RRS34461	GRQ4210	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 500,00
27	523	Conservado	9C2KC08106R029981	HDN4230	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.500,00
28	523	Conservado	9C2JC6900HR305099	PYY4583	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	R$ 15.000,00
29	523	Conservado	9C2JC30707R141750	HGD5B53	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.000,00
30	523	Conservado	9C2KC08108R228305	HJS5I43	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
31	523	Conservado	9C6KE1210A0031281	HMK5256	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
32	523	Conservado	95VCA1J289M038700	HJS5297	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 1.000,00
33	523	Conservado	95VCA1B288M001636	HIS5404	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 500,00
34	523	Conservado	9C2MC35002R032645	JJP6157	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2002	R$ 2.000,00
35	523	Conservado	9C2KC1550AR221156	HGC6178	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
36	523	Conservado	9CDNF41LJ7M073243	HGD6191	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 1.000,00
37	523	Conservado	9C2JC4110BR748416	OOV6213	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 2.000,00
38	523	Conservado	9C2JC3010YR155384	GVN6380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 800,00
39	523	Conservado	9C2JD20204R018436	HBK6525	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R$ 1.500,00
40	523	Conservado	9C2KC1670CR554035	NYE6686	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 600,00
41	523	Conservado	9C2MC27001R005077	GVN6791	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 800,00
42	523	Conservado	9C2JC30101R092162	GVN7453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 800,00
43	523	Conservado	9C2KC2200KR032646	QQA7514	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R$ 2.000,00
44	523	Conservado	9C6KE092070135282	HGD7814	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 1.000,00
46	523	Conservado	9C6KE092070097740	HHH8328	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
47	523	Conservado	9C2KD0550BR517806	HMU8564	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R$ 2.500,00
48	523	Conservado	9C2JC30202R134128	GZU9033	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 1.500,00
49	523	Conservado	9C2JC4110ER712442	OXC9113	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 2.000,00
50	523	Conservado	9C2JC30203R142534	HBE9166	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 800,00
51	523	Conservado	9C2KC1640AR058509	HOC9626	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 2.000,00
52	523	Conservado	9CDNF41LJ8M126607	HGT9965	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 800,00
54	523	Conservado	9BWCA05Y32T082063	DGL0130	Vw/Gol Special	Branca	2002	R$ 1.500,00
57	523	Conservado	9BGSC08WSSC669447	GRN1181	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
58	523	Conservado	9BGSC68ZWWC701137	CSW1202	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 1.300,00
59	523	Conservado	93YBB06251J281125	GZJ1300	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Cinza	2001	R$ 1.500,00
62	523	Conservado	9BGJK19BVVB591223	GUQ2211	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R$ 2.000,00
64	523	Conservado	8BCLDRFJ49G511512	HLA2582	I/Citroen C4 Pallas20glm	Preta	2008	R$ 2.100,00
65	523	Conservado	935FCKFV88B503102	JHB2644	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Cinza	2007	R$ 2.000,00
66	523	Conservado	9BGJG69SRPB018432	BOE2669	Gm/Monza Gl	Cinza	1993	R$ 1.900,00
67	523	Conservado	9BFZZZFDATB023716	GUB2707	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R$ 1.000,00
68	523	Conservado	9BFZZZGDAYB657858	GUS2776	Ford/Ka	Vermelha	1999	R$ 1.000,00
69	523	Conservado	9BWAA05W3BP051412	HOE2819	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 6.000,00
71	523	Conservado	9BGSC08WRRC628531	KBT3249	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
72	523	Conservado	9BWCA05X24T009826	JGJ3519	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 1.500,00
73	523	Conservado	9BD17834612221434	DDL3594	Fiat/Palio Young	Preta	2000	R$ 1.000,00
74	523	Conservado	8AWZZZ6K2WA508641	GSD3638	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	R$ 900,00
75	523	Conservado	9BFZF55A0C8248376	HDI4157	Ford/Fiesta Flex	Prata	2011	R$ 1.500,00
76	523	Conservado	9BD146097T5694623	CDK4180	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 1.200,00
78	523	Conservado	9BGJK69RNMB017249	JEC4913	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	R$ 1.000,00
79	523	Conservado	9BD178226V0331878	GUX4984	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 800,00
80	523	Conservado	9BGSN19906B182322	HDB5187	Gm/Classic Spirit	Preta	2006	R$ 1.000,00
81	523	Conservado	9BD17103232332543	DMA5261	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R$ 2.500,00
82	523	Conservado	9BWZZZ377VT199180	JFA5323	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
83	523	Conservado	9BGSD08ZTTC808824	GUR6027	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	R$ 1.500,00
84	523	Conservado	9BWCA05X04T178047	MCR6116	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2004	R$ 800,00
85	523	Conservado	9BGSC19Z02B125365	GYJ6182	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R$ 1.500,00
86	523	Conservado	9BGSC68Z01B106663	GVF6449	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R$ 800,00
87	523	Conservado	9BGSC08WSRC624334	JDV6486	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 2.000,00
89	523	Conservado	9BGSD68ZVTC622404	GUR6951	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 1.500,00
90	523	Conservado	93HFA16807Z205544	APL7H66	Honda/Civic Exs	Prata	2007	R$ 6.000,00
91	523	Conservado	9BGRD08Z01G103656	GVF7493	Gm/Celta	Prata	2000	R$ 1.000,00
92	523	Conservado	9BD195A4ZL0868521	QUF7689	Fiat/Uno Attractive 1.0	Branca	2019	R$ 7.000,00
93	523	Conservado	9BD178026V0361290	GUT7705	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	R$ 1.500,00
96	523	Conservado	9BFZZZGDAXB646974	GWW9150	Ford/Ka	Verde	1999	R$ 700,00
97	523	Conservado	9BD178226W0543689	COU9242	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R$ 2.000,00
98	523	Conservado	9BGRZ08F0BG112982	HIG9333	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	R$ 2.000,00
99	523	Conservado	9BGRD08Z01G159444	GZH9511	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 1.500,00
100	523	Conservado	8AFAZZFHA2J256839	HPL9605	I/Ford Focus 1.8l Ha	Preta	2002	R$ 1.500,00
110	523	Sucata	951BXKBBXBB013445	NVP2121	Traxx/Jl50 Q2	Azul	2011	R$ 300,00
112	523	Sucata	94J2XSBL78M001443	HCK1850	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	R$ 400,00
113	523	Sucata	9C2JA04106R832098	DTH2462	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 450,00
114	523	Sucata	9C2JA04208R137734	HJS3950	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 500,00
115	523	Sucata	94J1XPBC77M010363	HGD5839	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	R$ 500,00
116	523	Sucata	9C6KE089070005285	NJB8509	Yamaha/Neo At115	Prata	2006	R$ 300,00
117	523	Sucata	9C2HA0700XR044017	GSQ9899	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 900,00
118	523	Sucata	9C2JC250WVR021156	GSQ0579	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 200,00
119	523	Sucata	9C2JA0101NR212008	GOE1179	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1992	R$ 150,00
120	523	Sucata	9C2JC250WWR107456	KAL1538	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
121	523	Sucata	9C6KG021080024649	NKT2022	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2008	R$ 1.500,00
122	523	Sucata	95VGF2M2ABM013246	HLK2204	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 600,00
123	523	Sucata	9C2JC30101R300302	KEM3341	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 400,00
124	523	Sucata	9C2KC2500HR005817	BAW3461	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 800,00
125	523	Sucata	9C2MC270VVR023294	HRQ3807	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	R$ 400,00
126	523	Sucata	CG1251086288	GOC3973	Honda/Cg 125	Azul	1980	R$ 350,00
127	523	Sucata	LAAAAKJT780004950	HJS4118	I/Jialing Traxxjh125 35a	Vermelha	2008	R$ 500,00
130	523	Sucata	9C6KE106080001203	NKL5092	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2008	R$ 1.000,00
131	523	Sucata	9C6KE1520C0102529	NYG6124	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 600,00
132	523	Sucata	9C658WN00H0124710	GNR6444	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R$ 500,00
133	523	Sucata	9C2JC30103R166175	KEZ6511	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
134	523	Sucata	9C6KE092080143216	NGH6646	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
135	523	Sucata	CG125BR2130444	GPS7B67	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 400,00
137	523	Sucata	CG125BR1222220	GNZ7191	Honda/125	Azul	1982	R$ 200,00
138	523	Sucata	9C2KC08105R103089	HCD7265	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
139	523	Sucata	9C2JC1801NR262775	GOG7805	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 350,00
140	523	Sucata	9C2JC2501SRS74895	GTU7822	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 450,00
141	523	Sucata	95VCA1F288M017581	HJS7844	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 400,00
142	523	Sucata	9C2JC30707R098973	HEZ7992	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
143	523	Sucata	9C6KG017080070591	HIN8B10	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 50,00
144	523	Sucata	9C2KC1680FR505269	FTV8167	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 800,00
145	523	Sucata	9C2KC1550AR186440	HNR9I41	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 800,00
146	523	Sucata	9C2KD0101KR003693	KBK9955	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R$ 300,00
147	523	Sucata	9BGRM69X0BG127486	HOE0117	Gm/Prisma Maxx	Preta	2010	R$ 400,00
148	523	Sucata	9BWCA05XX5T027301	GTO0733	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R$ 800,00
149	523	Sucata	9BGKT69R0GG110967	GAG1143	Chev/Prisma 1.4mt Ltz	Azul	2015	R$ 2.000,00
150	523	Sucata	9BD146107S5612722	CCL1203	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 800,00
151	523	Sucata	9BWZZZ30ZHT068138	GND1445	Vw/Voyage Gls	Verde	1987	R$ 400,00
152	523	Sucata	9BGSD08ZTTC802538	JTU1519	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	R$ 800,00
153	523	Sucata	9BWZZZ30ZSP091508	CCI1726	Vw/Parati Cl	Branca	1995	R$ 1.000,00
154	523	Sucata	9BWCA05X25T204617	DQG1760	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R$ 900,00
155	523	Sucata	9BWZZZ377VT060034	KFA1974	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R$ 800,00
156	523	Sucata	9BGKT35GRPC326547	GOV2152	Gm/Kadett Ipanema Gl	Prata	1993	R$ 500,00
158	523	Sucata	9BGJG11SPPB044235	BMI2354	Gm/Monza Sl Efi	Verde	1993	R$ 500,00
160	523	Sucata	9BFZF10B738119771	KFC3156	Ford/Fiesta	Branca	2003	R$ 2.000,00
162	523	Sucata	9BGJK69VLKB007620	DGP3480	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1989	R$ 900,00
165	523	Sucata	9BGKS35RRPC308518	BQW3906	Gm/Kadett Ipanema Gls	Vermelha	1993	R$ 600,00
166	523	Sucata	9BGKS08GRRC348147	BVY4059	Gm/Kadett Gls	Verde	1994	R$ 600,00
167	523	Sucata	9BGSE08XSRC628064	GQU4479	Gm/Corsa Gl	Branca	1994	R$ 500,00
168	523	Sucata	9BD146000N3836080	GQI4498	Fiat/Uno Mille	Preta	1992	R$ 1.000,00
169	523	Sucata	9BGSD68ZVVC679498	KDF4633	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 600,00
170	523	Sucata	9BGSD19401C117113	JFU4756	Gm/Corsa Super	Prata	2000	R$ 800,00
171	523	Sucata	935CHRFM82J517143	KES4859	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2002	R$ 2.500,00
172	523	Sucata	9BGSA19X06B117548	HCU5643	Gm/Classic Life	Cinza	2005	R$ 700,00
174	523	Sucata	9BGKT08KPNC320428	MOC5810	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 400,00
175	523	Sucata	9BGSC08ZTTC720912	KCQ6F54	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R$ 800,00
176	523	Sucata	9BWAA05W8DP092430	FGO6H54	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 800,00
177	523	Sucata	9BD146000P3965608	BLL6541	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1993	R$ 450,00
179	523	Sucata	93HES15502Z108718	KEO7124	Honda/Civic Lx	Preta	2002	R$ 800,00
180	523	Sucata	9BGSC68N02C130599	KEL7352	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 600,00
181	523	Sucata	93UMA28LX24004241	DDT7355	Audi/A3 1.6	Prata	2002	R$ 1.500,00
182	523	Sucata	9BFZZZ54ZLB085963	JED7396	Ford/Verona Lx	Azul	1990	R$ 800,00
183	523	Sucata	9BD185245W7004087	GUS7876	Fiat/Marea Hlx	Azul	1998	R$ 1.000,00
184	523	Sucata	9BD118181C1183053	OGO7986	Fiat/Punto Attractive	Preta	2011	R$ 50,00
185	523	Sucata	9BGSC08WSRC625669	GTD8029	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 300,00
186	523	Sucata	9BWZZZ377ST159392	GRN8455	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 400,00
187	523	Sucata	9BFBDZGDAYB678443	JFV8809	Ford/Ka Gl Image	Prata	1999	R$ 800,00
188	523	Sucata	9BWZZZ30ZRP234848	AEN9022	Vw/Parati Cl 1.8	Prata	1994	R$ 400,00
189	523	Sucata	9BWCA05Y23T139886	KFA9063	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R$ 800,00
190	523	Sucata	9BGJD11SRRB023568	JDT9082	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R$ 500,00
191	523	Sucata	9BWZZZ377ST170796	GRN9602	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R$ 800,00
192	523	Sucata	9BWCA05X81P064558	KIW9643	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	R$ 800,00
193	523	Sucata	9362EKFW97B016044	JJY9850	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2006	R$ 1.000,00
194	523	Sucata	9BGSC08WRRC602015	JKV9875	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
195	523	Sucata	BC144PFC06758	GPF5438	Gm/Chevrolet	Branca	1983	R$ 2.000,00
196	523	Sucata	9BFZZZ55ZMB029423	JXZ6254	Ford/Pampa 1.8 Stx	Cinza	1991	R$ 1.100,00
197	523	Sucata	JMYXTGA2WCZA02025	FPL1109	I/Mmc Asx 2.0	Branca	2011	R$ 200,00

188 cm -02 1721401 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02858/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02858/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Trânsito de Ituiutaba-MG instruído pela Portaria Portaria/Resolução n° 414, de 29 de Abril de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 66, 88, 102, 108, 121, 129, 172, 173, 187, 207, 212, 220, 222, 224, 231 e 233, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 – Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 10 de Janeiro de 2023, ás 08:00 horas com o término no dia 13 de Janeiro de 2023 ás 19:00.
I – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2 – A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3 – O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta – Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 06 de Janeiro de 2023, no horário de 09::00 ás 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTOLANDIA VEICULOS - PROGRESSO, situado no(a) Rua Trinta E Seis, nº 199 - - FIRMA, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 – Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 – É proibida a entrada nos locais de visitação, nas dadas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

7 - Cláusula Sétima – Do Cadastramento no Sistema de leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona – Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 66, 88, 102, 108, 121, 129, 172, 173, 187, 207, 212, 220, 222, 224, 231 e 233, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 19 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) como CONSERVADOS.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 19 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) como SUCATA.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 16/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ITUIUTABA, com sede na Av.17, nº 445, Centro, Ituiutaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida Dezessete, n°455 Centro – Ituiutaba-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ituiutaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.
LUIZ ANTONIO MINAS
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
ITUIUTABA-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	131	Sucata	BH86737	GQW2099	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	1994	R$ 30,00
2	131	Sucata	CF87492	BSO4027	Caloi/Mobyl.	Vermelha	1986	R$ 80,00
3	131	Sucata	81AA32206	GNZ9604	Caloi/Mobyl.	Vermelha	1982	R$ 30,00
4	131	Sucata	9C2HA070WWR003642	GSS1378	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 400,00
5	131	Sucata	9C2HA050WWR020953	MZO1628	Honda/C100 Dream	Azul	1998	R$ 150,00
6	131	Sucata	94J1XFBE66M025719	HHH2359	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 250,00
7	131	Sucata	9C2HA07103R085815	HBF2365	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R$ 500,00
8	131	Sucata	9C2HA07101R231894	GXN3311	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 150,00
9	131	Conservado	9C2JA04208R037242	HGN3896	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 2.500,00
10	131	Sucata	9C2JC4820BR042845	NWD5533	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	R$ 1.300,00
11	131	Sucata	9C2JA04107R000518	NGG5948	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2006	R$ 800,00
12	131	Sucata	94J1XFBE88M071735	HJV6657	Sundown/Web 100	Prata	2008	R$ 250,00
13	131	Sucata	9C2HA07103R018033	MWJ7100	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 500,00
14	131	Sucata	9C2HA0700XR063916	KDS7438	Honda/C100 Biz	Amarela	1999	R$ 500,00
15	131	Sucata	9C2JA04206R832015	NGD7613	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	R$ 500,00
16	131	Sucata	S150A4424U	BKZ7885	Bp/Lambretta	Laranja	1976	R$ 80,00
17	131	Sucata	94J1XFBM56M019794	CQS8061	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 400,00
18	131	Sucata	9C2HA07102R049249	KER8108	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 600,00
19	131	Conservado	9C2JC4220AR004683	HMK8108	Honda/Biz 125 Es	Branca	2009	R$ 3.200,00
20	131	Sucata	9C2HA07105R025492	HCE8680	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 400,00
21	131	Sucata	9C2JC30201R036615	KEI0045	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 250,00
22	131	Sucata	CG125BR1223262	KBM0151	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 250,00
23	131	Conservado	9C2JC30708R221412	NKV0165	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.900,00
24	131	Sucata	XL250BR1031314	CMT0210	Honda/Xl 250	Vermelha	1983	R$ 150,00
25	131	Conservado	9C2JC2501RRS23570	GRH0242	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 800,00
26	131	Sucata	CG125BR3042060	GRH0329	Honda/Turuna 125	Cinza	1982	R$ 100,00
27	131	Sucata	9C62MW000H0000867	GRH0350	Yamaha/Rd 135	Preta	1987	R$ 150,00
28	131	Sucata	9C2JC2500XR201830	CSO0424	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
29	131	Sucata	CG125BR2116803	MK0468	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
30	131	Conservado	9C2JC250VVR214998	GVB0926	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 600,00
31	131	Sucata	9C2KC08108R015091	BPR1088	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 900,00
32	131	Conservado	9C2KC08107R044047	HHH1094	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 2.100,00
33	131	Sucata	9C6KE042050036479	DLY1490	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 500,00
34	131	Sucata	9C2JC30708R132173	DWW1508	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
35	131	Sucata	9C2KC08104R017697	NFI1595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 900,00
36	131	Sucata	9C2KC1550AR210352	HTU1650	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.800,00
37	131	Sucata	9C2JC30202R136012	KFB1739	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 500,00
38	131	Sucata	CG125BR1229174	GRC1789	Honda/Cg 125	Branca	1983	R$ 200,00
39	131	Sucata	9C2ND07006R007476	BXW1870	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R$ 3.000,00
40	131	Conservado	9C2JC30706R837475	HDX2085	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.700,00
41	131	Sucata	9C2JC1801HR136616	HBF2181	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 300,00
42	131	Sucata	CG125BR1375402	KBG2343	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 400,00
43	131	Sucata	9C2JC1801RRR41929	GRC2362	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 200,00
44	131	Sucata	9C2KC08107R130171	HHH2391	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
45	131	Conservado	9C2JC30103R298046	HBF2414	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.900,00
46	131	Conservado	9C2JC30201R013182	KED2492	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 1.500,00
47	131	Sucata	9CDNF41AJ4M005143	HBF2552	Jta/Suzuki Intruder 125	Prata	2003	R$ 300,00
48	131	Conservado	9C2KC1660DR529793	OPY2615	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 4.300,00
49	131	Conservado	9C2KC08106R025661	HGN2705	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 800,00
50	131	Conservado	9C2JC1801HR119290	GQA2705	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 600,00
51	131	Sucata	9C2JC2501SRS86006	GRQ2831	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
52	131	Sucata	9C2KC08108R007620	HGN2881	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
53	131	Conservado	9C2KC08508R010695	HGN2898	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 2.800,00
54	131	Sucata	9C2JC1801JR141382	GNX2911	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 200,00
55	131	Conservado	9C2JC250XWR062058	GXN3145	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 900,00
56	131	Conservado	9C2KC1550AR102870	HNR3157	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 3.700,00
57	131	Conservado	9C2JC30706R937303	HGN3263	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 2.300,00
58	131	Conservado	9CDNF41LJ8M136460	HIL3408	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 1.700,00
59	131	Conservado	9C2JC1801RRR01333	BJU3456	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 800,00
60	131	Conservado	9C2KC08104R025885	HBF3503	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 1.800,00
61	131	Conservado	9C2KC08204R024180	HBF3584	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 2.100,00
62	131	Sucata	9C2KC1550AR157921	HNR3595	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
63	131	Conservado	9C2KC08106R935981	HDG3601	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 2.300,00
64	131	Conservado	9C2JC4110AR652908	HNR3610	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 2.800,00
65	131	Conservado	9C2KC1550AR210404	HNR3790	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 3.700,00
66	131	Sucata	9C2JC2500XR204825	GVN3795	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 300,00
67	131	Conservado	9C2KC08108R178542	HIL3805	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 2.800,00
68	131	Conservado	9C2KC1550AR040702	EFD3806	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 2.500,00
69	131	Conservado	9C2JC2500YR100838	GXN3872	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 800,00
70	131	Conservado	9C6KE092080151365	HGN3904	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.600,00
71	131	Sucata	9C62MW000R0033970	GQW3924	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R$ 300,00
72	131	Sucata	9C62MW000R0035754	GRC3948	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R$ 200,00
73	131	Conservado	9C2KC08108R215297	HIL3970	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 2.400,00
74	131	Sucata	9C62MW000T0049791	KCQ4011	Yamaha/Rd 135	Branca	1996	R$ 300,00
75	131	Sucata	2H3014161	GOE4130	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1980	R$ 150,00
76	131	Sucata	9C2JC2500YR004743	KDQ4298	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 350,00
77	131	Sucata	9C6KE010020048529	KEQ4309	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	R$ 300,00
78	131	Conservado	9C2KC08108R270557	HCT4429	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 2.300,00
79	131	Sucata	9C2JC1801JR126774	KBW4454	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 250,00
80	131	Sucata	9C2JC30101R137922	KEK4485	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 500,00
81	131	Sucata	9C2HB02109R006741	HJS4746	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 300,00
82	131	Sucata	9C6KE044050107784	IMM4768	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 400,00
83	131	Conservado	9C2JC4120CR500989	HHO4975	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 3.600,00
84	131	Conservado	9C2KC08208R097336	HHA5C33	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 2.100,00
85	131	Conservado	9C2JC30707R209840	HEV5C59	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 2.400,00
86	131	Conservado	9C6KE122090073313	NKM5115	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 1.400,00
87	131	Conservado	9C2JC30101R240505	GZL5171	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 1.400,00
88	131	Sucata	CG125BR3100870	CFJ5224	Honda/Turuna 125	Azul	1983	R$ 200,00
89	131	Conservado	9C2MC27002R002746	GZL5298	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 700,00
90	131	Conservado	9C2KC08108R304536	HHA5363	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 2.500,00
91	131	Conservado	9C2KC08108R149589	GZU5417	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 2.400,00
92	131	Conservado	9C2KC08505R815835	HCE5569	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
93	131	Conservado	9C2MD28001R019552	JJO5603	Honda/Xr 200r	Vermelha	2001	R$ 1.300,00
94	131	Conservado	9C2HB02107R043662	HGD5611	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 1.100,00
95	131	Sucata	9C2KC08105R858047	DNF5698	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 400,00
96	131	Sucata	9C62MW000R0036147	GRC5807	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R$ 200,00
97	131	Conservado	9C2HB02107R021890	HED5821	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 900,00
98	131	Conservado	9C2JC30103R015755	GZL5938	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.800,00
99	131	Sucata	9C2KC08106R025789	NFX6018	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 200,00
100	131	Conservado	9C2JC30101R061498	KEF6051	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.500,00
101	131	Sucata	9C2KC08106R927300	HEC6066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
102	131	Sucata	9C62MW000K0011879	GSN6071	Yamaha/Rd 135	Branca	1989	R$ 250,00
103	131	Conservado	9C6RG3810J0012534	QNF6161	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Preta	2017	R$ 5.500,00
104	131	Sucata	9C2JC1801LR522205	KCN6250	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 450,00
105	131	Sucata	9CDNF41AJ4M010516	HCD6295	Jta/Suzuki Intruder 125	Prata	2004	R$ 250,00
106	131	Conservado	9C2JC30203R111859	HAF6315	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 1.700,00
107	131	Sucata	9C2JC250VVR171843	KCX6341	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 250,00
108	131	Sucata	CG125BR2131265	KBQ6366	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
109	131	Conservado	9C2JC30101R007348	KEH6380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.300,00
110	131	Sucata	9C2ND0401JR110326	GOF6424	Honda/Xlx 350 R	Preta	1988	R$ 600,00
111	131	Sucata	CG1251047243	GNL6454	Honda/125	Vermelha	1979	R$ 400,00
112	131	Conservado	9C2MC27001R007367	GVN6481	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 1.600,00
113	131	Conservado	9C2JC30103R177948	HAF6564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 700,00
114	131	Sucata	9C62MW000S0042172	GRQ6731	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1995	R$ 150,00
115	131	Conservado	9C2JC30213R640793	HAF6731	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 900,00
116	131	Sucata	9C2JD20203R015683	HAF6966	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R$ 600,00
117	131	Sucata	9C2JC1801LR519308	GPO6987	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 350,00
118	131	Conservado	9C2JC4110BR786426	HET6988	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 2.100,00
119	131	Sucata	9C6KE09106012508	NGQ7185	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 150,00
120	131	Conservado	9C2KC1680BR314094	HGB7265	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R$ 3.900,00
121	131	Sucata	9C6KE091060011006	NGA7404	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 350,00
122	131	Sucata	9C62MW000J0008587	GNQ7502	Yamaha/Rd 135	Branca	1988	R$ 250,00
123	131	Conservado	9C2JC30101R237367	KJI7509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	R$ 700,00
124	131	Sucata	9C2NC4310CR047468	OGN7526	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R$ 3.000,00
125	131	Sucata	9C6KE026020016339	KEY7590	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 400,00
126	131	Conservado	9C2KC1650BR519836	HGB7669	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R$ 3.900,00
127	131	Sucata	9C2KC08208R010202	NGH7757	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R$ 1.900,00
128	131	Sucata	9C2KC08505R000208	NFU7809	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 800,00
129	131	Sucata	CG125BR1521652	HRB7861	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 100,00
130	131	Conservado	9C2MC35004R040946	HAF7986	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 2.600,00
131	131	Conservado	9C2JC30101R054455	KEM8003	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.500,00
132	131	Conservado	9C2JC250TTR081027	GRT8097	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 700,00
133	131	Sucata	9C2JC30213R636478	KET8144	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 700,00
134	131	Sucata	9CDNJ41AJWM005681	MQD8149	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1998	R$ 300,00
135	131	Conservado	9C2MC35002R025867	GZU8238	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 1.600,00
136	131	Sucata	9C2KC15109R031231	HLD8243	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 400,00
137	131	Sucata	9C2JC3010YR151285	GYK8318	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
138	131	Conservado	9C2KC08508R080997	HIW8319	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 2.800,00
139	131	Sucata	9C2MC270VVR013484	BRU8490	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	R$ 250,00
140	131	Sucata	9C6KE092080178727	HIW8509	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 500,00
141	131	Sucata	CG125BR1343560	KBH8577	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
142	131	Sucata	9C6KE013020029318	KEQ8588	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 200,00
143	131	Sucata	9C6KE013020028662	KES8590	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 300,00
144	131	Sucata	94J2XCCB55M003014	KAD8605	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2005	R$ 300,00
145	131	Conservado	9C2KC08108R262089	HIW8607	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 2.300,00
146	131	Sucata	CG125BR1140908	BHX8661	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 150,00
147	131	Sucata	9C2JC30101R179353	KEJ8716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001

148	131	Sucata	9C62MW000S0037246	GVD8747	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	R$ 300,00
149	131	Sucata	9C2JC250WVR047135	KDZ8893	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
150	131	Sucata	9CDNF41AJ3M002486	KEX8914	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	R$ 250,00
151	131	Sucata	9C6KE043050061813	NFT8937	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 400,00
152	131	Sucata	CG125BR2058956	JJN8948	Honda/Ml 125	Vermelha	1982	R$ 200,00
153	131	Sucata	9CDNF41LJ5M015307	HCE9065	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 400,00
154	131	Sucata	9C2JC250WVR018958	JYP9161	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 400,00
155	131	Conservado	9C2KC08606R800421	NGA9192	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R$ 2.300,00
156	131	Sucata	CG1251034281	GNQ9278	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 250,00
157	131	Sucata	9C2MC35006R042506	HDS9285	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 800,00
158	131	Sucata	CG125BR1455343	GNQ9353	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 500,00
159	131	Sucata	9C6KE013020011958	GYK9488	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 350,00
160	131	Sucata	CG125BR2131468	GOG9506	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
161	131	Conservado	9C2KC08106R861493	HCE9516	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 2.200,00
162	131	Sucata	9C2KC1680DR401355	FDY9626	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
163	131	Sucata	9C2KC08104R017223	NFF9865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 600,00
164	131	Sucata	9C2KC1640AR005976	KVD9963	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
165	131	Conservado	9C2JC30706R921850	HCE9982	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 2.100,00
166	131	Sucata	9BFZZZ55ZLB041435	GLR0253	Ford/Del Rey L	Dourada	1990	R$ 500,00
167	131	Sucata	5N87EFB100042	BNT0331	Gm/Opala Especial	Amarela	1976	R$ 800,00
168	131	Sucata	93YLSR1TH8J008034	MER0493	Renault/Logan Exp 16	Prata	2008	R$ 300,00
169	131	Sucata	9BD147A0001042244	GPF0524	Fiat/147 C	Verde	1986	R$ 200,00
170	131	Sucata	9BG5TC11UEC157974	GNE0537	Gm/Chevette	Azul	1984	R$ 400,00
171	131	Conservado	9BGTC11UKJC107602	HRC0719	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R$ 2.500,00
172	131	Sucata	LB4JYK58579	BHB0733	Ford/Corcel Ii	Branca	1980	R$ 400,00
173	131	Sucata	9BD146000K3424267	CEI0826	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	R$ 600,00
174	131	Sucata	935FCN6A85B723767	NFM1176	Citroen/C3 Glx 16 16v	Cinza	2004	R$ 2.500,00
175	131	Sucata	9BD146000L3644676	KBR1217	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	R$ 700,00
176	131	Conservado	9BGRZ4810AG147356	JHY1328	Gm/Celta 4p Life	Prata	2009	R$ 9.200,00
177	131	Sucata	BN018273	KBO1442	Vw/Voyage	Verde	1981	R$ 200,00
178	131	Sucata	9BGTE11UKKC145896	JDQ2156	Gm/Chevette Sl/E	Preta	1989	R$ 350,00
179	131	Sucata	9BWZZZ30ZHT070269	KBI2457	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 600,00
180	131	Conservado	9BWAA05U29P011735	JHH2629	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 9.300,00
181	131	Conservado	9BGRZ08F0BG199306	HOF3070	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R$ 6.000,00
182	131	Sucata	9BD146028V5898449	GUB3188	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 1.100,00
183	131	Sucata	9BD178296Y2124512	JFK3263	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 800,00
184	131	Conservado	9BD15802786159230	KJS3406	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R$ 4.500,00
185	131	Sucata	9BD146000P5018873	JDS3577	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 800,00
186	131	Sucata	9BD15802764798773	HQB3619	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R$ 1.500,00
187	131	Sucata	9BFZZZFHAWB197300	IHC3730	Ford/Fiesta	Branca	1998	R$ 400,00
188	131	Sucata	9BWZZZ33ZRP027416	BYB3827	Vw/Quantum Cl 1800 I	Branca	1994	R$ 800,00
189	131	Sucata	LB4RUY76875	BIR4163	Ford/Belina Ii	Vermelha	1978	R$ 250,00
190	131	Sucata	9BG5TC11UGC143297	GLR4231	Gm/Chevette	Branca	1986	R$ 400,00
191	131	Sucata	9BR53ZEC278666123	HBD4336	Toyota/Corolla Xei18vvt	Prata	2006	R$ 5.000,00
192	131	Sucata	9BGKT08KPPC339366	BMD4352	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 400,00
193	131	Conservado	9BGJK11ZHHB059038	GWW4430	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1987	R$ 2.500,00
194	131	Conservado	9BGSC19Z01C258324	KEJ4447	Gm/Corsa Milenium	Verde	2001	R$ 3.000,00
195	131	Sucata	BS480633	KCD4454	Vw/Fusca 1500	Azul	1974	R$ 250,00
196	131	Conservado	9BWCA05WX7T107157	NHC4767	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	R$ 4.800,00
197	131	Sucata	9BD146018V5973901	GUB5110	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R$ 1.000,00
198	131	Sucata	9BWCC05X71T121284	HZW5194	Vw/Gol 1.8	Cinza	2001	R$ 1.700,00
199	131	Sucata	5N69CCB149384	KCI5480	Gm/Opala	Vermelha	1973	R$ 800,00
200	131	Sucata	0349838	KCZ6088	Fiat/147 L	Branca	1980	R$ 250,00
201	131	Sucata	5C11AJC122681	GND6284	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 250,00
202	131	Sucata	9BWZZZ30ZJT005031	CHU6295	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R$ 700,00
203	131	Sucata	9BWZZZ32ZGP032932	KAW6365	Vw/Passat Special	Bege	1986	R$ 300,00
204	131	Conservado	9BD19241X43026619	NFE6386	Fiat/Stilo 16v	Branca	2004	R$ 4.000,00
205	131	Sucata	9BWCA05X52P076362	JGG6517	Vw/Gol 16v Sport	Azul	2002	R$ 1.200,00
206	131	Sucata	8AWZZZ377VA900213	JEP6553	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 1.600,00
207	131	Sucata	9BD17103232293199	JGC6733	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R$ 300,00
208	131	Sucata	W0L000058S5152694	LVG6743	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	R$ 250,00
209	131	Conservado	9BWZZZ377ST152855	GRN6757	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 1.800,00
210	131	Conservado	9BD17106LA5566564	HMO6794	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 8.500,00
211	131	Conservado	9BD159577V9189988	JEX6945	Fiat/Tempra Sx 16v	Azul	1997	R$ 2.000,00
212	131	Sucata	1FALP53U0RG123379	BTG7070	I/Ford Taurus Lx	Vermelha	1994	R$ 700,00
213	131	Sucata	9BGRD48X04G128632	NFC7128	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2003	R$ 4.000,00
214	131	Conservado	9BGSC08Z0XC782256	IJB7291	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	R$ 3.800,00
215	131	Conservado	9BD178096Y2092493	JEZ7381	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R$ 3.000,00
216	131	Conservado	9BD15844AA6289741	JSG7571	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2009	R$ 8.000,00
217	131	Sucata	9BD17103232203548	AKJ7828	Fiat/Palio Fire	Branca	2002	R$ 1.500,00
218	131	Sucata	9BG5TE11UEC164020	KBQ8397	Gm/Chevette Sl	Branca	1984	R$ 400,00
219	131	Sucata	9BWCA05W86P038704	DQT8589	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R$ 1.300,00
220	131	Sucata	9BWZZZ377VT022346	LVI8721	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 800,00
221	131	Conservado	9BGSC08ZVVC789774	GUB9010	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 3.500,00
222	131	Sucata	9BFZZZ54ZPB324618	GOT9097	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 300,00
223	131	Sucata	9BWZZZ30ZPT014441	BPX9589	Vw/Gol Gl 1.8	Branca	1993	R$ 300,00
224	131	Sucata	9BD17146232276409	GYG9682	Fiat/Palio Fire	Prata	2003	R$ 800,00
225	131	Conservado	9BWEC05X31P511901	CXS1440	Vw/Saveiro 1.8	Cinza	2000	R$ 8.000,00
226	131	Sucata	9BD147A0001037786	GND2401	Fiat/Pick-Up	Verde	1986	R$ 250,00
227	131	Sucata	9BGXH80005C192390	DPN6756	Gm/Montana Sport	Preta	2004	R$ 2.500,00
228	131	Sucata	9BD146000J8015404	GLR6987	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Vermelha	1988	R$ 300,00
229	131	Sucata	9BFPXXLB3PFE32770	GLR7732	Ford/Pampa L	Marrom	1985	R$ 400,00
230	131	Sucata	9BGTE80UHGC127621	KCX8432	Gm/Chevy 500 Se	Dourada	1986	R$ 300,00
231	132	Sucata	CD00322	HQK1643	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1992	R$ 20,00
232	132	Sucata	9C64MS000V0020076	KCY6022	Yamaha/Cy 50 Jog	Branca	1997	R$ 100,00
233	132	Sucata	CG1251068142	GNL2825	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R$ 200,00
234	132	Sucata	9C6KE042040018675	NFG5141	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 200,00
235	132	Sucata	9CDNF41AJ4M007590	NFD5964	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R$ 200,00
236	132	Sucata	9C6KE043050044046	NFK6821	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2004	R$ 400,00
237	132	Sucata	9C2JC30201R058942	HRK8101	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 300,00
238	132	Sucata	CG125BR1139049	CGD8522	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R$ 250,00

224 cm -02 1721390 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02953/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02953/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 27, 29, 42, 45, 47, 65, 69, 74, 82, 86, 87, 103, 149, 155, 177, 179, 195, 199, 202, 206, 209 e 214, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03 de janeiro de 2023, às 06:00 horas e encerrará no dia 04 de janeiro de 2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 02 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO 262 - INDUSTRIAL, situado no(a) AV São Paulo, nº 2451 - - FIRMA, Bairro Industrial, Nova Serrana-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 27, 29, 42, 45, 47, 65, 69, 74, 82, 86, 87, 103, 149, 155, 177, 179, 195, 199, 202, 206, 209 e 214, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 245.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 245.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedonia, nº 468, Sao Sebastiao, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250127.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Rua Messías Augusto da Silva, 363 - Laranjeiras, Nova Serrana - MG, 35519-000- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2022.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	611	Conservado	9C2HA0501SRS04997	GRQ0387	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 200,00
2	611	Sucata	94J1XFBJ55M015005	HBX0546	Sundown/Web 100	Azul	2005	R$ 100,00
3	611	Conservado	94J1XFBK67M036080	HFA1392	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 200,00
4	611	Conservado	9C2HA07103R046791	HAL1412	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 400,00
5	611	Conservado	9C2HA07005R016576	HCN1756	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R$ 300,00
6	611	Sucata	94J2XSBC88M010363	HKB2135	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 300,00
7	611	Conservado	9C2JC4820DR006116	HMQ2589	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	R$ 500,00
8	611	Conservado	9C2JC4820FR561106	PWE3247	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2015	R$ 600,00
9	611	Sucata	9C2HA0700XR052238	CWT3426	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 400,00
10	611	Conservado	9C2HA0700YR030764	GXL3709	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R$ 400,00
11	611	Conservado	94J1XFBL67M036632	MJN4390	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 200,00
12	611	Conservado	94J2XSBA88M004002	HDP5694	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 200,00
13	611	Conservado	9C2JC7000HR419340	QNJ5824	Honda/Biz 110i	Vermelha	2017	R$ 1.000,00
14	611	Conservado	9C2JC4820FR563508	PWS5870	Honda/Biz 125 Es	Preta	2015	R$ 800,00
15	611	Sucata	9C2HA07104R034600	MEC7492	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R$ 300,00
16	611	Conservado	9C2HA0700YR046504	GYU7589	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R$ 300,00
17	611	Conservado	9C2HC1410DR006552	OPB7761	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2012	R$ 500,00
18	611	Conservado	9C2JA04107R037288	HBF7902	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 300,00
19	611	Conservado	9C2HA0710YR249519	CZY8013	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 200,00
20	611	Conservado	9C6KE094060006512	GZL0J59	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R$ 600,00
21	611	Conservado	9C2KC1620AR005725	HMU0122	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R$ 500,00
22	611	Conservado	9C62MW000W0059205	GWE0128	Yamaha/Rd 135	Roxa	1998	R$ 600,00
23	611	Conservado	9C2MD34005R005012	HBF0144	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2005	R$ 500,00
24	611	Sucata	9C2JC30707R110277	HHH0221	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
25	611	Conservado	9C2JC30707R205037	HGN0226	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
26	611	Conservado	9C2JC30103R108309	HAH0278	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
27	611	Sucata	9C6KE038030002961	HBI0280	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2002	R$ 300,00
28	611	Conservado	9C2JC30103R109377	HAH0301	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 300,00
29	611	Sucata	9C2JC30707R036220	HEV0354	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
30	611	Conservado	9C6KG0460E0096085	OWO0411	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	R$ 600,00
31	611	Conservado	9C2JC30705R077472	HCZ0467	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
32	611	Conservado	9C2JC30103R199561	HAL0499	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
33	611	Conservado	93FCMACHBBM011517	NZE0541	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 300,00
34	611	Conservado	9C6KE044040057432	HBI0544	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R$ 200,00
35	611	Conservado	9C2JC1801JR108204	GVZ0552	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 400,00
36	611	Conservado	9C2MC35008R132429	HJX0569	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 400,00
37	611	Sucata	9C2KC08108R298657	EHF0647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
38	611	Conservado	9C2JC3010YR055954	GYN0699	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
39	611	Conservado	9C6KE122090006832	HFQ0708	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 400,00
40	611	Conservado	9C2KC1680FR605766	PWK0724	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 600,00
41	611	Conservado	9C2NC4310BR257395	HOJ0764	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 600,00
42	611	Sucata	9C2JC1801LR545575	GOD0769	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 50,00
43	611	Conservado	9C2KC08105R024799	HBI0791	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 300,00
44	611	Conservado	9C2JC4110BR717271	HMU0810	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
45	611	Sucata	9C2JC30705R058843	HBX0822	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
46	611	Conservado	9C2JC30103R230803	HAH0848	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 400,00
47	611	Sucata	9C2KC08107R062415	HBX0912	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 100,00
48	611	Sucata	9CDNF41LJ9M278182	HLS0916	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 300,00
49	611	Conservado	9C2KC08108R087693	HHC1098	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
50	611	Conservado	9C2JC250XWR033414	GSN1410	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
51	611	Conservado	9C2JC4110BR798892	HJD1466	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 600,00
52	611	Conservado	9C2KC08104R054994	HBC1503	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 400,00
53	611	Conservado	9C2MC35006R024521	DOV1613	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 400,00
54	611	Sucata	95VC01A2CCM001424	EOV1672	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R$ 400,00
55	611	Conservado	9C2JC30103R108437	GWN1706	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
56	611	Conservado	CG125BR3117216	GWE1772	Honda/125	Vermelha	1985	R$ 400,00
57	611	Conservado	9C2MC35004R023220	HBB1849	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 400,00
58	611	Conservado	9C2HB02108R024566	HIS1895	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 400,00
59	611	Sucata	9C2MC35005R028428	HWG1924	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 400,00
60	611	Conservado	9C2JC30708R648108	HIE2C50	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
61	611	Conservado	9C2NC4310CR023703	OPK2125	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 400,00
62	611	Conservado	9C2JC30201R053259	GXR2195	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 400,00
63	611	Conservado	9C2JC1801MR227420	GNZ2223	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 300,00
64	611	Conservado	9CDNF41LJ8M087300	HBT2278	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 200,00
65	611	Sucata	9C2JC30705R750053	HDL2282	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	R$ 200,00
66	611	Conservado	9C6KE092070093157	HDC2303	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
67	611	Conservado	9C6KE122090041099	HLS2388	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 300,00
68	611	Conservado	9C2KC08508R057343	GZC2395	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 300,00
69	611	Sucata	9C2JC30101R164241	GXR2418	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
70	611	Conservado	9C2KC08307R001624	HEG2493	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2006	R$ 400,00
71	611	Conservado	9C2JC30101R175990	GXR2594	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
72	611	Conservado	9C2JC30101R176595	GXR2597	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
73	611	Conservado	9C2JC30201R076490	GZL2598	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 400,00
74	611	Sucata	9C2JC30213R620387	GWE2622	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 50,00
75	611	Conservado	9C2KC08106R909047	HCT2625	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
76	611	Conservado	9C2KC08107R196714	HDC2662	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 400,00
77	611	Conservado	9C2JC41109R050873	HKA2725	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 600,00
78	611	Conservado	9C2JC30706R837459	GWG2730	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
79	611	Conservado	CG125BR1417677	GOD2756	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 300,00
80	611	Conservado	94J2XDCC77M015053	HDC2812	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 200,00
81	611	Conservado	9C2KD0101NR220385	GOP2849	H/Honda Nx 150	Preta	1992	R$ 200,00
82	611	Sucata	9C2JC30203R152678	HAL2861	Honda/Cg 125 Titan Es	Cinza	2003	R$ 200,00
83	611	Conservado	9C2JC30705R045111	HCP2890	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
84	611	Conservado	9C2ND0910BR203451	HER2894	Honda/Xre 300	Preta	2011	R$ 1.000,00
85	611	Conservado	9C2JC30102R228777	GZY2918	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
86	611	Sucata	9C2JC4110AR072415	NXU2961	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
87	611	Sucata	9C2KC08607R017267	HFA2965	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	R$ 200,00
88	611	Conservado	9C2JC4110AR534225	HLV3033	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 600,00
89	611	Conservado	9C2JC4110BR724687	HER3063	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 600,00
90	611	Conservado	9C2JC30103R035693	GZY3078	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
91	611	Sucata	9C2JC30706R929824	HDE3114	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
92	611	Conservado	9C2KC08105R130245	HBC3153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 300,00
93	611	Sucata	9C2KC08505R026296	HBP3165	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 600,00
94	611	Conservado	9C2KC08107R123314	HFJ3207	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 300,00
95	611	Conservado	9C2NC4310CR059926	OMG3263	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 1.000,00
96	611	Conservado	9C2KC1680ER026888	PUF3283	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 900,00
97	611	Conservado	9C6KE092070127273	HFZ3408	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
98	611	Conservado	9C2NC4310AR072567	HND3426	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 300,00
99	611	Conservado	9C2JC30706R874202	HDX3578	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
100	611	Conservado	9C2JC2500XR204463	GWE3654	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 300,00
101	611	Conservado	9C2KC08107R001676	HDY3658	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
102	611	Conservado	9C2JC30708R113906	HGU3666	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
103	611	Sucata	9C2KC08105R097321	HBK3735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
104	611	Conservado	9C6KE0100Y0013370	GXL3750	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 200,00
105	611	Conservado	9C2JC30103R208239	GZY3768	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
106	611	Conservado	95VFU6B8CDM000513	GNY3900	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2012	R$ 200,00
107	611	Conservado	9C2JC2500YR093432	GWN3970	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
108	611	Conservado	9C2JC30101R166848	GWG3986	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
109	611	Conservado	9C2MC35008R096619	HGE4C26	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 600,00
110	611	Conservado	9C2JC30707R120840	HEN4111	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
111	611	Conservado	9C2KC1670CR547426	OLV4307	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 400,00
112	611	Conservado	9C6KG0460C0034945	HGE4381	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	R$ 600,00
113	611	Conservado	9C2NC4310AR059756	HLE4385	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 400,00
114	611	Conservado	9C2JC30708R686437	HJH4508	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
115	611	Conservado	9C2JC250VVR119281	GVZ4522	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 400,00
116	611	Conservado	9C2KC08107R008639	HDY4542	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
117	611	Conservado	9C2JC250WWR226364	GSU4550	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
118	611	Conservado	9C2KC1670BR618430	HBF4583	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 600,00
119	611	Sucata	9CDNF41LJ5M012038	HCP4623	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 200,00
120	611	Conservado	9C2KC08505R063031	HCP4624	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 400,00
121	611	Conservado	9C2KC1660ER510366	OWO6957	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 400,00
122	611	Conservado	9C6KE010010032402	GYY4710	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 300,00
123	611	Sucata	9C2KC08507R063751	HFM4810	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 200,00
124	611	Sucata	9C2JC1801LR532656	BMX4892	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 200,00
125	611	Conservado	9C2JC2500XR167196	MQX4998	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
126	611	Conservado	9C2JC4110AR562559	HFI5C25	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
127	611	Conservado	9C2KC08108R169876	HIE5D98	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
128	611	Conservado	9C2JC1801HR113414	KBR5084	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 400,00
129	611	Conservado	9C2KC08108R117154	HIE5086	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 400,00
130	611	Conservado	9C6KE120090026101	HLW5110	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 400,00
131	611	Conservado	9C2JC30203R152695	HAL5136	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R$ 300,00
132	611	Sucata	9C6KG021090038290	JSU5176	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2009	R$ 1.000,00
133	611	Conservado	9C2JC30213R511717	GYD5232	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
134	611	Conservado	9C6KE122090080761	HLW5244	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 400,00
135	611	Conservado	9C2JC30708R250778	HIW5359	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
136	611	Conservado	9C2KC08104R038421	GXB5492	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 300,00
137	611	Conservado	9C2KC08108R158618	HIE5499	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 300,00
138	611	Sucata	9C6KE044040043786	MPT5501	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 300,00
139	611	Sucata	9C2JC30708R067976	JQW5520	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 650,00
140	611	Sucata	9C2JC30707R064016	DTK5574	Honda/Cg 125 Fan	Amarela	2006	R$ 450,00
141	611	Sucata	9C2JC250XWR013429	GSS5821	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
142	611	Conservado	9C2KC2500KR005601	QPX5901	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 1.000,00
143	611	Conservado	9C2KC08108R264020	HIE5917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
144	611	Conservado	9C2KC08205R053257	HCN5941	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R$ 400,00
145	611	Conservado	9C2KD0510AR014609	HLW5991	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	R$ 1.000,00
146	611	Sucata	9C2JC4110DR124983	OSI6074	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
147	611	Conservado	9C2JC2501SRS36787	GRL6104	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
148	611	Conservado	9C2JC2501SRT07904	GRS6142	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 200,00
149	611	Sucata	9C2JC4120AR098898	HLW6190	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 400,00
150	611	Conservado	9C2KC1670FR000277	PVS6208	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
151	611	Conservado	9C2JC30102R135618	GZZ6314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 600,00
152	611	Conservado	9C2JC30101R217733	GZR6435	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
153	611	Conservado	9C6KE1520B0070760	HHK6468	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
154	611	Conservado	CG125BR1465747	GXB6476	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 400,00
155	611	Conservado	9C2JC1801HR114043	GVA6508	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 300,00
156	611	Conservado	9C2JC4110AR517587	HKD6636	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 400,00
157	611	Conservado	9C2JC4110CR305959	OPM6838	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
158	611	Conservado	9C2JC3010YR059774	GYF6890	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
159	611	Conservado	9C2JC2500YR058795	GYF6894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
160	611	Conservado	9C2JC4110AR080787	HLW6933	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 500,00
161	611	Conservado	9C2JC1801NR243556	GOD6974	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R$ 200,00
162	611	Conservado	9C2KC1550AR221068	HLW6977	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 600,00
163	611	Conservado	9C2KC1670BR307467	HLV7A67	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
164	611	Conservado	9C6KE1220A0106794	OSK7012	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 300,00
165	611	Conservado	9C2JC4110BR303563	HLW7049	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
166	611	Conservado	9C2KC08108R127560	DWZ7071	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 400,00
167	611	Conservado	9C6KE122090017550	HHV7096	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 500,00
168	611	Conservado	9C2KC08106R917750	HDL7139	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
169	611	Conservado	9C2KC08608R021947	HHZ7169	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 400,00
170	611	Conservado	9C2KC1670CR544727	OLP7172	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 400,00
171	611	Conservado	9C2JC30102R245972	GZU7190	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 400,00
172	611	Conservado	9C2JC2500XR218594	GXB7210	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
173	611	Conservado	9C2KD0810FR435812	PVV7266	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2015	R$ 1.000,00
174	611	Conservado	9C6KE094080035370	HII7276	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 400,00
175	611	Conservado	9C2JC3020YR055287	GYH7469	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 400,00
176	611	Conservado	9C6KE092060060702	HEC7506	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
177	611	Sucata	9C2JC30707R042653	HEV7561	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 50,00
178	611	Sucata	9C2KC15109R038042	ECK7596	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 600,00
179	611	Conservado	CG125BR1342090	GPO7607	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
180	611	Conservado	9C2MC35003R100103	HAH7654	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	R$ 600,00
181	611	Conservado	9C2JC30103R146053	HAH7671	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 400,00
182	611	Conservado	9C2JC4110AR660439	HHZ7753	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 600,00
183	611	Conservado	9C6KE121090014210	HII7771	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R$ 400,00
184	611	Conservado	9C2MC270WWR008323	GSL7813	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 200,00
185	611	Conservado	9C2JC4110BR510411	HCV7815	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
186	611	Conservado	9C2KC08204R031784	HBI7943	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 600,00
187	611	Conservado	9C2KC1660BR508652	HLW7962	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 600,00
188	611	Conservado	9C2KC08106R873179	GYK7972	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
189	611	Conservado	9C2KC1670BR525519	HLW7981	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 600,00
190	611	Conservado	9C2JC30708R712619	HKM8014	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
191	611	Conservado	9C2KC08507R083272	HGY8068	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 500,00
192	611	Conservado	9C2MC35003R116658	HAJ8126	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 300,00
193	611	Sucata	9C2JC30101R059092	AJQ8151	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha

207	611	Conservado	9C2JC2501SRS55811	GTU8804	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 300,00
208	611	Conservado	9C2KC08108R343599	HIF8857	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 400,00
209	611	Sucata	9C2JC1801LR513657	BJX8879	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 100,00
210	611	Conservado	9C2JC30102R026363	GYH8961	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
211	611	Conservado	9C2KC08107R015196	HET9007	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
212	611	Conservado	9C6KE1060E0014861	OQH9067	Yamaha/Xtz 125xe	Branca	2013	R$ 400,00
213	611	Conservado	9C2JC30708R095065	HCZ9073	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
214	611	Sucata	9C2JC4120AR063518	HJQ9094	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 300,00
215	611	Conservado	9C2JC250WWR147586	GSQ9120	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
216	611	Sucata	CG125BR1447828	GSQ9176	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
217	611	Conservado	9C2JC2500XR188801	GSL9188	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 300,00
218	611	Conservado	9C2JC30103R272375	HAU9207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 400,00
219	611	Conservado	9C6KE092070129770	HDP9227	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 200,00
220	611	Conservado	9C2KC08107R222286	HDP9234	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
221	611	Conservado	9C6KE092080187076	HET9240	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
222	611	Conservado	9C2JC30706R865093	GYN9253	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
223	611	Conservado	94J2XSBL89M021621	HMK9256	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 200,00
224	611	Conservado	9C2KC08108R017917	HDP9311	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 600,00
225	611	Conservado	9C2MC35008R043779	HGU9337	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 600,00
226	611	Conservado	9C2KC08108R036257	HDP9414	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 300,00
227	611	Sucata	9C2JC30103R204394	HZX9475	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	2003	R$ 200,00
228	611	Conservado	9C2KC1650DR311008	OPV9484	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	R$ 400,00
229	611	Conservado	9C2JC2500XR132752	GSQ9490	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
230	611	Conservado	9C2KC1670BR532669	HFM9491	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 800,00
231	611	Sucata	9C2JC30101R020343	HXB9511	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
232	611	Conservado	9C6KE010010028152	GXX9530	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 300,00
233	611	Conservado	9C6KE092070098610	HDG9553	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
234	611	Conservado	9C2NC4310CR016814	HLR9565	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 400,00
235	611	Conservado	9C2KC08108R033761	HDP9661	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 400,00
236	611	Sucata	9C2JC30103R183753	DGF9673	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 400,00
237	611	Conservado	9C2KC1660BR513819	HKL9691	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 600,00
238	611	Conservado	9CDNF41LJ8M246502	HGC9721	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
239	611	Sucata	9C6KE091070025691	HDE9735	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 400,00
240	611	Conservado	9C6KE092070124553	HDG9751	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 300,00
241	611	Conservado	9C2KC08105R095774	JZX9755	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
242	611	Conservado	9C2JC30708R027386	GYT9776	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
243	611	Conservado	9C2KC08108R074263	HDP9826	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 400,00
244	611	Conservado	9C2KC08505R061099	HCK9839	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 300,00
245	611	Conservado	9C2JC30708R057241	HDP9848	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00

228 cm -02 1721392 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 32/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 32/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1164, 22/07/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 35.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 2,3,6,7,8,10,12,13,14,15,17,20,23,27,29,30,31,66 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12/01/2023, às 09:00 horas e finalizada no dia 13/01/2023 as 18:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10/01/2022, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - AUTO SOCORRO SPACE CAR - AVENIDA GUARANI, Nº 195, AVENIDA, BAIRRO JARDIM UMUARAMA - TRES CORACOES
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2,3,6,7,8,10,12,13,14,15,17,20,23 ,27,29,30,31,66, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 68.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 68.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Av. Deputado Renato Azeredo, 1.343, Bairro Jardim das Hortências - Três Corações , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de TRES CORACOES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Tres Coracoes, 30 de Novembro de 2022
ALEXANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
DELEGADA DE POLICIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20096	Sucata	8AFZZZEFAVJ072378	GPM3167	Imp/Ford Escort Gl 16v	Azul	1997	R$ 1.000,00
2	20096	Sucata	9BFCXXLB2CER01029	GUC1337	Ford/Del Rey	Branca	1984	R$ 30,00
3	20096	Sucata	9BWZZZ30ZHT045066	COE4939	Vw/Parati Gl	Cinza	1987	R$ 700,00
4	20096	Sucata	9BD178296X0808084	MRB9952	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 1.000,00
5	20096	Sucata	9BGSC68ZXWC684944	LCO9961	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 20,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250129.

6	20096	Sucata	9BGTC11UJHC117621	GLU9769	Gm/Chevette Sl	Preta	1987	R$ 600,00
7	20096	Sucata	5E11AHC134870	GMY5036	Gm/Chevette	Branca	1978	R$ 400,00
8	20096	Sucata	9BWCA05Y52T158219	HAB2545	Vw/Gol Special	Prata	2002	R$ 1.200,00
9	20096	Sucata	9BD178836Y0957179	GWK3355	Fiat/Palio Week 6marchas	Vermelha	1999	R$ 1.300,00
10	20096	Sucata	9BGJK69TMMB014117	BOF0238	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	R$ 800,00
11	20096	Sucata	9BD146097T5780413	GRD6845	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
12	20096	Sucata	LB4JUR54425	BQN5392	Ford/Corcel Ii	Branca	1978	R$ 500,00
13	20096	Sucata	9BG5JK69ZGB038858	BQN2120	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R$ 600,00
14	20096	Sucata	8AS146000N7116387	BIU9095	Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1992	R$ 1.000,00
15	20096	Sucata	9BG5VP15DGB105431	BGK6297	Gm/Caravan	Prata	1985	R$ 1.500,00
16	20096	Sucata	9BD178016W0544842	AHS5815	Fiat/Palio Ed	Preta	1998	R$ 1.000,00
17	20096	Sucata	9BD278012Y2725310	GXU5255	Fiat/Strada Working	Cinza	1999	R$ 2.000,00
18	20096	Sucata	9BD146107S5594554	GTW8314	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 1.000,00
19	20096	Sucata	9BGSC08ZTTC737236	IER8162	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R$ 800,00
20	20096	Sucata	9BGJL69TKJB005805	BFI9849	Gm/Monza Classic Se	Azul	1988	R$ 800,00
21	20096	Sucata	9BD178026V0175060	JNL5252	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
22	20096	Sucata	9BD178296X0804787	CRF7233	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	R$ 1.000,00
23	20096	Sucata	BP990356	GMR9794	Vw/Fusca 1300	Azul	1974	R$ 600,00
24	20096	Sucata	9BWCA05Y92T056292	CSD0857	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 1.200,00
27	20096	Sucata	9C2KD0101KR003935	KPV8147		Azul	1989	R$ 700,00
28	20096	Sucata	9C6KE1200A0058646	HIQ7572		Preta	2010	R$ 600,00
29	20096	Sucata	23K009506	GNR5860		Preta	1983	R$ 100,00
30	20096	Sucata	9C2JC1801KR419997	GSQ2572		Preta	1989	R$ 500,00
31	20096	Sucata	9C2MC35003R135336	HAC1847		Vermelha	2003	R$ 200,00
32	20096	Sucata	94J2XJEK88M007019	HJY8954		Preta	2008	R$ 400,00
33	20096	Recuperável	9BGSE08NVVC698510	GUC3580	Gm/Corsa Gl	Prata	1997	R$ 1.000,00
34	20096	Recuperável	9BWZZZ373WT159032	GSG3H61	Vw/Gol 16v	Preta	1998	R$ 1.000,00
35	20096	Recuperável	9BD146000L3544205	CIS4718	Fiat/Uno S	Preta	1990	R$ 1.000,00
36	20096	Recuperável	9BD178837W0642127	HMP1350	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R$ 1.000,00
37	20096	Recuperável	9BD178216V0331238	GRI8517	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 1.000,00
38	20096	Recuperável	9BWCA05W26T043355	JVJ3E39	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 4.000,00
39	20096	Recuperável	9BWZZZ30ZMP227136	BGG9720	Vw/Parati Cl	Cinza	1991	R$ 500,00
40	20096	Recuperável	8AD2CNFZ91W036518	DDM5344	I/Peugeot 206 Rallye	Cinza	2001	R$ 2.000,00
41	20096	Recuperável	9BGSC68Z01B110734	DBH8882	Gm/Corsa Wind	Preta	2000	R$ 1.000,00
42	20096	Recuperável	9BGJK19HWWB568444	LCI0423	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 1.000,00
43	20096	Recuperável	9BWZZZ30ZKP237188	GNG2970	Vw/Parati Cl	Prata	1989	R$ 500,00
44	20096	Recuperável	9BFZZZ54ZSB671488	GOM5160	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
45	20096	Recuperável	BO185596	LHV9438	Vw/Fusca 1300 L	Verde	1980	R$ 1.000,00
46	20096	Recuperável	8AGCN48X0BR105694	HIB5J04	I/Chevrolet Agile Ltz	Preta	2010	R$ 10.000,00
47	20096	Recuperável	9C2JC250XWR060415	CQQ0970		Azul	1998	R$ 1.000,00
48	20096	Recuperável	9C2MC35002R049606	GSR2904		Azul	2002	R$ 1.000,00
49	20096	Recuperável	9C2MC27001R005419	GYF7128		Azul	2000	R$ 400,00
50	20096	Recuperável	9C2JC30708R106043	BRV7309		Preta	2007	R$ 2.000,00
51	20096	Recuperável	9C2KC08106R018344	HDS7018		Prata	2005	R$ 1.000,00
52	20096	Recuperável	9C2JC30708R689136	HIQ5486		Preta	2008	R$ 1.500,00
53	20096	Recuperável	95VCB1K589M022275	HIQ6045		Prata	2008	R$ 1.000,00
54	20096	Recuperável	9C2MC35006R032007	HDS7394		Prata	2006	R$ 2.000,00
55	20096	Recuperável	9C64AN000R0008279	GQK4463		Preta	1994	R$ 1.000,00
56	20096	Recuperável	9C2KD03206R014548	GYN5605		Preta	2006	R$ 1.000,00
57	20096	Recuperável	9C2KC08508R062609	HII4151		Azul	2008	R$ 2.000,00
58	20096	Recuperável	9C2KC08108R247066	HIN2831		Vermelha	2008	R$ 2.000,00
59	20096	Recuperável	9C2KC08105R100546	HBK9421		Preta	2005	R$ 1.500,00
60	20096	Recuperável	9C2KC08505R016656	LPL0839		Preta	2004	R$ 2.000,00
61	20096	Recuperável	9C2JC30102R037470	GXV6052		Preta	2001	R$ 1.000,00
62	20096	Recuperável	9C6KG0460D0071972	OMA3270		Vermelha	2012	R$ 2.000,00
63	20096	Recuperável	9C62TW000P0044699	GQK5781		Vermelha	1993	R$ 100,00
64	20096	Recuperável	9BGSC08ZWVC664292	GSF0399	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 1.000,00
65	20096	Recuperável	9C6KE1520B0049131	HIQ7957		Preta	2011	R$ 500,00
66	20096	Sucata	9C2JC30707R183827	HFJ7067		Preta	2007	R$ 10,00
67	20096	Sucata	9BFZZZ54ZLB083352	JEK8511	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1990	R$ 100,00
68	20096	Recuperável	9BWZZZ377VT213258	GVK6654	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00

138 cm -02 1721396 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 33/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 33/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1164, 22/07/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 34.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 2,3,4,7,10,11,15,16,18,20 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12/01/2023, às 09:00 horas e finalizada no dia 13/01/2023 as 12:15;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10/01/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - PATIO MORADA DO SOL - RUA GENERAL PEDRO MARIANE SERRA, Nº 120, RUA, BAIRRO MORADA DO SOL - TRES CORACOES

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2,3,4,7,10,11,15,16,18,20, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 42.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 42.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Av. Deputado Renato Azeredo, 1.343, Bairro Jardim das Hortências - Três Corações , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250130.

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de TRES CORACOES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Tres Coracoes, 30 de Novembro de 2022
ALEXANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
DELEGADA DE POLICIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20099	Sucata	9BFZZZGDAXB654899	GXZ8303	Ford/Ka	Verde	1999	R$ 300,00
2	20099	Sucata	9BGTC80UMMC134437	GNG6684	Gm/Chevy 500 Dl	Cinza	1991	R$ 1.000,00
3	20099	Sucata	9BGJK11ZKKB076461	GOM0420	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1989	R$ 500,00
4	20099	Sucata	9BWZZZ377VT041606	GRM5376	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 1.000,00
5	20099	Sucata	9BWZZZ30ZMP212495	GRI8570	Vw/Parati Cl	Branca	1991	R$ 400,00
6	20099	Sucata	9BD178237V0226100	MVL6853	Fiat/Palio El	Cinza	1997	R$ 1.000,00
7	20099	Sucata	1C3ESN7A5VD546598	MSA8658	Imp/Chrysler Neon Le 1.8	Branca	1997	R$ 1.000,00
8	20099	Sucata	9BD15822534457418	MSE2444	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R$ 1.000,00
9	20099	Sucata	VS6BSXWPFSWD35346	JYH2919	Imp/Ford Fiesta	Branca	1995	R$ 500,00
10	20099	Sucata	BY010800	BRJ1238	Vw/Gol L	Branca	1980	R$ 700,00
11	20099	Sucata	9BD146000L3654783	GTB2361	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1990	R$ 700,00
12	20099	Sucata	9BD146000L3591435	GVP4541	Fiat/Uno S	Bege	1990	R$ 500,00
13	20099	Sucata	9BWZZZ55ZPB370107	BUW0011	Vw/Logus Gls	Branca	1993	R$ 700,00
14	20099	Sucata	9BGJK69ZHHB036760	ADC6G42	Gm/Monza Sl/E 1.8	Branca	1987	R$ 500,00
15	20099	Sucata	8AD2ANFZ91W036799	GZH1800	I/Peugeot 206 Passion	Cinza	2001	R$ 1.000,00
16	20099	Sucata	9BD17164G72871948	HFG7476	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2006	R$ 2.000,00
17	20099	Sucata	BJ345540	GOY3252	Vw/Fusca 1300	Azul	1976	R$ 700,00
18	20099	Sucata	9C2JC250VVR185619	CFN6449		Vermelha	1997	R$ 500,00
19	20099	Sucata	9C2MD2701PRR00075	GQA3911		Preta	1993	R$ 400,00
20	20099	Sucata	9C2KC1680ER448054	OWW6537		Vermelha	2013	R$ 1.500,00
21	20099	Recuperável	9BD146000P5078556	EME2108	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 500,00
22	20099	Recuperável	9BGJK19HXWB502437	CXB0801	Gm/Vectra Gls	Azul	1998	R$ 2.000,00
23	20099	Recuperável	9BGRX48F0AG304344	MTD7764	Gm/Celta 4p Spirit	Preta	2010	R$ 4.000,00
24	20099	Recuperável	9BGSD08ZTTC802913	GRI7442	Gm/Corsa Super	Preta	1996	R$ 500,00
25	20099	Recuperável	9BD195102E0508715	FLG5850	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2013	R$ 10.000,00
26	20099	Recuperável	9BWZZZ377TT106755	CEY1312	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R$ 500,00
27	20099	Recuperável	9BD17164LE5891274	JKN9319	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2013	R$ 500,00
28	20099	Recuperável	9BWAA05U7EP011692	FIK9F87	Vw/Novo Gol 1.0 City	Prata	2013	R$ 20.000,00
29	20099	Recuperável	9BD146000R5332006	GQT4916	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
30	20099	Recuperável	9BD146000R5309857	GTX7284	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R$ 500,00
31	20099	Recuperável	9C6KE0100Y0004495	GYN1207		Prata	2000	R$ 1.000,00
32	20099	Recuperável	9C2KC08205R051113	GXV4866		Preta	2005	R$ 1.500,00
33	20099	Recuperável	9CDNE43DJEM100886	OWS6769		Preta	2013	R$ 500,00
34	20099	Recuperável	9C2JC30708R665236	HIQ5471		Preta	2008	R$ 1.000,00
35	20099	Recuperável	9C2JC30705R084500	HBC5080		Vermelha	2005	R$ 1.000,00
36	20099	Recuperável	9C6KE121090007798	HIQ5850		Vermelha	2008	R$ 1.500,00
37	20099	Recuperável	9C6KE092060053709	HDS7549		Verde	2006	R$ 1.000,00
38	20099	Recuperável	9C2JC4120AR081964	HGY5717		Vermelha	2010	R$ 1.000,00
39	20099	Recuperável	95VCB1K589M019875	HHU5163		Preta	2008	R$ 1.000,00
40	20099	Recuperável	9C2JC30708R633211	HIN2531		Preta	2008	R$ 1.500,00
41	20099	Recuperável	9C2ND07002R004419	GYH9661		Vermelha	2002	R$ 3.000,00
42	20099	Recuperável	9C2KC08305R006124	GXV4676		Vermelha	2005	R$ 200,00

126 cm -02 1721397 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2742)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponto dos Volantes/MG:
SOCORRO ESPERANÇA
Lote: 56 Placa: MUE4840 Chassi: 9BWZZZ55ZPB405705 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Ide Modesto Martins / Lote: 28 Placa: HGK6833 Chassi: 9CDNF41AJ8M046524 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Welinton Fernandes Viana / Lote: 27 Placa: HDA7199 Chassi: 9CDNF41AJ8M059249 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Serafim Pereira / Lote: 55 Placa: JMO8030 Chassi: 9BD17203G73224808 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alice Pereira Dos SantosBanco Itaucard Sa / Lote: 26 Placa: OPA4234 Chassi: 96ZNE1125BM001873 Marca/Modelo: IROS/ONE125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jurandi Ferreira GusmaoMoto Minas Comercio E Servicos Ltda Me / Lote: 54 Placa: DEK5350 Chassi: 9C2JC30101R182944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Dias De Figueiredo / Lote: 25 Placa: DYV2706 Chassi: 9C6KE092070074109 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista De Souza / Lote: 24 Placa: GYD9668 Chassi: 9C2MC27002R016362 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Vanderlei Cezar Dos Santos / Lote: 92 Placa: DHI2831 Chassi: 9C2JC30213R643994 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Lote: 53 Placa: JQI0811 Chassi: 9AA08153G4C048034 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG FG Ano Fab.:2004 Prop.: Tegon Valentin S.a / Lote: 52 Placa: DAA9921 Chassi: 9C2HA0700YR047132 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Graziela Santos Da Silva / Lote: 51 Placa: DHC8279 Chassi: 9C6KE044050101567 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Valdir Eder Pereira / Lote: 23 Placa: HFR9872 Chassi: 9BWCA05W57T087819 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo De Oliveira Rocha / Lote: 22 Placa: GZL6425 Chassi: 9CDNF41AJ7M023572 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Irany Rodrigues / Lote: 21 Placa: HHG1835 Chassi: 9C2KC1610AR039153 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Pablo De Almeida TeixeiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 20 Placa: GVB9998 Chassi: 9C2JC30104R044650 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Souza Hermenegildo / Lote: 50 Placa: MET0167 Chassi: 9C2JA04208R000414 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jionei ChustakBanco Finasa Sa / Lote: 91 Placa: HBB9403 Chassi: 9C2KC08504R027338 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Distribuidora Motopecas Dois Irmaos Ltda / Lote: 49 Placa: MRN6010 Chassi: 9C2JC2500YR082037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Bertulino Dias Ferreira / Lote: 48 Placa: DCJ4278 Chassi: 9C6KE044040060151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ronaldo Gomes Fernandes / Lote: 19 Placa: HKX4867 Chassi: 9C2KC1550AR106016 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Marcos Da Silva / Lote: 47 Placa: CMS2967 Chassi: 9C2MD270VVR004434 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Wilson Pereira De Souza JuniorBanco Hexabanco Sa / Lote: 90 Placa: GZR5399 Chassi: 9C2JC30212R517089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Roberto Da Costa Pereira / Lote: 18 Placa: DTJ5984 Chassi: 9C2KC08107R207711 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adivanza Da Silva Rocha / Lote: 89 Placa: HMK4379 Chassi: 9C2KC1640AR049955 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010/Lote:46 Placa: MBE8302 Chassi: 9C6KE091060008862 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos De Azevedo Silva / Lote: 94 Placa: HFA9673 Chassi: 9C2KC08107R039333 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Saile Samuel Ribeiro Melo 07625198600 / Lote: 45 Placa: KMF1310 Chassi: 9BGKT08GRRC332830 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Uelson Pereira Martins / Lote: 88 Placa: GWN1196 Chassi: 9C2JC30202R010665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marlon Bruno Bracale Santana 06932001624 / Lote: 44 Placa: MRC2256 Chassi: 9BWZZZ30ZKT100187 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Simone Oliveira Da Silva / Lote: 43 Placa: HBV0938 Chassi: 9C2HB02107R066380 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Neilda Ferreira Santos / Lote: 42 Placa: HCP3452 Chassi: 9C6KE044050106356 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Ronilson Benedito De O Lopes / Lote: 87 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 86 Placa: GOG1967 Chassi: 9C2JC250VTR070422 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Silvano Carlos Ramalho De Sa / Lote: 85 Placa: OXG7893 Chassi: 9C2KC1650ER024752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Aline Christiane Silva / Lote: 84 Placa: DOF6870 Chassi: 9C2KC08105R147984 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 / Lote: 41 Placa: DLZ6762 Chassi: 9C2KC08105R846035 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gilson Pereira Da CostaBanco Finasa Sa / Lote: 40 Chassi: 9C2JC4120AR115173 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010 / Lote: 39 Placa: GRF6561 Chassi: 8AFCR10B2VJ020660 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER XL B Ano Fab.:1997 Prop.: Everton Dos Santos Silva / Lote: 17 Placa: GXK1891 Chassi: 9BD178096W0707703 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Isabela Soares Leal Pereira / Lote: 16 Placa: HBI5564 Chassi: 9C2KD03306R034464 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista De Jesus SantosJose Rokte Filho / Lote: 38 Placa: BKW3110 Chassi: 9BGKT08KPNC309725 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Regiane Soares Bueno / Lote: 82 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 95 Placa: GWE0033 Chassi: 9C2JC30102R015118 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Amauri Alves Da Silva / Lote: 14 Placa: GYT5008 Chassi: 9C2HA07001R014229 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Edson Gomes Ribeiro / Lote: 13 Placa: HFY9729 Chassi: 9C2JC30708R053231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edgar Passos Da Silva / Lote: 81 Placa: GSU5628 Chassi: 9C2JC2500YR025072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wanderley Gomes De Andrade / Lote: 80 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Lote: 79 Placa: LCF6801 Chassi: 9C2KC08605R007680 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Dias De Souza / Lote: 37 Placa: GSU4808 Chassi: 9C2HA070XWR002602 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Soraya Inacia Da Rocha / Lote: 36 Placa: PYU5737 Chassi: 9BHBG51CAHP714065 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2016 Prop.: Fernando & A Madeira Veiculos LtdaAymore Cred Fin Inv SaArnaldo Jose Garcia / Lote: 78 Placa: HBI2576 Chassi: 9C2KC08104R042775 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Humberto Andrade Ferreira / Lote: 83 Placa: JJR4217 Chassi: 9C2JC30103R301150 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Lote: 12 Placa: OLW0536 Chassi: 96ZNE2125BM000931 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Silvano Mendes Dos SantosMoto Minas Comercio E Servicos Ltda Me / Lote: 77 Placa: DWY9822 Chassi: 9CDNF41LJ8M116983 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 Prop.: Celina De Oliveira / Lote: 35 Placa: GRZ6624 Chassi: 9BWZZZ373YT084945 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Amancio Coimbra Nunes / Lote: 34 Chassi: 95VFU1A5AAM000171 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Jacqueline Esteves De Souza / Lote: 76 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Lote: 11 Placa: MSU2119 Chassi: 9C2KC16209R009732 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Costa Chaves / Lote: 75 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2004 / Lote: 74 Placa: HBP9621 Chassi: 9C6KE092070129615 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Mais Motos E Pecas Ltda / Lote: 73 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2016 / Lote: 72 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Lote: 71 Placa: DLV8078 Chassi: 9C2KC08106R824520 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 / Lote: 10 Placa: HBC8140 Chassi: 9C2MC35004R039871 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Pereira Andrade / Lote: 70 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2005 / Lote: 96 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2005 / Lote: 69 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 / Lote: 9 Placa: HIW2861 Chassi: 9C2JC41109R053441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eliane Ferreira Dos Santos / Lote: 68 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Lote: 8 Placa: GMW7376 Chassi: 9BWZZZ30ZNP241698 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Matheus Ferreira Passos / Lote: 7 Placa: PZV3706 Chassi: 9C2KC2200HR045426 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Cleverson De Souza Soares / Lote: 67 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2003 / Lote: 66 Placa: MPZ6539 Chassi: 9C2JC250VVR128283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Belmiro Mungow / Lote: 65 Placa: CTF0673 Chassi: 9C2JC2500XR114114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Maria Chrispim / Lote: 6 Placa: GZR5275 Chassi: 9C2MC35002R026295 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Rosemar Conceicao De Souza / Lote: 5 Placa: OMD2648 Chassi: 95VGF3H2BCM005212 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Vivaldo Soares Dos Santos / Lote: 4 Placa: GYT5726 Chassi: 9C2JC30201R080642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marlucia Pinheiro Dos Santos / Lote: 64 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2009 / Lote: 63 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Lote: 33 Placa: EII3F54 Chassi: 9C2KC16309R013406 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Walter Do Nascimento / Lote: 32 Placa: JNM0791 Chassi: 9BWZZZ377VP508534 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maicon Souza Campos / Lote: 31 Placa: ACL2878 Chassi: 9BWZZZ30ZNT009812 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Josiane Rodrigues De Aguilar / Lote: 30 Placa: BIH0678 Chassi: 9BGKW08BNMC310318 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1991 Prop.: Vilson Goncalves Gomes / Lote: 3 Placa: PXF3925 Chassi: 93FSTJXHBCM011474 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Pereira Da Silva / Lote: 29 Placa: HKD7812 Chassi: 95VCA4M59AM007750 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Ezequias Da Costa Rodrigues / Lote: 2 Placa: GVD4393 Chassi: 9C2JC250VVR183437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wilton Gon / Lote: 1 Placa: HDA7445 Chassi: 9C2MC35008R078025 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge Gomes Ferreira Dos Santos / Lote: 62 Placa: GVC3970 Chassi: 9C2JC250VVR228705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilmar Xavier De Oliveira / Lote: 61 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:0 / Lote: 60 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 / Lote: 59 Placa: JPU2921 Chassi: 9C2KC08106R824696 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Glauciane Guedes Soares Me / Lote: 58 Placa: DXN9041 Chassi: 9C2JC30707R222529 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 57 Placa: DHM5980 Chassi: 9C2KC08106R824341 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 /

Belo Horizonte, 1 de Dezembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

44 cm -02 1721471 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº112/2022/PCMG -PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0211861/2022-18
Partes: EMG/Polícia Civil e oMunicípiode Mercês/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Mercês/MG. Duração: 27(vinte e sete) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Wanderlúcio Barbosa(P/Pref.).

4º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 07/2019/PCMG -PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0022144/2019-10
Partes: EMG/Polícia Civil e oMunicípiode Caratinga/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do ACT por12 (doze)meses, a contar de01/01/2023 e alterar o Plano de Trabalho para inserir a alínea "h", no item 6.2 da Cláusula Sexta-Da Gestão.Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Welington Moreira de Oliveira (P/Pref.).

2º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 312/2021/ANO/PCMG -PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0244357/2021-91.
Partes: EMG/Polícia Civil e oMunicípio de Acaiaca/MG. Objeto:Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnicapor 24 (vinte e quatro)meses, a contar de01/01/2023 e inserir a alínea "i", noitem 6.2 na Cláusula Sexta– Da Gestão, do instrumento originário. Duração: 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Luiz Carlos Faustino (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 118/2022/PCMG -PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0108286/2022-33.
Partes: EMG/Polícia Civil e oMunicípiode Muzambinho/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Muzambinho. Duração: 01(um) mês, contados a partir de 01/12/2022 a 31/12/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Paulo Sérgio Magalhães (P/Pref.).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9264936/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº1511189 196/2020
PROCESSO ELETRÔNICONº1510.01.0186151/2020-62
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Do objeto: prestação de serviço de Seguro para as Aeronaves da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R$ 585.585,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30/12/2022e término em 29/12/2023. Dotação Orçamentária:1511.06 .181.005.4016.0001.3.3.90.39.34.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 01/12/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e MARIA CRISTINA DE FREITAS BETTENCOURT e ANDERSON FERNANDES PEIXOTO(P/ Contratada).

12 cm -02 1721470 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DLF-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL Nº 376/2022 - CBMMG
A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, com abrangência internacional, visando à Aquisição de Equipamentos para Expansão doSistema de Radiocomunicação Digital no padrão DMR (Digital Mobile Radio), TIER III do CBMMG, na faixa de 136 MHz a 174 MHz, bem como seu licenciamento junto à ANATEL, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 horas do dia 20 de dezembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.
BH, 02Dez22. Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora.

4 cm -02 1721339 - 1

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - CBMMG.
O Major BM Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas visando a contratação de empresa especializadana área de engenharia e/ou arquiteturaparaprestação de serviços de natureza comumem benefício do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º BBM), 3º Batalhão de Bombeiros Militar (3º BBM) e 1º Comando Operacional de Bombeiros (1º COB),com fornecimento de materiais, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 horas do dia 19 de dezembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br.
BH,02Dez22. Bruno Barbosa de Menezes,
Major BM/Ordenador de Despesas.

4 cm -02 1721342 - 1

2ªCIAIND–RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 4001/2021
Partes: O CBMMG e a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete. Espécie: 1º aditamento. Objeto: Prorrogação de prazo para execução de serviços de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de Conselheiro Lafaiete; Substituição do Plano de Trabalho, Inserção de cláusulas de prestação de contas e destinação de bens remanescentes. Vigência: 23/04/2022 a 22/04/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Barbacena, 18 de abril de 2022. Signatários: Major BM Maycom Elias Alfim e Mario Marcus Leão Dutra.

3ºCOB–RESUMO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 4009/2020
Partes: O CBMMG e o Consórcio Intermunicipal de Rede de Saúde e Urgência Centro Sul - CISRU Centro-Sul. Espécie: 2º aditamento. Objeto: Acrescer subitens à Cláusula Segunda que Trata dos Princípios Reguladores do Atendimento. Vigência: Da publicação até 01/08/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Barbacena, 30 de novembro de 2022. Signatários: Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva e Hélio Marcio Campos.

5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140140800027/2022 – 5º COB
A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de Materiais diversos de Atendimento Pré Hospitalar e Salvamento, sob a forma de entrega integralpara o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 16/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Governador Valadares, 01 de dezembro de 2022.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

4ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140202700028/2022 – 4º COB
O Ordenador de Despesas Suplente do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que esteja em atuação na cidade de Capelinha/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 19/12/2022 (segunda-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 02 de dezembro de 2022.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM

6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1402007000026/2022
O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada emserviços comuns de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município deVIÇOSA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
DENISE DO CARMO DE SOUZA	XXX.117.536-XX	RANCHO CARIRU	0,7537	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOAQUIM”, SITIO VILA BRAZ; CLAUDIA PATRICIA DA CUNHA, VILA BRAZ; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
IVANILDA APARECIDA DA CUNHA MAFRA VALENTE	XXX.734.136-XX	SITIO VILA BRAZ	0,0620	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
IZABEL DA SILVA	XXX996.216-XX	COLONIA VAZ DE MELO	0,4583	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLONIA VAZ DE MELO
JÂNIO JOÃO GOMES	XXX.746.906-XX	SÍTIO BURACO DO COLCHO	4,6172	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO BURACO DO COLCHO; MARIA NICOMEDES LOURENÇO, SÍTIO BURACO DO COLCHO
JOSÉ CARLOS BENTO DA CUNHA	XXX.877.706-XX	VILA BRÁS	0,1171	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
JOSÉ DEODORO DOS REIS FILHO	XXX.937.918-XX	SÍTIO COLÔNIA	0,5850	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLONIA VAZ DE MELO
JOSÉ RODRIGUES NETO E OUTROS	XXX.955.126 -XX	SÍTIO COLÔNIA VAZ DE MELO	1,5220	CAMPO DE FUTEBOL, COLONIA VAZ DE MELO
LORDELITA DOS REIS SOUZA	XXX.621.156-XX	VILA BRÁS	2,0653	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOAQUIM”, SITIO VILA BRAZ; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
MARIA INÊS DA CUNHA MAFRA	XXX.057.966-XX	SÍTIO VILA BRAZ	0,2539	IVANILDA APARECIDA DA CUNHA MAFRA VALENTE, SITIO VILA BRAZ; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO VILA BRAZ
MARLI APARECIDA BATISTA CALAZANS	XXX.477.706-XX	SÍTIO COLÔNIA VAZ DE MELO	0,3954	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SITIO COLONIA VAZ DE MELO
RONALDO NONATO E OUTROS	XXX.926.536-XX	SÍTIO BURACO DO COCHO	4,7249	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JUARES”, SÍTIO BURACO DO COCHO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO BURACO DO COCHO
VANDA ANSELMO FERREIRA DONATO	XXX.509.536-XX	SÍTIO ITAGUAÇU DE CIMA	0,1008	MUNICIPIO DE VIÇOSA, SÍTIO ITAGUAÇU DE CIMA; EGIDIO OLIVEIRA SANTANA, SÍTIO ITAGUAÇU DE CIMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -02 1721386 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de MONJOLOS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ELMIRA DA SILVA VIEIRA	XXX.995.496-XX	LOTE - ELMIRA	0,2218	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TERRAS DEVOLUTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ROBSON AFONSO DA SILVA LOTE IEIECA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -02 1721076 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CLEMENTE APARECIDO GONÇALVES	XXX.296.228-XX	FAZENDA SÃO BARTOLOMEU	3,0569	JOSE GONÇALVES, FAZENDA BUQUEIRÃO
EDIVANIA MORAIS SOARES	XXX.086.236-XX	FAZENDA MANDACARU	1,3854	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ZIZI”, FAZENDA MANDACARU; GERALDO APARECIDO MORAIS, FAZENDA MANDACARU
JOAQUIM LUIZ DE CAMPOS	XXX.529.876-XX	FAZENDA CABECEIRA DO CANTINHO	45,0100	ANTONIO FREIRE DE SANTANA, FAZENDA CANTINHO
JOSE GONÇALVES	XXX.393.618-XX	FAZENDA BUQUEIRÃO	0,3972	LAERTE FREITAS COSTA, FAZENDA BUQUEIRAOZINHO; ROSELI NUNES DA SILVA, FAZENDA BARTOLOMEU
MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	XXX.116.925-XX	FAZENDA CRIOULA	2,9885	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, FAZENDA CRIOULA / SANTA CLARA; GERALDO CARDOSO DOS SANTOS, FAZENDA SANTA CLARA; FIDELCINO DOS SANTOS CORDEIRO, FAZENDA SANTA CLARA
MARINALVA RODRIGUES PEREIRA	XXX.355.356-XX	FAZENDA TOMÉ GOMES	2,2608	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA TOMÉ GOMES; ANA NEVES DE SOUSA, FAZENDA TOMÉ GOMES; LEONCIO RODRIGUES PEREIRA, FAZENDA TOMÉ GOMES
MILTON ANTUNES DE SOUZA	XXX.122.656-XX	FAZENDA MANDACARU	6,2381	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA SÃO MODESTO
MILTON FERREIRA SILVA	XXX.466.356-XX	FAZENDA FORTUNA	2,6292	LUCIMAR RAMOS DE SÁ COSTA, FAZENDA FORTUNA
ODORICO DA SILVA	XXX.563.726-XX	FAZENDA SÃO MODESTO	6,7157	MARIA APARECIDA SILVA, FAZENDA SÃO MODESTO
PAULO LAIA DE ARAUJO	XXX.491.741-XX	FAZENDA RIACHO DANTAS - SÃO FRANCISCO	7,5748	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA RIACHO DANTAS; ODILIO MENDES DE SOUZA, FAZENDA RIACHO DANTAS
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.389.698-XX	FAZENDA CRIOULA / SANTA CLARA	1,4089	GERALDO CARDOSO DOS SANTOS, FAZENDA SANTA CLARA
SIDINEI JOSE FERREIRA	XXX.329.398-XX	FAZENDA CALINDÉ	15,9566	DIEGO VALTER DA SILVA, FAZENDA CALINDÉ
VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS	XXX.588.976-XX	FAZENDA BARRA DO GENTIO	9,3165	DEMILSON FABIANO ARAUJO DOS SANTOS, FAZENDA GENTIL; NARCISIO JOSE DA SILVEIRA, FAZENDA MANDACARU

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -02 1721393 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADÃO JOSÉ DA SILVA	XXX.078.686-XX	FAZENDA ILHA DAS CABRAS - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	114,8931	MATEUS PRATES DOS SANTOS, NELMAR FREIRE NETO, HILDA DE FREITAS, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA.
ADÃO JOSÉ DA SILVA	XXX.078.686-XX	FAZENDA ILHA DAS CABRAS	114,3277	NELMAR FREIRE NETO, GILVANIO MARTINS DE MELO, ELENIR SANTANA DE SOUSA, CLOVES APARECIDO DA SILVA, MARIA CLEIDE SANTANA, HILDA DE FREITAS.
ADELCY BARBOSA DOS REIS	XXX.153.788-XX	TRAVESSA FAZENDA SANTANA - GLEBAS A E B	20,0313	JUVERSINO COSTA DE OLIVEIRA/FAZENDA RIACHINHO-PÉ DE SERRA, MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA/FAZENDA TRAVESSA DA SANTANA, CARLOS SILVA SANTOS/FAZENDA RIACHINHO E JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS/FAZENDA TRAVESSA DA SANTANA I.
AGENIAS BARBOSA	XXX.334.276-XX	FAZENDA SANTANA	9,4811	GERCI FRANCISCO DE SOUZA/FAZENDA SANTANA, HILÁRIO BETE PERREIRA E BERTOLINO QUARESMA.
ALEXANDRE JOSÉ DE SÁ	XXX.815.276-XX	FAZENDA ILHA DAS CABRAS - GLEBAS ‘A’ E ‘B	72,0529	TEREZA RAMOS DOS SANTOS, GERDAL AÇOS LONGOS SA/FAZENDA RIACHO DOS PORCO, MARTA PRATES SILVEIRA, MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS.
ANA SILVEIRA SANTANA	XXX.079.866-XX	FAZENDA BONITO VELHO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	36,7267	MATEUS BARBOSA PRATES, GEIS MARTINS DE MELO, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.
ANELITA ANTUNES DE ALMEIDA	XXX.895.546-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,6572	DEUSDETE ANTUNES DOS SANTOS, LOURIVALDO FRANCISCO DA SILVA.
ANTONIO DANGELIS RIBAS	XXX.050.136-XX	FAZENDA MATO GROSSO	3,4485	MAILSON FERNANDES RIBAS, GENIVALDO RIBAS DE SOUZA E ADILSON D’ANGELIS RIBAS/FAZENDA MATO GROSSO I.
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL GERAIZEIRA SOBRADO	00.838.089/0001-60	RESERVA CABECEIRA DO NOGUEIRA E CAIÇARA	1218,0219	MARIA MARTA DO NASCIMENTO DIAS, JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO, JOÃO SEVERINO DIAS, GERALDA DAS DORES DOS SANTOS, GERALDA SANTANA VIANA, FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO, JOSÉ SEVERINO DIAS.
BENÍCIO DE SOUZA	XXX.938.756-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	120,0170	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA, ANA BARBOSA COSTAE E NOEME JOSÉ DE OLIVEIRA.
CLEMENTE JOÃO DE SÁ	XXX.846.166-XX	FAZENDA QUIÇAMA - GLEBAS ‘A’, ‘B’, ‘C’ E ‘D’	79,8684	AUGUSTO BARBOSA DA SILVA/FAZENDA CEDRO-GLEBA B, SATURNINA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA COSTA/FAZENDA PEQUENA, JOSÉ ALVES CARDOSO, JOÃO ANTUNES DE SÁ, GERCY JOSÉ DO NASCIMENTO/FAZENDA QUIÇAMA, ISAIAS JOSÉ DO NASCIMENTO/FAZENDA QUIÇAMA, IDALINA DO NASCIMENTO/FAZENDA QUIÇAMA, CELINA MARIA DO NASCIMENTO, ALDA MARIA DO NASCIMENTO/FAZENDA CEDRO-QUIÇAMA, ANA ROSA DO NASCIMENTO/FAZENDA QUIÇAMA, SINVAL SANTANA COSTA/FAZENDA CEDRO-GLEBA B, ALZIRA RIBEIRO DE SOUZA/FAZENDA CEDRO-GLEBA A, MARIA BERNADETE DE SÁ, ARACI PEDRO SANTANA/FAZENDA SANTA BARBARA E QUIÇAMA, JOÃO FERNANDES RIBAS, JOSÉ LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NEUSA DE SÁ DIAS E OUTROS, JOSÉ APARECIDO CORDEIRO.
CLEMENTE JOSÉ DE MIRANDA	XXX.232.736-XX	FAZENDA TINGUI - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	3,9915	ALESSANDRO SANTANA MIRANDA, SEBASTIÃO ALVES MIRANDA, ALMERITA DO NASCIMENTO/FAZENDA TINGUI, NORIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
CLEMENTE LIMA DOS SANTOS	XXX.050.636-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	28,9773	PAULA RODRIGUES SOBRINHO/FAZENDA SÃO GONÇALO E PASSAGEM DE PEDRAS, RAILTON DOS SANTOS SOUZA E CLEMÊNCIA LINA DOS SANTOS.
ÉDISON SOUZA MARINHO	XXX.657.958-XX	FAZENDA ATOLEIRO	5,3646	TERRAS A QUEM DE DIREITO/FAZENDA ATOLEIRO, ALDINE DE OLIVEIRA COSTA E FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO.
ELISA DE SÁ	XXX.216.426-XX	FAZENDA JAMBEIRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	14,1040	TERRAS A QUEM DE DIREITO, MARIA MADALENA RIBEIRO DIAS, MARINA RIBEIRO DA SILVA SÁ, TEREZA RIBEIRO DA SILVA, VALDINO RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ DE SÁ, VALDILENE DE SÁ, ANA RIBEIRO DA SILVA BRITO.
ELZA FRANCISCA DIAS RIBAS	XXX.285.836-XX	FAZENDA RIACHÃO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	34,8127	ALDAIR ALVES DOS SANTOS, MARIVALDO RAMOS DE SALES, ESPÓLIO DE ELEOTÉRIO ALVES MARTINS/FAZENDA RIACHÃO, GERALDO ALVES MARTINS, EPAMINONDAS ALVES MARTINS, LAERCIO ALVES MARTINS, CARLOS HUMBERTO MORAES.
EUFROSINA FERREIRA PRATES	XXX.280.646-XX	FAZENDA CARAPUNÃ	34,3331	RITA FERREIRA PRATES/FAZENDA CARAPUNÃ, MARIA ROSANA SILVA/FAZENDA ÁGUA BOA, SEBASTIÃO RIBEIRO DE ARAÚJO/FAZENDA CARAPUNÃ, VANDERLEY RAMOS DE LIMA/FAZENDA CARAPUNÃ, JOVINO RIBEIRO DE ARAÚJO, SINVAL RIBEIRO DE ARAÚJO.
EUSA FERREIRA AGOSTINHO	XXX.154.316-XX	FAZENDA ÁGUA BOA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	14,3241	JOAQUIM JOSÉ AGOSTINHO, SIDINEI FERREIRA BRITO, VALDIMILSON FERREIRA BRITO, ANTÔNIO VINÍCIUS SOARES ROCHA E OUTROS/FAZENDA ÁGUA BOA.
GERCINA ROSA DE LIMA SÁ	XXX.348.996-XX	FAZENDA RIACHO D’ANTAS - GLEBAS A E B	9,5769	VALDEIR RAMOS DE SÁ/FAZENDA RIACHO D’ANTAS, GILMAR JOAQUIM DE SÁ, NATALINA RAMOS DE SÁ, JOSÉ PEREIRA SOUZA E GEOBERTINO PRATES ROCHA.
JOÃO APARECIDO DE FREITAS	XXX.910.466-XX	FAZENDA FRADE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	5,3923	ISAC RODRIGUES DE SOUSA, GEDEON BARBOSA.
JOÃO DOS REIS	XXX .185 408-XX	FAZENDA IMBIRAÇU CÓRREGO RIBIBIU - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	43,8954	SEBASTIANA DOS REIS, JOSÉ DOS REIS E NAIR PEREIRA.
JOÃO MARTINS BANDEIRA E OUTROS	XXX.108.308-XX	FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO - GLEBAS ‘A’, ‘B’, ‘C’ E ‘D’	203,0763	RITA FERREIRA DOS SANTOS, VALDELICE OLIVEIRA DA CRUZ, ADEMILSON FERREIRA DA CRUZ, VILMAR MARTINS BANDEIRA E OUTROS/FAZENDA SANTANA, NAIR CANDIDA FERREIRA.
LUCIANA FERREIRA COSTA	XXX.999.656-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE II	23,5891	EDSON FERREIRA DA COSTA/FAZENDA MONTE ALEGRE II.
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	XXX.218.386-XX	FAZENDA PERY PERY - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	18,9667	MAXIMINO SORINHO DIAS, IVA RODRIGUES DA ROCHA, JOSÉ MANOEL DE SÁ.
MARTINHA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.256.166-XX	FAZENDA LAGES VÃO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	1,3662	ANTÔNIO ALDIM BARBOSA, AILTON COSTA DE FREITAS, DEODITO ROMÃO DA CUNHA, ADÃO PERES.
OSVALDO FAUSTINO DE SOUZA	XXX.876.246-XX	FAZENDA PINDAIBINHA	4,0492	NELSON FAUSTINO PEREIRA, JUNIA ALEXANDRINA PEREIRA, ADENITA HENRIQUE SILVEIRA, ALDIMAR FAUSTINO PEREIRA.
OTAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.725.446-XX	FAZENDA TEU - GLEBAS ‘A, ‘B’ E ‘C’	59,9206	MARIA DAS DORES FERREIRA, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, TERRAS DEVOLUTAS, CLEMENCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, ANA BATISTA DOS SANTOS.
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	XXX.549.846-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA - VEREDA FUNDA	2,7774	PAULA RODRIGUES SOBRINHO/FAZENDA SÃO GONÇALO E PASSAGEM DE PEDRAS, GERALDO PEDRO DOS SANTOS/FAZENDA RIACHO DE AREIA/VEREDA FUNDA E RAILTON DOS SANTOS SOUZA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250132.

SISINIO LAURENCIO	XXX.293.376-XX	FAZENDA PIMENTEL	147,6806	ANTÔNIO EVERALDO BARBOSA, GERCINO DE FREITAS BARBOSA, MARIA DE SOUSA CARLOS, ANTÔNIO APARECIDO MARTINS/FAZENDA CAETANO, OLIVEIRA ANTUNES LOPES, ROBERTO BARBOSA, SILVANI LOURENÇO SILVA/FAZENDA BONFIM, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF/PARQUE ESTADUAL SERRA NOVA.
VALDECI FERREIRA SILVA	XXX.227.966-XX	FAZENDA COITEZEIRO	22,1778	TERRAS DEVOLUTAS/FAZENDA CURRAL DE PEDRA, GILBERTO SOUZA CRUZ, ADRIANA ROSA DOS SANTOS, LUZIA ROSA DA CRUZ, NOEME JOSÉ DE OLIVEIRA.
VITAL DE SÁ	XXX.579.186-XX	FAZENDA CARAPUNÃ	43,0233	JOÃO DE DEUS FERREIRA, SEBASTIÃO RIBEIRO DE ARAÚJO, ANA RIBEIRO DE ARAÚJO, HENRIQUE RIBEIRO DE ARAÚJO.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

72 cm -02 1721237 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VIÇOSA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDO AILTON BATISTA CALAZANS	XXX.672.886-XX	SITIO COLONIA VAZ DE MELO	0,7231
JOSÉ BELARMINO DINIZ	XXX.458.976-XX	CHACARÁ DO ZÉ	0,1340
MARIA HELENA DA CUNHA	XXX.283.676 -XX	VILA BRÁS	0,0284

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -02 1721383 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO SANTOS	XXX.563.946-XX	FAZENDA SÃO MODESTO	24,9768
MILTON ANTUNES DE SOUZA	XXX.122.656-XX	FAZENDA MANDACARU	6,2381
PAULO JOSE SOARES	XXX.514.226-XX	FAZENDA CERCADO	2,1792

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -02 1721384 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ALVANICIO PEREIRA DA SILVA	XXX.455.516-XX	FAZENDA MESTIÇA - GLBAS ‘A’ E ‘B’	1,0660
ANDRÉ EVANGELISTA	XXX.993.956-XX	FAZENDA VEREDA DOS POLDOS - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	24,7150
ANTÔNIO DA CRUZ	XXX.272.006-XX	FAZENDA COITEZEIRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	3,3337
BELOSDETE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.030.086-XX	FAZENDA RIBEIRO - GLEBAS A E B	2,5511
EDENILTON PINHEIRO DA SILVA E OUTROS	XXX.550.346-XX	FAZENDA MARIANTE	6,3453
EDVALSON FREITAS LIMA	XXX.131.016-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	0,8367
FRANCISCA DA SILVA E OUTROS	XXX.268.326-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	8,4276
GERALDO FERREIRA COSTA	XXX.592.776-XX	FAZENDA CURRALINHO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	9,3390
JONILSON FERREIRA SILVA	XXX.240.896-XX	FAZENDA AURORA - GLEBAS A E B	2,2625
JORGE JOSÉ DA CRUZ	XXX.247.666-XX	FAZENDA GÊNIO	10,8122
JOVITA MARIA DA SILVA	XXX.731.836-XX	FAZENDA LANDIM	9,6240
LUCIENE FERREIRA COSTA	XXX.408.106-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE II	22,6230
LUCLÉSIA DO NASCIMENTO CÔRREA	XXX.522.466-XX	FAZENDA BREJINHO/PORQUINHO	0,6199
MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BARBOSA	XXX.099.156-XX	FAZENDA PORQUINHO	1,7669
MILTON OLIVEIRA BARBOSA	XXX.993.266-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	0,8074
ROSA BARBOSA LIMA	XXX.004.606-XX	FAZENDA COCOS	17,7598
SERAPIÃO JOSÉ DA SILVA	XXX.895.116-XX	FAZENDA VEREDA GRANDE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	3,5304
VALDETE ALVES MARTINS	XXX.589.356-XX	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	28,4878
VANDERLEI FELIPE DE SOUZA	XXX.930.636-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA	43,3820

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -02 1721236 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	XXX.707.886-XX	FAZENDA MALHADA GRANDE - GLEBAS ´A` E ´B`	9,0654
ALECINA RIBEIRO DE ARAÚJO MOREIRA	XXX.748.846-XX	FAZENDA VEREDA GRANDE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	15,5742
ALVINO FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.907.416-XX	FAZENDA ARAÚJO-ÁGUA BOA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	288,3770
ANA DIAS	XXX.630.866-XX	FAZENDA CONCEIÇÃO	5,3281
ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA	XXX.896.416-XX	FAZENDA BURACÃO	46,3943
ANTÔNIO DA SILVA	XXX.112.076-XX	FAZENDA BOA VISTA	2,6466
ANTÔNIO MORAIS COSTA	XXX.852.368-XX	CORRENTEZA FAZENDA RIACHINHO	7,9940
APOLINARIO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.747.266-XX	FAZENDA MATO GROSSO I	15,7461
CELINA RIBEIRO DE LIMA	XXX.446.216-XX	FAZENDA JAQUEIRA RIACHO DA AREIA - GLEBAS ´A` E ´B`	22,1753
CELSÍDIO LINO DA SILVA	XXX.825.816-XX	FAZENDA ÁGUA FRIA	4,9817
CLEMENTE JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.914.426-XX	FAZENDA TABULEIRO GRANDE 0 OLHOS D’AGUA	24,2480
DIONISIO CANDIDO DE SOUZA	XXX.916.746-XX	FAZENDA ATOLEIRO	50,7596
EDUARDO SIMANDRY PINHEIRO	XXX.685.266-XX	FAZENDA SÃO JOSÉ	28,4985
ELIZETE DA CRUZ DE OLIVEIRA	XXX.717.696-XX	FAZENDA BONFIM - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	12,4940
GERALDINO FRANCISCO DE CARVALHO	XXX.145.578-XX	FAZENDA MATO GROSSO II	7,5020
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.758.456-XX	FAZENDA AIDOPOLIS ATOLEIRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	15,7309
GILMAR JOAQUIM DE SÁ	XXX.715.248.XX	FAZENDA RIACHO D’ANTAS	18,4489
GUMERCINDO DOS SANTOS	XXX.594.276-XX	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA	29,1975
HELIO PRATES DE OLIVEIRA	XXX.593.826-XX	FAZENDA BONFIM - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	7,4895
HELVÉCIO VIANA BARBOSA FILHO	XXX.489.596-XX	FAZENDA CÓRREGO DO PINTADO	47,6204
ISABEL CONSUELI FERREIRA RIBEIRO	XXX.797.916-XX	FAZENDA RIACHO DO OURO	128,6261
IVO SILVA SÁ	XXX.572.766-XX	FAZENDA BOA VISTA	0,9984
JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	XXX.191.158-XX	FAZENDA TAQUARA	160,0938
JOSÉ DE SOUZA	XXX.013.216-XX	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA	16,1671
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.040.446-XX	FAZENDA FRADE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	12,5290
JUCÉLIO CARDOSO DA SILVA	XXX.477.996-XX	FAZENDA CURRALINHO	46,3837
JUDITE AUGUSTA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.801.026-XX	FAZENDA BARREIRO	4,7105
JUDITE MARTINS NUNES SÁ	XXX.991.436-XX	FAZENDA PINTADO	2,0076
LUCÍLIA TEIXEIRA BARBOSA	XXX.049.568-XX	FAZENDA ESTAQUARA	14,7627
MANOEL DE SÁ	XXX.293.406-XX	FAZENDA BOA VISTA	12,7459
MARIA CLEIDE SANTANA	XXX.115.906-XX	FAZENDA ILHA DAS CABRAS - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	27,2553
MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA MENDES	XXX.698.696-XX	FAZENDA ATOLEIRO	115,1737
MARINA RIBEIRO DA SILVA SÁ	XXX.051.866-XX	FAZENDA ÁGUA BOA II	5,6508
MARTINHO PEDRO SANTANA	XXX.622.656-XX	FAZENDA TINGUI - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	2,1578
NEUSA MENDES SANTANA	XXX.020.546-XX	FAZENDA TINGUI - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	33,3166
NILA MARQUES DE OLIVEIRA	XXX.708.416-XX	FAZENDA PASSAGEM DO MEIO - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	21,7297
OROZINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.895.036-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA RIACHINHO - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	14,5001
OSMAR ALVES PEREIRA	XXX.695.168-XX	FAZENDA BOA VISTA	0,0715
OTACILIO ALVES MARTINS	XXX.054.506-XX	FAZENDA BAMBURRAL - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	23,0614
RAYSSON DE FREITAS SANTANA	XXX.323.426-XX	FAZENDA MATO GROSSO I - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	2,1429
SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	XXX.873.428-XX	FAZENDA PINTADO - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	42,9751
SEBASTIÃO RIBEIRO DE ARAUJO	XXX.027.576-XX	FAZENDA CARAPUNÃ	30,7258
SINVAL RAMOS	XXX.024.566-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO	24,2655
SIRLEY ANTUNES DE OLIVEIRA	XXX.404.068-XX	FAZENDA JACÚ TERRENO RURAL	0,3249
VALDEIR SOBRINHO	XXX.002.786-XX	FAZENDA SANTANA II	2,2882
VANUSA AUGUSTA DE SOUZA	XXX.413.926-XX	FAZENDA CURRAL VELHO	3,4291
VILMAR MARTINS BANDEIRA E OUTROS	XXX.963.946-XX	FAZENDA VEREDA DA VADIAÇÃO	205,0356
ZENILDA MARIA DOS SANTOS	XXX.944.836-XX	FAZENDA CABECEIRA DO SALTO	3,2716

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -02 1721235 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município MONTE AZUL:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Doraci Custódio da Silva	XXX.590.596-XX	SITIO REBENTÃO	10,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -02 1721106 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município MORRO DA GARÇA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Antônio Carlos da Rocha e outros	XXX.619.856-XX	SÍTIO SIMÃO	1,2000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS , contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -02 1721381 - 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SEAPA/DPO
TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no processo de Compra nº 1231021 0000045/2022, LICITAÇÃO na modalidade pregão eletrônico, pelo critério MENOR PREÇO, SEI 1230.01.0004460/2022-25, referente à aquisição de kit’s Irrigação, ADJUDICO em favor das seguintes empresas: vencedoras no certame com melhor lance para os lotes: Lote 01 Empresa KM JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 13.225.851/0001-84, Conjunto para irrigação do solo, 27 unidades no valor de R$ R$ 21.465,00 Lote 02 Empresa MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA, CNPJ 17.263.096.0001-83, Caixa d’água, 27 unidades no valor de R$ 9.323,91

Belo Horizonte, 24de novembro de 2022.
Adriana Lemos Gaspar

3 cm -02 1720974 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 413 /2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espolio Maria dos Anjos Alves Moreira	832.453.406-72	3122092021084223	2370.01.0031926/2021-24

4 cm -02 1721044 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0025920/2022-96

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 60 meses a partir de 03/12/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0026098/2022-43

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência de 60 meses a partir de 03/12/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0026086/2022-76

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE SANTA MARGARIDA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 03/12/2022.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL.
SEI N 2370.01.0025741/2022-79.

Partes IMA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Objeto; cessão de uso gratuito do Imóvel com área totalde 440 (quatrocentos e quarenta) m², localizado na Avenida Tiradentes, nº 405, Bairro Inconfidentes, São Gonçalo do Sapucaí/MG, com vigência de 25 anos a partir de 03/12/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0040029/2021-75

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Objeto: Instalação do Escritório Seccional, com vigência a partir de 22/12/2021 até 22/12/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0026394/2022-05

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 36 meses a partir de 03/12/2022.

8 cm -02 1721073 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 30/2022, Processo de Compra 2371036 075/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Circuladores de Ar. A sessão do pregão iniciará no dia 16/12/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -02 1721247 - 1

RETIFICA EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021. Contratado: Ricardo Marcelo Gonçalves, Masp 1502655-2. Publicado em, 22/11/2022, onde se lê, “19 de outubro de 2022”, leia-se, “18 de outubro de 2022”

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

1 cm -02 1721084 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250133.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000268/2022
SEI MG Nº 3050.01.0002038/2022-09

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0002038/2022-09 para contratação de gestão do projeto intitulado "Introdução de tecnologias enológicas e seu impacto no perfil químico e aromático de vinhos finos produzidos na região Sul de Minas Gerais". 1º lugar FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$14.456,28; 2º lugar FCO - Fundação Cristiano Ottoni e FEPE - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$14.461,38; 3º lugar FACEV – Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – valor R$17.353,66. Processo ratificado em 02/12/2022 para valor global de contrato em R$289.227,66 com a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – Fundação FAPED.

4 cm -02 1721169 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1783/2022-07

Objeto: Aquisição de mesas e estantes para atender o curso superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000250/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001783/2022-07 com o seguinte resultado: LOTES 01, 02, 03, 04 - UFFICIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP - CNPJ 04.443.182/0001-26, no valor total de R$ 46.749,69. Ratificado em 02/12/2022.

3 cm -02 1721252 - 1

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000263/2022
SEI MG Nº 3050.01.0002037/2022-36

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0002037/2022-36 para contratação de gestão do projeto intitulado "Desempenho silvicultural e propriedades mecânicas de madeiras de clones de Acacia mangium para produção de móveis". 1º lugar FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R$4.180,45; 2º lugar FCO – Fundação Cristiano Ottoni e FEPE - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R$$ 4.610,13. Processo ratificado em 02/12/2022 para valor global de contrato em R$92.202,60 com a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – Fundação FAPED.

3 cm -02 1721168 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviço nº 9368353/2022 – Partes: SECULT e Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor -Instituto Centro CAPE. Objeto: Contratação de serviços que viabilizem participação estratégica do Estado de MINAS GERAIS através da SECULT/MG na 33ª Feira Nacional de Artesanato (FNA), cujo tema é "200 anos da Revolução Industrial", a ser realizada no EXPOMINAS - Centro de exposição BH, na Av. Amazonas n° 6030 Bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, entre os dias 06 e 11 de dezembro de 2022. Incluindo espaço piso-chão, com montagem e desmontagem do estande nº 116 com 256 m², localizado no Grande Pavilhão, no formato de ilha, localizado no Nível 01, bem como serviço de criação de projeto e montagem personalizada do estande, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência. Valor: O valor global do presente contrato será de R$ 233.322,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais). Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.23.695.050.4236.0001.3390.395 5.1.95.1. Vigência: Por 30 dias, a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data de assinatura: 02/12/2022. Assinam: Sergio de Paula e Silva Junior /SECULT e Tania Maria Machado Silva/ Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor -Instituto Centro CAPE

5 cm -02 1721351 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000139/2020-96.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020, cujo objeto é aprorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2022. O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 2.011,00(dois mil e onze reais), para o período de suavigência.Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 2171.04.122.705.2500.0001.3390.3919.0.10.1, 2171 .04.122.705.2500.0001.3390.3919.0.45.1 e 2171.04.122.705.2500.00 01.3390.3919.0.60.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originale de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e Aline Cristina Parreiras Lima (representante da empresa Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo). Data da assinatura: Ouro Preto, 22 de novembro de 2022.

4 cm -02 1721187 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9349192/2022, IEPHA/MG e LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: contratação de serviços de eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares de licenças Microsoft, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$526.050,13 (quinhentos e vinte e seis mil, cinquenta reais e treze centavos). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes, MASP :1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1.164.756-7. Signatários: Marília Palhares Machado e Alexandre Mota Albuquerque. Belo Horizonte, 02/12/2022.

3 cm -02 1721307 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9263302/2020. IEPHA/MG e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor:R$264.864,46 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).Fiscal: Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8. Gestor: Luiz GuilhermeMelo Brandão, MASP: 364.549-6. Signatários: Marília Palhares Machado, Humberto Agenor Cançado Lima. Belo Horizonte, 29/11/2022.

2 cm -02 1721038 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 3151005 34/2022
Interessados: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA
Com fundamento na Nota Jurídica nº 107/2022 (01/12/2022) da Assessoria Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 22, de 23/11/2022, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019 e do artigo 2.º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 43.817 de 14/06/2004, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação à luz do art. 29, inciso VI, da Lei 13.303/2016, objetivando a contratação da empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ: 01.406.617/0001-74, para realizar serviços de agente de integração na gestão administrativa de estágio, com previsão de valor global de R$ 938.859,60 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) , que correrá por conta das dotações orçamentárias 3151 04 122 705 2500 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1, 3151 13 392 054 4293 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1 e 3151 13 392 056 4294 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1 do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.013, de 30/11/2021, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Renata Maria Renault dos Santos
Diretora Geral/EMC

6 cm -02 1721440 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9263454/2020. Partes: SEDE e EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência por mais 3 (três meses), pelo período de 05/12/2022 a 04/03/2023. Valor: R$84.298,88. Dotações Orçamentárias: 1221.04.122.066.1080.0001.3.3.9033.04.10.0.1;1221. 04.122.705.2500.0001.3.3.9033.04.10.0.1;1221.07.212.066.4408.0001 .3.3.9033.04.10.0.1;1221.15.127.064.1020.0001.3.3.9033.04.10.0.1;12 21.15.127.064.1020.0001.3.3.9033.04.32.0.1;1221.15.452.064.1016.0 001.3.3.9033.04.10.0.1;1221.15.452.064.1017.0001.3.3.9033.04.10.0. 1;1221.17.511.049.1057.0001.3.3.9033.04.10.0.1;1221.19.573.068.43 20.0001.3.3.9033.04.10.0.1;1221.19.573.068.4359.0001.3.3.9033.04.1 0.0.1;1221.22.663.063.1040.0001.3.3.9033.04.32.0.1;1221.23.691.063 .1037.0001.3.3.9033.04.32.1.1;1221.23.691.064.1018.0001.3.3.9033.0 4.10.0.1;1221.23.691.064.1019.0001.3.3.9033.04.10.1.1;1221.23.691. 064.4279.0001.3.3.9033.04.10.0.1;1221.23.691.066.1042.0001.3.3.90 33.04.10.0.1;1221.23.691.066.1043.0001.3.3.9033.04.10.1.1;1221.23. 691.066.1045.0001.3.3.9033.04.32.1.1;1221.23.693.063.1041.0001.3. 3.9033.04.10.0.1;1221.23.752.066.1044.0001.3.3.9033.04.10.1.1;1221 .25.754.063.1038.0001.3.3.9033.04.10.0.1. Ass. 01/12/2022.

5 cm -02 1721028 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICÍPES:SECRETARIADEESTADODEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE-OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica voltado para as ações a serem executadas pelo Estado de Minas Gerais por meio da SEDE no apoio a gestão e implementação deserviços públicos a serem executados pelo CIMBAJEcom o prazo de 12 meses a contar da publicação.

2 cm -02 1721039 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE OUTORGA

CHE ; apq-03703-22 ; bloco & bisel: ações e reflexões acerca da flauta doce no ensino, pesquisa e extensão universitária ; Paula Andrade Callegari ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de Uberlândia ; R$ 78.208,92 ; CHE ; apq-03703-22 ; bloco & bisel: ações e reflexões acerca da flauta doce no ensino, pesquisa e extensão universitária ; Paula Andrade Callegari ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de Uberlândia ; R$ 78.208,92 ;
CSA ; apq-04270-22 ; indicadores e diretrizes para a construção de uma política de acessibilidade e mobilidade urbana inclusiva e sustentável da população idosa na região metropolitana de belo horizonte ; Carlos Fernando Ferreira Lobo ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 459.644,00 ;

7 cm -02 1720950 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 6.07/2022

Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura: 01/12/2022. O valor global estimado é de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária:2071.19.571.001.4007.0001.3 .3.50.43.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.12071.19.5 71.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90 .41.0.10.1. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da FHEMIG)

4 cm -02 1721120 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE OUTORGA

CSA ; apq-03241-22 ; educação financeira: decisões de investimentos, financiamentos e compras ; Josilene Da Silva Barbosa ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de Uberlândia ; R$ 41.163,85 ;

3 cm -02 1721293 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cra ; apq-02809-22 ; de minas para o mundo: orgulho de viver no parque estadual do rio doce ; daniel marchetti maroneze ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 48.459,00 ; csa ; apq-02925-22 ; convenção n. 169 da organização do trabalho e diálogos interculturais: (divulg)ações entre universidade e sociedade ; daniela muradas antunes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 28.580,00 ;

3 cm -02 1721310 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO DE COMPRA: 1221103 / 000001 /2022

A Agência RMBH torna público para o conhecimento dos interessados que, em licitação na modalidade Concorrência nº01/2022, tendo como objeto a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social. Após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão julgou habilitadas, as empresas: Urbtec - Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda e Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda – EPP, sendo inabilitada a Licitante Fundação Israel Pinheiro, pelas razões elencadas no processo SEI: 2430.01.0000566/2020-50.
A Comissão Permanente de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, contado a partir da publicação dessa decisão, proceder-se-á a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas, no dia 13/12/22, às 10 horas. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 11º andar – Serra Verde – BH/MG. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final dele será publicada nova data de abertura do envelope. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

6 cm -02 1721488 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato:6901/2022.Contratante:BANCODEDESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Prestação de Serviços coleta e aterragem de resíduos sólidos especiais - Tipo Domiciliar. Contratada: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU, CNPJ 16.673.998/0001-25. Valor: R$2.823,60. Dotação Orçamentária: 8176900038 – Tributos Municipais. Prazo de vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 02/12/2022. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pela Superintendente de Gestão de Pessoas e Patrimônio do BDMG em 02/12/2022.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6884/2022. Contratada: Huthlene Cartolan Cesário - Intermediações e Negócios, CNPJ 33.505.172/0001-76 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 16/11/2022; CT 6885/2022. Contratada: Paulo Roberto Matos Victor 72788941668 (Consultoria Victor), CNPJ 17.694.477/0001-17 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 16/11/2022; CT 6886/2022. Contratada: FMmiranda Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda (Nosso Lar Consultoria Imobiliária), CNPJ 44.211.278/0001-83 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 16/11/2022; CT 6887/2022. Contratada: Wilian Rodrigues de Amorim 11783536640 (WL SOLAR), CNPJ 35.716.641/0001-21 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 21/11/2022; CT 6888/2022. Contratada: Campos & Carvalho Soluções Financeiras Ltda, CNPJ 48.251.648/0001-67 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/11/2022; CT 6889/2022. Contratada: Sol Place Intermediação de Negócios S/A, CNPJ 42.950.569/0001-68 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/11/2022; CT 6890/2022. Contratada: ECO3 Energia S.A, CNPJ 33.685.614/0001-03 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/11/2022; CT 6891/2022. Contratada: Escritório São Simão de Contabilidade Ltda, CNPJ 00.083.309/0001-92 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/11/2022; CT 6892/2022. Contratada: Vita Pagamentos Ltda, CNPJ 14.166.274/0001-60 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/11/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 02/12/2022.

8 cm -02 1721378 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H17040. Objeto: Solução de firewall de aplicações Web (Web Application Firewall - WAF), na modalidade Software as a Service - SaaS, com recursos para monitorar, filtrar, bloquear pacotes de dados e ataques cibernéticos, assim como efetuar o balanceamento de carga entre aplicações web. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -02 1721300 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16978 CONTRATO: 4500030919. Contratada: INDUSUL IND. DE TRANSFORMADORES LTD. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV, 200-5A. Valor: R$ 550.008,60. Prazo 150 dias a partir de 06/12/2022. Ass.: 01/12/2022 Homolog.: 30/11/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16863 CONTRATO: 4630002826. Contratada: VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. Objeto: Sistemas de Automação de Subestações (SAS). Valor: R$ 23.715.000,00. Prazo 36 meses a partir de 28/10/2022. Ass.: 02/12/2022 Homolog.: 21/10/2022.

ADITIVOS

4580794266-530. Contratada: FLAVIO ANDRADE AMARAL Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo Atual: 60 meses. Valor atual: R$76.136,52. Ass: 01/12/2022.

4 cm -02 1721285 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2022020, aplico à ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA., com fulcro no artigo 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Ainda, determino a rescisão unilateral dos contratos e a aplicação da multa contratual prevista pela rescisão por culpa da contratada, nos termos do contrato. O órgão gestor do contrato tomará as providências necessárias à efetivação da penalidade. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.
Ivan Lucas Peixoto
Gerência de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -02 1721290 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

5002001334 – 510. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo Atual: 48 meses, Valor Atual: R$30.292,64. Ass: 24/11/2022.

2 cm -02 1721295 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220228

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do municipio de Campanha / MG. Dia: 09/02/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com. br (link: licitações e contratos / licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 05/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0600 – PEM.

Objeto: Conjuntos Motobombas. Dia da Licitação: 21 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0597 –
PEM CESTO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS.

Dia da Licitação: 21 de dezembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0601 – PES

Objeto: Serviços de usinagem, fresa e caldeiraria com fornecimento de materiais ferrosos e não ferrosos.
Dia da Licitação: 21 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/12/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220197

Objeto: prestação de serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Ipatinga, incluindo a Sede Municipal, localidades, vilas e favelas. Vencedora: CONSÓRCIO SERVCOM IPATINGA constituído pelas empresas ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e LCL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 2.668.426,91. Data: 02/12/2022

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220021

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário do Distrito de Tavares e da sede do Confins / MG. Julgamento: Manter a decisão de NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO CONSTRUTOR CONFINS, constituído pelas empresas R&R ENGENHARIA LTDA (LÍDER), DACT ENGENHARIA LTDA E EAS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI e declarar vencedor o: CONSORCIO TAVARES – SES, constituído pelas empresas INFRACON ENGENAHRIA E COMERCIO LTDA (LÍDER), CONATA ENGENHARIA LTDA E RFJ CONSTRUTORA EIRELI. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Valor: R$ 23.797.123,99. Data: 01/12/2022.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220183

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de Crescimento Vegetativo, Manutenção de Redes de Distribuição e Ligações Prediais, Melhorias Operacionais e Manutenção de Unidades de Água na área de abrangência da Gerência Regional Ipatinga – GRIP, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 01.12.22. Data: 01/12/2022.
A DIRETORIA

ATO DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG. AP - 34

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela JM DESENTUPIDORA E DESINSETIZADORA E SERVIÇOS LTDA., contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º 03/2022, de 14/01/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 22/01/2022, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua Subsidiária, pelo prazo de 12 (doze) meses;
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 2021.024, datado de 20/04/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 115/2022, de 31/05/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 10/10/2022.
RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º 03/2022, de 14/01/2022, que determinou a aplicação à JM DESENTUPIDORA E DESINSETIZADORA E SERVIÇOS LTDA. da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua Subsidiária, pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor n.º 03/2022, de 14/01/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

25 cm -02 1721115 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250134.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 66/2011

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e INDORAMA VENTURES SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS BRASIL LTDA. (CNPJ 00.427.366/0001-41). Objeto: I - alterar o Preâmbulo; II- alterar a cláusula primeira (do objeto); III- alterar a cláusula décima (tratamento tributário), IV – alterar a cláusula décima terceira (disposições finais). Assinatura: 06/10/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Sanjeev Kumar Vermae e João Luis de Freitas Teixeira (INDORAMA).

3 cm -02 1721008 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO ADITIVO

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n°9199435/2018 (9912451651) celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Assinatura: 23/11/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Luiz Gustavo Barbosa Belai e Eduardo Alves Correa, por contratados.

2 cm -02 1721291 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001175/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Esportiva Minas Gerais Quad Rugby, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 75 dias.Processo Sei nº1480.01.0005473/2021-33.

2 cm -02 1721445 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 9221330/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel original por 12 (doze) meses; Reajustar o valor mensal do contrato perfazendo o montante estimado anual de R$ 1.074,00 (um mil setenta e quatro reais), sendo o reajuste de 7,17%, tendo como período de apuração o mês de outubro de 2021 à setembro de 2022, conforme IPCA. Assinatura: .02/12/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por cessionária; Sra. Carla Maria Santos Corrêa, por cedente.

3 cm -02 1721388 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000065/2022, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado. Objeto: Aquisição de Máquina Industrial de Costura Reta e Máquina Industrial de Costura Overloque. A sessão do pregão ocorrerá no dia 16.12.2022 às 09:00hs, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Subsecretario de Trabalho e Emprego
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -02 1721269 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na documentação acostada no Processo SEI nº1480.01.0007304/2022-63, bem como Processo de Compras nº1481264000044/2022, APROVO os procedimentos administrativos praticados pela Coordenação Estratégica de Compras e Contratos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições amparadasno artigo 24inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Nota Jurídicanº505/2022 evento SEI n°56277205 na hipótese do "Ato de Dispensa de Licitação", por meio da contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAR - AR/MG, CNPJ: n°04.279.189/0001-54, para a" contratação de serviços de oferta de cursos de qualificação profissional para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social". O valor total da contratação é correspondente a R$1.331.437,50 (um milhão, trezentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária: 4701.12.363.089.4101.0001 3.3.90.39-49 0.10.3.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

5 cm -02 1721408 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 4° Termo Aditivo ao contrato Nº 9197450/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa CLARO S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2022, com vencimento em 04/12/2023; Reajuste no valor mensal do contrato perfazendo um montante estimado de R$ 584,65 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),sendo o percentual de 10,4151%. Assinatura: 02/12/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Emerson Stefanelli Santos, por contratado.

TERMO ADITIVO

Extrato do 4° Termo Aditivo ao contrato Nº 9287548/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa OI S.A**.** em Recuperação Judicial. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2022 até o dia 04/12/2023; Reajuste no valor mensal do contrato perfazendo um montante estimado de R$ 17.655,77 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos),sendo o percentual de 9,0352%. Assinatura: 02/12/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista, por contratados.

5 cm -02 1721455 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO – SEI Nº 1190.01.0019146/2022-93

Aderente: Município de Santa Rita de Minas Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga/MG – 02/12/2022.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010924

Processo de Compras nº 1191001 0080/2021 Contrato SIAD nº 00926541 SEI.ECT 53123.026982/2019-58 (Processo SEI nº: 1190.01.0016312/2020-84) Partes: EMG/SEFe Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: - Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2022e término em 22/12/2023. O valor total da presente prorrogação é de R$ 1.124.645,58 -

Blenda Rosa Pereira Couto / Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças -SPGF/SEF.

5 cm -02 1721418 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2022 - SEINFRA-MG

Considerando a prerrogativa prevista no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inteiro teor do processo de instrução licitatória, constante do SEI 1300.01.0006405/2021-41, cujo objeto é a Contratação de parceria público-privada (PPP), na modalidade CONCESSÃO PATROCINADA, para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do RODOANEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta efeitos jurídicos e legais, o resultado do processo licitatório da Concorrência Internacional nº 001/2022 - SEINFRA e, em consequência, ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora do certame, INC SPA, CNPJ 35.037.333/0001-36. O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R$ 2.744.609.776,49 (dois bilhões e setecentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) na data base de março de 2022, correspondente ao valor presente líquido do APORTE, CONTRAPRESTAÇÃO e das RECEITAS TARIFÁRIAS estimadas no EVTE, a serem recebidas pela CONCESSIONÁRIA ao longo do prazo estipulado para a CONCESSÃO.

Belo Horizonte, 02/12/2022, Fernando Scharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

5 cm -02 1721189 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

SUSPENDE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCA

Edital nº: 074/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129228/2022-61. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Ordem Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível de nº: 5244690-67.2022.8.13.0024, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, torna público a suspensão da Homologação do edital em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 22/10/2022, pág. 56. Convoca, ainda, o CONSÓRCIO ZAG / BANDEIRANTES (composto pelas empresas Construtora ZAG Ltda. e Engenharia e Comércio BANDEIRANTES Ltda.), para protocolar o envelope nº 2 - Documentos de Habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 093/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0142761/2022-69. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto por CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., nesta fase de Proposta Técnica do presente certame, mantendo-se a pontuação da recorrente em 88,2 (oitenta e oito vírgula dois) pontos. Diante disso, o Presidente da CPL torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 07/12/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.009, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Edital nº: 104/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0136499/2022-72. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da manifestação da Diretoria de Edificações e Infraestrutura do DER/MG - evento SEI nº 54869666 e da Promoção da Procuradoria do DER/MG - evento SEI nº 56885096 que adota, JULGA PROCEDENTE a impugnação apresentada pela sociedade empresarial América Latina Engenharia EIRELI, autorizando a devida alteração no edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 107/2022. Processo nº: 2300.01.0131661/2022-39. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de Projetos Executivos para ampliação e/ou reforma do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba e do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, dividida em 03 lotes: Lote 01 - Elaboração de projetos executivos para reforma do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares; Lote 02 - Elaboração de projetos executivos para reforma do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba; Lote 03- Elaboração de projetos executivos para ampliação, reforma e adequação do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, adjudicando o objeto licitado da licitação em epígrafe da seguinte forma: LOTE 1 à sociedade empresarial DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ: 36.732.570/0001-13, com o preço global de R$138.628,17 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), referente à abril de 2022. LOTE 02 à sociedade empresarial DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ: 36.732.570/0001-13, com o preço global de R$112.808,35 (cento e doze mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à abril de 2022. LOTE 03 à sociedade empresarial DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ: 36.732.570/0001-13, com o preço global de R$158.360,18 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente à abril de 2022, declarando-a vencedora dos 3 (três) lotes referentes à licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 115/2022. Processo nº: 2300.01.0168030/2022-07. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração do prédio do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 21.851.976/0001-48 com o preço global de R$410.942,72 (quatrocentos e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE ADIAMENTO

Edital nº: 122/2022. Processo nº: 2300.01.0191432/2022-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação referente ao TOMADA DE PREÇOS para Elaboração dos Projetos Executivos para Reforma do Prédio do Antigo Auditório do Campus da Secretaria da Educação no Bairro Gameleira para abrigar a Nova Sede da Superintendência Regional de Ensino SRE - Metropolitana B, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, anteriormente marcada para o dia 14/12/2022 às 09:00 horas (nove horas), fica ADIADA SINE-DIE.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$ 1.670.683,00. Objeto: Prestação de Serviços de Informática.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$ 6.622.278,95. Publique-se. Rodrigo Rodrigues Tavares - Diretor Geral do DER/MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM - 11 ao Contrato PRC-22.040/17 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 29/12/2022. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 55471991, do Processo SEI n.º 2300.01.0118064/2020-19 III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 6.972.769,81, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações o Orçamentárias: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 32 1 e 2301 26 782 81 4431 0001 4 4 90 51 0 83 2.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ZAG LTDA. Ordem de Paralisação em 10/11/2022 ao contrato DM-013/2021: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução dos serviços de Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhuaçu e Entrº MG-111 - Simonésia, com 82,5 km de extensão. Processo nº: 2300.01.0094699/2021-80.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-09 ao Contrato PRC-22.039/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 28/12/2022. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 55513754, do Processo SEI n.º 2300.01.0097380/2020-58. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 7.603.694,15, com preços iniciais de jan/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 (32.1) e 2301 26 782 81 4431 0001 4 4 90 51 0 (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.042/17. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 28/12/2022. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 55498475, do Processo SEI n.º 2300.01.0116606/2020-03. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.402.683,27, com preços iniciais de abril/17. IV – Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 (32.1) e 2301 26 782 81 4431 0001 4 4 90 51 0 (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF-031/2022 (INF 4588.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Data Center). Valor: R$ 6.622.278,95. Prazo: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 2301 4 122 705 2500 0001 3 3 90 40 0 10 1 e 4381 26 129 705 2029 0001 3 3 90 40 83 1. Processo SEI 2300.01.0196301/2022-80.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contécnica Consultoria Técnica LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-06 ao Contrato PRC-24.015/2013. Objeto: I - O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2024. Processo 2300.01.0120940/2021-61.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Almeida Toscano Construções e Reforma Ltda. Obra: Reforma e Restauração do Telhado ao lado da Garagem 1 da Administração Central da FHEMIG, Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) - (Lote 2). Município: Belo Horizonte/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-002 ao Contrato DE-004/2022. Objeto: O contrato passa a vigorar até 04/02/2023. Processo SEI: 2300.01.0062018/2022-55.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marka - Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP. Instrumento: Contrato DM-037/2022. Fundamento: Edital nº 103/2022. Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hemonúcleo de Sete Lagoas, Unidade integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, localizada no município de Sete Lagoas/MG. Valor: R$ 185.366,80 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2321 10 302 123 4341 0001 4 4 90 51 01; IAG 0 – Fonte 10.1, Processo nº 2300.01.0134424/2022-31.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF - 026/2022 (INF-4560.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática. Valor: R$ 1.670.683,00. Dotação Orçamentária: 2301 4 122 705 2500 0001 3 3 90 40 0 10 1, 4381 26 129 705 2029 0001 3 3 90 40 83 1, 2301 4 122 705 2500 0001 4 4 90 40 0 10. Prazo: 12 meses Processo SEI 2300.01.0169065/2022-95.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marka Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP. Instrumento: Contrato DE-034/2022. Fundamento: Edital nº 102/2022. Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hemonúcleo de Divinópolis, Unidade Integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Hemominas), localizada no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 221.251,90 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2321 10 302 123 4341 0001 4 4 90 51 01; IAG 0 FONTE: 10.1, Processo nº 2300.01.0150102/2022-33.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Estado de Minas Gerais – DER/MG. CONTRATADA: CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda. INSTRUMENTO: Ordem de Reinicio dos Serviços em 25/11/2022 referente ao Contrato: PRC-24.011/2011. OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação do Trecho Brumadinho – Bonfim – Crucilândia, na rodovia MG/040 e do trecho Bonfim – Belo Vale, em Rodovia Municipal, contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental – PPAG – 2008/2011. Processo: 2300.01.0167239/2022-2

DECISÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Coletivo Intermunicipal
Código Delegatário>Nº Auto
9060>E000042391, E000041933; 9118>E000045284, E000043591, E000042461, E000042423, E000041204; 145>E000042643, E000042642, E000042076; 9351>E000045286, E000045279, E000045278, E000045140, E000045139, E000045077, E000045073, E000045057, E000045056, E000045037, E000045030, E000045027, E000044027, E000043579, E000043174, E000043157, E000043083, E000043073, E000043069, E000043068, E000043067, E000042803, E000042770, E000042769, E000042755, E000042674, E000042663, E000042661, E000042622, E000042620, E000042424, E000042415, E000042394, E000042390, E000042318, E000042289, E000042277, E000042274, E000042221, E000042033, E000041697, E000041563, E000040799, E000039446, E000038752, E000038703, E000038702; 9075>E000042558; 9096>223677, 223669, 223641, 215958, E000045292, E000045291, E000045281, E000045270, E000045268, E000045267, E000045254, E000045253, E000045246, E000045244, E000045076, E000045068, E000045066, E000045065, E000044072, E000043241, E000043196, E000043154, E000043127, E000043109, E000043071, E000043065, E000042866, E000042863, E000042754, E000042743, E000042742, E000042738, E000042691, E000042688, E000042609, E000042557, E000042538, E000042378, E000042190, E000042102, E000040774, E000040773, E000040256, E000020205, E000006861, E000006263; 9900>E000042329; 9351>E000043171, E000043030, E000043029, E000043018, E000043000; 9096>223678, E000043650, E000043634, E000043426, E000043419, E000043160, E000043059, E000042860, E000042858, E000042744; 9165>E000042963.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RIT>Nº Auto
1>E000022729, E000017445, E000023071, E000023075, E000021541, E000023072, E000022662, E000017844, E000017464, E000015942; 2>E000030265, E000030253, E000030255, E000030272, E000030208, E000030205, E000030267, E000030266, E000030252, E000030269, E000030268, E000030264, E000030263, E000030262, E000030261, E000030260, E000030259, E000030257, E000030256, E000030250, E000030249, E000030251, E000030270, E000030227, E000030225, E000030224, E000030222, E000030221, E000030217, E000030215, E000030213, E000030212, E000030211, E000030210, E000030204, E000030254, E000019490, E000019396, E000018651, E000019489, E000019398, E000019491, E000019397, E000012589; 3>E000027476, E000028547, E000027632, E000027594, E000027462, E000027472, E000027389, E000027480, E000027471, E000027468, E000027636, E000027390, E000027630, E000027481, E000027628, E000027469, E000027461, E000027388, E000027633, E000015442, E000023099, E000018162, E000017150, E000017149, E000017154, E000014963, E000014923, E000015441, E000014928, E000028820, E000030179, E000029157, E000030175, E000028806, E000030038, E000029175, E000029173, E000028822, E000028811, E000029711, E000029166, E000028816, E000028844, E000030064, E000029152, E000030054, E000030051, E000030037, E000028852, E000028841, E000028846, E000028845, E000029162, E000029155, E000030176, E000030174, E000029174, E000028843, E000028842, E000029230, E000029255, E000029261, E000029258, E000029256, E000029239, E000029233, E000029231, E000029164, E000027465, E000027370, E000027600, E000027475, E000027639, E000027478, E000028308, E000027459, E000027595, E000027474, E000028539, E000027460, E000027470, E000028540, E000027631, E000027473, E000028804, E000028803, E000028802, E000028801, E000028800, E000028799, E000028546, E000027635, E000027634, E000030194, E000028828, E000030127, E000029169, E000029153, E000028836, E000030178, E000030177, E000029159, E000030052, E000028810, E000028834, E000029236, E000029232, E000029228, E000029156, E000030296, E000029172, E000029259, E000029257, E000029250, E000029248, E000030124, E000028807, E000028854, E000028848, E000028851, E000028849, E000030059, E000029238, E000029171, E000029161, E000029160, E000028809, E000028808, E000030218, E000028818, E000028815, E000029251, E000028805, E000028827, E000028826, E000028821, E000030126, E000028812, E000029170, E000029229, E000029227, E000029226, E000028830, E000028825, E000028824, E000028823, E000028819, E000028813, E000029235, E000030125, E000030123, E000029167, E000029176, E000029234, E000029163, E000029225, E000029165; 4>E000017233, E000030302, E000030242, E000030240, E000030305, E000030244, E000030329, E000030237, E000030234, E000030243, E000030239, E000030236, E000030235, E000030306, E000030303, E000030238, E000028199, E000014136, E000012002, E000013441, E000010903, E000011988, E000018419, E000021524, E000022954, E000021513, E000019767, E000018427, E000019768, E000019763, E000018106, E000018139, E000019739, E000019591, E000018321, E000019756, E000019274, E000019762, E000019760, E000019745, E000019740, E000019595, E000019593, E000019764, E000018322, E000019755, E000019743, E000019605, E000019741, E000019757, E000018731, E000018727, E000019590, E000018415, E000019592, E000019289, E000019769, E000019738, E000019766, E000019759, E000018140, E000018107, E000019596, E000019586, E000019376, E000018424, E000018422, E000019290, E000019273, E000019271, E000018726, E000018412, E000018683, E000014151, E000014514, E000014427, E000014424, E000014148, E000014239, E000014238, E000013796, E000014429, E000013890, E000014205, E000013791, E000013442, E000013440, E000011995, E000012001, E000011996, E000011981, E000011999, E000012000; 5>E000013805, E000013803, E000013517, E000013871, E000013716, E000014216, E000016487, E000013640, E000013638, E000017123, E000015656, E000013639, E000013769, E000014845, E000014220, E000014222, E000014847, E000013512, E000014224, E000013858, E000014217, E000014215, E000013714, E000014223, E000014570, E000013762, E000013856, E000014218, E000016674, E000014219, E000013868, E000013820, E000012598, E000012586, E000012569, E000011972, E000011220, E000011979, E000011813, E000011403, E000012597, E000012596, E000012588, E000012715, E000012973, E000012556, E000011770, E000011768, E000018067, E000018066, E000013875, E000030161, E000030309, E000030310, E000030172, E000013853, E000012584, E000020194, E000013722, E000018465, E000023267, E000023216, E000018110, E000019330, E000019194, E000018069, E000017870, E000017952, E000019173, E000018027, E000018019, E000019390, E000019327, E000019324, E000018452, E000018333, E000020193, E000020192, E000019190, E000020177, E000018098, E000019204, E000019329, E000019294, E000018108, E000018899, E000019196, E000018021, E000019166, E000018900, E000018092, E000018076, E000018101, E000018288, E000018105, E000019210, E000019296, E000018111, E000018611, E000019386, E000018463, E000019389, E000018332, E000018017, E000016482, E000014221, E000013811, E000013756, E000017165, E000017125, E000013767, E000013632; 6>E000014286, E000012320, E000011520, E000012871, E000029316, E000029311, E000029310, E000029315, E000029314, E000029312, E000029313, E000029866, E000030001, E000027743, E000027746, E000027744, E000027742, E000028758, E000012344, E000018888, E000018892, E000018886, E000019109, E000019566, E000018896, E000018894, E000018883, E000018890, E000014280, E000015677, E000014285, E000015678, E000017371, E000015341, E000015227, E000015377, E000014284, E000015679, E000014935, E000014278, E000015868, E000014273, E000012264, E000012321, E000012319, E000012267, E000011513, E000011518, E000012442, E000012443, E000012270, E000012322, E000012271, E000012259, E000012257; 7>E000019307, E000013879, E000018750, E000018722, E000018718, E000021557, E000023101, E000019285, E000019286, E000018688, E000018709, E000019309, E000018708, E000018710, E000018714, E000019310, E000018720, E000018689, E000018711, E000018719, E000019308, E000018713, E000018691, E000018690, E000018707, E000018504, E000017151, E000014982; 3>E000031022, E000030372, E000031021, E000031020, E000031027, E000030350; 4>E000031328, E000031325, E000031329, E000030331; 6>E000030478, E000030428, E000030426, E000030424, E000030423, E000030476, E000030425, E000030480, E000030482, E000030481, E000030475; 7>E000030571, E000030572.

Transporte Coletivo Metropolitano Convencional
Nº RIT>Nº Auto 5>E000010861.

NOTIFICAÇÃO

Diretoria de Operação Viária Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram arquivados/cancelados, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RIT>Nº Auto
3>E000029260, E000027477; 4>E000025809, E000029307, E000025802; 6>E000026560, E000026559, E000026549, E000026564, E000026550, E000026572; 7>E000019281, E000019280, E000019279.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250135.

NOTIFICAÇÃO

Diretoria de Operação Viária Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos sem defesa, os autos de infração abaixo relacionados:

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário>Nº Auto

9455>E000045176; 9098>E000045177; 9216>E000045412, E000045410, E000045402, E000045394, E000045287, E000045023, E000045021; 9874>E000045333, E000045170; 9554>E000045173; 9889>E000045184; 9308>E000045396; 9373>E000045172; 9354>E000045115, E000045114; 9370>E000045046; 9351>E000045207, E000045058, E000043005, E000042590, E000030322; 9382>E000045108; 5036>226930, 226929, 226928, E000045182; 7014>E000045171; 9039>222133, 222130; 9075>E000045273, E000045272, E000045271, E000045092, E000045090, E000045064, E000045054; 9079>189873; 9096>E000045243; 9165>E000045408, E000045107, E000045106; 9337>E000045391; 9340>E000045183; 9846>E000045187; 9875>E000045178; 9877>E000045181; 9900>E000044723, E000044052; 20949>E000045179; 70018>E000045180; 70008>E000045407, E000045406.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto

2>E000045164, E000045165, E000044739, E000045161, E000045148, E000045240; 3>E000045166, E000045167, E000045160, E000045159; 4>E000045145, E000045163; 5>222945, 222946, E000045251; 6>222941, E000044979, 222848, 222942, 222943, 222944, 222849; 7>E000045043, E000045042, E000045040. Transporte Coletivo Metropolitano Convencional

Nº RIT>Nº Auto

5>E000045340, E000045344.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1121 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUM9575	8963694	Maria Das Dores Lacerda
PPX2956	8882699	Nutrisamal Nutrimentos Santa Maria Ltda
HII9369	8882025	Mario Da Silva Paula
LOW4521	8936758	Poliana Shirley Da S Rodrigues
HJA3512	8891268	Bccel Lubrificantes Ltda Me
GKO5205	8944658	Nilda Maria Machado
PYL0708	8903300	Cleusa Maria Ferreira Da Silva
AKQ8235	8967891	Leandro Oliveira Da Silva
HMA9128	8903705	Almir Alves Dos Santos
HFC3596	8882262	Antonio Tadeu Pires
HFC3596	8882260	Antonio Tadeu Pires
QJO8027	8941878	Transportes Neves Ltda Me
OWV7990	9641473	Euripedes De Souza Teixeira
PPR8989	8892382	Nutrisamal Nutrimentos Santa Maria Ltda
HHE2376	8871460	Weverthon Maxwell Jeronimo Neiva
HBD5128	8884914	Luciano Marques Guilarduce
NTT1070	9641830	Analice Aparecida Mesquita De So
PWG8244	8900923	Sebastiao Thomaz Ferreira
HFB5032	8905998	Guilherme Lucas Marques Da Rocha
GPZ8230	9635117	Joao Moreira Lopes Filho
PPR8989	8892381	Nutrisamal Nutrimentos Santa Maria Ltda
GKO5205	8944657	Nilda Maria Machado
HMA9128	8903704	Almir Alves Dos Santos
HHE2376	8871459	Weverthon Maxwell Jeronimo Neiva
PUM9575	8963695	Maria Das Dores Lacerda
BCH4799	9402235	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
GSZ2532	9337620	Vinicius Henrique Leal De Carvalho
LOW4521	8936757	Poliana Shirley Da S Rodrigues
OQZ0649	8889962	Yumiko Araki
PPX2956	8882698	Nutrisamal Nutrimentos Santa Maria Ltda
HCW6459	8876829	Jose Antunes Lopes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1122 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUP4133	8936014	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
JGN1780	9644623	Nilceia Jose Ribeiro
OWI2309	8892418	Ricardo Morano
HEL2103	8943442	Jose Nilson Ferreira Da Silva
PUW9820	9646458	Guilherme Henrique Teixeira
PYJ0326	8880663	Distribuidora Carvalho P Ltda
OQQ2679	9287905	Fernando Lucas Sampaio
DWD9523	8933292	Homero Lopes Alvarenga Junior
EGU2883	8935147	Wellington Bartolomeu Cerutti
GRE7813	8939468	Luiz Pereira Matos
DTY6366	8883870	Cleia Aparecida Pereira
GLE5344	9309676	Ramon Ferreira Da Costa Ramos
GYS2824	8910909	Martins E Dias Transportes Ltda
PWB5551	9343181	Bpm-transportes - Ltda
HKB8555	8956253	Ian Serafim Reis
MEE6956	8880744	Bpm-transportes - Ltda
HGC0375	8957815	Rodrigo Carvalho De Melo
GTP0660	10080835	Valter Alves Ferreira
HEK4022	8901313	Rogerio Geraldo Trindade
HBZ6751	8951101	Ernesto Luiz Da Conceicao
DWD9523	8933293	Homero Lopes Alvarenga Junior
HDI9745	9360960	Bpm-transportes - Ltda
PYW2326	8882728	Rafael De Souza Martins
GYS2824	8910908	Martins E Dias Transportes Ltda
PUC3005	8963282	Danapa Transportes Ltda
GOZ8823	8928115	Maria Da Conceicao Moraes
HMU2494	8909291	Anderson Ferreira Bambirra
QPO5245	9360961	Gesc Logistica E Transportes Ltd
GKS4295	8963548	Jose Tarcisio Da Costa
HKB8555	8956252	Ian Serafim Reis

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1123 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFJ8897	9345469	Domingos Vieira Souto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVY2280	10080297	Leonel Vilarino Barroso
CXI9993	9342222	Carlos Rodrigues
FZN0489	9314199	Fernando Aparecido B Brito
OXK5005	9360993	Bpm-transportes - Ltda
FUH4260	10060252	Julio Cesar Dias Polesca
HFK2583	9329994	Victor Bigonha Cancela M De Melo
MPN9346	9273267	Mario Dos Santos Silva
HLR5000	10087536	Luiz Savio Moreira
PZA9262	9307062	Selma Maria Torres
EFO4015	9360474	Torres E Prado Ltda-me
QUL6652	9297699	Geraldo Jose De Paiva
QUL6652	9301329	Geraldo Jose De Paiva
HJJ5993	9340401	Rosivaldo De Jesus Do Nascimento
LPH1703	9330285	Geraldo Pereira Da Silva Junior
QNY7468	9297603	Bpm-transportes - Ltda
CZC1114	9303496	Bpm-transportes - Ltda
ECC9031	9354841	Brenda Kawane Dos Santos
LLF1131	9366514	Jadir Junio Soares Rodrigues
GVY2280	10080296	Leonel Vilarino Barroso
HLZ4634	9316041	Solange Marques Costa
GVY2280	10080294	Leonel Vilarino Barroso
FMD5657	9344643	Braznet Telecomunicacoes Eireli
HIK3643	9329677	Dilson Luiz Da Silva
HAU7904	9315447	Welington Julio De Abreu
DSZ8751	9366517	Cleiton De Almeida Silva
QNL1234	9316040	Athos Henrique Mendes Alves
EFO4015	9360476	Torres E Prado Ltda-me
EFO4015	9360473	Torres E Prado Ltda-me
GKE4102	9273914	Antonio Araujo Batista
ASC7819	9300652	Ailton Luiz De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1124 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GOV3735	9330053	Antonio M Lima Faria
QOW1090	9984646	Interamerica S Loc De Veic Ltda
LBO8569	9193792	Gloria Rodrigues Teixeira
QNY9549	9305983	D A M Rizatti Transportes - Me
QNN2490	9969417	M S Araujo Cia Ltda
NYX9351	9254358	Georges Danillo Cruz Neves
FFE6394	9318647	Luiz Faustino Da Costa
GRW3600	10098036	Jose Aparecido De Oliveira
PYS7825	9279846	Romualdo Machado Filho
QPP3833	9348813	Transportadora Beira Rio Ltda
QPS4464	9210117	Hiran Medeiros Moreira
EIC5592	9317991	Benedito Bizarri
HFR2504	9315467	Reginaldo De Moura
GOV3735	9330052	Antonio M Lima Faria
QJD0740	10100126	Joao De Deus Transportes Eirelli Me
KHU7863	9342686	Mychelle Cristine Alves Dos Sant
PUU7864	9329845	Andrea Amador Ferreira
HBH7885	9273505	Jonas Junio Santana De Jesus
PVW1274	9242341	Gledson Goncalves Pereira
GPZ7109	9227189	Sara Cramer Rocha Soares
OYG7845	9377168	Andrei Duraes Oliveira
GSV4458	9321372	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HFR2504	9315463	Reginaldo De Moura
MIO9092	9215184	Transportes Neves Ltda Me
NLW9046	9194577	João Vicente Ruas da Silva
ONX9800	10098568	Bpm-transportes - Ltda
LBO8569	9193789	Osmar Francisco Marins
HJD1386	9297668	Jean Viera Mendes
QMW0005	9379274	Bpm-transportes - Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1125 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDX0295	9125214	Alvaro Del Duque Silva Junior
ALX0073	9249906	Claudinei Avelino De Andrade
OOW0604	9252727	Marcus Vinicius De Souza Reis
PZL5200	10016003	Adilson De Jesus Lopes
PUR3433	9281694	Expedito Leite Da Silva Junior
LOV1838	9237682	Rangel Kelles Alvarenga Adeodato
QOM2706	9241655	Otaniel Jose Pereira
GZG7432	9071381	Bpm-transportes - Ltda
PYF1446	9224678	Sergio Luiz Alves Assis
PPB6526	9212649	Wilson Borba Da Silva
OWZ2502	9062054	Fabio Lucio Cunha
QNY8527	9125982	Bpm-transportes - Ltda
HIE3516	9222036	Vilson Soares Chaves
KRY4042	9231373	Alan Junior Souza
KQK5522	9230588	Carlos Alexandre Dos Santos
HKE3222	9076293	Adenilto Barbosa Jardim
HIE3516	9222034	Vilson Soares Chaves
DHF1410	10046297	Valdivino Soares De Moura
AUQ4085	9295081	Moval Moveis Arapongas Ltda
JQH8883	9268466	Valdelice Rodrigues B Marinho
OQU5406	9022409	Renato Drumond
GPR3588	9054410	Janio Alves Franco
PPB6526	9212646	Wilson Borba Da Silva
HDX0295	9125216	Alvaro Del Duque Silva Junior
GZF3574	9061076	Fernando Mendes Dos Anjos
CZC1144	9226752	Luiz Paulo Goulart De Andrade Me
OXA7655	9281719	Rosangela Nunes Soares
GXS3952	9258993	Wilson De Amorim Silva
HDX0295	9125215	Alvaro Del Duque Silva Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1126 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OBW7197	9201983	Ronaldo Santos Bezerra

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCD8974	9096475	Adriano Da Silva Pinheiro
HKN0174	9112978	Rafael Pereira Smith
FDS1001	9145641	Domingos Pereira Nascimento
HHQ4238	9120728	Odirley Alves Brandao
HBN4574	9086532	Bpm-transportes - Ltda
PYE0660	9828984	Lecy Parreiras Tristao
HCD8974	9096484	Adriano Da Silva Pinheiro
PQH9344	9134922	Delcir Dessbessel
PUQ5151	9174314	Fernando Dos Santos
DEY3179	9118623	Jose Pereira De Oliveira
KWA8386	9122771	Jose Barreto Gomes
GYN1122	9145013	Fernando Gomes Gomide
MKK9590	9909053	Celso Pires Cardoso
HEW1162	9133963	Jose Roberto Teixeira
JIZ3614	9164521	Jose Neilton Moreira Silva
PVM7516	9079809	Sidclei Martins Alves
HCD8974	9096473	Adriano Da Silva Pinheiro
DEY3179	9118550	Jose Pereira De Oliveira
DEY3179	9118548	Jose Pereira De Oliveira
QPP1958	9109215	Saulo Bastos De Morais
DEY3179	9118555	Jose Pereira De Oliveira
KGX2705	9210741	Valmir Lopes Motta
HCZ4418	9137075	Wellington Noel Alves
AZF0J26	9152631	Coamo Agroindustrial Cooperativa
HDD5056	9122440	Acacio Moreira Victorino De Souza
PVK5160	9914416	Regis Dias Cardoso
JHT9571	9132722	Jackson Duarte Balieiro
OPK1020	9870201	Julio Cesar Ribeiro Silva
QNY7468	9099706	Bpm-transportes - Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1127 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKN7466	9302640	Maria De Fatima Oliveira
NQA6630	10121396	Servo Jose Fonseca
QNR3175	9373970	Marcio Costa Borges
PWI4949	9327323	Celso Zanin
QMX4015	9401221	Piomar Flor
QKJ1598	9335604	4k Comercio E Locacoes De Veiculos Ltda
BYW2001	9372578	Carlos Eduardo Mendes
FMJ8098	9335166	Erick Araujo Mitidieri
DDB1998	9328361	Laercio Barbosa Nascimento
DDB1998	9328365	Laercio Barbosa Nascimento
CKY4549	9325610	Valclebson Da Silva Martins
GQS4390	10112133	Lucivaldo Silva
HCD4804	9333267	Karine Fonseca Da Cruz
HBA7524	9332874	Wellington Dornelas Baeta Duarte
JSI7662	9331190	Valdimar Delfino De Carvalho
HKN7466	9302630	Maria De Fatima Oliveira
DDB1998	9328367	Laercio Barbosa Nascimento
GYM6405	9401188	Pedro Celso De Melo
GZJ3480	10121397	Christiane Alipio Oliveira
PZE1791	9372355	Marcio Geraldo Ribeiro De Araujo
DKA0301	9382498	Jose Augusto Leme
HKF2011	9374566	Breno Marcos Maria
GZJ3480	10121398	Christiane Alipio Oliveira
HMY2191	9372978	Manoel Rezende De Mattos Cabral
KML4453	9360267	Adriano David Mateus Junior
PVB5850	10123139	Marlene Do Carmo Mota
KEI8021	9381980	Joao Ferreira Goncalves
PUN5737	9374708	Dirlene Pereira De Araujo Santos
BDP1650	10115596	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
PZE1791	9372353	Marcio Geraldo Ribeiro De Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1128 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLA5412	9334980	Guilherme Gomes Silva
DVA4687	9377206	Paulo Sergio Da Silva
OHJ7128	9334378	Vilmar Jose De Oliveira Muniz
DPS6436	9306871	Juliana Isabel Soares Correa
EOE6939	9317993	Dione Rafael Dos Santos
BAO1842	9325636	Rodrigo Poczenik Batista
GZY3588	9330315	Marco De Freitas
PZE0172	9337839	Rafael Aparecido Alves Mendes
DPS6436	9306872	Juliana Isabel Soares Correa
HHZ1639	9336950	Fernando Caetano Moreira Filho
EEG9347	9379440	Aldair Saturnino Violeti
OPS3348	9342414	Felipe Coelho De Souza
OPC3967	9376906	Italo Quintao Moreira
PEW7188	9345427	Laercio Pires De Oliveira
HGN5169	9317748	Maria Das Gracas Costa
AOT0559	9320164	Tauana Faria Da Costa
PYY5395	9399816	Marcos Henrique Soares Lopes
HCU8674	9337599	Jose Vieira Campos
PVJ6221	9374652	Victor Leandro Santana Marques
HGN5169	9317749	Maria Das Gracas Costa
HDD9630	10134218	Ronaldo Adriano De Lourdes
GMA0233	9365017	Silvaney Pereira Da Silva
GMA0233	9365014	Silvaney Pereira Da Silva
QIQ9696	9315966	Vitor Afonso Francisco Melo Soares
IXF0535	9407861	Geraldo Lopes Da Silveira
BAO1842	9326618	Rodrigo Poczenik Batista
GMA0233	9365080	Silvaney Pereira Da Silva
HJI7544	9337577	Abraao Gomes Dutra
PXL3272	9340902	Usina Uberaba S/a
NYA4573	9364734	Antonio Marcos Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1129 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXA4952	9326057	Helder Neto Costa
PUX0965	9020102	Deolindo De Oliveira Valadares
GZW2698	9330440	Chusque Oliveira Da Fonseca
QMX3500	10117884	Meu Rancho Pizzaria E Chopperia Ltda Me
HIC2842	9333810	Henrique Oliveira Mesquita
QQG5500	10127145	Bpm Transportes Ltda
HBN4574	9346714	Bpm Transportes Ltda
PUY5001	9380917	Bpm Transportes Ltda
ETX3014	9345673	Charles Moreira Duarte
GYX2227	9387186	Ricardo Antonio Francisco
BDP1858	9330962	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GRT9965	9403762	Augusto Cesar Barbosa
PVZ8665	9404113	Breno Rafael Da Silva Machado
HLV4843	9372846	Mariana Izabel Ferreira Freitas
ETX3014	9345675	Charles Moreira Duarte
GYX2227	9387188	Ricardo Antonio Francisco
PUX0965	9020096	Danilo Martins Valadares
PYB0622	9021721	Renato Flavio Campos De Oliveira
PVZ2153	9382705	Ricardo Marques Dos Santos
OQM6930	10137347	Jaime Tolentino Miranda Neto
PZZ0050	10127178	Bpm Transportes Ltda
PXH7894	9345696	Lucas Garcia Pereira De Oliveira
GYX2227	9387184	Ricardo Antonio Francisco
AIK5407	9111416	Neilton Antonio Marques
HCY8530	10137360	Vitor Dias Santana
OQD9862	9333919	Marcelo Szatkovski De Alvarenga
OQY5289	9320361	Aldair Jose Malveira Costa
HLJ4170	10137342	Diogo Leonardo Nascimento
GQG6841	9385089	Vantuir Mariano Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 1130 Sessão Ordinária realizada em 25/11/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JIM8397	9397296	Osleina Aparecida Da S Faria
JIM8397	9397304	Osleina Aparecida Da S Faria
QNT1331	9403292	Bruna Nery Pereira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EJW8151	9388940	Bpm Transportes Ltda
HJM3401	9403168	Antonio Francisco Filho
FCB6954	9349762	Bpm Transportes Ltda
QOJ7181	9386118	Rafael Barbosa Pinheiro - Cod 05
OXD8960	10133956	Joao Venancio Do Carmo
QNY8508	9342295	Bpm Transportes Ltda
BDP1739	9340654	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BHC4231	9394537	Carlos Eduardo Peres De Paula
BCF8746	9332804	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
QQQ0555	9407732	Bpm Transportes Ltda
HJM3401	9403147	Antonio Francisco Filho
HKV7380	10133958	Rosilene Rosa Diniz Madeira
OQJ5500	10130706	Bpm Transportes Ltda
PVL7493	9364539	Jorge Marcio Goncalves
OZL5509	9334054	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
OPI5505	9407747	Bpm Transportes Ltda
HBI8752	9337960	Andre Luiz Da Silva Filho
HGZ7111	9398986	Glaucio Jose Lima
QPC5050	10130710	Bpm Transportes Ltda
QUG7545	9410663	Freddy Eduardo Garcia Gutierrez
QPS7420	10127405	M W Transportes Ltda
QNY7468	9342312	Bpm Transportes Ltda
OXI3567	9387719	Igor Ramos De Oliveira Ferreira
OXI3567	9387721	Igor Ramos De Oliveira Ferreira
PWB5550	10130696	Bpm Transportes Ltda
OPN5501	9388979	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral

179 cm -02 1721212 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 113/2022. Processo nº: 2300.01.0177083/2022-16. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação - RDC para Construção da cadeia pública masculina de Itaúna – padrão 306 vagas, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no município de Itaúna, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária PANDA Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 19.715.754/0001-56, com o preço global de R$26.270.703,96 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), referente a Junho de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4 cm -02 1721431 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 342/2022. Objeto: Aquisição de Rádio Transceptor Portátil, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 16 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

3 cm -02 1721040 - 1

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022.

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Piumhi, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Homologo o processo licitatório, o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R$ 1.419.912,12a empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI. LUCAS AUGUSTO DA SILVA, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

3 cm -02 1721190 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio nº 137100338/2021. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE BONFIM. Objeto: prorrogar sua vigência até 10/12/2023, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 30/11/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Gustavo Marques Ribeiro – Prefeito.

2 cm -02 1720946 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Inovar Incorporadora SPE 2 LTDA /CNPJ: **.486.422/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/Matias Barbosa/MG - Proc. nº2100.01.0056278/2022-08 em 02/12/2022. *Consórcio Candonga/CNPJ:**.836.054/****-** /Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG - Proc. nº 2100.01.0054809/2022-95 em 02/12/2022.

(a)Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Regional URFBio Mata em exercicio.

3 cm -02 1720994 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009315255/2021

de prestação de serviços que entre si celebram a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), e a Empresa Agência De Integração Escola Ltda – Agiel - objeto: prorrogação de vigência e o acréscimo de 24,2437% (vinte e quatro inteiros e dois mil quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimos por cento). Valor do contrato: 479.096,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 07/12/2022 a 06/12/2023. Dotação Orçamentária:2441.04.122.705.2500.0001.339039-52.0.59.1-2441.17.125.117.4295.0001.339039-52.0.59.1-2441.17.125.117.4296.0001.339039-52.0.59.1-2441.17.125.117.4433.0001.339039-52.0.59.1-Signatários:CONTRATANTE: Antônio Claret de Oliveira Júnior - Diretor-Geral - CONTRATADA: Guilherme Almada Morais - Gerente Comercial – Belo Horizonte 02 de dezembro de 2022

4 cm -02 1721298 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 009315904/2021 - (inf:4414.00) de prestação de serviços de informática que entre si celebram a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – ARSAE-MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04. - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2022 e término em 13/12/2023; manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª; acrescer ao contrato original o valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais) que corresponde a 11.14 % (onze e quatorze centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Acesso a Solução de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250136.

Business Intelligence e Produção de Solução de Business Intelligence; Alterar item 1.2 - especificidades do contrato original, em virtude da readequação da volumetria do serviço de Produção do Solução de Business Intelligence. Designar o Gestor e Fiscal do contrato- Dotação Orçamentária: 2441.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.59.1- 2441.17 .125.117.4295.0001.339040.03.0.59.1 -2441.17.125.117.4296.0001.33 9040.03.0.59.1 Valor do contrato: R$198.744,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais) para o período de sua vigência. Signatários: Contratante: Antônio Claret de Oliveira Júnior - Diretor-Geral – Contratada: Ladimir Lourenço dos Santos Freitas - Diretor Técnico - Roberto Tostes Reis Diretor – Presidente - Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

6 cm -02 1721296 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9265589/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0948590/2020-96. Partes: SEPLAG e ASSPROM. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, com início em 01.01.2023 com término em 31.12.2023. Dotação: 1501 04 122 75 4170 0001 339037 ─ Fonte 0.10.1. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG e Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela ASSPROM

2 cm -02 1721308 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022
PROCESSO SEI Nº 5030.01.0002669/2022-87

Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermedio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMGE; Objeto: Cessão pela SEPLAG/CECAD da estrutura necessária para a alocação da CODEMGE na Cidade Administrativa, por meio de compartilhamento de bens e disponibilização de espaço físico, mobiliário e demais serviços indicados em anexo, com a finalidade de possibilitar melhor integração das atividades desenvolvidas pelos partícipes, a racionalização e otimização da ocupação da Cidade Administrativa e dos custos com sua manutenção; Vigência: O Acordo terá o prazo de 05 (cinco)anos,. Assinam: Marilene Bretas Campos, Coordenadora Especial da Cidade Administrativa, pela SEPLAG e Thiago Coelho Toscano, Diretor Presidente, pela CODEMGE.

4 cm -02 1721171 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,considerando o Processo SEI nº1500.01.0046372/2022-75e o Comunicado 05/2022 publicado em 28 de abril de 2022, comunica novamenteorecebimento de propostapela Amazon Web Service - AWS, CNPJnº 23.412.247/0001-10, referente à manifestação de interesse em doar serviços deworkshop na abordagemWorking Backwards Engagementecréditos em nuvem promocionais,para identificação e desenho de solução tecnológicaem apoio ao governo nas ações de planejamento e preparação para eventos naturais extremos.

Nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 15 de junho de 2022, reabre o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para que outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada possam encaminhar suas manifestações para o e-mailamigodeminas@planejamento.mg.gov.br.

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

4 cm -02 1721013 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 240/2022 (Atas I e II) - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 233/2022. Objeto: COMPRA CENTRAL DE INSUMOS PARA CRACHÁ - Partes: SEPLAG e as empresas:

ATA nº 240/2022 – I - EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA					
LOTE 1					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
1	R$ 7,48	-	-	-	-

ATA nº 240/2022 – II - AIDC TECNOLOGIA LTDA					
LOTE 2					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
2	R$ 350,00	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG; Lucimar Aparecida Eves e Rodrigo Vasques Cruz, pelas empresas.

5 cm -02 1721258 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo à ARP nº 203/2021-XVI, Planejamento 123/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0073174/2021-44 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciado) e a Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: troca de apresentação (RMS) do lote 20-amantadina 100 mg, em razão do registro atual estar cancelado/caduco na ANVISA. Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 09.12.2022. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG e Felippe David Mello Fontana, pelo beneficiário.

2 cm -01 1720583 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 238/2022 (Atas I e II) - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 108/2022. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS - Partes: SEPLAG e as empresas:

ATA nº 238/2022 – I - ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME					
LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
1	R$ 32,15	2	R$ 64,30	3	R$ 128,60
4	R$ 192,90	5	R$ 257,20	6	R$ 321,50
7	R$ 385,80	8	R$ 450,10	9	R$ 514,40
10	R$ 578,70	11	R$ 643,00	12	R$ 771,60
13	R$ 900,20	14	R$ 1.093,10	15	R$ 1.221,70
16	R$ 1.350,30	17	R$ 1.478,90	18	R$ 1.543,20
19	R$ 1.671,80	-	-	-	-

ATA nº 238/2022 – II - MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA					
LOTES 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
20	R$ 621,07	21	R$ 890,00	22	R$ 1.052,00
23	R$ 1.157,00	24	R$ 1.540,00	25	R$ 1.680,00
26	R$ 2.410,32	27	R$ 2.900,00	28	R$ 17,00
29	R$ 13,08	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG; William Maria de Jesus, Sérgio Luiz de Lima e Emmerson Ricieri Brito, pelas empresas.

7 cm -02 1721254 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-987/22,
FIRMADO EM 29/11/2022 ENTRE A IDENTIDADE EMPREENDIMENTOS LTDA E A PRODEMGE.

Objeto:Contratação de empresa especializada em capacitação para realização do Programa de Comunicação de Lideranças na PRODEMGE In Company. - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022. Valor total: R$60.000,00. Vigência: 03 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MM-102/18-04
FIRMADO EM 01/12/2022 ENTRE APOLO E A PRODEMGE

Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

3 cm -02 1721284 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PE 024/2022

Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório e Termo de Julgamento emitidos pela Pregoeira NEGAR provimento ao recurso interposto pela empresa ITLS TREINAMENTOS LTDA para os Lotes 1 e 2. Mantenho o resultado da sessão do pregão eletrônico conforme Ata da Sessão nº 1 de 7 de novembro de 2022. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 024/2022 - Processo 5141001 055/2022, para Contratação de serviços de Treinamento para Ambiente Mainframe, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 7 de novembro de 2022, e declaro vencedora do certame, para o Lote 1, a empresa MAFFEI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.699.084/0001-49 no valor de R$ 59.632,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais). Vencedora do certame, para o Lote 2, a empresa MAFFEI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.699.084/0001-49 no valor de R$ 144.044,00 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e quatro reais). Vencedora do certame, para o Lote 3, a empresa MAFFEI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.699.084/0001-49 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente – Respondendo
pela Diretoria Administrativa e Financeira

5 cm -02 1721100 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 031/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 031/2022 - Processo nº 5141001 066/2022, para contratação de empresa especializada para Instalação de detector precoce de combate a incêndio com integração ao sistema de monitoramento CMC III nos ambientes: Colocation 1, Colocation 2 e Telecom no DataCenter da Prodemge Sede, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 16 de novembro de 2022 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa MISSAO CRITICA ENGENHARIA PARA TI LTDA , CNPJ 26.450.145/0001-88 no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente – Respondendo
pela Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -02 1721077 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 213/2022

Contratada: MARÍLIA DE DIRCEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de lanches, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. Valor: O valor total da contratação é de R$ 91.891,25 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa um reais e vinte cinco centavos). Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Ref.: Art. 57, II da lei n.º 8.666/93,Pregão Eletrônico nº 52/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020. Dotações orçamentárias: 2061 12 364 77 4190 1 3 3 90 39 3 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 39 3 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 39 3 0 10 1; 2061 12 364 77 4041 1 3 3 90 39 3 0 10 1. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

4 cm -02 1721135 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 16/12/2022; às 09h00m – Pregão nº 60 – Prestação de serviços especializados naprodução de vídeos institucionais com conteúdos audiovisuais, com qualidade jornalística, para fins informativos, documentais ou educacionais. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: claudia.enes@fjp.mg.gov.br, 03 de dezembro de 2022.

Helger Marra Lopes – Presidente

3 cm -02 1721182 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato:9363606/2022. SEI: 2010.01.0100847/2022-03. Contratada: Dental Maria Ltda. Objeto: Aquisição de Suprimentos Odontológicospara as Clínicas da Gerência Odontológica do IpsemgeUnidades Regionais. Vigência: 12 (doze meses), a partir da publicação. Valor: R$ 22.027,68. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4.085.0 001.339030.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa – Diretora e Gracielle Vilaca Santos Ferreira – Contratada.

Contrato:9363634/2022. SEI: 2010.01.0104098/2022-11. Contratada: Dimalab Eletronics do Brasil Eireli - EPP. Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Cal Sodadapara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-Hgip/Ipsemg. Vigência: 12 (doze meses), a partir da publicação. Valor: R$ 27.338,40. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.13.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa – Diretora e Paulo Henrique Penido Silva – Contratada.

4 cm -02 1721451 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.394/2022. Aquisição de suprimentos odontológicospara as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG e para as Unidades Regionais do Instituto situadas no interior do Estado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 19/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -02 1720976 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 611/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: CID-CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima 10.1 do CONTRATADO, passando a constar a Cláusula do CONTRATO da seguinte forma: 10.1 – O valor estimado do presente Contrato, para o período de vigência descrito na Cláusula Nona, é de R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e os preços de remuneração constantes da tabela de preços do IPSEMG que vigorarem à época dos respectivos atendimentos. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO EUSTÁQUIO FERREIRA, Usuário Externo, em 29/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 30/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -02 1720982 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9223789/2019. SEI: 2010.01.0057557/2020-86. Contratada: Biomedical Prod. Científicos Méd. e Hosp. S.A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor: R$19.661,40. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, § 2º, Art. 65 §2º, II da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora.– Michelle Soares Rodrigues. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9301357/2021. SEI: 2010.01.0010107/2021-57. Contratada: Control Lab Controle de Qualidade ParaLaboratórios Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 02/12/2022a 01/12/2023. Valor: R$122.079,48. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039980 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Elvandirde A. Biasoli. – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9199428/2018. SEI: 2010.01.0059584/2020-65. Contratada: IN-HAUS Ind. e Serv. de Logística Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 14/12/2022 a 13/12/2023. Valor: R$ 1.825.910,64. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 0 50 1 e outras. Base Legal: art.57, II e § 2º c/c art. 65, I, B, § 2º e art. 65, II, ambos da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Gustavo Augusto Castro e Lellis e Everton Barbosa Souza– Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9223786/2019. SEI: 2010.01.0059053/2020-46. Contratada: Supri Artigos Méd.-Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação/Supressão. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor: R$ 130.215,92. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, § 2º, Art. 65 §2º, II da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Marcos Ramin. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9315205/2021. SEI: 2010.01.0072137/2020-52. Contratada: AXCELL Elevadores Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 02/12/2022a 01/12/2023. Valor: R$ 26.564,64. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039210 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Neyber de P. Macedo. – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 9199433/2018. SEI: 2010.01.0059848/2020-18. Contratada: Pharmedice Manip. Especializadas Eireli. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023. Valor: R$ 38.004,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039650 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Fabiola Martins Costa. – Contratado.

10 cm -02 1721267 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) UNIDADE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, CNPJ07.212.917/0001-07, do município deGOVERNADOR VALADARES/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) IOOG OFTALMOLOGIA, CNPJ07.159.369/0001-90, do município deBELO HORIZONTE/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) ODONTOPLAN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ01.532.026/0001-43, do município deCAMPANHA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) UNIÃO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ45.728.325/0001-23, do município deBELO HORIZONTE/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) .A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) A & A IRMÃOS LTDA, CNPJ06.212.619/0001-46, do município deFORMIGA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BELA ODONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ39.541.751/0001-50, do município deJUIZ DE FORA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RODRIGUES MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ05.163.560/0001-80, do município deUBERLÂNDIA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NÚCLEO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ05.935.736/0001-75, do município deBARBACENA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CENTRO MÉDICO SANTA JOANA LTDA, CNPJ04.374.570/0001-00, do município deALFENAS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250137.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MÔNICA ROTONDO PINA, CNPJ07.278.938/0001-17, do município deMIRAÍ/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) .A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

48 cm -02 1721320 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). SHIRLEY JOSE TEODORO portadora da CTPS nº 00001170/00170-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -02 1721072 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57071768/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 57071768/2022, referente ao produto: Queijo Parmesão Ralado; marca: Mineirinho; data de fabricação: 06/09/2022; data de validade: 06/03/2023; lote: 322 6, produzido por: Agro Indústria Real Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 04.037.918/0001-66, localizada na Pousada da Garça, s/nº, Zona Rural, Perdões/MG – 37.260-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar,nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022,item 9,inciso b, presença de Salmonella spp em 25g,acima do valor máximo de tolerância estabelecido (ausência em 25 g ou mL), nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, Contagem de Bolores e Leveduras de 3,8 x 104 UFC/g, acima do valor máximo de tolerância estabelecido (5 x 103 UFC/g ou mL),nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 360, de 23/12/2003, Determinação de Sódio de (277,6 ± 29,0) mg/15 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g). O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3175.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -02 1721097 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57071768/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 57071768/2022, referente ao produto: Queijo Parmesão Ralado; marca: Mineirinho; data de fabricação: 06/09/2022; data de validade: 06/03/2023; lote: 322 6, produzido por: Agro Indústria Real Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 04.037.918/0001-66, localizada na Pousada da Garça, s/nº, Zona Rural, Perdões/MG – 37.260-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar,nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022,item 9,inciso b, presença de Salmonella spp em 25g,acima do valor máximo de tolerância estabelecido (ausência em 25 g ou mL), nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, Contagem de Bolores e Leveduras de 3,8 x 104 UFC/g, acima do valor máximo de tolerância estabelecido (5 x 103 UFC/g ou mL),nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 360, de 23/12/2003, Determinação de Sódio de (277,6 ± 29,0) mg/15 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g). O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3175.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -02 1721098 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.9002/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP)nº 001/2022-GAB, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0003709/2022-53, instaurado em desfavor deILMA DA CONCEICAO MONTEIRO ALI ADRI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº:29.235.624/0001-70, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/CCAIF nº (52603000), ARQUIVAR referido processo nos termos do Parágrafo Único ao Art. 8º da Resolução SES 7.353/2020, visto que, embora as falhas apuradas tenham gerado transtornos aos responsáveis pela organização do evento, não houve prejuízo ao erário, as políticas públicas de Saúde e menos ainda aos cidadãos, ou seja, não ocorreu um dano efetivo à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendência de Assistência Farmacêutica, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, noque se refere ao Processo Administrativo Punitivon.º047/2014,que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI)pelo nº1320.01.0056436/2019-05,instaurado em desfavor deCOMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA -CNPJ: 67.729.178/0002-20,haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Medicamentos Básicos, por meio doMemorando.SES/SUBPAS-SAF-DMB.nº 107 (42732187) que manifestou-se pelo não acolhimento do pleito por considerarque não há mudança nas conclusões eminentemente técnicase na Nota Jurídica nº 122/2022(43973677)exarada, que refutou todos os argumentos jurídicos levantados em sede recursal, decide peloNÃO PROVIMENTO DO RECURSOinterposto pela recorrente. Nesse sentido,a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão deAPLICARa penalidade deMULTAno valor histórico de R$ 161.199,37 (cento e sessenta e um mil e cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

9 cm -02 1721000 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 3918/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0092177/2019-51. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Serrana. Objeto: 3 (Três) Bombas Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R$ 2.406,34 Valor Total R$ 7.219,02 Conforme Evento SEI: 46804359. Data de assinatura: 29/11/2022

2 cm -02 1721146 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57008063/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 57008063/2022, referente ao produto: Salsicha; marca: Bordon; data de fabricação: 06/07/2022; data de validade: 06/07/2025; lote: 0607, produzido por: JBS S.A., inscrita no CNPJ sob o número: 02.916.265/0008-36, localizada na Avenida Central s/nº - Frigorífico - Barretos/SP - CEP: 14.780-900, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de haver alteração da embalagem durante o ensaio de Determinação de Esterilidade Comercial, indicando a presença de micro-organismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição, sendo o resultado considerado insatisfatório com qualidade inaceitável, conforme prevê a Instrução Normativa - IN nº 161, de 1º de julho de 2022, Anexo III, inciso a. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3271.1P.0/2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG).Publique-se e notifique-se.
BeloHorizonte, 01 de dezembro de 2022.
Filipe Curzio LaguardiaPresidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -02 1721090 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57006182/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 57006182/2022, referente ao produto: Queijo Mussarela - Trança; marca: Sibele; data de fabricação: 20/09/2022; data de validade: 18/01/2023; lote: 20/09 02T1, produzido por: Sibele Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número: 68.516.806/0001-70, localizada na Rua Olímpio de Melo Franco, nº 20.040 - Distrito Industrial Fernando Antônio Almeida - Pará de Minas/MG - CEP: 35.661-705, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar 2,9 x 105 UFC/g de Bolores e Leveduras, acima do máximo permitido pela Instrução Normativa - IN nº 161, de 1º de julho de 2022, Item 9.b, qual seja, 5 x 103 UFC/g. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3384.1P.0/2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG).Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

5 cm -02 1721089 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Nº 9349.511/2022 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pelo acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.388.330/0001-90, na rua Goiabeiras, 779, bairro Industrial, situada no município de Lagoa Santa, MG, na tensão contratada de 13,08 kv. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022, prorrogado por mais 12(doze) meses, e assim, sucessivamente. Valor: CUSD R$ 21.018,60 (Vinte e um mil, dezoito reais e sessenta centavos), CCER R$ 203.883,40 (Duzentos e três mil, oito centos e oitenta e três reais e quarenta centavos). D.O: 2321 10 302 1234 405 0001 3 3 90 39 69, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

Extrato do Contrato Nº 9346.251/2022 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pelo acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.388.330/0003-51, na rua Rui Barbosa, 149, bairro Centro, situada no município de Governador Valadares, MG, na tensão contratada de 13,08 kv. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022, prorrogado por mais 12(doze) meses, e assim, sucessivamente. Valor: CUSD R$ 16.608,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oito Reais), CCER R$ 242.860,94 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 39 69, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 301, Unidade Executora: 2320.011.

8 cm -02 1721074 - 1

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
publicado em 0/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/17, Processo SEI 2320.01.0002316/2018-48, leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22. Processo SEI 2320.01.0007067/2022-90.

2 cm -02 1721031 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos: pregão 371/2022, SEI 2320.01.0017080/2021-81, para aquisição de reagente para tipificação HLA, kit para RT-PCR e microtubos para uso laboratório. Sessão em 20/12/2022 às 9 horas.
Pregão eletrônico 375/2022, SEI 2320.01.0006191/2022-74, para aquisição de anti-soros. Sessão em 21/12/2022 às 9 horas.
Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).
Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

3 cm -02 1721436 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de publicação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9247.351/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Diamed Latino América S.A. Objeto: fica alterado o cronograma de entrega a partir de 10/12/2022, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual.

Extrato de publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9265.533/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Spectrolab Tecnologia Científica Ltda Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro 2022até 23 de dezembro de 2023. O valor do objeto do contratofica reajustado pelo IPCA em, aproximadamente, 6,47%(seisinteiros e quarenta e sete centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor total do contrato passará de R$731.090,21 (setecentos e trinta e um mil e noventa reais e vinte e um centavos)para R$778.391,74 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 262.

5 cm -02 1721416 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Justificativa apresentada pelo Hemocentro de Montes Claros, doc. (57004052), fica reconhecida a despesa em favor de JAIR AMINTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , referente ao boleto de número 76979 , doc. (57117085), que retrata o período locatício referente a 71 dias de aluguel (entre 13/09/22 e 23/11/22), e que perfaz o montante de R$ 6.122,53 (seis mil, cento e vinte de dois reais e cinquenta e três centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.
Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

3 cm -02 1720980 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9350473/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição de equipamentos, componentes, acessórios para proteção individual – EPI e peças íntimas: jaleco; calçado; avental; luva; máscara; filtro para máscara; retentor máscara de gases; capa para chuva; capacete; abafador de ruídos; cinto segurança; calça masculina; calcinha; cueca; sutiã. Dotações orçamentárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.705.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.170,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Maqnete Comércio e Serviços Eireli - ME. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721131 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9350472/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição de equipamentos, componentes, acessórios para proteção individual – EPI e peças íntimas: jaleco; calçado; avental; luva; máscara; filtro para máscara; retentor máscara de gases; capa para chuva; capacete; abafador de ruídos; cinto segurança; calça masculina; calcinha; cueca; sutiã. Dotações orçamentárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.705.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.986,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Atuante Comercial Ltda. - ME. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721130 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9350471/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição deequipamentos, componentes,acessórios para proteçãoindividual – EPI epeças íntimas:jaleco; calçado;avental;luva; máscara; filtro para máscara;retentor máscara de gases;capa para chuva;capacete;abafador de ruídos;cinto segurança; calca masculina; calcinha;cueca;sutiã. Dotações orçamentárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.705.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 121.972,60. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721128 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9350470/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição deequipamentos, componentes,acessórios para proteçãoindividual – EPI epeças íntimas:jaleco; calçado;avental;luva; máscara; filtro para máscara;retentor máscara de gases;capa para chuva;capacete;abafador de ruídos;cinto segurança; calca masculina; calcinha;cueca;sutiã. Dotações orçamentárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.705.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.481,18. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: SM Segurança Belo Horizonte Ltda. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721126 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – INSUMOS PARA HEMODIÁLISE – Planejamento nº 282/2022,Pregão 282/2022, dia 19/12/2022, às 09:00h e Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – SONDAS – Planejamento nº 299/2022,Pregão 299/2022, dia 20/12/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 2/12/2022.

2 cm -02 1721042 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9315224 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$25.660,00 (Valor Global). Vigência: 07/12/2022 a 06/12/2023 . Dotações Orçamentárias 2271.10.122.705.2500.0001.3390-40.06.0.10.1; 2271.10.122.705.2500.0001.4490-40.06.0.10. Número do Processo: 137/2021 – Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 02/12/2022

3 cm -02 1721071 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA (HJXXIII, HIJPII, HMAL) E HCM/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII, HIJPII e HMAL e Hospital Cristiano Machado e a empresa Drager Industria e Comércio Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Calibração e Teste de segurança elétrica para os Monitores Multiparâmetros e as Estações de Trabalho de Anestesia da marca Dräger. Valor: R$: R$ 539.376,97 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Número do Processo: 0501044 274/2022. Modalidade: Inexigibilidade.Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 e 2271.10.302.4176.0001. Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1.Data de Assinatura: 02/12/2022

3 cm -02 1721274 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2022 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/12/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -02 1720947 - 1

DECISÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO CIAPAP Nº.155/2019

A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (56810443), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº1.766, de 09 de dezembro de 2020 (43893656), tendo em vista a ausência do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO por parte da empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARESLTDA - CNPJ Nº: 18.929.297/0001-30 e o Relatório Final (53050786), decide pela manutenção da decisão (45197022) a seguir arrolada:

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, conforme previsto no item 12.1.2.3 do Pregão Eletrônico 212/2018 (43159446)

Base Legal:

Inciso IIdo art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Item 12.1.2.3do Edital de Pregão Eletrôniconº. 212/2018(43159446).

Encaminhar à Procuradoria da FHEMIG para emitir parecer sobre a legalidadedo procedimento, de forma a subsidiar a decisão da autoridade superior.

Júlia Mara Sousa Oliveira
Autoridade delegada
MASP 0669563-9

5 cm -02 1720961 - 1

ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

Resultado Preliminar 1ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Maternidade Odete Valadares.

Modalidades: Pessoa física ou Pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Maternidade Odete Valadares, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 1ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA MATERNIDADE ODETE VALADARES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Maternidade Odete Valadares

MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO FORAM RECEBIDAS INSCRIÇÕES			

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Thais Pereira de Oliveira	AME PEDIATRIA E SAUDE EIRELI	29/11/2022	Habilitado
Debora Brito Tana	N/A	29/11/2022	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata.

Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.
Luciana Almeida D'Elboux Grizze
Presidente da Comissão
MASP: 1089905-2

Ana Cristina Cardoso
Membro Titular
MASP : 1040396-2

Antônio Moreira Sabino
Membro Titular
MASP: 1039964-0

Vanessa Luciane Souza
Membro Suplente
MASP: 1091686-4

15 cm -02 1721181 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 659/2022, processo 0509025 – 659/2022 cujo objeto é a aquisição deMONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/12/2022 as 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

3 cm -02 1721400 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 73/2022 da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/12/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas- DIGEPE

3 cm -02 1720948 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 80/2022 da Casa de Saúde Santa Izabel – CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/12/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -02 1720949 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2022, Processo Nº. 0516013 841/2022, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 26, caput, da lei supra para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM SISTEMA DE URODINÂMICA DA MARCA DYNAMED PERTENCENTE À MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV), no valor total de R$ R$ 8.060,70 (oito mil sessenta reais e setenta centavos) à DYNAMED IND. COM E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA. EPP, CNPJ: 69.249.803/0001-80. BH, 02/12/2022.

3 cm -02 1721163 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9279887/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0017688/2021-34. Assinatura: 02/12/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Juiz de Fora. Objeto: Prorrogação de vigência e supressão contratual. Valor: R$ 14.012.496,23. Dotação: 1261.12.368.110.2062. 0001.339039-99 Fonte: 10, 21 e/ou 23. Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar de 03/12/2022. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Marcus Vinícius David.

3 cm -02 1721299 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261002649/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Carangola. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Alvorada. Valor do Repasse: R$ 2.757.321,15. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 02/12/2022. Vigência: 730 dias.

4 cm -02 1721479 - 1

SRE MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261023000011/2022

A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC e serviço de instalação de ar condicionado na SRE Muriaé. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO" até o dia 15/12/2022, até `as 10:00 horas. A sessão de pública terá início no dia 08/12/2022 às 10:00 horas. Uma cópia do edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: sre.muriae.compras@educacao.mg.gov.br.

4 cm -02 1721485 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021 9315594. Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa XD comercial Importação e Exportação LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 14.425.982/0001-78 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 48 (quarenta e oito)meses, a contar de 4/12/2022, conforme previstonaCláusula Terceira do contrato original n.28/2021 e no art.57, II, da Lei 8.666/93,bem como reajuste do valor contratual no percentual de IPCA6,47% (Seis vírgula quarenta e sete por cento), nos termos previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato Original,sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE; Valor do ContratoR$ 119.893,56 (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001. 339040-02 Fonte 0.10.1 2151.12.122.705.2500.0001. 339040-02 Fonte0.10.1 Data de assinatura: 02/12/2022. Signatários: Frank Dayan Azulay Representante da Empresa XD Comercial, Importação e Exportação Ltda. pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

4 cm -02 1721007 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 51

Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Município de Rio Acima. Objeto: Cooperação entre os convenentes para operacionalizar a cessão, pelo Município de Rio Acima a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, do servidor Diogo Rodrigues Gomes, na modalidade com ônus para o CEDENTE, mediante reembolso pelo CESSIONÁRIO. Dotações: 2351.12.364.021.4065.0 001.3190.00.00.0.10.1 e 2351.12.364.021.4065.0001.3390.00.00.0.1 0.7. Valor: R$ 83.709,14 Assinaturas: Profa. Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG), Felipe Gonçalves Santos (Prefeito Municipal) e Diogo Rodrigues Gomes (servidor) – Data Assinatura: 2022. Vigência: 2023.

3 cm -02 1721119 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 36/2018, Portal de Compras nº 9202158/18. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a CLARO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2022 e reajuste do valor do contrato no importe de 11,48%, conforme IST. Valor estimado do contrato:R$ 35.306,96. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.04.0.10.1. Assinatura: 01.12.2022.

2 cm -02 1720953 - 1